

gründen, mit Ausnahme von Bankgeschäften und Wertpapierdienstleistungen.

§ 3

Dauer der Gesellschaft, Geschäftsjahr

- (1) Die Gesellschaft wird auf unbestimmte Zeit errichtet.-----
- (2) Das Geschäftsjahr ist das Kalenderjahr. Das erste Geschäftsjahr beginnt mit der Eintragung der Gesellschaft in das Firmenbuch und endet am darauffolgenden 31.12. (einunddreißigsten Dezember).-----

§ 4

Stammkapital

- (1) Das Stammkapital der Gesellschaft beträgt EUR 70.000,00 (Euro siebzigtausend) und wird von der Sete Brasil Participações S.A., mit Sitz in Rio de Janeiro, Brasilien, und der Geschäftsanschrift Rua Humaita, 275, Suites 802, 902 and 1302, ZIP-Code 22261-005, Rio de Janeiro, Brasilien, eingetragen im Handelsregister von Rio de Janeiro unter der Nummer (NIRE) 333.002965, zur Gänze übernommen.-----
- (2) Die Stammeinlage ist vor der Anmeldung der Gesellschaft zum Firmenbuch zur Gänze, also im Betrag von EUR 70.000,00 (Euro siebzigtausend), in bar zu leisten.-----

§ 5

Ausgabe und Übertragung von Geschäftsanteilen

- (1) Die Geschäftsanteile sind teilbar und übertragbar.-----
- (2) Die Übertragung von Geschäftsanteilen bedarf der vorherigen Zustimmung der Gesellschafter durch einen Gesellschafterbeschluss.-----

§ 6

Organe der Gesellschaft

- (1) Die Organe der Gesellschaft sind:-----
 - (a) die Geschäftsführung.-----
 - (b) die Generalversammlung.-----

§ 7

Geschäftsführung und Vertretung

- (1) Die Gesellschaft hat einen oder mehrere Geschäftsführer, jedoch nicht mehr als 5 (fünf) Geschäftsführer. Hat die Gesellschaft nur einen Geschäftsführer, ist dieser einzelvertretungsbefugt. Sind mehrere Geschäftsführer bestellt, vertreten zwei Geschäftsführer gemeinsam oder ein Geschäftsführer in Gemeinschaft mit einem Prokuristen die Gesellschaft. Die Gesellschafter können durch Beschluss einem Geschäftsführer Einzelvertretungsbefugnis erteilen. ---
- (2) Die Bestellung und Abberufung der Geschäftsführer erfolgt durch die Generalversammlung. -----
- (3) Sofern nur ein Geschäftsführer bestellt wurde, ist dieser allein berechtigt, sofern mehrere Geschäftsführer bestellt wurden, sind zwei Geschäftsführer gemeinsam berechtigt, Vollmachten an eine oder mehrere Personen zur Vertretung der Gesellschaft zu erteilen sowie den Umfang solcher Vollmachten festzulegen (*Prokuristen*).-----
- (4) Die Geschäftsführer bilden die Geschäftsführung, welche die Weisungen der Generalversammlung hinsichtlich der Einhaltung der finanziellen, sozialen, wirtschaftlichen sowie der Umwelt- und Personalrichtlinien zu befolgen hat. Die Geschäftsführer sind der Gesellschaft gegenüber verpflichtet, bei der Ausübung ihrer Vertretungsbefugnis und der Geschäftsführung alle Beschränkungen einzuhalten, die ihnen durch Gesetz, diese Errichtungserklärung, eine Geschäftsordnung oder Gesellschafterbeschluss auferlegt sind. -----

§ 8

Beschlüsse der Geschäftsführung

- (1) Die Beschlussfassung der Geschäftsführung erfolgt durch einfache Mehrheit der Geschäftsführer oder jedoch mit zumindest zwei übereinstimmenden Stimmenabgaben. Im Falle der Stimmengleichheit, hat die Geschäftsführung diesen Beschlussgegenstand der Generalversammlung zur Entscheidung vorzulegen. -
- (2) Hat die Gesellschaft mehr als einen Geschäftsführer, steht in Sitzungen der Geschäftsführung jedem Geschäftsführer eine Stimme zu. -----
- (3) Hat die Gesellschaft mehr als einen Geschäftsführer, können sich die Geschäftsführer in Sitzungen der Geschäftsführung ausschließlich durch einen aufgrund einer schriftlichen Vollmacht bevollmächtigten anderen Geschäftsführer der Gesellschaft vertreten lassen. Hat die Gesellschaft nur einen Geschäftsführer, kann sich dieser bei Ausübung der Geschäftsführerpflichten nicht vertreten lassen. -----
- (4) Hat die Gesellschaft mehr als einen Geschäftsführer, sind die Sitzungen der

Geschäftsführung von einem Geschäftsführer nach Bedarf durch Ankündigung an den anderen Geschäftsführer unter Angabe der Beratungsgegenstände und unter Einhaltung einer dreitägigen Einberufungsfrist einzuberufen. Die Geschäftsführung ist berechtigt, Beschlüsse ohne Einberufung einer Sitzung im schriftlichen Weg zu fassen, falls sämtliche Geschäftsführer dazu befragt wurden und kein Geschäftsführer diesem Verfahren widerspricht. -----

- (5) Die Generalversammlung kann eine Geschäftsordnung für die Geschäftsführung beschließen, welche jene Gegenstände enthält, für deren Beschlussfassung die vorherige Zustimmung der Generalversammlung einzuholen ist.-----

§ 9

Gesellschafterbeschlüsse, Generalversammlung

- (1) Gesellschafterbeschlüsse können unter den Voraussetzungen des § 34 (Paragraph vierunddreißig) Gesetz über Gesellschaften mit beschränkter Haftung schriftlich oder in der Generalversammlung gefasst werden. -----
- (2) Die Generalversammlung findet zumindest einmal pro Jahr am Sitz der Gesellschaft statt. Der Generalversammlung ist insbesondere die Beschlussfassung in nachstehenden Angelegenheiten vorbehalten:-----
 - (a) die Prüfung und Feststellung des Jahresabschlusses; -----
 - (b) die Verteilung des Bilanzgewinns; -----
 - (c) die Entlastung der Geschäftsführer von ihrer Tätigkeit im abgelaufenen Geschäftsjahr; -----
 - (d) die Rückzahlung von Nachschüssen; -----
 - (e) die Geltendmachung der Ersatzansprüche, die der Gesellschaft aus der Errichtung oder Geschäftsführung gegen die Geschäftsführer oder deren Stellvertreter zustehen, sowie die Bestellung eines Vertreters zur Prozessführung, wenn die Gesellschaft nicht durch die Geschäftsführer vertreten werden kann; -----
 - (f) der Abschluss von Verträgen, durch welche die Gesellschaft vorhandene oder herzustellende, dauernd zu ihrem Geschäftsbetriebe bestimmte Anlagen oder unbewegliche Gegenstände für einen EUR 42.000 (Euro zweiundvierzigtausend) oder eine entsprechende Summe in einer anderen Währung übersteigenden Betrag erwerben soll, sowie die Abänderung solcher Verträge zu Lasten der Gesellschaft; -----
 - (g) Erhöhungen oder Herabsetzungen des Stammkapitals der Gesellschaft; ---
 - (h) Abänderungen dieser Errichtungserklärung;-----

- (i) jede Art der gesellschaftsrechtlichen Umstrukturierung, insbesondere Verschmelzungen und Spaltungen; -----
- (j) die Beteiligung und der Erwerb von Unternehmungen, Kapital- und Personengesellschaften sowie Beteiligungen an anderen bestehenden Gesellschaften im In- und Ausland, sowie die Durchführung sämtlicher in diesem Zusammenhang stehenden Maßnahmen und die Unterfertigung sämtlicher in diesem Zusammenhang stehenden Urkunden; -----
- (k) die Errichtung von Zweigniederlassungen und Tochtergesellschaften im In- und Ausland sowie die Durchführung sämtlicher in diesem Zusammenhang stehenden Maßnahmen und die Unterfertigung sämtlicher in diesem Zusammenhang stehenden Urkunden; -----
- (l) jede Beschlussfassung der Gesellschaft in Gesellschafterversammlungen einer ihrer Tochtergesellschaften und Gesellschaften, an denen die Gesellschaft Beteiligungen hält, zu Angelegenheiten, die von der Gesellschafterversammlung solcher Tochtergesellschaften und Gesellschaften, an denen die Gesellschaft Beteiligungen hält, genehmigt werden müssen;
- (m) Eigenkapitalzuschüsse und/oder die Gewährung von Krediten an Tochtergesellschaften und Gesellschaften, an denen die Gesellschaft Beteiligungen hält; -----
- (n) die Gründung von Tochtergesellschaften sowie die Durchführung sämtlicher in diesem Zusammenhang stehenden Maßnahmen und die Unterfertigung sämtlicher in diesem Zusammenhang stehenden Urkunden. ----

Zur Beschlussfassung über die in lit. f) bis n) angeführten Gegenstände bedarf es einer Mehrheit von 75 % der abgegebenen Stimmen.-----

- (3) Die Generalversammlung wird von dem/den Geschäftsführer(n) oder einem Gesellschafter mit eingeschriebenem Brief an die letzte der Gesellschaft durch die Gesellschafter bekannt gegebene Adresse unter Angabe der Tagesordnung einberufen. Zwischen dem Tag der Postaufgabe des Einberufungsschreibens und dem Tag der Versammlung muss mindestens ein Zeitraum von 7 (sieben) Tagen liegen.-----
- (4) Sind sämtliche Gesellschafter bei einer Generalversammlung anwesend oder vertreten, so können Beschlüsse auch dann gefasst werden, wenn die Generalversammlung nicht ordnungsgemäß einberufen wurde. -----
- (5) Jeder Gesellschafter hat das Recht, sich in der Generalversammlung durch eine mittels schriftlicher Vollmacht bevollmächtigte Person vertreten zu lassen. ----
- (6) Die Generalversammlung ist beschlussfähig, wenn zumindest 10% des

Stammkapitals anwesend oder vertreten sind, sofern das Gesetz keine andere Mehrheit vorsieht. Ist dieses Quorum nicht gegeben, ist unter Hinweis auf die Beschlussunfähigkeit eine neuerliche Generalversammlung einzuberufen, die auf die Verhandlung der Gegenstände der ersten Generalversammlung beschränkt und ohne Rücksicht auf die Höhe des vertretenen Stammkapitals beschlussfähig ist. Zwischen dem Tag der ersten Generalversammlung und der nach Maßgabe dieses Absatzes (6) einberufenen (neuerlichen) Generalversammlung muss zumindest ein Zeitraum von 7 (sieben) Tagen liegen.-----

- (7) Sofern kein notarielles Protokoll über eine Generalversammlung erstellt wird, sind die Verhandlungsgegenstände und Beschlüsse der Generalversammlung in einer Niederschrift festzuhalten. Die Niederschriften sind in ein für diese Zwecke geführtes Register aufzunehmen und sind vom Vorsitzenden der Generalversammlung und dem von diesem zu Beginn jeder Generalversammlung zu bestimmenden Schriftführer zu unterzeichnen. Die Niederschriften oder notariellen Protokolle gelten als Beweis für die in der Generalversammlung gefassten Beschlüsse.-----

§ 10
Jahresabschluss

- (1) Die Geschäftsführer haben innerhalb von fünf Monaten nach Ende eines Geschäftsjahres den Jahresabschluss der Gesellschaft für das vorangegangene Geschäftsjahr aufzustellen, diesen unverzüglich an die Gesellschafter zu übersenden und innerhalb spätestens von acht Monaten nach Ende eines Geschäftsjahres der Generalversammlung zur Beschlussfassung vorzulegen. -----
- (2) Die Gesellschafter beschließen in einer Generalversammlung über die Feststellung des Jahresabschlusses, die Entlastung der Geschäftsführer und über die Verteilung des Bilanzgewinns, sofern ein solcher ausgewiesen ist. Die Gesellschafter können dabei auch beschließen, den ausgewiesenen Bilanzgewinn zur Gänze oder teilweise von der Verteilung an die Gesellschafter auszunehmen. -----

§ 11
Auflösung und Liquidation

- (1) Die Auflösung der Gesellschaft bedarf eines einstimmigen Gesellschafterbeschlusses.-----
- (2) Als Liquidatoren sind die Geschäftsführer der Gesellschaft zu bestellen, sofern die Generalversammlung nicht durch einstimmigen Beschluss andere Personen zu Liquidatoren bestellt. -----

§ 12
Gerichtsstand

- (1) Zuständig für alle etwaigen Streitigkeiten aus diesem Vertrag ist das in Handelssachen zuständige Gericht in Wien.-----

§ 13
Salvatorische Klausel

- (1) Falls einzelne Bestimmungen dieser Errichtungserklärung unwirksam sein sollten oder werden, wird die Wirksamkeit aller übrigen Bestimmungen nicht berührt. Unwirksame Bestimmungen gelten durch solche wirksame Regelungen ersetzt, mit welchen der mit den betroffenen Bestimmungen verbundene wirtschaftliche Zweck möglichst erreicht wird. Entsprechendes gilt, wenn sich bei Durchführung der Errichtungserklärung eine ergänzungsbedürftige Vertragslücke ergibt. Eine unklare Bestimmung ist so auszulegen, dass der mit ihr beabsichtigte wirtschaftliche Zweck erreicht wird.-----

§ 14
Gründungskosten


- (1) Die mit der Errichtung und der Eintragung der Gesellschaft im Firmenbuch verbundenen Gebühren und Kosten werden bis zum Höchstbetrag von EUR 14.000,00 (Euro vierzehntausend) von der Gesellschaft getragen. Die Gründungskosten sind bis zur Höhe dieses Höchstbetrags als Ausgabe in die erste Jahresrechnung einzustellen.-----

§ 15
Schlussbestimmungen

- (1) Sofern diese Erklärung über die Errichtung der Gesellschaft nichts anderes bestimmt, gilt für die Gesellschaft das Gesetz über Gesellschaften mit beschränkter Haftung.-----



MMag. Dr. Clemens Philipp Schindler, LL.M.
für Sete Brasil Participações S.A.
aufgrund der Spezialvollmacht vom 29.7.2013



MAG. TOBIAS LINZER
als Substitut des öffentlichen Notars
DR. RUPERT BRIX
mit dem Amtssitz in Wien – Innere Stadt

gefertigt gemäß § 54 NO

LEERSEITE

Hierüber wurde dieser Notariatsakt von mir, Notarsubstitut, aufgenommen, dem Erschienenen vollinhaltlich vorgelesen, von demselben als seinem und dem Willen der von ihm Vertretenen vollkommen entsprechend mir bestätigt und vor mir unterschrieben, worauf auch ich, Notarsubstitut, meine Amtsfertigung beisetzte. -----
Wien, am 23. (dreiundzwanzigsten) August 2013 (zweitausenddreizehn). -----

[Handwritten Signature]
.....
Sete Brasil Participações S.A.



[Handwritten Signature]
MAG. TOBIAS LINZER
als Substitut des öffentlichen Notars
DR. RUPERT BRIX
mit dem Amtssitz in Wien – Innere Stadt

LEERSEITE

beglaubigte
Kopie

Beilage/A zur Geschäftszahl 13.067



SPECIAL POWER OF ATTORNEY

and

AFFIDAVIT

Sete Brasil Participações S.A.
Registration Number (NIRE) 333.002965
Company Register of Rio de Janeiro
with its headquarters at
Rua Humaita, 275, suites 802, 902 and 1302
ZIP-Code 22261-005, Rio de Janeiro,
Brazil

(Principal)

herewith instructs and empowers

WOLF THEISS Rechtsanwälte GmbH
FN 224135 k
Schubertring 6, A-1010 Vienna

and

Dr. Clemens Philipp Schindler, LL.M.
Attorney-at-Law
born 14 June 1980
Schubertring 6, A-1010 Vienna

and

Martin Abram, LL.M.
Attorney-at-Law
born on 3 June 1971
Schubertring 6, A-1010 Vienna

and

Katharina Bertinger
Attorney-at-Law
born on 15 August 1981
Schubertring 6, A-1010 Vienna

and

Markus Taufner
Associate
born on 11 May 1988
Schubertring 6, A-1010 Vienna

SPEZIALVOLLMACHT

und

EIDESSTÄTTIGE ERKLÄRUNG

Sete Brasil Participações S.A.
Registernummer (NIRE) 333.002965
Handelsregister von Rio de Janeiro
mit der Geschäftsadresse
Rua Humaita, 275, suites 802, 902 and 1302
ZIP-Code 22261-005, Rio de Janeiro,
Brasilien

(Vollmachtgeberin)

beauftragt und bevollmächtigt hiermit

WOLF THEISS Rechtsanwälte GmbH
FN 224135 k
Schubertring 6, A-1010 Wien

und

Dr. Clemens Philipp Schindler, LL.M.
Rechtsanwalt
geboren am 14. Juni 1980
Schubertring 6, A-1010 Wien

und

Martin Abram, LL.M.
Rechtsanwalt
geboren am 3. Juni 1971
Schubertring 6, A-1010 Wien

und

Katharina Bertinger
Rechtsanwältin
geboren am 15. August 1981
Schubertring 6, A-1010 Wien

und

Markus Taufner
Rechtsanwaltsanwärter
geboren am 11. Mai 1988
Schubertring 6, A-1010 Wien

(Representatives)

each individually

in its name and on its account

1. to establish a limited liability company under Austrian law with the company name Sete Holding GmbH (or any other company name), with its legal seat in Vienna, Austria, with a stated share capital in the amount of EUR 70,000 (Euro seventy thousand) or any other amount and with the business purpose of "participation in and acquisition of other enterprises and companies in Austria or abroad, the formation and administration of subsidiaries in Austria or abroad, as well as all actions and measures in connection with this object, with exclusion of banking business" (or any other business purpose) and to execute the declaration of establishment of the company as well as to determine in the discretion of the *Representatives* the contents of such articles of association, in particular also a choice of forum agreement and the determination of the business year as well as to appoint one or more managing directors;
2. to take over a share interest in the company mentioned in point 1 in the nominal amount of EUR 70,000 (Euro seventy thousand), which corresponds to a participation in the share capital of the company of 100% (one hundred per cent), or any other nominal amount or per cent in the share capital in particular against the granting of a contribution in cash;
3. to enter into a contribution agreement

(Bevollmächtigte)

jeweils einzeln

in ihrem Namen und auf ihre Rechnung

1. eine Gesellschaft mit beschränkter Haftung nach österreichischem Recht mit der Firma Sete Holding GmbH (oder jeder anderen Firma), mit dem Sitz in Wien, Österreich, mit einem Stammkapital in Höhe von EUR 70.000 (Euro siebzigtausend) oder in jeder anderen Höhe und mit dem Unternehmenszweck "die Beteiligung an und der Erwerb von Unternehmungen und Gesellschaften im In- und Ausland, die Gründung und Verwaltung von Tochtergesellschaften im In- und Ausland, sowie andere Geschäftsmaßnahmen, die für die Erreichung des Gesellschaftszwecks notwendig oder nützlich erscheinen, mit Ausnahme von Bankgeschäften" (oder jedem anderen Unternehmenszweck) zu errichten und die Erklärung über die Errichtung der Gesellschaft zu unterfertigen, den genauen Inhalt der Erklärung über die Errichtung der Gesellschaft wie insbesondere auch eine Gerichtstandvereinbarung und die Festsetzung des Geschäftsjahres, nach dem Ermessen der *Bevollmächtigten* festzulegen sowie einen oder mehrere Geschäftsführer zu bestellen;
2. einen Geschäftsanteil der in Punkt 1. genannten Gesellschaft im Nominale von EUR 70.000 (Euro siebzigtausend), der einer Beteiligung am Stammkapital von 100% (einhundert Prozent) entspricht, oder jedem anderen Nominale bzw Prozentsatz, insbesondere gegen die Leistung von Bareinlagen zu übernehmen;
3. einen Einbringungsvertrag in

in the form of a notarial deed, the terms and conditions of which the *Representatives* are free to decide, on the basis of which the *Principal* as transferor contributes to the company named in point 1, its entire share in Sete International GmbH, with its seat in Vienna, Austria, and the business address at Schwarzenbergstraße 1-3/14a, 1010 Vienna, Austria, FN 348664 t, with a nominal value of EUR 51,035,000 (Euro fifty-one Million thirty-five thousand) and corresponding to a participation in the share capital of 100% (one hundred percent), and execute all documents and do all actions that may be necessary or useful in connection with the aforementioned transaction;

4. to represent the *Principal* as shareholder of the company mentioned in point 1 on the occasion of ordinary and extraordinary shareholder meetings and to pass circular resolutions, to exercise its voting rights and other shareholder rights without restriction of any kind and to make statements and comments at the shareholder meeting, in particular, but not limited to, to pass resolutions regarding amendments of parts of the articles of association and the full replacement of the articles of association, the increase of the share capital of the company, the appointment and removal of managing directors and their resignation, and the consent to the assignment of shares;

Notariatsaktform abzuschließen, mit welchem die *Vollmachtgeberin* als übertragende Gesellschaft ihren gesamten Geschäftsanteil an der Sete International GmbH, mit dem Sitz in Wien, Österreich, und der Geschäftsanschrift Schwarzenbergstraße 1-3/14a, 1010 Wien, Österreich, FN 348664 t, der einer Stammeinlage in Höhe von EUR 51.035.000 (Euro einundfünfzig Millionen fünfunddreißigtausend) und einem Anteil am Stammkapital von 100% (einhundert Prozent) entspricht, in die in Punkt 1. genannte Gesellschaft einbringt, und alle Bestimmungen dieses Einbringungsvertrages nach dem Ermessen der *Bevollmächtigten* zu vereinbaren und alle dafür erforderlichen Rechtsgeschäfte abzuschließen und Handlungen zu setzen, die im Zusammenhang mit dem Vorerwähnten notwendig und sinnvoll sind;

4. die *Vollmachtgeberin* als Gesellschafterin der in Punkt 1. genannten Gesellschaft bei ordentlichen und außerordentlichen Generalversammlungen und außerhalb solcher im schriftlichen Umlaufweg zu vertreten, und dabei ohne jegliche Beschränkungen das Stimmrecht und sonstige der *Vollmachtgeberin* zustehenden Gesellschafterrechte auszuüben, Äußerungen und Erklärungen abzugeben und Beschlüsse zu fassen, insbesondere, jedoch ohne Beschränkung auf, Beschlüsse über die Änderung der Errichtungserklärung in einzelnen Punkten sowie die gänzliche Neufassung der Errichtungserklärung, die Erhöhung des Stammkapital der Gesellschaft, die Bestellung und Abberufung von Geschäftsführern bzw. deren Rücktritt sowie die Zustimmung zur Abtretung von Geschäftsanteilen.

5. for and on behalf of the *Principal* to make statements of any kind, in particular, but not limited to declarations of subscription, waiver and consent, such as a declaration to subscribe new shares in the companies mentioned in point 1, in any given amount against contribution in cash and/or in kind in any given ratio;
5. im Namen der *Vollmachtgeberin* Erklärungen jeder Art insbesondere, doch ohne Beschränkung auf, Übernahme-, Verzichts- und Zustimmungserklärungen, wie beispielsweise eine Erklärung zur Übernahme neuer Anteile der in Punkt 1. genannten Gesellschaft, in jedem beliebigen Umfang, gegen Bar- und/oder Sacheinlage in jedem beliebigen Verhältnis, abzugeben;
6. to open a bank account for the company mentioned in point 1, to make inquiries regarding the account balance and to obtain bank confirmations according to section 10 para 3 GmbHG;
6. ein Bankkonto für die in Punkt 1. genannte Gesellschaft zu eröffnen, Kontosalden abzufragen und Bankbestätigungen gemäß § 10 Abs 3 GmbHG einzuholen;
7. to undertake all legal measures and actions in connection with the execution of the measures mentioned in point 1 to point 6 of this special power of attorney, to issue and receive statements to sign all documents related to the measures and actions mentioned above also in legalized form, in the form of a notarial deed or a notarial recording or another foreign recording (also in the form of a foreign notarial deed) by a foreign notary public and to make legally binding declarations and to file the applications to the commercial register.
7. alle mit der Durchführung der in Punkt 1. bis Punkt 6. dieser Spezialvollmacht genannten Maßnahmen verbundenen rechtlichen Maßnahmen und Handlungen zu unternehmen und Erklärungen abzugeben sowie zu empfangen, alle mit den genannten Maßnahmen und Handlungen zusammenhängenden Urkunden auch in beglaubigter Form, in Form eines Notariatsaktes oder einer notariellen Beurkundung oder einer ausländischen Beurkundung (auch in Form eines ausländischen Notariatsaktes) durch einen ausländischen Notar zu unterfertigen und rechtsgeschäftliche Erklärungen abzugeben sowie Firmenbuchanmeldungen vorzunehmen.
8. Each *Representative* is dispensed from the prohibition of self-contracting with himself on his own account or acting on behalf of a third person; double representation is permissible.
8. Jeder *Bevollmächtigte* ist von dem Verbot des Kontrahierens mit sich selbst auf eigene Rechnung oder als Vertreter eines Dritten befreit; die Doppelvertretung ist zulässig.
9. Each *Representative* is authorized to delegate in full or in part this power of attorney to third persons, and to grant sub-power of attorney and to undertake any and all steps deemed neces-
9. Jeder *Bevollmächtigte* ist befugt, diese Vollmacht ganz oder zum Teil an Dritte zu übertragen, sowie Untervollmacht zu erteilen und überhaupt alles zu unternehmen, was

undertake any and all steps deemed necessary or reasonable in order to fulfil the purpose for which this present power of attorney is granted.

überhaupt alles zu unternehmen, was zur Erreichung des Zweckes der Vollmacht notwendig oder zweckmäßig ist.

The *Principal* undertakes to approve any and all actions of the *Representatives* under this Special Power of Attorney and shall fully indemnify and hold each *Representative* harmless against any cost and/or claims in connection with the exercise of this mandate.

Die *Vollmachtgeberin* verpflichtet sich, sämtliche Handlungen der *Bevollmächtigten* aufgrund dieser Spezialvollmacht zu genehmigen und jeden der *Bevollmächtigten* für im Zusammenhang mit der Ausübung dieses Auftrages entstehende Kosten und/oder An-sprüche vollständig schad- und klaglos zu halten

This special power of attorney is governed by Austrian law. The German text of this special power of attorney shall prevail.

Diese Spezialvollmacht unterliegt österreichischem Recht. Die deutsche Fassung dieser Spezialvollmacht ist maßgeblich.

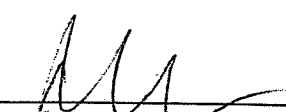
This special power of attorney will expire within one (1) year from the date of its signing, and all of the acts performed by the *Representatives* in the name of the *Principal* according to this special power of attorney during such period will be deemed valid and effective against the *Principal* and all of the third parties involved.

Diese Spezialvollmacht endet binnen eines (1) Jahres ab dem Tag der Unterzeichnung; sämtliche Maßnahmen, die von den *Bevollmächtigten* im Namen der *Vollmachtgeberin* gemäß dieser Spezialvollmacht innerhalb der genannten Frist vorgenommen wurden, sind gegenüber der *Vollmachtgeberin* und gegenüber Dritten wirksam.


The undersigned, duly sworn, herewith declare in lieu of an oath that on this day they are duly authorized to sign on behalf of the *Principal*.

Die Unterfertigten erklären an Eides statt, am heutigen Tage für die *Vollmachtgeberin* zeichnungsberechtigt zu sein.

Place/Ort: Rio de Janeiro, on/am 29 July/29. Juli 2013


5° OFÍCIO

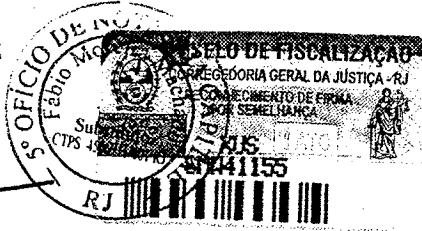
Eduardo Costa Vaz Musa
on behalf of / für
Sete Brasil Participações S.A.


5° OFÍCIO

Ricardo Fróes Alvez Ferreira
on behalf of / für
Sete Brasil Participações S.A.

ERERIO
 CONSULAR

Cartorio do 5o. Ofício da Capital/RJ
 R.Real Grandeza, 193 Lj.1 - Botafogo/RJ - Tel:(21) 2286-2433
 Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de :::::::::::::::::::::
 EDUARDO COSTA VAZ MUSA.
 Rio de Janeiro, 30 de julho de 2013. Emol: 3,97 Lei.: 0,79
 Em testemunho da verdade. Fnds: 0,38 Funas: 0,15
 FABIO MOREIRA MACHADO-Substituto-4506911/001RJ Total: 5,36



Cartorio do 5o. Ofício da Capital/RJ
 R.Real Grandeza, 193 Lj.1 - Botafogo/RJ - Tel:(21) 2286-2433
 Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de :::::::::::::::::::::
 RICARDO FROES ALVES FERREIRA.
 Rio de Janeiro, 30 de julho de 2013. Emol: 3,97 Lei.: 0,79
 Em testemunho da verdade. Fnds: 0,38 Funas: 0,15
 FABIO MOREIRA MACHADO-Substituto-4506911/001RJ Total: 5,36



ERERIO
 CONSULAR

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO RIO DE JANEIRO
 SEÇÃO CONSULAR

Reconheço verdadeira, por semelhança assinatura assinalada,
 com o sinal CONSULAR-ERERIO. A presente autenticação não
 implica aceitação do teor do documento.

05 AGO 2013

Kons. Geb. gem.
 TP 4(1) KCG 92
 EUR 40,- = R\$ 78,-
 entrichtet

Nelson da Costa Esteves Junior
 Nelson da Costa Esteves Junior
 Oficial de Chancelaria

Oesterreichische Botschaft
 BRASÍLIA
 Zi Begl. Reg. "A" Zl. 342/13
 Gesenen zur Beglaubigung der Echtheit der
 oben / neben / um / stehenden Unterschrift ger
 des NELSON DA COSTA ESTEVES JUNIOR
 und des Amtssiegels derdes BRAJ.
 AUSSENMINISTERIUM
 Brasilia, am 07. AUG. 2013
 Von der Botschaft.




Mit dieser Beglaubigung wird die Echtheit
 der Urkunde bestätigt, die inhaltliche Richtigkeit
 wird gemäß §292 Abs. 1 iVm §293 Abs. 2 ZPO
 lediglich vermutet und ist somit widerlegbar.

COCKINER

Vorstehende Kopie stimmt mit der mir vorliegenden Originalurkunde wort- und ziffernmäßig vollkommen überein. -----

Wien, am 23. (dreiundzwanzigsten) August 2013 (zweitausenddreizehn). -----





MAG. TOBIAS LINZER
als Substitut des öffentlichen Notars
DR. RUPERT BRIX
mit dem Amtssitz in Wien – Innere Stadt

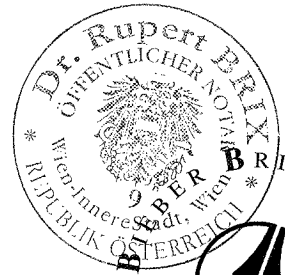
heit de
tigkei
2 ZP
legba

LEERSEITE

Vorstehende Kopie stimmt mit der in den Akten des öffentlichen Notars Doktor Rupert Brix mit dem Amtssitz in Wien – Innere Stadt erliegenden Urschrift vollkommen überein. -----
Wien, am 23. (dreiundzwanzigsten) August 2013 (zweitausenddreizehn). -----




MAG. TOBIAS LINZER
als Substitut des öffentlichen Notars
DR. RUPERT BRIX
mit dem Amtssitz in Wien – Innere Stadt



BRIX & PARTNER
1010 Wien, Seilerstätte 28
+43(1) 512 46 11 - 0

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br

6ºRTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555



6ºRTD-RJ - 1300666
Emol 819,47/Distrib 14,80/Lei 111/06 40,89
WA 10,86/FETJ 163,58/LEI6281 32,71
Lei 4.664/05 40,89 / Tot Emol (R\$) 1123,20
PARÂM Vias 3 / Nome(s) 1 / Págs 16
Proc Estr. N / Averb S / Dilig



Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 1

CERTIFICO e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento em idioma **ALEMÃO**.
Em desempenho da minha função, traduzo-o para o vernáculo no seguinte teor:

TRASLADO.

L/br.

Número de Referência: 13.067.

Data: 23/08/2013.

ATO NOTARIAL

Nesta data, 23 (vinte e três) de agosto de 2013 (dois mil e treze), foi entregue a mim, **Magister Tobias Linzer**, Substituto do Tabelião Público **Doutor Rupert Brix**, com Tabelionato em Viena – Innere Stadt e escritório na Seilerstätte 28, 1010 Viena, nas dependências localizadas na Schubertring 6, 1010 Viena, aonde me dirigi mediante solicitação, pela parte abaixo indicada, a saber-

Sete Brasil Participações S.A., com sede no Rio de Janeiro, Rua Humaitá 275, BRA-22261-005, Rio de Janeiro, inscrita na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o nº 333.002965, representada pelo Senhor **Doutor Clemens Philipp Schindler**, nascido em 14 (quatorze) de junho de 1980 (mil novecentos e oitenta), pessoalmente conhecido, de acordo com a procuração *Anexo /A*, a-

Declaração de Constituição da Sete Holding GmbH

assinada por ela nesta data, reconhecendo outrossim tê-la assinado de próprio punho, para certificação notarial.

Em seguida, analisei o presente instrumento privado nos termos do § 54 (Parágrafo cinquenta e quatro) do Código Notarial da República da Áustria, assinei e anexei a este ato notarial como parte integrante.

Poderão ser concedidas cópias deste ato notarial às partes contratantes, aos seus herdeiros e sucessores legais, bem como à própria Sociedade, mediante solicitação unilateral e às custas da parte requerente, em qualquer quantidade.

G:\Aktens\2013\072364\mantel.doc.

DECLARAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO da Sete Holding GmbH

Cláusula 1

Denominação Social, Sede

- (1) A **Sete Brasil Participações S.A.** constitui uma Sociedade de Responsabilidade Limitada sob a denominação social:-

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO ESPAÑHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROTOC. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 2

Sete Holding GmbH.

- (2) A sede da Sociedade está localizada em Viena. A Sociedade está autorizada a constituir filiais no país e no exterior.

Cláusula 2

Objeto Social da Empresa

- (1) O objeto social da empresa é:-
- (a) Participação e a aquisição de empresas e sociedades no país e no exterior, que tenham como objeto social (i) a aquisição, a alienação, a construção e/ou o fretamento de instalações de perfuração e medidas correlacionadas, e/ou (ii) o investimento, a aquisição, a administração e a alienação de sociedades ou participações em sociedades, que tenham o objeto social discriminado no item (i).
 - (b) Constituição e administração de filiais no país e no exterior, que tenham o objeto social discriminado na Cláusula 2(1)(a) (i) e (ii).
 - (c) A disponibilização ou intermediação de créditos monetários, em especial – mas não exclusivamente – créditos às filiais ou sociedades nas quais a Sociedade detenha uma participação, à exceção das atividades destinadas obrigatoriamente a outras associações de classe e à exceção das operações bancárias em conformidade com o Artigo 1 da Lei referente ao Sistema Bancário (BWG) e serviços de investimento em conformidade com a Lei de Fiscalização de Títulos (WAG).
 - (d) Administração do patrimônio da Sociedade.
- (2) A Sociedade está autorizada a adotar todas as medidas e proceder a todos os atos que servirem, direta ou indiretamente, aos objetivos supracitados, em especial, constituir sucursais e filiais no país e no exterior, à exceção das operações bancárias e serviços de investimento.

Cláusula 3

Duração da Sociedade, Exercício Fiscal

- (1) A Sociedade é constituída por tempo indeterminado.
- (2) O exercício fiscal é o ano-calendário. O primeiro exercício fiscal terá início com o registro da Sociedade na Junta Comercial e será encerrado no dia 31/12 (trinta e um de dezembro) subsequente.

Cláusula 4

Capital Social

- (1) O capital social da Sociedade é de EUR 70.000,00 (setenta mil Euros) e será assumido, em sua integralidade, pela Sete Brasil Participações

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 3

S.A., com sede no Rio de Janeiro, Brasil, e endereço comercial na Rua Humaitá, 275, Salas 802, 902 e 1302, CEP 22261-005, Rio de Janeiro, Brasil, inscrita da Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o número (NIRE) 333.002965.

- (2) A participação deverá ser totalmente integralizada em espécie antes da inscrição da Sociedade na Junta Comercial, ou seja, no valor de EUR 70.000,00 (setenta mil Euros).

Cláusula 5

Emissão e Transferência de Quotas

- (1) As quotas poderão ser divididas e transferidas.
(2) A transferência de quotas requer a aprovação prévia dos sócios por meio de uma resolução dos sócios.

Cláusula 6

Órgãos da Sociedade

- (1) Os órgãos da Sociedade são:-
(a) Diretoria;
(b) Assembleia Geral.

Cláusula 7

Diretoria e Representação

- (1) A Sociedade possui um ou vários diretores-gerentes, entretanto, no máximo 5 (cinco) diretores-gerentes. Se a Sociedade possuir apenas um diretor-gerente, este estará autorizado a representá-la individualmente. Sendo nomeados vários diretores-gerentes, a Sociedade será representada por dois diretores-gerentes em conjunto ou por um diretor-gerente em conjunto com um procurador. Os sócios poderão conceder a um diretor-gerente a autorização para a representação individual por meio de resolução.
- (2) A nomeação e a revogação dos diretores-gerentes será realizada pela Assembleia Geral.
- (3) Caso tenha sido nomeado apenas um diretor-gerente, este estará autorizado individualmente, e caso tenham sido nomeados vários diretores-gerentes, dois diretores-gerentes estarão autorizados em conjunto a outorgar procurações a uma ou várias pessoas para representarem a Sociedade, bem como estabelecer os poderes dessas procurações (*Procuradores*).
- (4) Os diretores-gerentes constituem a Diretoria, que deverá seguir as instruções da Assembleia Geral com relação ao cumprimento das diretrizes financeiras, sociais, econômicas, bem como ambientais e pessoais. Os diretores-gerentes estão comprometidos perante a Sociedade, no exercício de seu poder de representação e na gestão

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 4

dos negócios, a observar todas as restrições que lhes forem impostas pela lei, pela declaração de constituição, por uma agenda ou resolução dos sócios.

Cláusula 8

Resoluções da Diretoria

- (1) A tomada de resoluções da Diretoria será realizada pela maioria simples dos diretores-gerentes, entretanto, no mínimo, com duas entregas de votos a favor. Havendo igualdade de votos, a Diretoria deverá apresentar o respectivo item de resolução à Assembleia Geral para decisão.
- (2) Se a Sociedade possuir vários diretores-gerentes, caberá um voto a cada um dos diretores-gerentes nas reuniões da Diretoria.
- (3) Se a Sociedade possuir vários diretores-gerentes, os diretores-gerentes poderão ser representados nas reuniões da Diretoria exclusivamente por um outro diretor-gerente da Sociedade autorizado com base em uma procuração escrita. Caso a Sociedade venha a possuir apenas um diretor-gerente, este não poderá ser representado no exercício das obrigações de diretor-gerente.
- (4) Se a Sociedade possuir vários diretores-gerentes, as reuniões da Diretoria deverão ser convocadas, de acordo com a necessidade, por meio de uma notificação dirigida aos demais diretores-gerentes, mencionando os itens a serem discutidos e obedecendo a um prazo de convocação de três dias. A Diretoria estará autorizada a tomar resoluções por escrito sem convocar uma reunião, caso todos os diretores-gerentes tenham sido consultados e nenhum diretor-gerente tenha apresentado objeção a esse processo.
- (5) A Assembleia Geral poderá deliberar uma agenda para a Diretoria, que venha a conter os objetos para os quais deverá ser solicitada a aprovação prévia da Assembleia Geral para a sua tomada de resolução.

Cláusula 9

Resoluções dos Sócios, Assembleia Geral

- (1) As resoluções dos sócios poderão ser tomadas por escrito ou na Assembleia Geral, ressalvando os pré-requisitos do § 34 (Pará-grafo trinta e quatro) da Lei das Sociedades de Responsabilidade Limitada.
- (2) A Assembleia Geral será realizada, no mínimo, uma vez ao ano na sede da Sociedade. Caberá à Assembleia Geral, em especial, a tomada de resolução nas questões a seguir:-
 - (a) Análise e aprovação do balanço anual.
 - (b) Distribuição do lucro do balanço.

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 5

- (c) Desobrigação dos diretores-gerentes por sua atividade no exercício fiscal encerrado.
- (d) Restituição de pagamentos suplementares.
- (e) Reivindicação de direitos de ressarcimento, que cabem à Sociedade decorrentes da constituição ou da gestão dos negócios perante os diretores-gerentes ou seus representantes, bem como a nomeação de um representante para a condução processual, caso a Sociedade não possa ser representada pelos diretores-gerentes.
- (f) Celebração de contratos, através dos quais a Sociedade deverá assumir continuamente investimentos destinados às suas operações comerciais ou bens imóveis em um valor excedente a EUR 42.000,00 (quarenta e dois mil Euros) ou um total correspondente em uma outra moeda, bem como a alteração desses contratos a cargo da Sociedade.
- (g) Aumentos ou reduções do capital social da Sociedade.
- (h) Alterações da presente declaração de constituição.
- (i) Qualquer tipo de reestruturação conforme o direito societário, em particular, fusões ou desmembramentos.
- (j) Participação e aquisição de empresas, sociedades de capital e sociedades comerciais, bem como participações em outras sociedades existentes no país e no exterior, assim como a adoção de todas as medidas correlacionadas e a assinatura de todos os documentos correlacionados.
- (k) Constituição de sucursais e filiais no país e no exterior, bem como a adoção de todas as medidas correlacionadas e a assinatura de todos os documentos correlacionados.
- (l) Tomada de resolução da Sociedade nas Assembleias Gerais de uma de suas filiais e sociedades, nas quais a Sociedade detenha uma participação, com relação às questões que necessitem da aprovação da Assembleia Geral de filiais desta espécie e sociedades, nas quais a Sociedade detenha uma participação.
- (m) Subvenções do patrimônio líquido e/ou a concessão de créditos às filiais e sociedades, nas quais a Sociedade detenha uma participação.
- (n) A constituição de filiais, bem como a adoção de todas as medidas correlacionadas e a assinatura de todos os documentos correlacionados.

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 6

- Para a tomada de resoluções sobre os itens discriminados nas letras f) a n) será necessária uma maioria de 75% dos votos entregues.
- (3) A Assembleia Geral será convocada pelo(s) diretor(es)-gerente(s) ou por um sócio por meio de carta registrada dirigida ao último endereço divulgado à Sociedade pelos sócios, mencionando a ordem do dia. Entre a data da postagem da carta de convocação e a data da Assembleia deverá haver no mínimo um período de 7 (sete) dias.
 - (4) Se todos os sócios estiverem presentes ou representados em uma Assembleia Geral, as resoluções também poderão ser tomadas mesmo que a Assembleia Geral não tenha sido regularmente convocada.
 - (5) Qualquer sócio terá o direito de ser representado na Assembleia Geral por uma pessoa autorizada por meio de procuração escrita.
 - (6) A Assembleia Geral terá quórum suficiente quando estiverem presentes ou representados, no mínimo, 10% do capital social, desde que a lei não venha a prescrever uma outra maioria. Não havendo esse quórum, deverá ser convocada uma nova Assembleia Geral com a indicação da insuficiência de quórum, que estará restrita à negociação dos itens da primeira Assembleia Geral e terá quórum suficiente sem considerar a percentagem do capital social representado. Entre a data da primeira Assembleia Geral e da (nova) Assembleia Geral convocada de acordo com esta alínea (6) deverá haver, no mínimo, um período de 7 (sete) dias.
 - (7) Não sendo necessária a elaboração de um instrumento notarial sobre a Assembleia Geral, os itens de negociação e as resoluções da Assembleia Geral deverão ser registrados em uma ata. As atas deverão ser arquivadas em um registro mantido para esta finalidade, bem como assinadas pelo presidente da Assembleia Geral e pelo escrutinador a ser designado por ele no início de cada Assembleia Geral. As atas ou instrumentos notariais serão considerados uma comprovação das resoluções tomadas nas Assembleias Gerais.

Cláusula 10

Balanço Anual

- (1) Os diretores-gerentes deverão elaborar o balanço anual da Sociedade referente ao exercício fiscal anterior dentro do prazo de cinco meses após o encerramento de cada exercício fiscal, bem como entregá-lo impreterivelmente aos sócios e apresentá-lo à Assembleia Geral para a tomada de resolução, no máximo, dentro do prazo de oito meses após o encerramento de cada exercício fiscal.
- (2) Os sócios irão deliberar, em uma Assembleia Geral, sobre a aprovação do balanço anual, a desobrigação dos diretores-gerentes e

6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 7

sobre a distribuição do lucro do balanço, desde que tenha sido identificado esse lucro. Neste caso, os sócios poderão ainda decidir excluir o lucro do balanço identificado, integral ou parcialmente, da distribuição aos sócios.

Cláusula 11

Dissolução e Liquidação

- (1) A dissolução da Sociedade requer uma resolução unânime dos sócios.
- (2) Os diretores-gerentes da Sociedade deverão ser nomeados liquidatários, desde a Assembleia Geral não venha nomear outras pessoas como liquidatárias por meio de resolução unânime.

Cláusula 12

Foro Competente

- (1) O Tribunal em Viena competente para questões comerciais será o foro competente para todos os possíveis litígios decorrentes deste Contrato.

Cláusula 13

Cláusula de Salvaguarda

- (2) Se disposições individuais da presente declaração de constituição forem ou se tornem ineficazes, a eficácia de todas as demais disposições não será prejudicada por esse fato. As disposições ineficazes deverão ser substituídas por disposições eficazes com as quais venha a ser alcançado, o máximo possível, o objetivo econômico associado a essas disposições. O mesmo se aplica caso sejam observadas lacunas no contrato, durante a execução da declaração de constituição, que necessitem de complementos. As disposições equivocadas deverão ser interpretadas de modo que seja alcançado o objetivo econômico pretendido com elas.

Cláusula 14

Despesas de Constituição

- (1) Os emolumentos e despesas associados à constituição e ao registro da Sociedade na Junta Comercial serão arcados pela Sociedade até o valor máximo de EUR 14.000,00 (quatorze mil Euros). Os custos de constituição deverão ser lançados no primeiro balanço anual como despesas até o valor desse montante máximo.

Cláusula 15

Disposições Finais

- (1) Se a presente declaração de constituição da Sociedade não dispor nada diferente, será aplicada à Sociedade a Lei das Sociedades de Responsabilidade Limitada.

* * *

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPAÑHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 8

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: MMag. Dr. Clemens Philipp Schindler, LL.M. pela Sete Brasil Participações S.A. com base na procuração especial datada de 29/07/2013.

[À margem superior direita da primeira página do documento, consta um carimbo com o seguinte teor: "Imposto sobre as Sociedades, calculado em 23 de agosto de 2013 sob o número de registro 10-226017/2013. Departamento TEAM 15 – Tabelião Público Bieber Brix & Partner, em Viena – Innere Stadt"].

[Consta um carimbo com o seguinte teor:]

Trasladado em conformidade com o § 54 do Código Notarial.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: MAG. TOBIAS LINZER.

Cargo: Substituto do Tabelião Público DR. RUPERT BRIX,
com Tabelionado em Viena – Innere Stadt.

[Consta o carimbo oficial do referido Substituto do Tabelião Público em Viena, República da Áustria].

[Em um documento apenso, consta uma certificação notarial com o seguinte teor:]

O presente ato notarial foi registrado por mim, Substituto do Tabelião Público, lido integralmente em voz alta ao comparecente, por ele certificado como sendo totalmente correspondente à sua vontade e à vontade das partes por ele representadas, bem como assinado perante mim, e para constar, eu, Substituto do Tabelião Público, afixo a minha assinatura.

Viena, em 23 (vinte e três) de agosto de 2013 (dois mil e treze).

Assinado: [assinatura ilegível].

Sete Brasil Participações S.A.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: MAG. TOBIAS LINZER.

Cargo: Substituto do Tabelião Público DR. RUPERT BRIX,
com Tabelionado em Viena – Innere Stadt.

[Consta o selo oficial do referido Tabelião Público em Viena, República da Áustria].

G:\Akten\2013\072364\mantel.doc.

[Consta, a seguir, uma Procuração Especial e Declaração Juramentada bilingue, redigida em alemão e em idioma estrangeiro, nos seguintes termos:]

[Carimbo: "Cópia autenticada"].

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 9

Anexo ./A ao Número de Referência 13.067

PROCURAÇÃO ESPECIAL

e

DECLARAÇÃO JURAMENTADA

Sete Brasil Participações S.A.

Número de Registro (NIRE) 333.002965

Junta Comercial do Rio de Janeiro
com endereço comercial

Rua Humaitá, 275, salas 802, 902 e 1302

CEP 22261-005, Rio de Janeiro

Brasil

(Outorgante)

instrui e autoriza, pela presente,

WOLF THEISS Rechtsanwälte GmbH

FN 224135 k

Schubertring 6, A-1010 Viena

e

Dr. Clemens Philipp Schindler, LL.M.

Advogado

nascido em 14 de junho de 1980

Schubertring 6, A-1010 Viena

e

Martin Abram, LL.M.

Advogado

nascido em 03 de junho de 1971

Schubertring 6, A-1010 Viena

e

Katharina Bertinger

Advogada

nascida em 15 de agosto de 1981

Schubertring 6, A-1010 Viena

e

Markus Taufner

Associado

nascido em 11 de maio de 1988

Schubertring 6, A-1010 Viena

(Representantes)

para proceder individualmente
em seu nome e por sua conta

aos seguintes atos:-

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 10

1. Constituir uma sociedade de responsabilidade limitada em conformidade com as leis da República da Áustria sob a denominação social Sete Holding GmbH (ou sob qualquer outra denominação social), com sede em Viena, Áustria, com um capital social no valor de EUR 70.000,00 (setenta mil Euros) ou em qualquer outro valor e com o objeto social "*a participação e a aquisição de empresas e sociedades no país e no exterior, a constituição e a administração de filiais no país e no exterior, bem como outras medidas comerciais que parecerem necessárias e úteis para a obtenção do objeto social, à exceção de operações bancárias*" (ou qualquer outro objeto social) e assinar a declaração de constituição da sociedade, determinar o teor exato da declaração de constituição da sociedade, como por exemplo, em especial, uma convenção sobre o foro competente e a fixação do exercício fiscal, de acordo com o critério dos *Representantes*, bem como nomear um ou vários diretores-gerentes.
2. Assumir uma quota da sociedade indicada no item 1 no valor nominal de EUR 70.000,00 (setenta mil Euros), correspondente a uma participação no capital social de 100% (cem por cento), ou qualquer outro valor nominal ou percentagem, em especial, mediante o pagamento de uma contribuição em dinheiro.
3. Celebrar um contrato de entrada de fundos na forma de ato notarial, com o qual a *Outorgante*, na capacidade de sociedade controlada, atribua toda a sua participação na Sete International GmbH, com sede em Viena, Áustria, e endereço comercial na Schwarzenbergstraße 1-3/14a, 1010 Viena, Áustria, FN 348664 t, correspondente a uma participação no valor de EUR 51.035.000 (cinquenta e um milhões e trinta e cinco mil Euros) e uma quota no capital social de 100% (cem por cento), à sociedade indicada no item 1, bem como estabelecer todas as disposições desse contrato de entrada de fundos de acordo com o critério dos *Representantes*, assim como realizar todos os negócios jurídicos necessários nesses termos e proceder a todos os atos necessários e adequados nessa correlação.
4. representar a *Outorgante* na capacidade de sócia da sociedade indicada no item 1 por ocasião das Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias, bem como fora delas no processo circular por escrito, e neste caso, exercer o direito de voto e outros direitos de sócia que competem à *Outorgante* sem quaisquer restrições, entregar declarações e observações e tomar resoluções, em especial, entre outras, as resoluções sobre a alteração da declaração de constituição

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 11

- nos itens individuais, assim como a nova redação integral da declaração de constituição, o aumento do capital social da sociedade, a nomeação e revogação de diretores-gerentes ou sua demissão, e aprovação para a cessão de quotas.
5. Entregar, em nome da *Outorgante*, declarações de qualquer natureza, em particular, entre outras, declarações de aceitação, renúncia e aprovação, como por exemplo, uma declaração para a aceitação de novas quotas da sociedade indicada no item 1, em qualquer extensão, mediante contribuição em dinheiro e/ou em espécie, em quaisquer proporções.
 6. Abrir uma conta bancária em nome da sociedade indicada no item 1., consultar os saldos da conta e solicitar confirmações do banco em conformidade com o Artigo 10, alínea 3 da Lei das Sociedades de Responsabilidade Limitada (GmbHG).
 7. adotar todas as medidas e proceder a todos os atos legais associados à execução das determinações indicadas no item 1 ao item 6 da presente procuração especial, bem como entregar e receber declarações, assinar todos os documentos correlacionados com as medidas e atos supracitados, mesmo na forma autenticada, na forma de um ato notarial ou de uma certificação notarial ou outra certificação estrangeira (também na forma de um ato notarial estrangeiro) de um Tabelião Público estrangeiro, e entregar declarações legalmente vinculativas, assim como proceder às inscrições na Junta Comercial.
 8. Os *Representantes* estão isentos da proibição de autocontratarão por conta própria ou na capacidade de representantes de terceiros; é permitida a representação dupla.
 9. Os *Representantes* estão autorizados a transferir a presente procuração a terceiros, total ou parcialmente, bem como substabelecer os poderes da presente e, sobretudo, fazer tudo o que for necessário e apropriado para a obtenção do objetivo desta procuração.

A *Outorgante* se compromete a aprovar todos os atos dos *Representantes* com base nesta procuração especial e manter todos os *Representantes* totalmente isentos e indenados dos custos e/ou reivindicações correlacionadas com o exercício do presente mandato.

Esta procuração especial obedece às leis da República da Áustria. A versão em alemão desta procuração especial deverá prevalecer às demais.

A presente procuração especial irá expirar dentro do prazo de um (1) ano a contar da data de sua assinatura; todas as medidas adotadas pelos

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROTOC. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 12

Representantes em nome da *Outorgante* de acordo com esta procuração especial dentro do prazo supracitado serão eficazes perante a *Outorgante* e terceiros.

Os signatários declaram, sob juramento, nesta data, estarem autorizados a assinar em nome da *Outorgante*.

Local: Rio de Janeiro, em 29 de julho de 2013.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Eduardo Costa Vaz Musa.

Em nome da Sete Brasil Participações S.A.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Ricardo Froes Alvez Ferreira.

Em nome da Sete Brasil Participações S.A.

[Constam, outrossim, dois (02) carimbos em forma de seta do 5º Ofício].

[No verso, em vernáculo, consta uma legalização notarial com o seguinte teor:]

Cartório do 5º Ofício da Capital/RJ

R. Real Grandeza, 193 Lj. 1 - Botafogo/RJ - Tel.: (21) 2286-2433

Reconheço verdadeira, por SEMELHANÇA, a firma de EDUARDO COSTA VAZ MUSA.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2013.

Em testemunho da verdade.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: FABIO MOREIRA MACHADO.

Cargo: Substituto.

[Constam, ainda, a especificação dos emolumentos devidos, um código numérico, o selo oficial do 5º Ofício da Capital do Rio de Janeiro e o respectivo selo de autenticidade da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro. Consta, outrossim, um carimbo em forma de seta "Erério Consular"].

[A seguir, em vernáculo, consta outra legalização notarial com o seguinte teor:]

Cartório do 5º Ofício da Capital/RJ

R. Real Grandeza, 193 Lj. 1 - Botafogo/RJ - Tel.: (21) 2286-2433

Reconheço verdadeira, por SEMELHANÇA, a firma de RICARDO FROES ALVES FERREIRA.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2013.

Em testemunho da verdade.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: FABIO MOREIRA MACHADO.

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 13

Cargo: Substituto.

[Constam, ainda, a especificação dos emolumentos devidos, um código numérico, o selo oficial do 5º Ofício da Capital do Rio de Janeiro e o respectivo selo de autenticidade da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro. Consta, outrossim, um carimbo em forma de seta “Erério Consular”].

[Abaixo, em vernáculo, consta uma legalização do Ministério das Relações Exteriores nos seguintes termos:]

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO RIO DE JANEIRO
SEÇÃO CONSULAR

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura assinalada com o sinal CONSULAR-ERÉRIO. A presente autenticação não implica aceitação do teor do documento.

05 de agosto de 2013.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Nelson da Costa Esteves Junior.

Cargo: Oficial de Chancelaria.

[Segue abaixo uma legalização da Embaixada da República da Áustria:]

Embaixada da República da Áustria
BRASÍLIA

Número de Registro da Legalização “A” 342/13.

Visto para a legalização da assinatura supra do Senhor Nelson da Costa Esteves Junior e do selo oficial do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

Brasília, em 07 de agosto de 2013.

Pela Embaixada.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: [ilegível].

[Consta o selo oficial da Embaixada da República da Áustria em Brasília].

Recolhidos emolumentos consulares conforme TP 4 (1) – KGG 92.

EUR 40,00 = R\$ 118,00.

Certifica-se, com esta legalização, a autenticidade do documento; a autenticidade do conteúdo é apenas presumida e deste modo contestável, em conformidade com o § 292, alínea 1, em associação ao § 293, alínea 2 do Código de Processo Civil (ZPO).

[Em um documento apenso, consta a seguinte autenticação notarial:]

Certifica-se que a presente cópia é a reprodução fiel e integral do documento original a mim apresentado.

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 14

Viena, em 23 (vinte e três) de agosto de 2013 (dois mil e treze).

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: MAG. TOBIAS LINZER.

Cargo: Substituto do Tabelião Público DR. RUPERT BRIX,
com Tabelionato em Viena – Innere Stadt.

[Consta o selo oficial do referido Tabelião Público em Viena, República da Áustria. No verso, constam os selos oficiais do Dr. Rupert Brix, Tabelião Público em Viena, e de Bieber Brix & Partner, unindo todas as folhas do documento com um fitilho].

[Em outro documento apenso, consta a seguinte autenticação notarial:]

Certifica-se que este primeiro traslado destinado à Sete Holding GmbH é a reprodução fiel e autêntica do documento original constante nos autos do Tabelião Público Doutor Rupert Brix, com Tabelionato em Viena – Innere Stadt.

Viena, em 24 (vinte e quatro) de setembro de 2013 (dois mil e treze).

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: MAG. TOBIAS LINZER.

Cargo: Substituto do Tabelião Público DR. RUPERT BRIX,
com Tabelionato em Viena – Innere Stadt.

[Consta o selo oficial do referido Tabelião Público em Viena, República da Áustria].

[Segue abaixo uma legalização do Tribunal Regional de Justiça com o seguinte teor:]

102Jv 4360/13b.

Reconheço verdadeira, pela presente, a assinatura supra do Senhor Mag. Tobias Linzer, Substituto nomeado do Tabelião Público Dr. Rupert Brix, no Distrito Judicial deste Tribunal de Justiça.

O Presidente do Tribunal Regional de Justiça para Assuntos Cíveis em Viena.
1011 Viena, Schmerlingplatz 11.

Viena, em 26 de setembro de 2013.

Pela Presidente:-

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: FOI Fabsits.

[Consta o selo oficial da Presidente do Tribunal Regional de Justiça para Assuntos Cíveis em Viena, República da Áustria. Consta, ainda, a especificação dos emolumentos devidos devidamente rubricada, datada de 26 de setembro de 2013, parcialmente legível].

[Segue abaixo uma legalização do Ministério Federal dos Negócios Europeus e Internacionais com o seguinte teor:]

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPANHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 15

Reconheço verdadeira, pela presente, a assinatura de **Karl Heinz FABSTIT** do **Tribunal Regional de Justiça para Assuntos Cíveis em Viena**, bem como certifico a autenticidade do selo oficial afixado.

Viena, em 26 de setembro de 2013.

Ministério Federal dos Negócios Europeus e Internacionais.

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Maria KÄFER.

Nº de Prot.: 17.180/13.

[Consta o selo oficial do Ministério Federal dos Negócios Europeus e Internacionais da República da Áustria].

[Consta, ainda, a seguinte especificação dos emolumentos devidos:]

Recolhida taxa administrativa no valor de € 3,20.

Recolhidos emolumentos de reconhecimento de firma no valor de € 14,30.

[No verso, em vernáculo, consta uma legalização consular nos seguintes termos:]

[Código de barras:] 115910MG.

BRA – Casa da Moeda do Brasil.

Embaixada do Brasil em Viena

Solicitação nº 410.4.130926-000005

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de Maria Käfer – Funcionária do Ministério dos Negócios Europeus e Internacionais, do(a) MNE, em/no(a) Viena – Áustria. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste(a) Embaixada.

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 2º, do Dec. 84.451/80.

- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

Pagou R\$ 20,00 – Ouro – € 20,00 – TEC 410.4.

115910MG – ATENÇÃO – Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.

Viena, vinte e sete de setembro de dois mil e treze (27/09/2013).

Assinado: [assinatura ilegível].

Nome: Thais Araujo Roland.

Cargo: Vice-Cônsul.

[Constam, ainda, uma estampilha consular com a especificação dos emolumentos devidos e um selo oficial holográfico. Constam, outrossim, o selo oficial da Embaixada da República Federativa do Brasil em Viena, bem como os selos oficiais do Dr. Rupert Brix, Tabelião Público em Viena, e de Bieber Brix & Partner, unindo todas as folhas do documento com um fitilho].

WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN

TRADUTOR PÚBLICO
ESPAÑHOL - ALEMÃO - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Alphaville: Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL.: 55 11 4191-6868 - Fax: 55 11 4191-2888 - E-mail: alphaville@fidelity.com.br
São Paulo: Rua Libero Badaró, 377 - 29º andar - São Paulo - SP - 01009-906
TEL.: 55 11 2166-4444 - Fax: 55 11 2166-4466 - E-mail: sp@fidelity.com.br
Campinas: TEL.: 55 19 3295-4000 - E-mail: campinas@fidelity.com.br
Rio de Janeiro: TEL.: 55 21 2507-1988 - E-mail: rj@fidelity.com.br
Belo Horizonte: TEL.: 55 31 3274-4343 - E-mail: mg@fidelity.com.br
Curitiba: TEL.: 55 41 3322-0077 - E-mail: pr@fidelity.com.br
Porto Alegre: TEL.: 55 51 3346-1111 - E-mail: rs@fidelity.com.br
Brasília: TEL.: 55 61 3223-7000 - E-mail: df@fidelity.com.br
Website: www.fidelity.com.br



6RTD-RJ 30.10.2013
PROT. 1300555

Matr. JUCESP Nº 517
C.C.M. 42.049

C.P.F. Nº 028.967.108-68
R.G. 1.613.369

TRADUÇÃO Nº A-14787/13 LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 16

Nada mais constava no documento acima, que devolvo com esta tradução, que conferi, achei conforme e assino. Dou Fé.
São Paulo, 15 de Outubro de 2013.


WERNER S. ROTHSCHILD DAVIDSOHN
Tradutor Público



Cartório do 12º Ofício de Notas - Tabelionato, Rua do Rosário, 134
Centro-RJ - Tel: 3952-4000. Tabelião Pedro Castilho. Reconheço
por semelhança a firma de: WERNER SAMUEL ROTHSCHILD DAVIDSOHN
(L:001SEP/45V)
Cod: 050130417192 (PALHA)
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2013.
Em testemunho _____ da verdade.

Marcelo Palha - Escrivão - Cad. 94-4500

Serventia	: 3,97
36% IOF UNIDOS	: 1,39
Total	: 5,36

12º OFÍCIO DE NOTAS
Marcelo Palha
Cad. nº 94-04500



O presente documento está protocolado, registrado e digitalizado sob o número e data declarados à margem.

SÔNIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS - 01ª SUBSTITUIÇÃO - MATR. Nº 126
PAULO CÉSAR ANDRADE DOS SANTOS - 2ª SUBSTITUIÇÃO - MATR. Nº 28172/2013
MARCO ANDRÉ DE A. SARÓIA SANTOS - 3ª SUBSTITUIÇÃO - MATR. Nº 25277/2004
CLEIA DE ARAUJO BARRETO - 3ª SUBSTITUIÇÃO - CTP Nº 182418/2013 - RJ

Rua do Carmo, 57 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro 20011-000 - Tel: (21) 2233-9978 www.tre.jus.br

AVERBADO

A margem do registro nº 1300554
Art. 128 da Lei de Registro Público nº 6.015/73
6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro



VIA EXCEDENTE



Stichtag 7.1.2016

Auszug mit aktuellen Daten

FN 401499 s

Grundlage dieses Auszuges ist das Hauptbuch ergänzt um Daten aus der Urkundensammlung.

Letzte Eintragung am 11.04.2015 mit der Eintragsnummer 8
zuständiges Gericht Handelsgericht Wien

- FIRMA
1 Sete Holding GmbH
- RECHTSFORM
1 Gesellschaft mit beschränkter Haftung
- SITZ in
1 politischer Gemeinde Wien
- GESCHÄFTSANSCHRIFT
8 Parkring 2
1010 Wien
- GESCHÄFTSZWEIG
1 Beteiligung an und der Erwerb von Unternehmungen und Gesellschaften
- KAPITAL
1 EUR 70.000
- STICHTAG für JAHRESABSCHLUSS
1 31. Dezember
- JAHRESABSCHLUSS (zuletzt eingetragen; weitere siehe Historie)
5 zum 31.12.2013 eingereicht am 25.09.2014
- VERTRETUNGSBEFUGNIS
2 Die Gesellschaft wird, wenn mehrere Geschäftsführer bestellt sind, durch zwei Geschäftsführer gemeinsam oder durch einen von ihnen gemeinsam mit einem Prokuristen vertreten.
Die Gesellschafter können durch Beschluss einem Geschäftsführer Einzelvertretungsbefugnis erteilen.
- 1 Erklärung über die Errichtung der Gesellschaft vom 23.08.2013 001
- GESCHÄFTSFÜHRER/IN (handelsrechtlich)
A Dr. Klaus Hafner, geb. 12.05.1950
1 vertritt seit 30.08.2013 selbständig
F Adriano Jose dos Santos Fagundes, geb. 12.08.1973
7 vertritt seit 13.02.2015 selbständig
- | GESELLSCHAFTER/IN | STAMMEINLAGE | HIERAUF GELEISTET |
|----------------------------------|------------------|-------------------|
| B Sete Brasil Participacoes S.A. | | |
| 1 | EUR 70.000 | |
| 1 | | EUR 70.000 |

Gebühr € 13,70
entrichtet
HG Wien, am 7. JAN. 2016
[Signature]

Summen: EUR 70.000 EUR 70.000

----- PERSONEN -----

- 1 A Dr. Klaus Hafner, geb. 12.05.1950
- 1 Langackergasse 18
- 1 1190 Wien
- 1 B Sete Brasil Participacoes S.A.
- 1 (Handelsregister Rio de Janeiro 333.002965)
- 1 Sitz in Rio de Janeiro
- 1 Rua Humaita 275
- 1 BRA-22261- 005 Rio de Janeiro
- 7 F Adriano Jose dos Santos Fagundes, geb. 12.08.1973
- 7 Rua Humaita, 275, Suites 802, 902,
- 7 and 1302
- 7 BRA- 22261-005, Rio de Janeiro

----- VOLLZUGSÜBERSICHT -----

Handelsgericht Wien

- 1 eingetragen am 30.08.2013 Geschäftsfall 71 Fr 14973/13 b
- Antrag auf Neueintragung einer Firma eingelangt am 27.08.2013
- 2 eingetragen am 12.12.2013 Geschäftsfall 71 Fr 23606/13 y
- amtswegige Berichtigung
- 5 eingetragen am 02.10.2014 Geschäftsfall 71 Fr 14574/14 z
- Elektronische Einreichung Jahresabschluss eingelangt am 25.09.2014
- 7 eingetragen am 03.04.2015 Geschäftsfall 71 Fr 3488/15 f
- Antrag auf Änderung eingelangt am 01.04.2015
- 8 eingetragen am 11.04.2015 Geschäftsfall 71 Fr 3673/15 b
- Antrag auf Änderung eingelangt am 08.04.2015



----- INFORMATION DER ÖSTERREICHISCHEN NATIONALBANK -----

zum 07.01.2016 gültige Identnummer: 16879694

erstellt vom Handelsgericht Wien ***** HA021
 Gerichtsgebühr: EUR 13.7 ***** 07.01.2016 10:53:43,810 66175876 ** ZEILEN: 57

Firmenbuch

Abgefragt am 7.1.2016, um 10:53:43 MEZ



FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

Idioma Alemão

Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/JUCERJA nº. 206



Fernando Gil Coutinho de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Vereidigter Übersetzer n° 206/JUCERJA
Alemão / Deutsch

Tradução nº.: 1648 / 2016 Livro nº.: 50 Folha nº.: 32

Ramo empresarial

1 Participação em e aquisição de empresas e sociedades.

Capital

1 EUR 70.000

Data de encerramento do ano contábil

1 31 de dezembro

Encerramento do ano contábil (último registro; consultar histórico

5 - para outros) referente a 31/12/2013, apresentado em 25/09/2014

Poderes de representação

2 No caso de vários administradores /-as, a sociedade será representada por dois administradores /-as conjuntamente ou por um / -a administrador / -a com um / -a advogado / -a. Os sócios podem decidir conceder poder de representação individual a

um / -a dos / -as administradores /-as

1 Declaração sobre a criação da sociedade com data de 23/08/2013

..... 001

Administrador / -a (em matéria comercial)

A Dr. Klaus Hafner, nascido em 12/05/1950

1 representa a empresa autonomamente desde 30/08/2013

F Adriano José dos Santos Fagundes, nascido em 12/08/1973,

7 representa a empresa autonomamente desde 13/02/2015

Sócio / -a **Capital nominal** **efetivado**

B Sete Brasil Participações S.A.

1 EUR 70.000

1 EUR 70.000

FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Idioma Alemão

Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/JUCERJA nº. 206



Fernando Gil Coutinho de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Vereidigter Übersetzer n° 206/JUCERJA
Alemão / Deutsch

Tradução nº.: 1648 / 2016 Livro nº.: 50 Folha nº.: 33

[Folha 2] Registro de Empresas – extrato página 2 de 2 ..

..... Soma: EUR 70.000..... EUR 70.000

Pessoas

1 A Dr. Klaus Hafner, nascido em 12/05/1950

1 Langackergasse 18 – 1190 Viena

1 B Sete Brasil Participações S.A

1 (Registro de empresas no Rio de Janeiro 333.002965)

com sede no Rio de Janeiro

1 Rua Humaitá, 275 - 22261-005 Rio de Janeiro – Brasil

7 F Adriano José dos Santos Fagundes, nascido em 12/08/1973, ..-

7 Rua Humaitá, 275, Suites 802, 902 e 1302 – Rio de Janeiro –

22261-005 – Rio de Janeiro - Brasil

Sumário de entradas

Tribunal Comercial de Viena

1 Registrado em 30/08/2013 Caso 71 Fr 14973 / 13 b

Pedido de registro de uma nova firma ..- apresentado em 27/08/2013

2 Registrado em 12/12/2013 Caso 71 Fr 23606 / 13 y

Ofício de retificação

5 Registrado em 02/10/2014 Caso 71 Fr 14574 / 14 z

Entrega de relatório de encerramento do ano contábil em formato

eletrônico

7 Registrado em 03/04/2015 Caso 71 Fr 3488 / 15 f

Pedido de alteração

8 Registrado em 11/04/2015 Caso 71 Fr 3673 / 15 b

Pedido de alteração

FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Idioma Alemão

Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/JUCERJA nº. 206



Fernando Gil Coutinho de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Vereidigter Übersetzer - nº 206/JUCERJA
Alemão / Deutsch

Tradução nº.: 1648 / 2016 Livro nº.: 50 Folha nº.: 34

..... **Informação do Banco Nacional Austríaco**

Número de identificação válido em 07/01/2016: 16879694

Emitido pelo Tribunal Comercial de Viena HA021

Taxa judicial: EUR 13,70 07/01/2016 10:53:43, 810

66175876 Linhas: 57

Registro de Empresas ... solicitado em 07/01/2016 às

10:53:43 – Horário da Europa Central [carimbo e assinatura] ..-

Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi
para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2016


Fernando Gil Coutinho de Andrade

FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE



Produção nº 1042 / 2010 - Livro 1 - Folha nº 1042
A presente certidão foi produzida em virtude da solicitação
de certidão de casamento nº 1042 / 2010, inscrita no Livro 1 -
Folha nº 1042, do Registro Civil de Casamentos do Município de
Rio de Janeiro, em 10 de maio de 2010, e que se encontra
transcrita no Livro 1 - Folha nº 1042, do Registro Civil de
Casamentos do Município de Rio de Janeiro, em 10 de maio de
2010, e que se encontra inscrita no Livro 1 - Folha nº 1042,
do Registro Civil de Casamentos do Município de Rio de Janeiro,
em 10 de maio de 2010.

DOC. 30



DR. MICHAEL ZERDIK
ÖFFENTLICHER NOTAR
1010 WIEN, NAGLERGASSE 9
TEL+43/1/5330847, FAX+43/1/5355523
E-MAIL: ZERDIK@NOTAR.AT

Gesellschaftsteuer selbstberechnet am 7.7.2010
zu Erfnr: 10-242.359/2010
Dr. Michael Zerdik, öff.Notar, Wien-Innere Stadt



Dr. TZ/RE
Geschäftszahl: 11135

NOTARIATSAKT

Vor mir, **Doktor Thomas Zerdik**, Substitut des öffentlichen Notars **Doktor Michael Zerdik**, mit dem Amtssitz in Wien – Innere Stadt und der Amtskanzlei in 1010 Wien, Naglergasse 9, ist heute in den Räumlichkeiten der Freshfields Bruckhaus Deringer LLP in 1010 Wien, Seilergasse 16, wohin ich mich über Ersuchen begeben habe, erschienen die nach ihren Angaben eigenberechtigte Partei und zwar: -----

1. Herr **Samir Passos Awad**, geboren am 18.9.1959 (achtzehnten September neunzehnhundertneunundfünfzig), Prinses Marielaan 32, NL-2242 CL Wassenaar, ----- dessen Personidentität und Geburtsdatum mir nachgewiesen wurde durch seinen brasilianischen Reisepass Nummer CY801988, ausgestellt am 07.04.2009 vom regionalen Sekretariat der Abteilung Bundespolizei von Rio de Janeiro, ----- welcher wohl der englischen, nicht aber der deutschen Sprache mächtig ist, ----- als mit Vollmacht vom 24.6.2010 (vierundzwanzigsten Juni zweitausendzehn), Beilage ./A, ausgewiesener Machthaber der **Petrobras Netherlands B.V.**, Weena 772, NL-3014 DA Rotterdam, mit dem Sitz in Rotterdam, Niederlande. -----

Anwesend sind weiters: -----

2. die beigezogenen Aktszeugen, welche sowohl der deutschen als auch der englischen Sprache mächtig sind: -----
 - a) Herr **Doktor Clemens Ludwig Hartenau**, geboren am 26.8.1981 (sechszwanzigsten August neunzehnhunderteinundachtzig), Seilergasse 16, A-1010 Wien, ----- dessen Personidentität und Geburtsdatum mir nachgewiesen wurde durch seinen Führerschein Nummer 07095980, ausgestellt am 06.03.2007 von der Bundespolizeidirektion Wien, -----
 - b) Frau **Doktor Maria Theresia Pflügl-Pesendorfer**, geboren am 4.12.1956 (vierten Dezember neunzehnhundertsechsfünfzig), Seilergasse 16, A-1010 Wien, ----- deren Personidentität und Geburtsdatum mir nachgewiesen wurde durch ihren Personalausweis Nummer 10355800, ausgestellt am 19.03.2008 von der Bezirkshauptmannschaft Baden, -----
3. Herr **Doktor Anthony Nicholas Simon**, geboren am 6.12.1954 (sechsten Dezember neunzehnhundertvierundfünfzig), Am Gestade 3/7, A-1010 Wien, ----- dessen Personidentität und Geburtsdatum mir nachgewiesen wurde durch seinen Ausweis für allgemein beeidete und gerichtlich zertifizierte Dolmetscher Nummer W635879, ausgestellt am 10.12.2008 vom Landesgericht für Zivilrechtssachen Wien, ----- als gerichtlich beeideter Dolmetscher für die englische Sprache. -----

Die Partei übergab mir die diesem Notariatsakt angeschlossene Privaturkunde, nämlich eine -----



----- **ERKLÄRUNG ÜBER DIE ERRICHTUNG** -----
----- **der Sete International GmbH** -----
zur notariellen Bekräftigung. -----

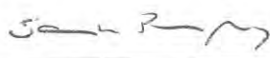
Ausfertigungen dieses Notariatsakts können in beliebiger Anzahl errichtet werden.

Die erschienene Partei nimmt zur Kenntnis, dass dieser Notariatsakt samt Beilage gemäß § 110 Abs. 3 (in Worten: Paragraph einhundertzehn Absatz drei) und § 140e (in Worten: Paragraph einhundertvierzig e) der österreichischen Notariatsordnung sowie den hierzu ergangenen Richtlinien der österreichischen Notariatskammer seinem ganzen Inhalt nach als elektronische Urkunde im Wege der automationsunterstützten Datenübermittlung im Urkundenarchiv des österreichischen Notariats abzuspeichern ist. -----

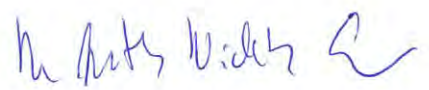
Ich, Notarsubstitut, habe diese Privaturkunde im Sinne des § 54 (Paragraph vier- undfünfzig) der geltenden Notariatsordnung geprüft und unterzeichnet. -----

Dieser von mir aufgenommene Notariatsakt wurde samt der Privaturkunde der Partei, welche vor mir anerkannte, dass sie diese Urkunde eigenhändig unterzeichnet hat, vorgelesen, von ihr als ihrem Willen entsprechend genehmigt und sohin vor mir, Notarsubstitut, unterschrieben. -----

Wien, am 7.7.2010 (siebenten Juli zweitausendzehn). -----



Samir Passos Awad für
Petrobras Netherlands B.V.





DR. THOMAS ZERDIK
SUBSTITUT DES ÖFFENTLICHEN NOTARS
DR. MICHAEL ZERDIK
WIEN - INNERE STADT



BEGLAUBIGTE ÜBERSETZUNG AUS DER ENGLISCHEN SPRACHE

Anm.d.Ü.: Auf der angehefteten zweisprachigen Vollmacht befindet sich ein englischer Text, der - in die deutsche Sprache übersetzt - lautet wie folgt:

Rundstempel mit Wappen:
KONINKLIJKE NOTARIËLE
BEROEPSORGANISATIE

Der Unterzeichnete,

Philippe Huib Ferdinand König, zivilrechtlicher Notar in Rotterdam (Niederlande), erklärt hiermit, dass die angeheftete Vollmacht, ausgestellt von der privaten Gesellschaft mit beschränkter Haftung (*private company with limited liability*) **Petrobras Netherlands B.V.**, gegründet in Rotterdam (Niederlande), mit Sitz in 3014 DA Rotterdam, Weena 722, eingetragen im Handelsregister unter der Nummer 24320769 ("**die Gesellschaft**"), unterzeichnet wurde von:

- Samir Passos Awad, geboren in Rio de Janeiro (Brasilien) am 18. September 1959 (Geschäftsführer A); und
- Cornelis Franciscus Jozef Looman, geboren in Schiedam (Niederlande) am 22. März 1948 (Geschäftsführer B),

welche in ihrer Eigenschaft als Geschäftsführer A bzw. Geschäftsführer B der Gesellschaft handeln und als solche gemäß der Eintragung im Handelsregister der Handelskammer Amsterdam befugt sind, die Gesellschaft in der genannten Eigenschaft gemeinsam zu vertreten und für sie zu zeichnen.

Ich habe weder den Inhalt des beigehefteten Dokuments noch die Angelegenheiten, auf die es sich bezieht, überprüft.

Sohin unterzeichnet und ausgestellt in Rotterdam (Niederlande) am 30. Juni 2010.

Rundstempel:
mr. P.H.F. König
Notaris te Rotterdam unleserliche Unterschrift e.h.

zwei Prägesiegel:
mr. P.H.F. König
Notaris te Rotterdam

Rundstempel mit Wappen:
KONINKLIJKE NOTARIËLE
BEROEPSORGANISATIE

Der Unterzeichnete,

Philippe Huib Ferdinand König, zivilrechtlicher Notar mit Amtssitz in Rotterdam (Niederlande), erklärt in Ergänzung zur beigehefteten Bestätigung, dass die auf dem angeschlossenen Dokument angebrachten Unterschriften die echten Unterschriften von:

- Samir Pasos Awad, geboren in Rio de Janeiro (Brasilien) am 18. September 1959, Inhaber des brasilianischen Reisepasses mit der Nummer CY801988; und
- Cornelis Franciscus Jozef Looman, geboren in Schiedam (Niederlande) am 22. März 1948, Inhaber des Führerscheins mit der Nummer 3322789650,

sind.


Sohin unterzeichnet und ausgestellt in Rotterdam (Niederlande) am 5. Juli 2010.

Rundstempel:
mr. P.H.F. König
Notaris te Rotterdam unleserliche Unterschrift e.h.

Präsesiegel:
mr. P.H.F. König
Notaris te Rotterdam

Anm.d.Ü.: Es folgt eine Apostille, die auf Wunsch des Auftraggebers nicht übersetzt wurde.

Die genaue Übereinstimmung der vorstehenden Übersetzung mit der - angehefteten - vorliegenden - Urschrift - Abschrift - Ablichtung - bestätige ich unter Berufung auf meinen Eid.



Dr. Anthony Nicholas Simon



Wien, am 7. Juli 2010



Gebühr von € 13,20
entrichtet.
Dr. Michael ZERDIK,
Off. Notar, Wien-Innere Stadt



The undersigned,

Philippe Huib Ferdinand König, a civil-law notary, officiating in Rotterdam (The Netherlands), declares in addition to the attached statement that the signatures on the attached document are the true and genuine signatures of:

- Samir Pasos Awad, born in Rio de Janeiro (Brasil) on 18 September 1959, holder of a Brazilian passport numbered CY801988; and
- Cornelis Franciscus Jozef Looman, born in Schiedam (The Netherlands), on 22 March 1948, holder of a driving licence numbered 3322789650.

Thus signed and executed in Rotterdam (The Netherlands), on 5 July 2010.





Gebühr von € 13,20
entrichtet.
Dr. Michael ZERDIK,
öff. Notar, Wien-Innere Stadt



The undersigned,

Philippe Huib Ferdinand König, civil-law notary at Rotterdam (The Netherlands), declares that the attached Power of Attorney issued by the private company with limited liability (*besloten vennootschap met beperkte aansprakelijkheid*): **Petrobras Netherlands B.V.**, established at Rotterdam (The Netherlands), officiating at 3014 DA Rotterdam, Weena 722, registered at the trade register under file number 24320769 ("**Company**"), is signed by:

- Samir Passos Awad, born in Rio de Janeiro (Brazil), on 18 September 1959 (Managing Director A); and
- Cornelis Franciscus Jozef Looman, born in Schiedam (The Netherlands), on 22 March 1948 (Managing Director B),

acting in their capacity as Managing Director A respectively Managing Director B of the Company, and as such, according to the registration with the trade register of the Chamber of Commerce for Amsterdam, jointly authorized, to represent and to sign on behalf of the Company in their said capacity.

I have not reviewed the contents of the attached document, nor the issues it relates to.

Thus signed and executed in Rotterdam (The Netherlands), on 30 June 2010.



APOSTILLE

1. (Convention de la Haye du 5 Octobre 1961)
Country: **NETHERLANDS**
This public document
2. has been signed by mr P.H.F. König
3. acting in the capacity of notary
4. bears the seal/stamp of
mr P.H.F. König at Rotterdam
certified
5. at Rotterdam 6. the 30 juni 2010
7. by the Clerk of the District Court
- (Griffier van de Rechtbank)
8. No. HA RP 10 3299-6
9. Seal/stamp
10. Signature
K.C. Bruining



K.C. Bruining



**PETROBRAS
NETHERLANDS B.V.
VOLLMACHT**

000024-10

POWER OF ATTORNEY



Die PETROBRAS NETHERLANDS B.V. mit dem Sitz in Rotterdam und der Geschäftsanschrift Weena 772, 3. Stock, NL-(3014 DA) Rotterdam, eingetragen im Handelsregister unter 24320769, vertreten durch Samir Passos Awad und Cornelis F.J. Looman, Geschäftsführer, bevollmächtigt und beauftragt hiermit

PETROBRAS NETHERLANDS B.V., with corporate seat in Rotterdam and business address at Weena 772, 3rd floor, NL-(3014 DA) Rotterdam, registered with the trade register under 24320769, represented by Samir Passos Awad and Cornelis F.J. Looman, managing directors, herewith authorises and instructs

Samir Passos AWAD

geboren am 18. September 1959
prinses Marielaan 32, NL-(2242CL) Wassenaar

Samir Passos AWAD

born 18 September 1959
Prinses Marielaan 32, NL-(2242CL) Wassenaar

1. in ihrem Namen eine Errichtungserklärung in Form eines Notariatsaktes zur Gründung einer Gesellschaft mit beschränkter Haftung mit
 - (i) der Firma "Sete International GmbH" oder einer ähnlichen Firma,
 - (ii) dem Sitz in Wien,
 - (iii) dem Unternehmensgegenstand "der Erwerb, die Verwaltung und die Veräußerung von Vermögensgegenständen, insbesondere von Beteiligungen in anderen Gesellschaften und internationalen Gesellschaften, einschließlich Personengesellschaften, welche neu gegründet sind und deren Unternehmensgegenstand aus der Errichtung oder dem Mieten von Bohrseln und damit im Zusammenhang stehenden Tätigkeiten besteht; die Zusammenarbeit mit und die Verwaltung von zuvor genannten Kapital- oder Personengesellschaften; der Erwerb, die Verwaltung, die Verwertung, die Belastung und die Verfügung über Eigentumsrechte - einschließlich Rechte des geistigen Eigentums - und Investmentkapital; die Bereitstellung oder die Sicherstellung der Bereitstellung von Darlehen, insbesondere - aber nicht ausschließlich - Darlehen an Tochtergesellschaften und/oder verbundene Gesellschaften oder Gesellschaften, an denen die Gesellschaft eine Beteiligung hält, sowie die Behebung oder die Sicherstellung der Behebung von Geld; Vornahme aller Handlungen und Maßnahmen, die den zuvor genannten Gegenständen des Unternehmens zugehörig oder förderlich sind. Die Gesellschaft ist berechtigt, alle Maßnahmen zu treffen und alle Handlungen vorzunehmen, die direkt oder indirekt den vorgenannten Zwecken dienen, insbesondere Zweigniederlassungen

1. to sign and execute on its behalf Articles of Association in the form of a notarial deed for the foundation of a limited liability company with
 - (i) the company name of or similar to "Sete International GmbH",
 - (ii) corporate seat in Vienna,
 - (iii) object of the business "acquisition, administration and disposition of assets, in particular of participations in other existing companies and in international companies, including partnerships, which are newly established and have as business purpose the chartering of drilling rigs and related activities; to collaborate with and to manage the companies or partnerships referred to above; acquisition, management, turning to account, encumber and dispose of any property - including intellectual property rights - and investing capital; supplying or procure the supplying of money loans, particularly - but not exclusively - loans to companies which are subsidiaries and/or affiliates of the company or in which the company holds any interest, as well as drawing or to procure the drawing of money loans; performing all such acts and things as are incidental or conducive to the above mentioned objects or any of them. The company is authorized and entitled to make all arrangements and take all such actions, which directly or indirectly serve the purpose of business set out herein, in particular to establish branches and subsidiaries abroad, except banking transactions and securities services" or a similar object of the business, and
 - (iv) a share capital of EUR 35,000.00 (Euro thirty-five thousand);Furthermore to subscribe, in its name, a corporate share corresponding to a capital contribution in the amount of EUR 35,000.00

und Tochtergesellschaften im Ausland zu gründen, mit Ausnahme von Bankgeschäften und Wertpapierdienstleistungen" oder einem ähnlichen Unternehmensgegenstand und (iv) einem Stammkapital von EUR 35.000,00 (in Worten: Euro Fünfunddreißigtausend)

zu errichten, sowie für sie eine bei der Gründung zur Hälfte bar einzuzahlende Stammeinlage in der Höhe von EUR 35.000,00 (in Worten: Euro Fünfunddreißigtausend) zu übernehmen und alle übrigen Bestimmungen der Errichtungserklärung festzulegen sowie Geschäftsführer zu bestellen;

2. alle rechtlichen Maßnahmen und Handlungen zu unternehmen, die für die Errichtung, Registrierung und nachfolgende Organisation der oben genannten Gesellschaft notwendig erscheinen, insbesondere auch Änderungen der Errichtungserklärung vorzunehmen, soweit sie für die Registrierung der Gesellschaft im Firmenbuch erforderlich sind;
3. das auf ihre Beteiligung an der neugegründeten Gesellschaft entfallende Stimmrecht in Generalversammlungen oder außerhalb dieser in Form der schriftlichen Abstimmung auszuüben, insbesondere auch für Änderungen oder Ergänzungen der Errichtungserklärung zu stimmen, Kapitalerhöhungen oder -herabsetzungen zu beschließen und in diesem Zusammenhang – auch in Form eines Notariatsaktes – Übernahmserklärungen abzugeben; sowie Geschäftsführer zu bestellen und abzu berufen.

Diese Vollmacht unterliegt dem niederländischen Recht.

Jedwede Streitigkeiten, welche sich aus dieser Vollmacht ergeben, werden in Übereinstimmung mit den Regeln des *Nederlands Arbitrage-Instituut* [des niederländischen Instituts für Schiedsgerichtswesen] endgültig geregelt. Das Schiedsgericht wird aus einem Schiedsrichter bestehen. Die Schlichtung wird in NL-Rotterdam stattfinden und das Verfahren wird in englischer

(Euro thirty-five thousand), half of it to be paid-up in cash at the foundation; to determine all other provisions of the Articles of Association and to appoint managing directors;

2. to undertake all legal measures and actions necessary for the foundation, registration and subsequent organisation of the above named company, in particular, to amend the Articles of Association to the extent necessary for the registration of the company in the Commercial Register.
3. to exercise the voting rights connected with its shares in the newly established company, be it in any shareholders' meeting or otherwise, and, in particular, to vote for modifications of, or amendments to, the Articles of Association; to vote for capital increases or decreases and to sign – also in form of a notarial deed – subscription statements in this connection; and to appoint and remove managing directors.

This Power of Attorney is governed by the laws of the Netherlands.

Any and all disputes arising out of this power of attorney shall be resolved and finally settled in accordance with the rules of the Netherlands Arbitration Institute (*Nederlands Arbitrage-Instituut*). The arbitral tribunal shall consist of one arbitrator. The arbitration shall take place in Rotterdam (NL) and the proceeding shall be conducted in the English language.

5




Sprache geführt werden.

[Unser Bevollmächtigte ist befugt, diese Vollmacht ganz oder zum Teil an Dritte zu übertragen.]

Diese Vollmacht wird am 25 Juni 2010 wirksam werden und wird, es sei denn, sie ist schon vor diesem Datum widerrufen worden, am 8. September 2010 enden.

Herr Samir Passos Awad und Herr Cornelis F.J. Looman erklären hiermit an Eides statt, dass sie berechtigt sind, am heutigen Tag für die Petrobras Netherlands B.V. zu zeichnen und diese Vollmacht auszustellen.

Bei allfälligen Abweichungen oder Widersprüchen zwischen der deutschen und der englischen Fassung dieser Vollmacht geht die deutsche Fassung vor.

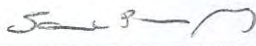
[Our representative is authorised to delegate in full, or in part, this power of attorney to third persons.]

This power of attorney shall take effect as from 25 June 2010 and shall expire, unless already revoked before that date, on 8 September 2010.

Samir Passos Awad and Cornelis F.J. Looman, duly sworn, herewith depose that they are duly authorized to sign on behalf of Petrobras Netherlands B.V. B.V. and to issue this Power of Attorney.

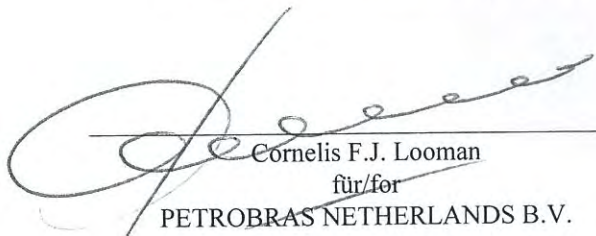
In case of any inconsistency or discrepancy between the German and the English version of this Power of Attorney, the German version shall prevail over the English version.

Rotterdam, 24 Juni 2010
[Ort/Place] [Datum/Date]



Samir Passos Awad
für/for
PETROBRAS NETHERLANDS B.V.

Rotterdam, 24 Juni 2010
[Ort/Place] [Datum/Date]



Cornelis F.J. Looman
für/for
PETROBRAS NETHERLANDS B.V.

I. ERKLÄRUNG ÜBER DIE ERRICHTUNG
der
Sete International GmbH

§ 1
Firma, Sitz

- (1) Die Petrobras Netherlands B.V. errichtet eine Gesellschaft mit beschränkter Haftung unter der Firma: -----

Sete International GmbH

- (2) Sitz der Gesellschaft ist Wien. Die Gesellschaft ist berechtigt, im Inland und im Ausland Zweigniederlassungen zu errichten. -----

§ 2
Gegenstand des Unternehmens

Gegenstand des Unternehmens ist: -----

- (a) der Erwerb, die Verwaltung und die Veräußerung von Vermögensgegenständen, insbesondere von Beteiligungen an anderen bestehenden Gesellschaften und internationalen Gesellschaften, einschließlich Personengesellschaften, welche neu gegründet sind und deren Unternehmensgegenstand aus dem Mieten von Bohrsinseln und damit im Zusammenhang stehenden Tätigkeiten besteht; -----
- (b) die Zusammenarbeit mit und die Verwaltung von unter Punkt (a) genannten Kapital- oder Personengesellschaften; -----
- (c) der Erwerb, die Verwaltung, die Nutzung, die Belastung und die Verfügung über Eigentumsrechte - einschließlich Rechte des geistigen Eigentums - und Investmentkapital; -----
- (d) die Bereitstellung oder die Sicherstellung der Bereitstellung von Darlehen, insbesondere - aber nicht ausschließlich - Darlehen an Tochtergesellschaften und/oder verbundene Gesellschaften oder Gesellschaften, an denen die Gesellschaft eine Beteiligung hält, sowie die Aufnahme oder die Sicherstellung der Aufnahme von Darlehen; -----

Die Gesellschaft ist berechtigt, alle Maßnahmen zu treffen und alle Handlungen vorzunehmen, die direkt oder indirekt den vorgenannten Zwecken dienen, insbesondere Zweigniederlassungen und Tochtergesellschaften im Ausland zu gründen, mit Ausnahme von Bankgeschäften und Wertpapierdienstleistungen; -----

§ 3

Dauer der Gesellschaft, Geschäftsjahr

- (1) Die Gesellschaft wird auf unbestimmte Zeit errichtet. -----
- (2) Das Geschäftsjahr ist das Kalenderjahr. Das erste Geschäftsjahr beginnt mit der Eintragung der Gesellschaft in das Firmenbuch und endet am darauffolgenden 31.12. (in Worten: einunddreißigsten Dezember). -----

§ 4

Stammkapital

- (1) Das Stammkapital der Gesellschaft beträgt EUR 35.000,00 (in Worten: Euro fünfunddreißigtausend) und wird von der Petrobras Netherlands B.V. zur Gänze übernommen. -----
- (2) Die Stammeinlage ist bei der Gründung zur Hälfte bar einzuzahlen. -----

§ 5

Ausgabe und Übertragung von Geschäftsanteilen

- (1) Die Geschäftsanteile sind teilbar und übertragbar. -----
- (2) Die Übertragung von Geschäftsanteilen bedarf jedoch der vorherigen Zustimmung der Gesellschafter durch einen Gesellschafterbeschluss. -----

§ 6

Organe der Gesellschaft

Die Organe der Gesellschaft sind

- (a) die Geschäftsführung; -----

- (b) die Generalversammlung. -----

§ 7

Geschäftsführung und Vertretung

- (1) Die Gesellschaft hat zwei Geschäftsführer. -----
- (2) Die Bestellung und Abberufung der Geschäftsführer erfolgt durch die Generalversammlung. -----
- (3) Die Gesellschaft wird durch beide Geschäftsführer gemeinsam vertreten. -----
- (4) Die Geschäftsführer sind berechtigt, gemeinsam Vollmachten an eine oder mehrere Personen zur Vertretung der Gesellschaft zu erteilen sowie den Umfang solcher Vollmachten festzulegen. -----
- (5) Die Geschäftsführer bilden die Geschäftsführung, welche die Weisungen der Generalversammlung hinsichtlich der Einhaltung der finanziellen, sozialen, wirtschaftlichen sowie der Umwelt- und Personalrichtlinien zu befolgen hat. Die Geschäftsführer sind der Gesellschaft gegenüber verpflichtet, bei der Ausübung ihrer Vertretungsbefugnis und der Geschäftsführung alle Beschränkungen einzuhalten, die ihnen durch Gesetz, diese Errichtungserklärung, eine Geschäftsordnung oder Gesellschafterbeschluss auferlegt sind. -----

§ 8

Beschlüsse der Geschäftsführung

- (1) Die Geschäftsführung fasst ihre Beschlüsse durch zustimmenden Beschluss der Geschäftsführer. Im Falle der Stimmengleichheit, hat die Geschäftsführung diesen Beschlussgegenstand der Generalversammlung zur Entscheidung vorzulegen.-----
- (2) In Sitzungen der Geschäftsführung steht jedem Geschäftsführer eine Stimme zu. -----
- (3) Die Geschäftsführer können in Sitzungen der Geschäftsführung ausschließlich durch den aufgrund einer schriftlichen Vollmacht bevollmächtigten anderen Geschäftsführer der Gesellschaft vertreten werden. -----

- (4) Die Sitzungen der Geschäftsführung sind von einem Geschäftsführer nach Bedarf durch Ankündigung an den anderen Geschäftsführer unter Angabe der Beratungsgegenstände und unter Einhaltung einer dreitägigen Einberufungsfrist einzuberufen. Die Geschäftsführung ist berechtigt, Beschlüsse ohne Einberufung einer Sitzung im schriftlichen Weg zu fassen, falls sämtliche Geschäftsführer dazu befragt wurden und kein Geschäftsführer diesem Verfahren widerspricht. -----
- (5) Die Generalversammlung kann eine Geschäftsordnung für die Geschäftsführung beschließen, welche jene Gegenstände enthält, für deren Beschlussfassung die vorherige Zustimmung der Generalversammlung einzuholen ist. -----

§ 9

Gesellschafterbeschlüsse, Generalversammlung

- (1) Gesellschafterbeschlüsse können unter den Voraussetzungen des § 34 (Paragraph vierunddreißig) Gesetz über Gesellschaften mit beschränkter Haftung schriftlich oder in der Generalversammlung gefasst werden. -----
- (2) Die Generalversammlung findet zumindest einmal pro Jahr am Sitz der Gesellschaft statt. Der Generalversammlung ist insbesondere die Beschlussfassung in nachstehenden Angelegenheiten vorbehalten: -----
- (a) Die Prüfung und Feststellung des Jahresabschlusses; -----
 - (b) die Verteilung des Bilanzgewinns; -----
 - (c) die Entlastung der Geschäftsführer von ihrer Tätigkeit im abgelaufenen Geschäftsjahr; -----
 - (d) die Rückzahlung von Nachschüssen; -----
 - (e) die Geltendmachung der Ersatzansprüche, die der Gesellschaft aus der Errichtung oder Geschäftsführung gegen die Geschäftsführer oder deren Stellvertreter zustehen, sowie die Bestellung eines Vertreters zur Prozessführung, wenn die Gesellschaft nicht durch die Geschäftsführer vertreten werden kann; -----
 - (f) in den ersten beiden Jahren der Gesellschaft, der Abschluss von Verträgen, durch welche die Gesellschaft vorhandene oder herzustellen, dauernd zu ihrem Geschäftsbetriebe bestimmte Anlagen oder unbewegliche

Gegenstände für eine den Betrag des fünften Teiles des Stammkapitals übersteigende Vergütung erwerben soll, sowie die Abänderung solcher Verträge zu Lasten der Gesellschaft;-----

- (g) Erhöhungen oder Herabsetzungen des Stammkapitals der Gesellschaft; --
- (h) Abänderungen dieser Errichtungserklärung;-----
- (i) jede Art der gesellschaftsrechtlichen Umstrukturierung, insbesondere Verschmelzungen und Spaltungen.-----

Zur Beschlussfassung über die in lit. f) bis i) angeführten Gegenstände bedarf es einer Mehrheit von 75 % der abgegebenen Stimmen.-----

- (3) Die Generalversammlung wird von beiden Geschäftsführern gemeinsam oder einem Gesellschafter mit eingeschriebenem Brief an die letzte der Gesellschaft durch die Gesellschafter bekannt gegebene Adresse unter Angabe der Tagesordnung einberufen. Zwischen dem Tag der Postaufgabe des Einberufungsschreibens und dem Tag der Versammlung muss mindestens ein Zeitraum von 7 (sieben) Tagen liegen. -----
- (4) Sind sämtliche Gesellschafter bei einer Generalversammlung anwesend oder vertreten, so können Beschlüsse auch dann gefasst werden, wenn die Generalversammlung nicht ordnungsgemäß einberufen wurde.-----
- (5) Jeder Gesellschafter hat das Recht, sich in der Generalversammlung durch eine mittels schriftlicher Vollmacht bevollmächtigte Person vertreten zu lassen.-
- (6) Die Generalversammlung ist beschlussfähig, wenn zumindest 10 % des Stammkapitals anwesend oder vertreten sind. Ist dieses Quorum nicht gegeben, ist unter Hinweis auf die Beschlussunfähigkeit eine neuerliche Generalversammlung einzuberufen, die auf die Verhandlung der Gegenstände der ersten Generalversammlung beschränkt und ohne Rücksicht auf die Höhe des vertretenen Stammkapitals beschlussfähig ist. Zwischen dem Tag der ersten Generalversammlung und der nach Maßgabe dieses Absatzes (6) einberufenen (neuerlichen) Generalversammlung muss zumindest ein Zeitraum von 7 (sieben) Tagen liegen. -----
- (7) Sofern kein notarielles Protokoll über eine Generalversammlung erstellt wird, sind die Verhandlungsgegenstände und Beschlüsse der Generalversammlung in einer Niederschrift festzuhalten. Die Niederschriften sind in ein für diese Zwecke geführtes Register aufzunehmen und sind vom Vorsitzenden der Ge-

neralversammlung und dem von diesem zu Beginn jeder Generalversammlung zu bestimmenden Schriftführer zu unterzeichnen. Die Niederschriften oder notariellen Protokolle gelten als Beweis für die in den Generalversammlung gefassten Beschlüsse. -----

§ 10

Jahresabschluss

- (1) Die Geschäftsführer haben innerhalb von fünf Monaten nach Ende eines Geschäftsjahres den Jahresabschluss der Gesellschaft für das vorangegangene Geschäftsjahr aufzustellen, diesen unverzüglich an die Gesellschafter zu übersenden und innerhalb von acht Monaten nach Ende eines Geschäftsjahres der Generalversammlung zur Beschlussfassung vorzulegen. -----
- (2) Die Gesellschafter beschließen in einer Generalversammlung über die Feststellung des Jahresabschlusses, die Entlastung der Geschäftsführer und über die Verteilung des Bilanzgewinns, sofern ein solcher ausgewiesen ist. Die Gesellschafter können dabei auch beschließen, den ausgewiesenen Bilanzgewinn zur Gänze oder teilweise von der Verteilung an die Gesellschafter auszunehmen. -----

§ 11

Auflösung und Liquidation

- (1) Die Auflösung der Gesellschaft bedarf eines einstimmigen Gesellschafterbeschlusses. -----
- (2) Als Liquidatoren sind die Geschäftsführer der Gesellschaft zu bestellen, sofern die Generalversammlung nicht durch einstimmigen Beschluss andere Personen zu Liquidatoren bestellt. -----

§ 12

Gründungskosten

Die mit der Errichtung und der Eintragung der Gesellschaft im Firmenbuch verbundenen Gebühren und Kosten werden bis zum Höchstbetrag von EUR 7.000,00 (in Worten: Euro siebentausend) von der Gesellschaft getragen. Die Gründungskosten sind bis zur Höhe dieses Höchstbetrags als Ausgabe in die erste Jahresrechnung einzustellen --

§ 13
Schlussbestimmungen

Sofern diese Erklärung über die Errichtung der Gesellschaft nichts anderes bestimmt, gilt für die Gesellschaft das Gesetz über Gesellschaften mit beschränkter Haftung. ----

* * *


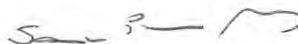
II. GESELLSCHAFTERBESCHLUSS

Die Gesellschafterin der Sete International GmbH mit dem Sitz in Wien, die Petrobras Netherlands B.V., fasst hiermit durch ihren ausgewiesenen Machthaber, Herrn Samir Passos Awad, nachstehenden -----

Gesellschafterbeschluss:

- (1) Herr Samir Passos Awad, geboren am 18.09.1959 (in Worten: achtzehnter September neunzehnhundertneunundfünfzig), wird hiermit zum gemeinsam mit einem anderen Geschäftsführer vertretungsbefugten Geschäftsführer der Gesellschaft bestellt.-----
- (2) Herr Mag. Anton Hammerschmidt, geboren am 18.07.1966 (in Worten: achtzehnter Juli neunzehnhundertsechundsechzig), wird hiermit zum gemeinsam mit einem anderen Geschäftsführer vertretungsbefugten Geschäftsführer der Gesellschaft bestellt.

Wien, am 07.07.2010 (in Worten: siebenter Juli zweitausendzehn)-----



DR. THOMAS ZERDIK
Substitut des öffentlichen Notars
DR. MICHAEL ZERDIK
Wien - Innere Stadt



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 – 2015

A Tradutora Pública e Intérprete Comercial Juramentada infra-assinada, matriculada sob o nº 216 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, CPF nº 769.483.157-04, declara que lhe foi apresentado o documento indicado abaixo, exarado no idioma alemão, para que o traduzisse para o vernáculo, o que cumpre em razão de seu ofício.

[Cópia simples] **DECLARAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE** - emitida pelo notário Dr. Reinhard Grießler - Wien-Innere Stadt - Viena - República da Áustria -----

Para apresentação ao Tribunal do Comércio em Viena,
Registro Comercial, FN 348664 t, certificação
notarial gratuita conforme § 51 GmbHG

=#=

=#= DECLARAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE =#=#

da

=#= Sete International GmbH =#=#

§ 1

=#= Razão Social, Sede =#=#

(1) A Petrobras Netherlands B. V. constitui uma sociedade de responsabilidade limitada, cuja razão social é: -----

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -
- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 - 2015

== Sete International GmbH ==

(2) A sede da sociedade fica localizada em Viena. A sociedade reserva-se o direito de constituir sucursais no interior e exterior. -----

§ 2

== Objetivo Comercial da Empresa ==

O objetivo comercial da empresa é: -----

(a) a aquisição, administração e alienação de bens, sobretudo de participações em outras sociedades e sociedades internacionais, incluindo sociedades de pessoas recém-fundadas, cujo objetivo comercial seja o arrendamento de plataformas petrolíferas, bem como a realização de todas as atividades relacionadas; -----

(b) a cooperação com as sociedades de capital e de pessoas relacionadas sob o item (a), bem como a administração das mesmas; -----

(c) a aquisição, administração, usufruto, oneração e disposição sobre direitos de propriedade - incluindo os direitos de propriedade intelectual - e capital de investimento; -----

(d) a disponibilização ou garantia de disponibilização de empréstimos, sobretudo - mas não de modo exclusivo - de empréstimos concedidos a subsidiárias e/ou sociedades coligadas, ou mesmo

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -

- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 - 2015

sociedades nas quais a sociedade mantém uma participação, bem como a contração ou garantia de contração de empréstimos. -----

A sociedade reserva-se o direito de adotar todas as medidas e realizar todos os atos que se façam necessários para assegurar o cumprimento de seus objetivos comerciais, seja de forma direta ou indireta, sobretudo de constituir filiais e sucursais no exterior, com exceção de negócios bancários e serviços relacionados a títulos de valor. -----

§ 3

=# Duração da Sociedade, Exercício Comercial =#

(1) A Sociedade será constituída por tempo indeterminado. -----

(2) O exercício comercial corresponde ao ano-calendário. O primeiro exercício comercial iniciará na data do registro da sociedade no Registro Comercial, e terminará no dia 31/12 (trinta e um de dezembro) do mesmo ano. -----

§ 4

=# O Capital Social =#

(1) O montante do capital social da Sociedade equivale a EUR 35.000,00 (trinta e cinco mil

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -

- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 – 2015

Euros), e ficará a cargo da Petrobras Netherlands B.V. -----

(2) A metade do depósito inicial quando da fundação da Sociedade deve ser integralizado em espécie. ---

§ 5

== Emissão e Transferência de Quotas Sociais ==

(1) As quotas sociais são divisíveis e transferíveis. -----

(2) A transferência de quotas sociais está sujeita ao consentimento prévio dos sócios através de uma deliberação de sócios. -----

§ 6

== Órgãos da Sociedade ==

A Sociedade constitui-se dos seguintes órgãos: ----

(a) a Direção Executiva; -----

(b) a Assembleia Geral de Sócios. -----

§ 7

== Direção Executiva e Representação ==

(1) A Sociedade dispõe de dois diretores executivos. -----

(2) A nomeação e destituição dos diretores executivos cabem à Assembleia Geral de Sócios. ----

(3) A Sociedade será representada pelos dois diretores executivos conjuntamente. -----

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -

- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 – 2015

(4) Os diretores executivos poderão outorgar procurações a uma única, ou várias pessoas, para fins de representação da Sociedade, e determinar a abrangência de tais procurações. -----

(5) Os diretores executivos são membros da Direção Executiva, que deverá cumprir as diretivas da Assembleia Geral de Sócios pertinentes a assuntos financeiros, sociais, econômicos, ambientais e de recursos humanos. No âmbito do exercício de seus direitos de representação e desempenho de suas funções, os diretores executivos responsabilizam-se, perante a Sociedade, de respeitar todas as restrições impostas pela legislação, presente declaração, regulamento interno ou deliberação de sócios. -----

§ 8

=#= Decisões da Direção Executiva =#=#

(1) A direção executiva tomará as suas decisões através de votação. No caso de empate de votos, a direção executiva deverá apresentar o assunto em questão à Assembleia Geral de Sócios, que se incumbirá de tomar a devida decisão. -----

(2) Nas reuniões da direção executiva cada diretor executivo poderá exercer o direito a um voto. -----

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -

- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 – 2015

(3) Nas reuniões da direção executiva, os diretores executivos poderão fazer-se representar por outro diretor executivo da Sociedade mediante outorga de procuração. -----

(4) As reuniões da direção executiva deverão ser convocadas por um dos diretores executivos que deverá explicitar os assuntos a serem deliberados, e respeitar um prazo de convocação de três dias. A direção executiva tem autonomia para tomar decisões por escrito sem a necessidade de uma convocação formal, desde que todos os diretores executivos sejam incluídos no processo de decisão e nenhum diretor executivo tenha manifestado objeção a tal procedimento. -----

(5) A Assembleia Geral de Sócios poderá sujeitar a direção executiva a um regulamento interno que preveja assuntos, cuja deliberação só poderá ser realizada pela direção executiva após o consentimento prévio da Assembleia Geral de Sócios.

§ 9

=# Deliberações dos Sócios, Assembleia Geral =#

(1) As deliberações dos sócios poderão ser realizadas com base nas condições prescritas pelo § 34 (parágrafo trinta e quatro) da lei que rege as

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -

- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 – 2015

sociedades de responsabilidade limitada, ou no âmbito das Assembleias Gerais de Sócios. -----

(2) A Assembleia Geral de Sócios será realizada uma vez ao ano na sede da Sociedade. Cabe à Assembleia Geral de Sócios a deliberação dos seguintes assuntos: -----

(a) a avaliação e constatação do resultado do balanço anual; -----

(b) a distribuição de lucros; -----

(c) a exoneração dos diretores executivos de suas atividades no exercício comercial findo; -----

(d) a restituição de pagamentos suplementares; ----

(e) a reivindicação das compensações devidas pelos diretores executivos ou seus representantes à Sociedade em razão da constituição ou direção executiva, bem como a nomeação de um representante para a gestão de processos, caso a Sociedade não puder ser representada pelos diretores executivos;

(f) durante os primeiros dois anos de funcionamento da Sociedade, cabe à Assembleia Geral de Sócios a celebração de contratos para a aquisição de determinados equipamentos ou bens imóveis pela Sociedade no âmbito do exercício de suas atividades comerciais, cujos valores equivalham a um quinto do capital social; cabe a ela também a alteração de

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -

- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 – 2015

tais contratos, caso a alteração imponha ônus à sociedade; -----

(g) aumentos ou reduções do capital social da Sociedade; -----

(h) alterações da presente Declaração de Constituição de Sociedade; -----

(i) mudanças estruturais de qualquer natureza, sobretudo fusões e cisões; -----

(j) qualquer deliberação da Sociedade em Assembleias Gerais de suas sucursais sobre assuntos sujeitos à autorização por parte da Assembleia Geral de Sócios de tal sucursal; -----

(k) qualquer mudança dos critérios para a instituição, usufruto e limitação (i) do Fundo de Performance, (ii) do Fundo de Renovação, e (iii) da Reserva de Contingência; -----

(l) o (i) exercício do direito de preempção para a aquisição de participações da categoria B emitidas por uma das sucursais da Sociedade, (ii) exercício do direito de preempção para a aquisição de participações da categoria B de uma das sucursais da Sociedade conforme previsto no respectivo estatuto de tal sucursal, bem como (iii) a elaboração de qualquer oferta para a aquisição de

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -

- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 – 2015

participações da categoria B de uma de suas sucursais; -----

(m) a doação de capital e/ou a concessão de créditos e/ou empréstimos a uma de suas sucursais;

(n) a fundação de novas sucursais, e a elaboração de todos os documentos e realização de todos os atos relacionados com tal fundação; -----

Para a deliberação sobre os assuntos especificados sob os itens (f) até (i), faz-se necessária uma maioria de 75 % dos votos. -----

(3) A convocação para a Assembleia Geral de Sócios será realizada pelos diretores executivos conjuntamente, ou por um sócio, mediante carta registrada, a ser enviada ao endereço comunicado pelos sócios à Sociedade, explicitando-se os assuntos a serem deliberados. O prazo entre a data do despacho da carta de convocação e a data da realização da Assembleia Geral deverá equivaler a 07 (sete) dias. -----

(4) Caso em uma Assembleia Geral todos os sócios estiverem presentes ou devidamente representados, as deliberações poderão ser tomadas mesmo no caso de a Assembleia Geral não haver sido convocada em concordância com as disposições. -----

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -

- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 – 2015

(5) Cada sócio poderá exercer o direito de fazer-se representar por outra pessoa mediante outorga de procuração. -----

(6) As deliberações tomadas em Assembleia Geral só terão validade, se no mínimo 10% do capital social estiverem presentes ou devidamente representados. Caso o quórum necessário não puder ser obtido, dever-se-á realizar uma nova convocação, em que a pauta deverá ser limitada aos assuntos que haviam sido previstos para a Assembleia Geral não instalada; nesta nova Assembleia Geral, as deliberações poderão ser tomadas sem o cumprimento da disposição relativa ao quórum. O prazo entre a data da Assembleia Geral original e a nova Assembleia Geral deverá equivaler a no mínimo 07 (sete) dias. -----

(7) Caso o teor das deliberações da Assembleia Geral de Sócios não for registrado em ata notarial, dever-se-á elaborar uma ata, registrando-se os assuntos e as respectivas decisões da Assembleia Geral. Estas atas deverão ser devidamente registradas e assinadas tanto pelo Presidente da Assembleia Geral quanto pelo secretário a ser eleito no início de cada Assembleia Geral. As atas ou atas notariais são documentos comprobatórios das

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -

- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 – 2015

deliberações tomadas pela Assembleia Geral de Sócios. -----

§ 10

== Balanço Anual ==

(1) Os diretores executivos deverão elaborar o balanço anual da Sociedade para o exercício comercial do ano anterior, dentro de um prazo de cinco meses após o término do respectivo exercício comercial. Eles deverão imediatamente encaminhar o balanço anual a todos os sócios, e apresentá-lo para deliberação em Assembleia Geral dentro de um prazo de no máximo oito meses após o término do respectivo exercício comercial. -----

(2) Em Assembleia Geral, os sócios deliberarão sobre a constatação do resultado do balanço anual, a exoneração dos diretores executivos e a distribuição de lucros, caso o balanço anual demonstrar a existência de tais lucros. Cabe aos sócios decidir se desejam ou não prescindir da distribuição total ou parcial dos lucros aos sócios da Sociedade. -----

§ 11

== Dissolução e Liquidação ==

(1) A dissolução da Sociedade está sujeita a uma decisão unânime dos sócios. -----

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -

- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 – 2015

(2) Para a função de liquidatários deverão ser nomeados os diretores executivos da Sociedade, desde que a Assembleia Geral não decida unanimemente a nomeação de outras pessoas como liquidatários. -----

§ 12

== Despesas Oriundas da Constituição ==

As despesas e taxas oriundas da constituição e do registro da Sociedade no Registro Comercial até o valor máximo de EUR 7.000,00 (sete mil Euros) ficarão a cargo da Sociedade. As despesas de constituição terão de ser contabilizadas como gastos operacionais no primeiro balanço anual da Sociedade. -----

§ 13

== Disposições Finais ==

Desde que a presente Declaração de Constituição de Sociedade não determine outra regulamentação, a Sociedade ficará sujeita às disposições da lei que regulamenta as sociedades de responsabilidade limitada. -----

==#==

[Notarização:] -----

Eu certifico, por meio desta, que: -----

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -

- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 - 2015

1) o teor do § 9 (parágrafo nove) da Declaração de Constituição de Sociedade da Sete International GmbH com sede em Viena foi certificado conforme a ata da Assembleia Geral da referida sociedade na presente data, e que o mesmo corresponde à decisão sobre a alteração da Declaração de Constituição de Sociedade da Sete International GmbH; -----

2) as demais disposições da Declaração de Constituição de Sociedade da Sete International GmbH correspondem ao teor de todas as demais disposições inalteradas da Declaração de Constituição de Sociedade da Sete International GmbH, registrada sob o número FN 348664 t, o que faço com base numa consulta eletrônica dos documentos registrados no Registro Comercial do Tribunal do Comércio em Viena na presente data. ---

[Local e data:] Viena, 14 (quatorze) de junho de 2011 (dois mil e onze) -----

[Assinatura:] Dr. Reinhard Grießler, notário -----

[N.d.T: Ao lado esquerdo da assinatura do notário consta um carimbo de Dr. Reinhard Grießler - Wien - Innere Stadt - Viena - República da Áustria] -----

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -

- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes
Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 – 2015

É O QUE CONSTAVA do referido documento ao qual me
reporto e, por ser verdade, DOU FÉ. -----
POR TRADUÇÃO CONFORME. -----

Maricá, 25 de abril de 2015

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -
- Tel: (21)2648-5142 -



Stichtag 7.1.2016

Auszug mit aktuellen Daten

FN 348664 t

Grundlage dieses Auszuges ist das Hauptbuch ergänzt um Daten aus der Urkundensammlung.

Letzte Eintragung am 13.10.2015 mit der Eintragsnummer 29
zuständiges Gericht Handelsgericht Wien

- 22 FIRMA
 - Sete International One GmbH
- 1 RECHTSFORM
 - Gesellschaft mit beschränkter Haftung
- 1 SITZ in
 - politischer Gemeinde Wien
- 28 GESCHÄFTSANSCHRIFT
 - Parkring 2
 - 1010 Wien
- 1 GESCHÄFTSZWEIG
 - Beteiligungsverwaltung
- 9 KAPITAL
 - EUR 51.035.000
- 1 STICHTAG für JAHRESABSCHLUSS
 - 31. Dezember
- 25 JAHRESABSCHLUSS (zuletzt eingetragen; weitere siehe Historie)
 - zum 31.12.2013 eingereicht am 28.10.2014
- 1 VERTRETUNGSBEFUGNIS
 - Die Gesellschaft wird durch zwei Geschäftsführer gemeinsam vertreten.
- 1 Erklärung über die Errichtung der Gesellschaft vom 07.07.2010 001
- 4 Generalversammlungsbeschluss vom 14.06.2011 002
 - Änderung der Erklärung über die Errichtung der Gesellschaft in § 9.
- 9 Generalversammlungsbeschluss vom 07.12.2011 003
 - Kapitalerhöhung um EUR 51.000.000,- .
 - Änderung der Erklärung über die Errichtung der Gesellschaft im § 4.
- 21 Generalversammlungsbeschluss vom 14.07.2014 004
 - Abspaltung zur Aufnahme von Beteiligungen an Comandatuba Drilling B.V., Interlagos Drilling B.V., Itapema Drilling B.V., Itaunas Drilling B.V., Marambaia Drilling B.V., Sahy Drilling B.V. und Siri Drilling B.V., alle mit der Geschäftsadresse De entree 99,1101 HE Amsterdam, Niederlande, von der Sete International GmbH mit dem Sitz in

Gebühr € 13,70
 entrichtet
 MG Wien, am 7. JAN. 2016





Wien als übertragende Gesellschaft auf die Sete International Two GmbH mit Sitz in Wien als übernehmende Gesellschaft gemäß Spaltungs- und Übernahmevertrag vom 14.7.2014

- 22 Generalversammlungsbeschluss vom 28.08.2014 005
 Änderung der Erklärung über die Errichtung der Gesellschaft in den §§ 1 und 2.

GESCHÄFTSFÜHRER/IN (handelsrechtlich)

- 29 G Adriano Jose dos Santos Fagundes, geb. 12.08.1973
 vertritt seit 25.09.2015 selbständig

	GESELLSCHAFTER/IN	STAMMEINLAGE	HIERAUF GELEISTET
19	K Sete Holding GmbH	EUR 51.035.000	
19	EUR 51.035.000	EUR 51.035.000
	Summen:	EUR 51.035.000	EUR 51.035.000

--- PERSONEN ---

- 15 G Adriano Jose dos Santos Fagundes, geb. 12.08.1973
- 27 Rua Humaita, 275, Suites 802, 902, and 1302
 BRA- 22261-005, Rio de Janeiro
- 19 K Sete Holding GmbH
- 19 (FN 401499 s)
- 19 Langackergasse 18
 1190 Wien

----- VOLLZUGSÜBERSICHT -----

Handelsgericht Wien

- 1 eingetragen am 13.07.2010 Geschäftsfall 75 Fr 8176/10 i
 Antrag auf Neueintragung einer Firma eingelangt am 08.07.2010
- 4 eingetragen am 25.08.2011 Geschäftsfall 71 Fr 10236/11 v
 Antrag auf Änderung eingelangt am 21.06.2011
- 9 eingetragen am 22.12.2011 Geschäftsfall 71 Fr 23850/11 p
 Antrag auf Änderung eingelangt am 21.12.2011
- 15 eingetragen am 11.12.2012 Geschäftsfall 71 Fr 21046/12 z
 amtswegige Berichtigung
- 19 eingetragen am 14.02.2014 Geschäftsfall 71 Fr 1378/14 v
 Antrag auf Änderung eingelangt am 07.02.2014
- 21 eingetragen am 22.08.2014 Geschäftsfall 71 Fr 10228/14 h
 Antrag auf Änderung eingelangt am 31.07.2014
- 22 eingetragen am 11.09.2014 Geschäftsfall 71 Fr 12181/14 f
 Antrag auf Änderung eingelangt am 09.09.2014
- 25 eingetragen am 13.12.2014 Geschäftsfall 71 Fr 17952/14 t
 Elektronische Einreichung Jahresabschluss eingelangt am 28.10.2014
- 27 eingetragen am 02.04.2015 Geschäftsfall 71 Fr 3456/15 h
 Antrag auf Änderung eingelangt am 01.04.2015
- 28 eingetragen am 11.04.2015 Geschäftsfall 71 Fr 3675/15 f
 Antrag auf Änderung eingelangt am 08.04.2015
- 29 eingetragen am 13.10.2015 Geschäftsfall 71 Fr 16290/15 g
 Antrag auf Änderung eingelangt am 09.10.2015

----- INFORMATION DER ÖSTERREICHISCHEN NATIONALBANK -----





zum 07.01.2016 gültige Identnummer: 9959920

erstellt vom Handelsgericht Wien ***** HA021
Gerichtsgebühr: EUR 13.7 ***** 07.01.2016 10:51:51,579 30993121 ** ZEILEN: 66

Firmenbuch

Abgefragt am 7.1.2016, um 10:51:51 MEZ



FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Idioma Alemão

Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/JUCERJA nº. 206



Fernando Gil Coutinho de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Vereidigter Übersetzer - nº 206/JUCERJA
Alemão / Deutsch



Tradução nº.: 1646 / 2016 Livro nº.: 50 Folha nº.: 22

Eu, Fernando Gil Coutinho de Andrade, tradutor público e intérprete comercial do idioma alemão, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/ JUCERJA sob o nº. 206, CPF nº.: 901.085.587-20, havendo recebido um documento exarado em língua alemã (registro de empresa, três folhas) a fim de traduzi-lo para o vernáculo, assim o fiz, no cumprimento do meu ofício, como segue.

[Folha 1] .-.-. [canto superior esquerdo] Registro de Empresas – extrato .-. página 1 de 3 .-. Justiça .-. República da Áustria .-.-.
Registro de Empresas .-. Data de referência: 07/01/2016 .-.-.
.-. EXTRATO INFORMATIVO COM DADOS ATUALIZADOS .-.
FN 348664 t .-. A fonte do presente extrato consiste do livro de registro acrescido de dados complementares oriundos de compilação de certidões. .-. Último registro realizado em 13/10/2015, número do registro inscrição 29 .-. Órgão jurisdicional competente: Tribunal Comercial da cidade de Viena .-.
Firma .-.
22 Sete International One GmbH .-.
Natureza jurídica .-.
1 Sociedade limitada .-.
Sede em .-.
1 Distrito de Viena .-.
Endereço comercial .-.
28 Parkring 2 – 1010 Viena .- [à direita, carimbo com emolumentos no valor de € 13,70 com data de 07 de janeiro de 2016] .-.
.

FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Idioma Alemão

Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/JUCERJA nº. 206



Fernando Gil Coutinho de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Vereidigter Übersetzer - n° 206/JUCERJA
Alemão / Deutsch

Tradução nº.: 1646 / 2016 Livro nº.: 50 Folha nº.: 23

Ramo empresarial
1 Administração de participações
Capital
9 EUR 51.035.000
Data de encerramento do ano contábil
1 31 de dezembro
Encerramento do ano contábil (último registro; consultar histórico para outros) referente a 31/12/2013, apresentado em 28/10/2014	..-
Poderes de representação
1 A sociedade é representada por dois administradores conjuntamente
1 Declaração sobre a criação da sociedade com data de 14/07/2010 001
4 Decisão da Assembleia Geral com data de 14/06/2011 002
Alteração da declaração sobre a criação da sociedade no § 9.
9 Decisão da Assembleia Geral com data de 07/12/2011 003
Aumento de capital em EUR 51.000.000,-
Alteração da declaração sobre a criação da sociedade no § 4.
21 Decisão da Assembleia Geral com data de 14/07/2014 004
Cisão para incorporação de participações nas empresas Comandatuba Drilling B.V., Interlagos Drilling B.V., Itapema Drilling B.V., Itaunas Drilling B.V., Marambaia Drilling B.V., Sahy Drilling B.V. e Siri Drilling B.V., todas com endereço comercial em De entree 99, 1101 HE Amsterdam, Países Baixos, da empresa Sete International GmbH com sede em	..-.- [folha 2] Registro de Empresas – extrato ..-

FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Idioma Alemão
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/JUCERJA nº. 206



Fernando Gil Coutinho de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Vereidigter Übersetzer - n° 206/JUCERJA
Alemão / Deutsch

Tradução nº.: 1646 / 2016 Livro nº.: 50 Folha nº.: 24

página 2 de 3 ----- Viena como sociedade cedente para a Sete
International Two GmbH com sede em Viena como sociedade
incorporante conforme o contrato de cisão e aquisição com data de
14/07/2014. -----
22 Decisão da Assembleia Geral com data de 28/08/2014 ----- 005
Alteração da declaração sobre a criação da sociedade nos §§ 4 e 2.
Administrador / -a (em matéria comercial) -----
G Adriano José dos Santos Fagundes, nascido em 12/08/1973, -----
29 representa a empresa autonomamente desde 25/09/2015 -----
Sócio / -a ----- **Capital nominal** ----- **efetivado** -----
K Sete Holding GmbH -----
19 ----- EUR 51.035.000 -----
19 ----- EUR 51.035.000
----- Soma: EUR 51.035.000 ----- EUR 51.035.000
Pessoas -----
15 G Adriano José dos Santos Fagundes, nascido em 12/08/1973, -----
27 Rua Humaitá, 275, Suites 802, 902 e 1302 – Rio de Janeiro –
22261-005 Brasil -----
19 K Sete Holding GmbH -----
19 (FN 401499 s) -----
19 Langackergasse 18 – 1190 Viena ----- [à esquerda, carimbo] -
Sumário de entradas -----
Tribunal Comercial de Viena -----
1 Registrado em 13/07/2010 ----- Caso 75 Fr 8176 / 10 i
Pedido de registro de uma nova firma -. apresentado em 08/07/2010

FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Idioma Alemão
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/JUCERJA nº. 206

Fernando Gil Coutinho de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Vereidigter Übersetzer - nº 206/JUCERJA
Alemão / Deutsch



Tradução nº.: 1646 / 2016 Livro nº.: 50 Folha nº.: 25

4 Registrado em 25/08/2011 Caso 71 Fr 10236 / 11 v
Pedido de alteração apresentado em 21/06/2011

9 Registrado em 22/12/2011 Caso 71 Fr 23850 / 11 p
Pedido de alteração apresentado em 21/12/2011

15 Registrado em 11/12/2012 Caso 71 Fr 21046 / 12 z
Ofício de retificação

19 Registrado em 14/02/2014 Caso 71 Fr 1378 / 14 v
Pedido de alteração apresentado em 07/02/2014

21 Registrado em 22/08/2014 Caso 71 Fr 10228 / 14 h
Pedido de alteração apresentado em 31/07/2014

22 Registrado em 11/09/2014 Caso 71 Fr 12181 / 14 f
Pedido de alteração apresentado em 09/09/2014

25 Registrado em 13/12/2014 Caso 71 Fr 17952 / 14 t
Entrega de relatório de encerramento do ano contábil em formato
eletrônico apresentado em 28/10/2014

27 Registrado em 02/04/2015 Caso 71 Fr 3456 / 15 h
Pedido de alteração apresentado em 01/04/2015

28 Registrado em 11/04/2015 Caso 71 Fr 3675 / 15 f
Pedido de alteração apresentado em 08/04/2015

29 Registrado em 13/10/2015 Caso 71 Fr 16290 / 15 g
Pedido de alteração apresentado em 09/10/2015

..... **Informação do Banco Nacional Austríaco**

[folha 3] Registro de Empresas – extrato .. página 3 de 3

Número de identificação válido em 07/01/2016: 9959920

Emitido pelo Tribunal Comercial de Viena HA021

FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Idioma Alemão
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/JUCERJA nº. 206

Fernando Gil Coutinho de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Vereidigter Übersetzer - nº 206/JUCERJA
Alemão / Deutsch



Tradução nº.: 1646 / 2016 Livro nº.: 50 Folha nº.: 26

Taxa judicial: EUR 13,70 07/01/2016 10:51:51, 579
30993121 Linhas: 66
Registro de Empresas solicitado em 07/01/2016 às
10:51:51 – Horário da Europa Central [carimbo e assinatura]

Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi
para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2016


FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE



Faint, illegible text, likely a translation or legal document content.

[Handwritten signature]

DOC. 31

Geschäftszahl: 171

AUSFERTIGUNG

Gesellschaftsaktener
vollständiger Akt. 02.05.2014
No. 171/178/2014
Notar. Termin - 12
DR. NOT. HEBER BEIX & PARTNER
Wien - Innere Stadt

NOTARIATSAKT

Heute am 2. (zweiten) Mai 2014 (zweitausendvierzehn) hat mir, Doktor Christian Mayer, öffentlicher Notar mit dem Amtssitz in Wien - Innere Stadt - und der Amtskanzlei in 1010 Wien, Seilerstätte 28, in den Räumen der WOLF THEISS Rechtsanwälte GmbH & Co KG, Schuberttring 6, 1010 Wien, wohin ich mich auf Ersuchen begeben habe, die nachstehend genannte Partei und zwar der mir persönlich bekannte -----

Doktor Klaus Hafner, geboren am 12. (zwölften) Mai 1950 (neunzehnhundertfünfzig), Langackergasse 18, 1190 Wien, als selbstständig vertretungsbefugter Geschäftsführer der Sete Holding GmbH, mit Sitz in Wien und der Geschäftsanschrift Langackergasse 18, 1190 Wien, eingetragen im österreichischen Firmenbuch unter FN 401499 s, -----

zu Akt gegeben nachstehende -----

Erklärung über die Errichtung der Gesellschaft

ERKLÄRUNG ÜBER DIE ERRICHTUNG

der

Sete International Two GmbH

§ 1

Firma, Sitz

- (1) **Sete Holding GmbH** errichtet eine Gesellschaft mit beschränkter Haftung unter der Firma: -----

Sete International Two GmbH

- (2) Sitz der Gesellschaft ist Wien. Die Gesellschaft ist berechtigt, im Inland und im Ausland Zweigniederlassungen zu errichten. -----

§ 2

Gegenstand des Unternehmens

- (1) Gegenstand des Unternehmens ist: -----
- (a) der Erwerb, die Verwaltung und die Veräußerung von Vermögensgegenständen beschränkt auf die Beteiligungen in:
- (i) Comandatuba Drilling B.V., (Ft Nummer 54933722),
 - (ii) Interlagos Drilling B.V., (Ft Nummer 54934737),
 - (iii) Itapema Drilling B.V., (Ft Nummer 54934222),
 - (iv) Itaunas Drilling B.V., (Ft Nummer 54932408),
 - (v) Joatinga Drilling B.V., (Ft Nummer 56003560),
 - (vi) Marambaia Drilling B.V., (Ft Nummer 52671798),
 - (vii) Sahy Drilling B.V., (Ft Nummer 54936381),
 - (viii) Siri Drilling B.V., (Ft Nummer 54932459);
- (b) die Zusammenarbeit und die Verwaltung der unter (a) genannten Gesellschaften; -----
- (c) der Erwerb, die Verwaltung, die Nutzung, die Belastung und die Verfügung über Eigentumsrechte – einschließlich Rechte des geistigen Eigentums – und Investmentkapital; -----
- (d) die Bereitstellung oder die Sicherstellung der Bereitstellung von Darlehen, insbesondere – aber nicht ausschließlich – Darlehen an Tochtergesellschaften und/oder verbundene Gesellschaften oder Gesellschaften, an denen die Gesellschaft eine Beteiligung hält, sowie die Aufnahme oder die Sicherstellung der Aufnahme von Darlehen. ---

- (2) Die Gesellschaft ist berechtigt – soweit gesetzlich zulässig – alle Maßnahmen zu treffen und alle Handlungen vorzunehmen, die direkt oder indirekt den vorgenannten Zwecken dienen. -----

§ 3

Dauer der Gesellschaft, Geschäftsjahr

- (1) Die Gesellschaft wird auf unbestimmte Zeit errichtet. -----
- (2) Das Geschäftsjahr ist das Kalenderjahr. Das erste Geschäftsjahr beginnt mit der Eintragung der Gesellschaft in das Firmenbuch und endet am darauffolgenden 31.12. (einunddreißigsten Dezember). -----

§ 4

Stammkapital

- (1) Das Stammkapital der Gesellschaft beträgt EUR 70.000,00 (Euro siebzigtausend) und wird von der Sete Holding GmbH, mit dem Sitz Wien, Österreich, und der Geschäftsanschrift Langackergasse 18, 1190 Wien, Österreich, eingetragen im österreichischen Firmenbuch zu FN 401499 s, zur Gänze übernommen. -----
- (2) Die Stammeinlage ist vor der Anmeldung der Gesellschaft zum Firmenbuch zur Gänze, also im Betrag von EUR 70.000,00 (Euro siebzigtausend), in bar zu leisten. -----

§ 5

Ausgabe und Übertragung von Geschäftsanteilen

- (1) Die Geschäftsanteile sind teilbar und übertragbar. -----
- (2) Die Übertragung von Geschäftsanteilen bedarf der vorherigen Zustimmung der Gesellschafter durch einen Gesellschafterbeschluss. -----

§ 6

Organe der Gesellschaft

Die Organe der Gesellschaft sind:-----

- (a) die Geschäftsführung;-----
- (b) die Generalversammlung.-----

§ 7

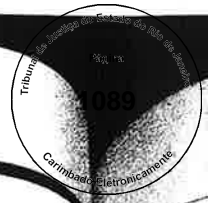
Geschäftsführung und Vertretung

- (1) Die Gesellschaft hat einen oder mehrere Geschäftsführer. Hat die Gesellschaft nur einen Geschäftsführer, ist dieser einzelvertretungsbefugt. Sind mehrere Geschäftsführer bestellt, vertreten zwei Geschäftsführer gemeinsam oder ein Geschäftsführer in Gemeinschaft mit einem Prokuristen die Gesellschaft. Die Gesellschafter können einem Geschäftsführer durch Beschluss Einzelvertretungsbefugnis erteilen. -----
- (2) Die Bestellung und Abberufung der Geschäftsführer erfolgt durch die Generalversammlung. -----
- (3) Sofern nur ein Geschäftsführer bestellt wurde, ist dieser allein berechtigt, sofern mehrere Geschäftsführer bestellt wurden, sind zwei Geschäftsführer gemeinsam berechtigt, Vollmachten an eine oder mehrere Personen zur Vertretung der Gesellschaft zu erteilen sowie den Umfang solcher Vollmachten festzulegen (*Prokuristen*). -----
- (4) Die Geschäftsführer bilden die Geschäftsführung, welche die Weisungen der Generalversammlung hinsichtlich der Einhaltung der finanziellen, sozialen, wirtschaftlichen sowie der Umwelt- und Personalrichtlinien zu befolgen hat. Die Geschäftsführer sind der Gesellschaft gegenüber verpflichtet, bei der Ausübung ihrer Vertretungsbefugnis und der Geschäftsführung alle Beschränkungen einzuhalten, die ihnen durch Gesetz, diese Errichtungserklärung, eine Geschäftsordnung oder Gesellschafterbeschluss auferlegt sind. -----

§ 8

Beschlüsse der Geschäftsführung

- (1) Die Beschlussfassung der Geschäftsführung erfolgt durch einfache Mehrheit der Geschäftsführer oder jedoch mit zumindest zwei übereinstimmenden Stimmenabgaben. Im Falle der Stimmgleichheit, hat die Geschäftsführung diesen Beschlussgegenstand der Generalversammlung zur Entscheidung vorzulegen. -
- (2) Hat die Gesellschaft mehr als einen Geschäftsführer, steht in Sitzungen der Geschäftsführung jedem Geschäftsführer eine Stimme zu. -----
- (3) Hat die Gesellschaft mehr als einen Geschäftsführer, können sich die Geschäftsführer in Sitzungen der Geschäftsführung ausschließlich durch einen aufgrund einer schriftlichen Vollmacht bevollmächtigten anderen Geschäftsführer der Gesellschaft vertreten lassen. Hat die Gesellschaft nur einen Geschäftsführer, kann sich dieser bei Ausübung der Geschäftsführerplichten nicht vertreten lassen. -----



- (4) Hat die Gesellschaft mehr als einen Geschäftsführer, sind die Sitzungen der Geschäftsführung von einem Geschäftsführer nach Bedarf durch Ankündigung an den anderen Geschäftsführer unter Angabe der Beratungsgegenstände und unter Einhaltung einer dreitägigen Einberufungsfrist einzuberufen. Die Geschäftsführung ist berechtigt, Beschlüsse ohne Einberufung einer Sitzung im schriftlichen Weg zu fassen, falls sämtliche Geschäftsführer dazu befragt wurden und kein Geschäftsführer diesem Verfahren widerspricht. -----
- (5) Die Generalversammlung kann eine Geschäftsordnung für die Geschäftsführung beschließen, welche jene Gegenstände enthält, für deren Beschlussfassung die vorherige Zustimmung der Generalversammlung einzuholen ist. -----

§ 9

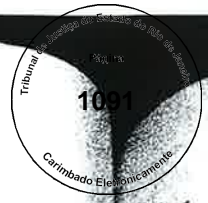
Gesellschafterbeschlüsse, Generalversammlung

- (1) Gesellschafterbeschlüsse können unter den Voraussetzungen des § 34 (Paragraph vierunddreißig) Gesetz über Gesellschaften mit beschränkter Haftung schriftlich oder in der Generalversammlung gefasst werden. -----
- (2) Die Generalversammlung findet zumindest einmal pro Jahr am Sitz der Gesellschaft statt. Der Generalversammlung ist insbesondere die Beschlussfassung in nachstehenden Angelegenheiten vorbehalten: -----
 - (a) die Prüfung und Feststellung des Jahresabschlusses;-----
 - (b) die Verteilung des Bilanzgewinns; -----
 - (c) die Entlastung der Geschäftsführer von ihrer Tätigkeit im abgelaufenen Geschäftsjahr;-----
 - (d) die Rückzahlung von Nachschüssen;-----
 - (e) die Geltendmachung der Ersatzansprüche, die der Gesellschaft aus der Errichtung oder Geschäftsführung gegen die Geschäftsführer oder deren Stellvertreter zustehen, sowie die Bestellung eines Vertreters zur Prozessführung, wenn die Gesellschaft nicht durch die Geschäftsführer vertreten werden kann;-----
 - (f) der Abschluss von Verträgen, durch welche die Gesellschaft vorhandene oder herzustellende, dauernd zu ihrem Geschäftsbetriebe bestimmte Anlagen oder unbewegliche Gegenstände für einen EUR 42.000,- (Euro zweiundvierzigtausend) oder eine entsprechende Summe in einer anderen Währung übersteigenden Betrag erwerben soll, sowie die Abänderung solcher Verträge zu Lasten der Gesellschaft; -----

- (g) Erhöhungen oder Herabsetzungen des Stammkapitals der Gesellschaft; --
- (h) Abänderungen dieser Errichtungserklärung; -----
- (i) jede Art der gesellschaftsrechtlichen Umstrukturierung, insbesondere Verschmelzungen und Spaltungen; -----
- (j) jede Beschlussfassung der Gesellschaft in Gesellschafterversammlungen einer ihrer Tochtergesellschaften und Gesellschaften, an denen die Gesellschaft Beteiligungen hält, zu Angelegenheiten, die von der Gesellschafterversammlung solcher Tochtergesellschaften und Gesellschaften, an denen die Gesellschaft Beteiligungen hält, genehmigt werden müssen; ---
- (k) jede Änderung der Kriterien für die Gründung, Nutzung oder Begrenzung (i) des Leistungs-Fonds ("Fundo de Performance"), (ii) des Sanierungs-Fonds ("Fundo de Renovacao"), sowie (iii) des Reserve-Kontos für Eventualfälle; -----
- (l) die (i) Ausübung des Vorkaufsrechts zum Erwerb von Klasse B-Anteilen, die von einer ihrer Tochtergesellschaften ausgegeben werden, (ii) Ausübung einer Option zum Erwerb von Klasse B-Anteilen einer ihrer Tochtergesellschaften, wie in der jeweiligen Gesellschaftervereinbarung dieser Tochtergesellschaft vorgesehen, sowie (iii) jegliche Angebotslegung zum Erwerb von Klasse B-Anteilen einer ihrer Tochtergesellschaften; ---

Zur Beschlussfassung über die in lit. f) bis i) angeführten Gegenstände bedarf es einer Mehrheit von 75 % der abgegebenen Stimmen. -----

- (3) Die Generalversammlung wird von dem/den Geschäftsführer(n) oder einem Gesellschafter mit eingeschriebenem Brief an die letzte der Gesellschaft durch die Gesellschafter bekannt gegebene Adresse unter Angabe der Tagesordnung einberufen. Zwischen dem Tag der Postaufgabe des Einberufungsschreibens und dem Tag der Versammlung muss mindestens ein Zeitraum von 7 (sieben) Tagen liegen. -----
- (4) Sind sämtliche Gesellschafter bei einer Generalversammlung anwesend oder vertreten, so können Beschlüsse auch dann gefasst werden, wenn die Generalversammlung nicht ordnungsgemäß einberufen wurde. -----
- (5) Jeder Gesellschafter hat das Recht, sich in der Generalversammlung durch eine mittels schriftlicher Vollmacht bevollmächtigte Person vertreten zu lassen. ----
- (6) Die Generalversammlung ist beschlussfähig, wenn zumindest 10% des Stammkapitals anwesend oder vertreten sind, sofern das Gesetz keine andere Mehrheit vorsieht. Ist dieses Quorum nicht gegeben, ist unter Hinweis auf die Beschlussunfähigkeit eine neuerliche Generalversammlung einzuberufen, die



auf die Verhandlung der Gegenstände der ersten Generalversammlung beschränkt und ohne Rücksicht auf die Höhe des vertretenen Stammkapitals beschlussfähig ist. Zwischen dem Tag der ersten Generalversammlung und der nach Maßgabe dieses Absatzes (6) einberufenen (neuerlichen) Generalversammlung muss zumindest ein Zeitraum von 7 (sieben) Tagen liegen. -----

- (7) Sofern kein notarielles Protokoll über eine Generalversammlung erstellt wird, sind die Verhandlungsgegenstände und Beschlüsse der Generalversammlung in einer Niederschrift festzuhalten. Die Niederschriften sind in ein für diese Zwecke geführtes Register aufzunehmen und sind vom Vorsitzenden der Generalversammlung und dem von diesem zu Beginn jeder Generalversammlung zu bestimmenden Schriftführer zu unterzeichnen. Die Niederschriften oder notariellen Protokolle gelten als Beweis für die in der Generalversammlung gefassten Beschlüsse. -----

**§ 10
Jahresabschluss**

- (1) Die Geschäftsführer haben innerhalb von fünf Monaten nach Ende eines Geschäftsjahres den Jahresabschluss der Gesellschaft für das vorangegangene Geschäftsjahr aufzustellen, diesen unverzüglich an die Gesellschafter zu übersenden und innerhalb spätestens von acht Monaten nach Ende eines Geschäftsjahres der Generalversammlung zur Beschlussfassung vorzulegen. -----
- (2) Die Gesellschafter beschließen in einer Generalversammlung über die Feststellung des Jahresabschlusses, die Entlastung der Geschäftsführer und über die Verteilung des Bilanzgewinns, sofern ein solcher ausgewiesen ist. Die Gesellschafter können dabei auch beschließen, den ausgewiesenen Bilanzgewinn zur Gänze oder teilweise von der Verteilung an die Gesellschafter auszunehmen. -----

**§ 11
Auflösung und Liquidation**

- (1) Die Auflösung der Gesellschaft bedarf eines einstimmigen Gesellschafterbeschlusses. -----
- (2) Als Liquidatoren sind die Geschäftsführer der Gesellschaft zu bestellen, sofern die Generalversammlung nicht durch einstimmigen Beschluss andere Personen zu Liquidatoren bestellt. -----

§ 12
Gründungskosten

Die mit der Errichtung und der Eintragung der Gesellschaft im Firmenbuch verbundenen Gebühren und Kosten werden bis zum Höchstbetrag von EUR 14.000,00 (Euro vierzehntausend) von der Gesellschaft getragen. Die Gründungskosten sind bis zur Höhe dieses Höchstbetrags als Ausgabe in die erste Jahresrechnung einzustellen. -----

§ 13
Gerichtsstand

Zuständig für alle etwaigen Streitigkeiten aus diesem Vertrag ist das in Handelssachen zuständige Gericht in Wien. -----

§ 14
Salvatorische Klausel

Falls einzelne Bestimmungen dieser Errichtungserklärung unwirksam sein sollten oder werden, wird die Wirksamkeit aller übrigen Bestimmungen nicht berührt. Unwirksame Bestimmungen gelten durch solche wirksame Regelungen ersetzt, mit welchen der mit den betroffenen Bestimmungen verbundene wirtschaftliche Zweck möglichst erreicht wird. Entsprechendes gilt, wenn sich bei Durchführung der Errichtungserklärung eine ergänzungsbedürftige Vertragslücke ergibt. Eine unklare Bestimmung ist so auszulegen, dass der mit ihr beabsichtigte wirtschaftliche Zweck erreicht wird. -----

§ 15
Schlussbestimmungen

Sofern diese Erklärung über die Errichtung der Gesellschaft nichts anderes bestimmt, gilt für die Gesellschaft das Gesetz über Gesellschaften mit beschränkter Haftung. -----

* * *

Ausfertigungen dieses Notariatsaktes dürfen in beliebiger Zahl erteilt werden.----

Hierüber wurde dieser Notariatsakt aufgenommen, der erschienenen Partei vorgelesen, von ihr als ihrem wahren Willen vollkommen entsprechend ausdrücklich genehmigt und vor mir, Doktor Christian Mayer, öffentlicher Notar, eigenhändig unterschrieben. -----

2. (zweiten) Mai 2014 (zweitausendvierzehn) -----

D. Hafner

Doktor Klaus Hafner
als Geschäftsführer
der Sete Holding GmbH



Mayer

DR. CHRISTIAN MAYER
öff Notar

Diese für die Sete International Two GmbH bestimmte Ausfertigung stimmt mit der in
meinen Akten erliegenden Urschrift vollkommen überein. -----
Wien, am 2. (zweiten) Mai 2014 (zweitausendvierzehn). -----




DR. CHRISTIAN MAYER
öf. Notar





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Walter Heinrich Rudolph Frank

Tradutor Público e Intérprete Comercial

PORTUGUÊS / ALEMÃO

Matricula JUCESP Nº 368 - CCM - 8.219.594.3 - RG Nº 2.123.526 - CPF/MF Nº 039.742.788-34 - INSS 109.329.277-66

01011-904 - Rua São Bento, 545 - 1ª s/l - Cj. 01 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone: (011) 3104-3838 - e-mail: atendimento@quicktranslation.com.br

Tradução/Versão	Alemão / Português	Nº	47018
Livro Nº 268		Folhas Nº	21

CERTIFICO E DOU FÉ, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento em idioma alemão, que traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

C Ó P I A

(Carimbo com dizeres ilegíveis do tabelião público BIEBER BEIX & PARTNER - Viena - Centro))

INSTRUMENTO NOTARIAL

Nesta data, aos 2 (dois) de maio de 2014 (dois mil e quatorze), eu, o Doutor Christian Mayer, tabelião público com ofício em Viena - Centro - e cartório em 1010 Viena, na Seilerstätte 28, dirigi-me, a pedido, às dependências da firma WOLF THEISS Rechtsanwälte GmbH & Co KG, com endereço na Schubertring 6, em 1010 Viena, onde fui recebido pela parte identificada mais adiante, ou seja, pelo meu conhecido pessoal, o doutor Klaus Hafner, nascido em 12 (doze) de maio de 1950 (mil novecentos e cinqüenta) com domicílio na Landackergasse 18, em 1190 Viena, na sua função de diretor-gerente investido de poderes de representação da firma Sete Holding GmbH, com sede em Viena, e com endereço comercial na Langackergasse 18, em 1190 Viena, inscrita no Registro de Comércio austríaco sob número FN 401499, para fins de lavrar a seguinte escritura de constituição de sociedade:

DECLARAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

Sete International Two GmbH

Art. 1º

Razão social e sede

1. A sociedade **SETE HOLDING GMBH** constitui uma sociedade de responsabilidade limitada, que passa a girar sob a razão social de

Sete International Two GmbH

2. A sociedade tem a sua sede em Viena. A sociedade poderá abrir sucursais no país e no exterior.

Art. 2º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Walter Heinrich Rudolph Frank

Tradutor Público e Intérprete Comercial

PORTUGUÊS / ALEMÃO

Matricula JUCESP Nº 368 - CCM - 8.219.594.3 - RG Nº 2.123.526 - CPF/MF Nº 039.742.788-34 - INSS 109.329.277-66

01011-904 - Rua São Bento, 545 - 1ª s/l - Cj. 01 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone: (011) 3104-3838 - e-mail: atendimento@quicktranslation.com.br

Tradução/Versão
Livro Nº 268

Alemão / Português

Nº 47018
Folhas Nº 22

Objeto Social

1. A sociedade tem por objeto social:
 - a) Compra, venda e gestão de ativos, limitadas às participações nas sociedades:
 - i. Comandatuba Drilling B.V.(Nº Ft 54933722).
 - ii. Interlagod DFrilling B.V. (Nº Ft 54934737)
 - iii. Itapema Drilling B.V. (Nº Ft 54934222)
 - iv. Itaunas Drilling B.V. (Nº Ft 54932408)
 - v. Inatinga Drilling B.V. (Nº Ft 56003560)
 - vi. Marambata Drilling B.V. (Nº Ft 52671798)
 - vii. Sahy Drilling B.V. (Nº Ft 54936381)
 - viii. Siry Drilling B.V. (Nº Ft 54932459)
 - b) A cooperação com as e a administração das sociedades mencionadas no Item a.;
 - c) Compra, gestão, exploração, gravame e disposição de direitos de propriedade, inclusive de propriedade intelectual e capital de investimento;
 - d) A colocação à disposição ou a garantia da preparação à disposição de empréstimos, em particular, porém não exclusivamente, de empréstimos a sociedades filiadas e/ou a sociedades coligadas ou a sociedades, nas quais a Sociedade detém uma participação, assim como o levantamento ou a garantia do levantamento de empréstimos.
2. A sociedade poderá – desde que legalmente autorizada – tomar todas as medidas e praticar todos os atos que atendam, direta ou indiretamente, os objetos sociais acima mencionados.

Art. 3º

Duração da sociedade, exercício social

1. A sociedade é constituída por tempo indeterminado.
2. O exercício social corresponde ao ano calendário. O primeiro exercício social inicia-se com o registro da Sociedade no Registro do Comércio e encerra-se no dia 31.12 (trinta e um de dezembro) do ano em curso.

Art. 4º

Capital Social



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Walter Heinrich Rudolph Frank

Tradutor Público e Intérprete Comercial

PORTUGUÊS / ALEMÃO

Matrícula JUCESP Nº 368 - CCM - 8.219.594.3 - RG Nº 2.123.526 - CPF/MF Nº 039.742.788-34 - INSS 109.329.277-66

01011-904 - Rua São Bento, 545 - 1ª s/l - Cj. 01 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone: (011) 3104-3838 - e-mail: atendimento@quicktranslation.com.br

Tradução/Versão
Livro Nº 268

Alemão / Português

Nº 47018
Folhas Nº 23

1. O capital social da sociedade é no montante de EUR 70.000,00 (Setenta mil Euros) e será subscrito na íntegra pela firma Sete Holding GmbH, com sede em Viena, Áustria, com endereço comercial na Langackerstrasse 18, em 1190 Viena, Áustria, inscrita no Registro do Comércio austríaco sob número FN 401499 s.
2. O aporte de capital deverá ser em dinheiro e na íntegra, ou seja, no total de EURO 70.000,00 (setenta mil euros), antes do registro da sociedade no Registro do Comércio.

Art. 5º

Emissão e transferência de quotas de capital

1. As quotas de capital são divisíveis e transferíveis.
2. A transferência de quotas de capital requer a prévia autorização dos sócios, através de uma Resolução de Sócios

Art. 6

Órgãos da sociedade

São órgãos da Sociedade:

- a) A Diretoria-Executiva
- b) A Assembleia Geral

Art. 7º

Diretoria Executiva e Poderes de Representação

1. A Sociedade tem um ou vários Diretores-Gerente. Se for nomeado apenas um Diretor-Gerente, o mesmo será investido de poderes de representação individual. Se forem nomeados vários Diretores-Gerentes, a sociedade será representada por dois Diretores-Gerentes em conjunto ou por um deles em conjunto com um Procurador. Os sócios poderão conferir poderes de procuração individual a um Diretor-Gerente, mediante respectiva deliberação;
2. A nomeação e a revogação da nomeação dos Diretores-Gerentes são da competência da Assembleia Geral.
3. Se tiver sido nomeado apenas um Diretor-Gerente, ele terá poderes de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Walter Heinrich Rudolph Frank

Tradutor Público e Intérprete Comercial

PORTUGUÊS / ALEMÃO

Matrícula JUCESP Nº 368 - CCM - 8.219.594.3 - RG Nº 2.123.526 - CPF/MF Nº 039.742.788-34 - INSS 109.329.277-66

01011-904 - Rua São Bento, 545 - 1ª s/l - Cj. 01 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone: (011) 3104-3838 - e-mail: atendimento@quicktranslation.com.br

Tradução/Versão
Livro Nº 268

Alemão / Português

Nº 47018
Folhas Nº 24

representação individual e, se tiverem sido nomeados vários Diretores-Gerentes, dois Diretores-Gerentes em conjunto podem ser investidos de poderes para outorgar a uma pessoa ou a várias pessoas poderes de representação da sociedade, assim como estabelecer o âmbito dos poderes a serem conferidos em tais procurações (*Procuradores*).

4. Os Diretores-Gerentes formam a Diretoria, a qual deverá cumprir as instruções da Assembleia Geral com respeito às diretrizes financeiras, sociais, econômicas, relativas ao meio-ambiente e ao quadro de pessoal. Os Diretores-Gerentes são responsáveis perante a Sociedade, no exercício de seus poderes de representação e de administração, no sentido de observar todas as restrições, às quais eles estiverem sujeitos por disposições legais, pela presente Declaração de Constituição, por um Regulamento Interno ou por deliberações dos sócios.

Art. 8º

Deliberações da Diretoria

1. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples dos votos dos Diretores-Gerentes ou por meio de pelo menos dois votos unânimes. No caso de empate na votação, a Diretoria deverá submeter esse objeto de deliberação à apreciação da Assembleia Geral, para a tomada de deliberação.
2. No caso de nomeação de mais de um Diretor-Gerente, nas reuniões da Diretoria cada Diretor-Gerente terá direito a um voto.
3. Se estiverem nomeados mais de um Diretor-Gerente, nas reuniões da Diretoria os Diretores-Gerentes poderão ser representados exclusivamente um outro Diretor-Gerente da Sociedade, nomeado com base em um mandato de procuração por escrito. Se tiver sido nomeado apenas um Diretor-Gerente, o mesmo não poderá fazer-se representar no exercício das obrigações de Diretor-Gerente.
4. Se a Sociedade for composta por mais de um Diretor-Gerente, as reuniões da Diretoria deverão ser convocadas por um Diretor-Gerente, se necessário mediante comunicação aos demais Diretores-Gerentes, com menção dos assuntos da ordem do dia e com observância de um prazo de convocação de três dias. A Diretoria está autorizada a tomar resoluções sem a convocação de uma reunião, por via escrita, no caso de todos os Diretores-Gerentes terem sido consultados a respeito e nenhum deles ter se manifestado em sentido contrário.
5. A Assembleia Geral poderá determinar a elaboração de um Regulamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Walter Heinrich Rudolph Frank

Tradutor Público e Intérprete Comercial

PORTUGUÊS / ALEMÃO

Matrícula JUCESP Nº 368 - CCM - 8.219.594.3 - RG Nº 2.123.526 - CPF/MF Nº 039.742.788-34 - INSS 109.329.277-66

01011-904 - Rua São Bento, 545 - 1ª s/l - Cj. 01 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone: (011) 3104-3838 - e-mail: atendimento@quicktranslation.com.br

Tradução/Versão
Livro Nº 268

Alemão / Português

Nº 47018
Folhas Nº 25

Interno para a Diretoria, o qual deverá incluir aquelas questões para cuja tomada de deliberação deverá ser requerida antes uma aprovação da Assembleia Geral.

Art. 9º

Deliberações dos Sócios, Assembleia Geral

1. As deliberações dos sócios poderão ser tomadas por escrito com observância dos pré-requisitos do Artigo 34º (Parágrafo trinta e quatro) d Lei das Sociedades de Responsabilidade Limitada.
2. A Assembleia Geral deverá ser realizada pelo menos uma vez a cada ano, na sede da sociedade. Compete à Assembleia Geral em especial a tomada de deliberação sobre as seguintes questões:
 - a) O exame e a aprovação do Balanço Anual;
 - b) A distribuição do lucro apurado em balanço;
 - c) A aprovação da gestão dos Diretores-Executivos no curso do exercício social encerrado;
 - d) O reembolso de adiantamentos;
 - e) Fazer valer os direitos de indenização, que forem devidos por Diretores-Gerentes ou pelos seus representantes à sociedade em função da constituição ou da administração, assim como a nomeação de um representante para o ajuizamento de processos, quando a sociedade não puder ser representada pelos Diretores-Gerentes;
 - f) A celebração de contratos, por meio dos quais a Sociedade tenha de adquirir instalações existentes ou a serem produzidas, destinadas em caráter permanente às suas atividades comerciais, ou bens imóveis em um valor equivalente a EURO 42.000,00 (Euro quarenta e dois mil) ou a uma quantia correspondente em uma outra moeda e excedendo aquele valor, bem como a alteração de tais contratos por conta da Sociedade;
 - g) Aumento ou redução do capital social da Sociedade;
 - h) Alteração da presente Declaração de Constituição;
 - i) Qualquer forma de reestruturação jurídico-societária, em especial fusões e cisões;
 - j) Toda tomada de deliberação da Sociedade em reuniões de sócios de uma de suas sociedades afiliadas e em sociedades, nas quais a Sociedade possuir participações, sobre questões que deverão ser aprovadas pela Reunião de Sócios de referidas sociedades afiliadas, e sociedades, nas quais a Sociedade for detentora de participações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Walter Heinrich Rudolph Frank

Tradutor Público e Intérprete Comercial

PORTUGUÊS / ALEMÃO

Matrícula JUCESP Nº 368 - CCM - 8.219.594.3 - RG Nº 2.123.526 - CPF/MF Nº 039.742.788-34 - INSS 109.329.277-66

01011-904 - Rua São Bento, 545 - 1ª s/l - Cj. 01 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone: (011) 3104-3838 - e-mail: atendimento@quicktranslation.com.br

Tradução/Versão	Alemão / Português	Nº	47018
Livro Nº 268		Folhas Nº	26

- k) Toda alteração dos critérios para a fundação, exploração ou limitação (i) do “Fundo de Performance”; (ii) do “Fundo de Renovação”, bem como (iii) da Conta-Reserva para Eventuais;
- l) O (i) exercício do direito de preferência para a compra de Quotas da Classe B, que forem emitidas por uma de suas sociedades afiliadas; (ii) o exercício de uma opção para a compra de Quotas da Classe B de uma de suas sociedades afiliadas, conforme previsto no respectivo Acordo entre Sócios de referida sociedade afiliada, assim como (iii) qualquer apresentação de oferta para a aquisição de quotas de capital da Classe B de uma de suas sociedades afiliadas.

Para a tomada de deliberação sobre os itens listados de f) até i), é requerida uma maioria de 75% dos votos dados.

3. A Assembleia Geral será convocada pelo(s) Diretor(es)-Gerente(s) ou por um sócio, com carta registrada endereçada ao último endereço informado à Sociedade pelos sócios, com menção da ordem do dia. Entre a data da postagem da carta de convocação e a data da assembleia deverá ser observado um prazo de pelo menos 7 (sete) dias.
4. Se todos os sócios estiverem presentes ou representados em uma Assembleia Geral, neste caso poderão ser tomadas também resoluções mesmo que a Assembleia Geral não tenha sido convocada regularmente.
5. Todos os sócios têm o direito de fazer-se representar na Assembleia Geral por uma pessoa devidamente nomeada por meio de instrumento de mandato por escrito.
6. A Assembleia Geral terá quórum se pelo menos 10% do capital social estiver presente ou representado, desde que a lei não estipule uma outra maioria. Caso esse quorum não seja atingido, deverá ser convocada uma nova Assembleia Geral, com referência ao quorum requerido e a qual estará restringida à deliberação sobre os itens da ordem do dia da primeira Assembleia Geral e que terá quorum independentemente do montante do capital social representado. Entre a data da primeira Assembleia Geral e da nova Assembleia Geral a ser convocada nos termos deste parágrafo 6), deverá ser observado um prazo de pelo menos 7 (sete) dias.
7. Na medida em que não for elaborada uma ata notarial de uma Assembleia Geral, os itens da ordem do dia e as deliberações da Assembleia Geral deverão ser lavrados em uma ata. As atas deverão constar em um Registro mantido para esse fim e devem ser assinadas pelo Presidente da Assembleia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Walter Heinrich Rudolph Frank

Tradutor Público e Intérprete Comercial

PORTUGUÊS / ALEMÃO

Matricula JUCESP Nº 368 - CCM - 8.219.594.3 - RG Nº 2.123.526 - CPF/MF Nº 039.742.788-34 - INSS 109.329.277-66

01011-904 - Rua São Bento, 545 - 1ª s/l - Cj. 01 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone: (011) 3104-3838 - e-mail: atendimento@quicktranslation.com.br

Tradução/Versão
Livro Nº 268

Alemão / Português

Nº 47018
Folhas Nº 27

Geral e pelo Secretário, a ser eleito no início de cada Assembleia Geral. As atas ou as atas lavradas em tabelionato são válidas como prova das deliberações tomadas na Assembleia Geral.

Art. 10º

Balanco e Demonstrações Financeiras

1. Dentro de cinco meses após o encerramento de um exercício social, os Diretores-Gerentes deverão levantar o balanço anual da sociedade, correspondente ao exercício social anterior, enviando-o imediatamente aos sócios e, dentro de oito meses após o encerramento de um exercício social, o mais tardar, deverão submeter o mesmo à Assembleia Geral, para a tomada de deliberação.
2. Os sócios deliberam em uma Assembleia Geral sobre a aprovação do balanço anual, a gestão dos Diretores-Gerentes e sobre a distribuição do lucro apurado no balanço, desde que o mesmo tenha sido declarado. Nesse sentido, os sócios poderão deliberar também sobre a não distribuição aos sócios do lucro apurado em balanço ou então a distribuição somente de uma parte do mesmo.

Art. 11º

Dissolução e Liquidação

1. Para a dissolução da sociedade será requerida um deliberação aprovada por unanimidade pelos sócios.
2. Para a liquidação da sociedade deverão ser nomeados como Liquidantes os Diretores-Gerentes da Sociedade, desde que a Assembleia Geral não decida nomear outras pessoas por unanimidade de votos.

Art. 12º

Despesas de Constituição

As taxas e os custos correspondentes à constituição e ao registro da Sociedade no Registro do Comércio serão cobertos pela Sociedade até o valor máximo de EUR 14.000,00 (quatorze mil Euros). As despesas de fundação deverão ser contabilizadas na Conta Anual até esse valor máximo, como despesa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Walter Heinrich Rudolph Frank

Tradutor Público e Intérprete Comercial

PORTUGUÊS / ALEMÃO

Matricula JUCESP Nº 368 - CCM - 8.219.594.3 - RG Nº 2.123.526 - CPF/MF Nº 039.742.788-34 - INSS 109.329.277-66

01011-904 - Rua São Bento, 545 - 1ª s/l - Cj. 01 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone: (011) 3104-3838 - e-mail: atendimento@quicktranslation.com.br

Tradução/Versão
Livro Nº 268

Alemão / Português

Nº 47018
Folhas Nº 28

Art. 13º

Foro

Fica eleito como foro competente para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente contrato, o foro competente de Viena.

Art. 14º

Cláusula Limitativa de Responsabilidade

Se disposições avulsas da presente Declaração de Constituição forem ou vierem a ser ineficazes, neste caso a eficácia de todas as demais disposições não será afetada. As disposições ineficazes serão substituídas por aquelas regulamentações que mais se aproximem da finalidade econômica visada. O mesmo se aplica se, na execução da Declaração de Constituição, for constatada uma lacuna contratual requerendo um aditamento. Uma disposição não clara deverá ser interpretada de tal modo que a finalidade econômica por ela visada seja alcançada.

Art. 15º

Disposições Finais

Na medida em que a presente Declaração de Constituição da Sociedade não estabelecer nenhuma outra disposição, aplicam-se à Sociedade as disposições da Lei das Sociedades de Responsabilidade Limitada.

---o0o---

Cópias desta Ata Notarial poderão ser distribuídas na quantidade que for desejada.

A presente ata foi extraída do Registro Notarial, lida à parte comparecente, cujo teor foi declarado por ela como correspondendo inteiramente ao que requereu, declarando-se inteira e expressamente de acordo, e que vai assinada de próprio punho por mim, Doutor Christian Mayer, Tabelião Público.

Aos 2 (dois) de maio de 2014 (dois mil e quatorze)

(assinado, ilegível)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Walter Heinrich Rudolph Frank

Tradutor Público e Intérprete Comercial

PORTUGUÊS / ALEMÃO

Matrícula JUCESP Nº 368 - CCM - 8.219.594.3 - RG Nº 2.123.526 - CPF/MF Nº 039.742.788-34 - INSS 109.329.277-66

01011-904 - Rua São Bento, 545 - 1ª s/l - Cj. 01 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone: (011) 3104-3838 - e-mail: atendimento@quicktranslation.com.br

Tradução/Versão
Livro Nº 268

Alemão / Português

Nº 47018
Folhas Nº 29

Douyot Klaus Hafner
Como Diretor-Gerente da
Sete Holding GmbH

(assinado, ilegível)

Dr. Christian Mayer – Tabelião Público

A presente cópia, emitida para a firma Sete International Two GmbH, está em conformidade integral com a escritura que se encontra lavrada em meus registros.

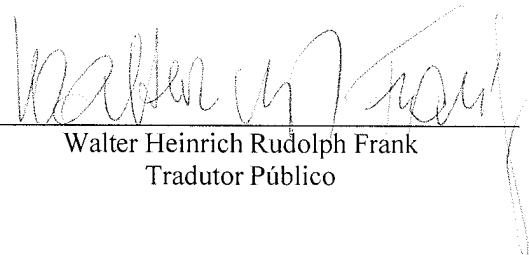
Viena, aos 2 (dois) de Maio de 2014 (dois mil e quatorze)

(assinado) Dr. Christian Mayer – Tabelião Público – chancela notarial

Nada mais. E, por conforme, assino e dou fé.

São Paulo, 18 de dezembro de 2014.

Emolumentos
R\$ 858,50
Recibo nº 16570
Data: 18/12/2014


Walter Heinrich Rudolph Frank
Tradutor Público

Stichtag 7.1.2016


Auszug mit aktuellen Daten

FN 416453 g

Grundlage dieses Auszuges ist das Hauptbuch ergänzt um Daten aus der Urkundensammlung.

Letzte Eintragung am 13.10.2015 mit der Eintragungsnummer 8
zuständiges Gericht Handelsgericht Wien

- FIRMA
1 Sete International Two GmbH
- RECHTSFORM
1 Gesellschaft mit beschränkter Haftung
- SITZ in
1 politischer Gemeinde Wien
- GESCHÄFTSANSCHRIFT
7 Parkring 2
1010 Wien
- GESCHÄFTSZWEIG
1 Der Erwerb, die Verwaltung und die Veräußerung von Beteiligungen in Gesellschaften sowie andere Geschäftsmaßnahmen, die für die Erreichung und Förderung des Gesellschaftszwecks notwendig oder nützlich erscheinen.
- KAPITAL
1 EUR 70.000
- STICHTAG für JAHRESABSCHLUSS
1 31. Dezember
- VERTRETUNGSBEFUGNIS
1 Die Gesellschaft wird, wenn mehrere Geschäftsführer/innen bestellt sind, durch zwei Geschäftsführer/innen gemeinsam oder durch eine/n von ihnen gemeinsam mit einer/einem Prokuristin/Prokuristen vertreten.
Die Gesellschafter können durch Beschluss Einzelvertretungsbefugnis erteilen.

Gebühr € 13,70
entrichtet
HG Wien, am 7. JAN. 2016


- 1 Erklärung über die Errichtung der Gesellschaft vom 02.05.2014 001
- 3 Generalversammlungsbeschluss vom 14.07.2014 002
Abspaltung zur Aufnahme von Beteiligungen an Comandatuba Drilling B.V., Interlagos Drilling B.V., Itapema Drilling B.V., Itaunas Drilling B.V., Marambaia Drilling B.V., Sahy Drilling B.V. und Siri Drilling B.V., alle mit der Geschäftsadresse De entree 99,1101 HE Amsterdam, Niederlande, von der Sete International GmbH mit dem Sitz in Wien als übertragende Gesellschaft auf die Sete International Two GmbH mit Sitz in Wien als übernehmende Gesellschaft gemäß Spaltungs- und Übernahmevertrag vom 14.7.2014

GESCHÄFTSFÜHRER/IN (handelsrechtlich)
 8 E Adriano Jose dos Santos Fagundes, geb. 12.08.1973
 vertritt seit 25.09.2015 selbständig

	GESELLSCHAFTER/IN	STAMMEINLAGE	HIERAUF GELEISTET
1	B Sete Holding GmbH		
1	EUR 70.000	
			EUR 70.000
	Summen:	EUR 70.000	EUR 70.000

--- PERSONEN ---

1 B Sete Holding GmbH
 1 (FN 401499 s)
 1 Langackergasse 18
 1190 Wien
 6 E Adriano Jose dos Santos Fagundes, geb. 12.08.1973
 6 Rua Humaita, 275, Suites 802, 902,
 and 1302
 BRA- 22261-005, Rio de Janeiro

----- VOLLZUGSÜBERSICHT -----

Handelsgericht Wien

1 eingetragen am 21.05.2014 Geschäftsfall 71 Fr 6886/14 v
 Antrag auf Neueintragung einer Firma eingelangt am 16.05.2014
 3 eingetragen am 22.08.2014 Geschäftsfall 71 Fr 10227/14 g
 Antrag auf Änderung eingelangt am 31.07.2014
 6 eingetragen am 02.04.2015 Geschäftsfall 71 Fr 3457/15 i
 Antrag auf Änderung eingelangt am 01.04.2015
 7 eingetragen am 11.04.2015 Geschäftsfall 71 Fr 3674/15 d
 Antrag auf Änderung eingelangt am 08.04.2015
 8 eingetragen am 13.10.2015 Geschäftsfall 71 Fr 16289/15 f
 Antrag auf Änderung eingelangt am 09.10.2015

----- INFORMATION DER ÖSTERREICHISCHEN NATIONALBANK -----

zum 07.01.2016 gültige Identnummer: 17568650

erstellt vom Handelsgericht Wien ***** HA021
 Gerichtsgebühr: EUR 13.7 ***** 07.01.2016 10:52:08,577 96986763 ** ZEILEN: 61

Firmenbuch

Abgefragt am 7.1.2016, um 10:52:08 MEZ



[Handwritten signature]

FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Idioma Alemão

Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/JUCERJA nº. 206



Fernando Gil Coutinho de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Vereidigter Übersetzer - nº 206/JUCERJA
Alemão / Deutsch



Tradução nº.: 1647 / 2016 Livro nº.: 50 Folha nº.: 27

Eu, Fernando Gil Coutinho de Andrade, tradutor público e intérprete comercial do idioma alemão, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/ JUCERJA sob o nº. 206, CPF nº.: 901.085.587-20, havendo recebido um documento exarado em língua alemã (registro de empresa, duas folhas) a fim de traduzi-lo para o vernáculo, assim o fiz, no cumprimento do meu ofício, como segue.

[Folha 1] .-.-. [canto superior esquerdo] Registro de Empresas – extrato .-.-. página 1 de 2 .-.-. Justiça .-.-. República da Áustria .-.-. Registro de Empresas .-.-. Data de referência: 07/01/2016 .-.-. EXTRATO INFORMATIVO COM DADOS ATUALIZADOS .-.-. FN 416453 g .-.-. A fonte do presente extrato consiste do livro de registro acrescido de dados complementares oriundos de compilação de certidões. .-.-. Último registro realizado em 13/10/2015, número do registro inscrição 8 .-.-. Órgão jurisdicional competente: Tribunal Comercial da cidade de Viena .-.-. .

Firma

1 Sete International Two GmbH .-.-. .

Natureza jurídica

1 Sociedade limitada .-.-. .

Sede em

1 Distrito de Viena .-.-. .

Endereço comercial

7 Parkring 2 – 1010 Viena .-.- [à direita, carimbo com emolumentos no valor de € 13,70 com data de 07 de janeiro de 2016] .-.-. .

FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

Idioma Alemão

Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/JUCERJA nº. 206



Fernando Gil Coutinho de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Vereidigter Übersetzer / nº 206/JUCERJA
Alemão / Deutsch

Tradução nº.: 1647 / 2016 Livro nº.: 50 Folha nº.: 28

Ramo empresarial	
1 Aquisição, administração e alienação de participações em sociedades, bem como outros negócios que parecerem necessários ou úteis para alcançar e promover a finalidade da sociedade	
Capital	
9 EUR 70.000	
Data de encerramento do ano contábil	
1 31 de dezembro	
Poderes de representação	
1 No caso de vários administradores / -as, a sociedade será representada por dois administradores /-as conjuntamente ou por um / -a administrador / -a com um / -a advogado / -a. Os sócios podem decidir conceder poder de representação individual a um / -a dos / -as administradores / -as.	
1 Declaração sobre a criação da sociedade com data de 02/05/2014	001
3 Decisão da Assembleia Geral com data de 14/07/2014	002
Cisão para incorporação de participações nas empresas Comandatuba Drilling B.V., Interlagos Drilling B.V., Itapema Drilling B.V., Itaunas Drilling B.V., Marambaia Drilling B.V., Sahy Drilling B.V. e Siri Drilling B.V., todas com endereço comercial em De entree 99, 1101 HE Amsterdam, Países Baixos, da empresa Sete International GmbH com sede em Viena como sociedade cedente para a Sete International Two GmbH com sede em Viena como sociedade incorporante conforme o contrato de cisão e aquisição com data de 14/07/2014.	

FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

Idioma Alemão

Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/JUCERJA nº. 206



Fernando Gil Coutinho de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
vereidigter Übersetzer - nº 206/JUCERJA
Alemão / Deutsch

Tradução nº.: 1647 / 2016 Livro nº.: 50 Folha nº.: 30

7 Registrado em 11/04/2015 Caso 71 Fr 3674 / 15 d
Pedido de alteração apresentado em 08/04/2015
8 Registrado em 13/10/2015 Caso 71 Fr 16289 / 15 f
Pedido de alteração apresentado em 09/10/2015
..... **Informação do Banco Nacional Austríaco**
Número de identificação válido em 07/01/2016: 17568650
Emitido pelo Tribunal Comercial de Viena HA021
Taxa judicial: EUR 13,70 07/01/2016 10:52:08, 577
96986763 Linhas: 61
Registro de Empresas ... solicitado em 07/01/2016 às
10:52:08– Horário da Europa Central ... [carimbo e assinatura] ...

Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2016


Fernando Gil Coutinho de Andrade



Faint, mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to low contrast and orientation.

Faint signature or stamp at the bottom center of the page.

DOC . 32

Grupo Sete
Quadro Geral de Credores - Consolidado

	Valor (BRL)
Classe I	449.590,18
Classe II	6.691.687.959,36
Classe III	12.609.323.704,94
Total	19.301.461.254,49

Empresa Devedora	Classe	Credor	CNPJ FORNECEDOR	MOEDA	VALOR NA MOEDA ORIGINAL	VALOR EM BRL	ENDEREÇO FORNECEDOR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe I	ANDRE MARTINS DE ANDRADE ADVOGADOS	86.945.888/0001-50	BRL	19.306,00	19.306,00	01451-010, RUA IGUATEMI 448, 16 ANDAR, SÃO PAULO, SP, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe I	TOCANTINS ADVOGADOS	10.931.191/0001-69	BRL	9.850,00	9.850,00	20030-020, AV PRESIDENTE WILSON 113, SALA 901, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete International One GmbH	Classe I	CERHA HEMPEL SPIEGELFELD HLAWATI	N/A	EUR	14.766,57	58.918,61	1010, PARKRING 2, VIENNA, W, AT
Sete International One GmbH	Classe I	DAVIS POLK & WARDWELL CONSULTORES	14.255.315/0001-94	USD	9.206,23	32.405,93	04538-132, AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, SL 1102, SÃO PAULO, SP, BR
Sete International One GmbH	Classe I	STOCHE, FORBES, PADIS, FILIZZOLA	17.073.496/0001-26	BRL	329.109,64	329.109,64	20011-901, R DA ASSEMBLEIA 10, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe II	PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS	15.227.994/0001-50	BRL	2.524.328.400,92	2.524.328.400,92	20050-005, Rua Sete de Setembro 99, 24 andar, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe II	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL	888.161.205,92	888.161.205,92	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¼ - Brasília/ DF.
Sete International One GmbH	Classe II	BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	N/A	USD	76.910.886,28	270.726.319,70	4th Floor Pinners Hall, 105-108 Old Broad Street - London EC2N 1ER
Sete International One GmbH	Classe II	BANCO ITAÚ BBA S.A., NASSAU BRANCH	N/A	USD	108.841.450,67	383.121.906,37	Annex Building – 2nd Floor, East Bay Street, P.O. Box nº N-3930, Nassau, N.P.I. Commonwealth of the Bahamas
Sete International One GmbH	Classe II	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL	239.894.838,32	239.894.838,32	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¼ - Brasília/ DF.
Sete International One GmbH	Classe II	BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	N/A	USD	174.882.480,05	615.586.329,77	4th Floor Pinners Hall, 105-108 Old Broad Street - London EC2N 1ER
Sete International One GmbH	Classe II	BANCO BRADESCO S.A., GRAND CAYMAN BRANCH	N/A	USD	124.916.111,69	439.704.713,15	DMS House 3rd Floor – 20 Genesis Close, P.O. Box 1818 KY1-1109 - Grand Cayman, Ilhas Cayman.
Sete International One GmbH	Classe II	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH	N/A	USD	124.916.111,69	439.704.713,15	28, North Church Street, 2nd Floor, P.O. Box 10444 APO KY1 – 1004 - Grand Cayman, Ilhas Cayman.
Sete International One GmbH	Classe II	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL	547.788.549,32	547.788.549,32	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¼ - Brasília/ DF.
Sete International Two GmbH	Classe II	BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	N/A	USD	35.484.894,84	124.906.829,85	4th Floor Pinners Hall, 105-108 Old Broad Street - London EC2N 1ER
Sete International Two GmbH	Classe II	BANCO ITAÚ BBA S.A., NASSAU BRANCH	N/A	USD	124.906.829,85	383.121.906,37	Annex Building – 2nd Floor, East Bay Street, P.O. Box nº N-3930, Nassau, N.P.I. Commonwealth of the Bahamas
Sete International Two GmbH	Classe II	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL	92.857.323,05	92.857.323,05	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¼ - Brasília/ DF.
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	KINEA RENDA IMOBILIARIA FUNDO	12.005.956/0001-65	BRL	329.610,77	329.610,77	04344-902, PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARAN 100, SÃO PAULO, SP, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	96.534.094/0002-39	BRL	81.439,52	81.439,52	20031-170, AV REPUBLICA DO CHILE 500, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	RP BRASIL COMUNICACOES LTDA	56.944.51/0001-90	BRL	73.875,00	73.875,00	22410-900, RUA VISCONDE DE PIRAJÁ 547, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	BPO - SYNERGY SERVICOS CONTABEIS LT	21.994.404/0001-18	BRL	69.500,00	69.500,00	20070-900, RUA BUENOS AIRES 68, 28 AND, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	PERSONAL SERVICE RECURSOS HUM	00.277.106/0006-41	BRL	48.172,67	48.172,67	20020-100, AV NILO PECANHA 50, grupo 409, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	BLOOMBERG FINANCE LP	N/A	USD	5.940,00	20.908,80	10022, 731 Lexington Avenue, NEW YORK, NY, US
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	GRANT THORNTON OUTSOURCING	16.777.857/0001-52	BRL	11.741,20	11.741,20	22270-000, Rua Voluntario da Patri 89, 103/104, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	VIDEO CLIPPING PRODUcoes LTDA	31.936.131/0001-09	BRL	2.955,00	2.955,00	20241-150, RUA BENJAMIM CONSTANT 23, PAV 9, GLORIA, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	KPMG ASSESSORES TRIBUTARIOS LTDA.	54.908.400/0001-01	BRL	2.269,44	2.269,44	20031-002, AV ALMIRANTE BARROSO 52, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	AVIPAM TURISMO E TECNOLOGIA LTDA	33.054.115/0001-18	BRL	2.256,43	2.256,43	20040-009, AV RIO BRANCO 251, LOJA B, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	VAGAS TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	03.689.427/0001-37	BRL	1.207,98	1.207,98	04578-000, AV NACOES UNIDAS 11633, BROOKLIN PAULISTA, SP, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	SC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	19.079.396/0001-32	BRL	399,00	399,00	22640-100, AV DAS AMERICAS 500, bl 14 sala, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	CENARIO INFORMATICA E PROJECOES LTD	12.938.860/0001-71	BRL	290,00	290,00	22631-470, AV EVANDRO LINS E SILV 840, SL 1620, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	BRH SAUDE OCUPACIONAL LTDA	11.243.246/0002-91	BRL	273,68	273,68	24030-085, R ALMIRANTE TEFFE 669, NITEROI, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	REGINA MARIA OZORIO DA CRUZ	N/A	BRL	187,00	187,00	22451-140, TRAVESSA MADRE JACINTA 16, APTO 702, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS	15.227.994/0001-50	BRL	174,13	174,13	20050-005, Rua Sete de Setembro 99, 24 andar, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	JOSE FRANCISCO REZENDE FARIA DUTRA	N/A	BRL	132,00	132,00	RUA BRÁ DE PACONÉ, 222, BL. 2, APT. 202, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	CAIO AFONSO DE ALMEIDA FILHO	N/A	BRL	102,50	102,50	22261-005, RUA HUMAITA 275, HUMAITA, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	RICARDO FROES ALVES FERREIRA	N/A	BRL	89,00	89,00	04008-010, RUA JOINVILLE 297, 141, SAO PAULO, RJ, BR
Sete International One GmbH	Classe III	BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	N/A	USD	171.344.445,29	603.132.447,41	4th Floor Pinners Hall, 105-108 Old Broad Street - London EC2N 1ER
Sete International One GmbH	Classe III	BANCO ITAÚ BBA S.A., NASSAU BRANCH	N/A	USD	241.672.567,67	850.687.438,19	Annex Building – 2nd Floor, East Bay Street, P.O. Box nº N-3930, Nassau, N.P.I. Commonwealth of the Bahamas
Sete International One GmbH	Classe III	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL	536.116.103,48	536.116.103,48	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¼ - Brasília/ DF.
Sete International One GmbH	Classe III	BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	N/A	USD	407.008.984,41	1.432.671.625,12	4th Floor Pinners Hall, 105-108 Old Broad Street - London EC2N 1ER
Sete International One GmbH	Classe III	BANCO BRADESCO S.A., GRAND CAYMAN BRANCH	N/A	USD	290.720.702,06	1.023.336.871,24	DMS House 3rd Floor – 20 Genesis Close, P.O. Box 1818 KY1-1109 - Grand Cayman, Ilhas Cayman.
Sete International One GmbH	Classe III	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH	N/A	USD	290.720.702,06	1.023.336.871,24	28, North Church Street, 2nd Floor, P.O. Box 10444 APO KY1 – 1004 - Grand Cayman, Ilhas Cayman.
Sete International One GmbH	Classe III	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL	1.275.584.823,98	1.275.584.823,98	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¼ - Brasília/ DF.
Sete International One GmbH	Classe III	STANDARD CHARTERED BANK	N/A	USD	1.323.126,31	4.657.404,61	1095, Avenue of the Americas, 37th Floor, New York, New York 10036
Sete International One GmbH	Classe III	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL	443.369.699,88	443.369.699,88	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¼ - Brasília/ DF.
Sete International One GmbH	Classe III	Sete Brasil Participações S.A.	13.127.015/0001-67	BRL	1.818.553.518,63	1.818.553.518,63	Rua Humaita 275, salas 802/902, Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Sete International One GmbH	Classe III	LUCE VENTURE CAPITAL - DRILLING SERIES	N/A	USD	48.924.680,13	172.214.874,05	500, Stanton Christina Road, Newark, Delaware, 19713-2107, United States of America
Sete International One GmbH	Classe III	SEAWORTHY INVESTMENT GMBH¹	N/A	USD	27.647.459,17	97.319.056,28	1092, Langackergasse 18, Wien, W, AT
Sete International One GmbH	Classe III	Deutsche Bank Trust Company America	N/A	USD	118.191,03	416.032,43	10005, 60 60 Wall Street, New York, New York, NY, US
Sete International One GmbH	Classe III	FTI CONSULTORIA LTDA	07.174.869/0001-00	BRL	187.734,44	187.734,44	04533-001, R TABAPUA 474, ANDAR 8, SAO PAULO, SP, BR
Sete International One GmbH	Classe III	INTRALINKS SERVICOS DE INFORMATICA	11.284.303/0001-08	BRL	48.605,56	48.605,56	04548-040, RUA TENERIFE 21, 12 AND, SÃO PAULO, SP, BR
Sete International Two GmbH	Classe III	BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	N/A	USD	176.934.664,47	622.810.018,93	4th Floor Pinners Hall, 105-108 Old Broad Street - London EC2N 1ER
Sete International Two GmbH	Classe III	BANCO ITAÚ BBA S.A., NASSAU BRANCH	N/A	USD	176.934.664,47	622.810.018,93	Annex Building – 2nd Floor, East Bay Street, P.O. Box nº N-3930, Nassau, N.P.I. Commonwealth of the Bahamas
Sete International Two GmbH	Classe III	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL	462.962.607,66	462.962.607,66	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¼ - Brasília/ DF.
Sete Investimentos I S.A.	Classe III	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	USD	459.790.292,55	1.618.461.829,76	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¼ - Brasília/ DF.
Sete Investimentos I S.A.	Classe III	REAL SRR PUBLICIDADE E MARKETING LT	01.308.567/0001-92	BRL	539,00	539,00	20031-130, RUA ALCINDO GUANABARA 25, SL 602, RIO DE JANEIRO, RJ, BR

Empresa Devedora	Classe	Credor	CNPJ FORNECEDOR	MOEDA	VALOR NA MOEDA ORIGINAL	VALOR EM BRL	ENDEREÇO FORNECEDOR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe I	TOCANTINS ADVOGADOS	10.931.191/0001-69	BRL	9.850,00	9.850,00	20030-020, AV PRESIDENTE WILSON 113, SALA 901, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe I	ANDRE MARTINS DE ANDRADE ADVOGADOS	86.945.888/0001-50	BRL	19.306,00	19.306,00	01451-010, RUA IGUATEMI 448, 16 ANDAR, SÃO PAULO, SP, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe II	PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS	15.227.994/0001-50	BRL	2.524.328.400,92	2.524.328.400,92	20050-005, Rua Sete de Setembro 99, 24 andar, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	RICARDO FROES ALVES FERREIRA	N/A	BRL	89,00	89,00	04008-010, RUA JOINVILLE 297, 141, SAO PAULO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	CAIO AFONSO DE ALMEIDA FILHO	N/A	BRL	102,50	102,50	22261-005, RUA HUMAITA 275, HUMAITA, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	JOSE FRANCISCO REZENDE FARIA DUTRA	N/A	BRL	132,00	132,00	RUA BRA DE PACONÉ, 222, BL. 2, APT. 202, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS	15.227.994/0001-50	BRL	174,13	174,13	20050-005, Rua Sete de Setembro 99, 24 andar, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	REGINA MARIA OZORIO DA CRUZ	N/A	BRL	187,00	187,00	22451-140, TRAVESSA MADRE JACINTA 16, APTO 702, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	BRH SAUDE OCUPACIONAL LTDA	11.243.246/0002-91	BRL	273,68	273,68	24030-085, R ALMIRANTE TEFFE 669, NITEROI, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	CENARIO INFORMATICA E PROJECOES LTD	12.938.86/0001-71	BRL	290,00	290,00	22631-470, AV EVANDRO LINS E SILV 840, SL 1620, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	SC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	19.079.396/0001-32	BRL	399,00	399,00	22640-100, AV DAS AMERICAS 500, bl 14 sala, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	VAGAS TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	03.689.427/0001-37	BRL	1.207,98	1.207,98	04578-000, AV NACOES UNIDAS 11633, BROOKLIN PAULISTA, SP, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	AVIPAM TURISMO E TECNOLOGIA LTDA	33.054.115/0001-18	BRL	2.256,43	2.256,43	20040-009, AV RIO BRANCO 251, LOJA B, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	KPMG ASSESSORES TRIBUTARIOS LTDA.	54.908.400/0001-01	BRL	2.269,44	2.269,44	20031-002, AV ALMIRANTE BARROSO 52, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	VIDEO CLIPPING PRODUCOES LTDA	31.936.131/0001-09	BRL	2.955,00	2.955,00	20241-150, RUA BENJAMIM CONSTANT 23, PAV 9, GLORIA, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	GRANT THORNTON OUTSOURCING	16.777.857/0001-52	BRL	11.741,20	11.741,20	22270-000, Rua Voluntario da Patri 89, 103/104, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	BLOOMBERG FINANCE LP	N/A	USD	5.940,00	20.908,80	10022, 731 Lexington Avenue, NEW YORK, NY, US
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	PERSONAL SERVICE RECURSOS HUM	00.277.106/0006-41	BRL	48.172,67	48.172,67	20020-100, AV NILO PECANHA 50, grupo 409, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	BPO - SYNERGY SERVICOS CONTABEIS LT	21.994.404/0001-18	BRL	69.500,00	69.500,00	20070-900, RUA BUENOS AIRES 68, 28 AND, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	RP BRASIL COMUNICACOES LTDA	56.944.51/0001-90	BRL	73.875,00	73.875,00	22410-900, RUA VISCONDE DE PIRAJA 547, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	96.534.094/0002-39	BRL	81.439,52	81.439,52	20031-170, AV REPUBLICA DO CHILE 500, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	KINEA RENDA IMOBILIARIA FUNDO	12.005.956/0001-65	BRL	329.610,77	329.610,77	04344-902, PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARAN 100, SÃO PAULO, SP, BR
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	Deutsche Bank Trust Company America	N/A	USD	118.191,03	416.032,43	10005, 60 60 Wall Street, New York, New York, NY, US
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	BANCO BRADESCO S.A., GRAND CAYMAN BRANCH	N/A	USD	415.636.813,75	1.463.041.584,40	DMS House 3rd Floor – 20 Genesis Close, P.O. Box 1818 KY1-1109 - Grand Cayman, Ilhas Cayman.
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH	N/A	USD	415.636.813,75	1.463.041.584,40	28, North Church Street, 2nd Floor, P.O. Box 10444 APO KY1 – 1004 - Grand Cayman, Ilhas Cayman.
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	USD	459.790.292,55	1.618.461.829,76	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¾ - Brasília/ DF.
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	BANCO ITAÚ BBA S.A., NASSAU BRANCH	N/A	USD	562.933.577,65	1.981.526.193,33	Annex Building – 2nd Floor, East Bay Street, P.O. Box nº N-3930, Nassau, N.P.I. Commonwealth of the Bahamas
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	N/A	USD	1.042.566.355,33	3.669.833.570,78	4th Floor Pinners Hall, 105-108 Old Broad Street - London EC2N 1ER
Sete Brasil Participações S.A.	Classe III	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL	4.486.735.152	4.486.735.151,61	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¾ - Brasília/ DF.

Empresa Devedora	Classe	Credor	CNPJ FORNECEDOR	MOEDA	VALOR NA MOEDA ORIGINAL	VALOR EM BRL	ENDEREÇO FORNECEDOR
Sete International One GmbH	Classe I	STOCHE, FORBES, PADIS, FILIZZOLA	17.073.496/0001-26	BRL	329.109,64	329.109,64	20011-901, R DA ASSEMBLEIA 10, RIO DE JANEIRO, RJ, BR
Sete International One GmbH	Classe I	DAVIS POLK & WARDWELL CONSULTORES	14.255.315/0001-94	USD	9.206,23	32.405,93	04538-132, AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, SL 1102, SÃO PAULO, SP, BR
Sete International One GmbH	Classe I	CERHA HEMPEL SPIEGELFELD HLAWATI	N/A	EUR	14.766,57	14.766,57	1010, PARKRING 2, VIENNA, W, AT
Sete International One GmbH	Classe II	BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	N/A	USD	174.882.480,05	615.586.329,77	4th Floor Pinners Hall, 105-108 Old Broad Street - London EC2N 1ER
Sete International One GmbH	Classe II	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL	547.788.549,32	547.788.549,32	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¼ - Brasília/ DF.
Sete International One GmbH	Classe II	BANCO BRADESCO S.A., GRAND CAYMAN BRANCH	N/A	USD	124.916.111,69	439.704.713,15	DMS House 3rd Floor – 20 Genesis Close, P.O. Box 1818 KY1-1109 - Grand Cayman, Ilhas Cayman.
Sete International One GmbH	Classe II	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH	N/A	USD	124.916.111,69	439.704.713,15	28, North Church Street, 2nd Floor, P.O. Box 10444 APO KY1 – 1004 - Grand Cayman, Ilhas Cayman.
Sete International One GmbH	Classe II	BANCO ITAÚ BBA S.A., NASSAU BRANCH	N/A	USD	108.841.450,67	383.121.906,37	Annex Building – 2nd Floor, East Bay Street, P.O. Box nº N-3930, Nassau, N.P.I. Commonwealth of the Bahamas
Sete International One GmbH	Classe II	BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	N/A	USD	76.910.886,28	270.726.319,70	4th Floor Pinners Hall, 105-108 Old Broad Street - London EC2N 1ER
Sete International One GmbH	Classe II	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL	239.894.838,32	239.894.838,32	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¼ - Brasília/ DF.
Sete International One GmbH	Classe III	Sete Brasil Participações S.A.	13.127.015/0001-67	BRL	1.818.553.519	1.818.553.518,63	Rua Humaita 275 , salas 802/902 , Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Sete International One GmbH	Classe III	BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	N/A	USD	407.008.984,41	1.432.671.625,12	4th Floor Pinners Hall, 105-108 Old Broad Street - London EC2N 1ER
Sete International One GmbH	Classe III	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL	1.275.584.823,98	1.275.584.823,98	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¼ - Brasília/ DF.
Sete International One GmbH	Classe III	BANCO BRADESCO S.A., GRAND CAYMAN BRANCH	N/A	USD	290.720.702,06	1.023.336.871,24	DMS House 3rd Floor – 20 Genesis Close, P.O. Box 1818 KY1-1109 - Grand Cayman, Ilhas Cayman.
Sete International One GmbH	Classe III	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH	N/A	USD	290.720.702,06	1.023.336.871,24	28, North Church Street, 2nd Floor, P.O. Box 10444 APO KY1 – 1004 - Grand Cayman, Ilhas Cayman.
Sete International One GmbH	Classe III	BANCO ITAÚ BBA S.A., NASSAU BRANCH	N/A	USD	241.672.567,67	850.687.438,19	Annex Building – 2nd Floor, East Bay Street, P.O. Box nº N-3930, Nassau, N.P.I. Commonwealth of the Bahamas
Sete International One GmbH	Classe III	BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	N/A	USD	171.344.445,29	603.132.447,41	4th Floor Pinners Hall, 105-108 Old Broad Street - London EC2N 1ER
Sete International One GmbH	Classe III	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL	536.116.103,48	536.116.103,48	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¼ - Brasília/ DF.
Sete International One GmbH	Classe III	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL	443.369.699,88	443.369.699,88	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¼ - Brasília/ DF.
Sete International One GmbH	Classe III	LUCE VENTURE CAPITAL - DRILLING SERIES	N/A	USD	48.924.680	172.214.874,05	500, Stanton Christina Road, Newark, Delaware, 19713-2107, United States of America
Sete International One GmbH	Classe III	SEAWORTHY INVESTMENT GMBH¹	N/A	USD	27.647.459	97.319.056,28	1092, Langackergasse 18, Wien, W, AT
Sete International One GmbH	Classe III	STANDARD CHARTERED BANK	N/A	USD	1.323.126,31	4.657.404,61	1095, Avenue of the Americas, 37th Floor, New York, New York 10036
Sete International One GmbH	Classe III	Deutsche Bank Trust Company America	N/A	USD	118.191	416.032,43	10005, 60 60 Wall Street, New York, New York, NY, US
Sete International One GmbH	Classe III	FTI CONSULTORIA LTDA	07.174.869/0001-00	BRL	187.734,44	187.734,44	04533-001, R TABAPUA 474, ANDAR 8, SAO PAULO, SP, BR
Sete International One GmbH	Classe III	INTRALINKS SERVICOS DE INFORMATICA	11.284.303/0001-08	BRL	48.605,56	48.605,56	04548-040, RUA TENERIFE 21, 12 AND, SAO PAULO, SP, BR

Empresa Devedora	Classe	Credor	CNPJ FORNECEDOR	MOEDA	VALOR NA MOEDA ORIGINAL	VALOR EM BRL	ENDEREÇO FORNECEDOR
Sete International Two GmbH	Classe II	BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	N/A	USD	35.484.894,84	124.906.829,85	4th Floor Pinners Hall, 105-108 Old Broad Street - London EC2N 1ER
Sete International Two GmbH	Classe II	BANCO ITAÚ BBA S.A., NASSAU BRANCH	N/A	USD	35.484.894,84	124.906.829,85	Annex Building – 2nd Floor, East Bay Street, P.O. Box nº N-3930, Nassau, N.P.I. Commonwealth of the Bahamas
Sete International Two GmbH	Classe II	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL	92.857.323,05	92.857.323,05	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¼ - Brasília/ DF.
Sete International Two GmbH	Classe III	BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	N/A	USD	176.934.664,47	622.810.018,93	4th Floor Pinners Hall, 105-108 Old Broad Street - London EC2N 1ER
Sete International Two GmbH	Classe III	BANCO ITAÚ BBA S.A., NASSAU BRANCH	N/A	USD	176.934.664,47	622.810.018,93	Annex Building – 2nd Floor, East Bay Street, P.O. Box nº N-3930, Nassau, N.P.I. Commonwealth of the Bahamas
Sete International Two GmbH	Classe III	FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	00.360.305/0001-04	BRL	462.962.607,66	462.962.607,66	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¼ - Brasília/ DF.

Grupo Sete
Quadro Geral de Credores - Sete Investimentos I S.A.

3,52 PTAX

Empresa Devedora	Classe	Credor	CNPJ FORNECEDOR	MOEDA	VALOR NA MOEDA ORIGINAL	VALOR EM BRL	ENDEREÇO FORNECEDOR
Sete Investimentos I S.A.	Classe III	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	USD	459.790.293	1.618.461.829,76	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¼ - Brasília/ DF.
Sete Investimentos I S.A.	Classe III	REAL SRR PUBLICIDADE E MARKETING LT	01.308.567/0001-92	BRL	539,00	539,00	20031-130, RUA ALCINDO GUANABARA 25, SL 602, RIO DE JANEIRO, RJ, BR



DOC. 33

Nome Completo	Empresa	Cargo	Verba	Valor	Competência
Adriana Duarte Chagastelles	Sete Brasil Participações	Gerente Exec. de Governança e RI	Salário Base	R\$ 49.553,60	Mensal
Adriana Duarte Chagastelles	Sete Brasil Participações	Gerente Exec. de Governança e RI	IMP 2014.2***	R\$ 103.055,18	dez-16
Adriana Duarte Chagastelles	Sete Brasil Participações	Gerente Exec. de Governança e RI	ICP 2013.3****	R\$ 94.420,78	jan-17
Ana Paula Araujo Pires	Sete Brasil Participações	Analista de Engenharia, Construção e Montage	Salário Base	R\$ 6.158,78	Mensal
Andreia Drummond Souza	Sete Brasil Participações	Supervisor Administrativo	Salário Base	R\$ 9.517,62	Mensal
Andreia Drummond Souza	Sete Brasil Participações	Supervisor Administrativo	PERF 2016****	R\$ 19.035,24	jan-17
Bianca Barbosa Peclat	Sete Brasil Participações	Especialista de Planejamento Financeiro	Salário Base	R\$ 12.308,72	Mensal
Bianca Barbosa Peclat	Sete Brasil Participações	Especialista de Planejamento Financeiro	PERF 2016****	R\$ 24.617,44	jan-17
Bianca de Carvalho Castanheira	Sete Brasil Participações	Analista de Suprimentos Jr	Salário Base	R\$ 4.575,10	Mensal
Caio Afonso de Almeida Filho	Sete Brasil Participações	Diretor Gerente Jurídico	Salário Base	R\$ 84.278,53	Mensal
Caio Afonso de Almeida Filho	Sete Brasil Participações	Diretor Gerente Jurídico	IMP 2014.2***	R\$ 270.977,78	dez-16
Caio Mesquita de Carvalho	Sete Brasil Participações	Assistente	Salário Base	R\$ 3.974,16	Mensal
Cynthia Gerundo Cavalcante dos Santos	Sete Brasil Participações	Analista de RH Sênior	Salário Base	R\$ 10.136,27	Mensal
Cynthia Gerundo Cavalcante dos Santos	Sete Brasil Participações	Analista de RH Sênior	PERF 2016****	R\$ 20.272,54	jan-17
Daniel Uzeda Schneider Vieira	Sete Brasil Participações	Analista de Participações Júnior	Salário Base	R\$ 5.137,30	Mensal
David Leon Rodin	Sete Brasil Participações	Especialista de Planejamento Financeiro	Salário Base	R\$ 15.928,73	Mensal
David Leon Rodin	Sete Brasil Participações	Especialista de Planejamento Financeiro	PERF 2016****	R\$ 31.857,46	jan-17
Franklin Natanael da Silva	Sete Brasil Participações	Coordenador de Controladoria	Salário Base	R\$ 16.652,51	Mensal
Franklin Natanael da Silva	Sete Brasil Participações	Coordenador de Controladoria	PERF 2016****	R\$ 33.305,02	jan-17
Helimar Rocha Antunes	Sete Brasil Participações	Coordenador de Tesouraria	Salário Base	R\$ 14.480,06	Mensal
Helimar Rocha Antunes	Sete Brasil Participações	Coordenador de Tesouraria	PERF 2016****	R\$ 28.960,12	jan-17
Humberto Fajardo Nunes da Silva	Sete Brasil Participações	Supervisor de Projetos	Salário Base	R\$ 38.068,27	Mensal
Humberto Fajardo Nunes da Silva	Sete Brasil Participações	Supervisor de Projetos	PERF 2016****	R\$ 76.136,54	jan-17
José Francisco Rezende Faria Dutra	Sete Brasil Participações	Gerente de Captação	Salário Base	R\$ 36.466,87	Mensal
José Francisco Rezende Faria Dutra	Sete Brasil Participações	Gerente de Captação	IMP 2014.2***	R\$ 105.000,89	dez-16
José Francisco Rezende Faria Dutra	Sete Brasil Participações	Gerente de Captação	ICP 2013.3****	R\$ 90.382,71	jan-17
Leo de Freitas Fraga	Sete Brasil Participações	Gerente Jurídico I	Salário Base	R\$ 20.768,33	Mensal
Luiz Eduardo Guimarães Carneiro	Sete Brasil Participações	Diretor Presidente	Salário Base	R\$ 124.200,00	Mensal
Luiz Eduardo Guimarães Carneiro	Sete Brasil Participações	Diretor Presidente	IMP 2014.2***	R\$ 492.531,50	dez-16
Maria Alice de Lima Costa	Sete Brasil Participações	Secretária Executiva	Salário Base	R\$ 9.413,59	Mensal
Mariama Rocha de Farias	Sete Brasil Participações	Gerente Jurídico II	Salário Base	R\$ 33.308,35	Mensal
Matheus Barbosa Pinheiro	Sete Brasil Participações	Supervisor de Projetos	Salário Base	R\$ 21.219,87	Mensal
Osmar Antunes de Araujo	Sete Brasil Participações	Consultor	Salário Base	R\$ 26.063,89	Mensal
Osmar Antunes de Araujo	Sete Brasil Participações	Consultor	PERF 2016****	R\$ 52.127,78	jan-17
Paulo Roberto da Silva Alves	Sete Brasil Participações	Analista de TI Júnior	Salário Base	R\$ 5.774,76	Mensal
Regina Maria Ozorio da Cruz	Sete Brasil Participações	Gerente Exec Eng Construção e Montagem	Salário Base	R\$ 49.553,60	Mensal
Regina Maria Ozorio da Cruz	Sete Brasil Participações	Gerente Exec Eng Construção e Montagem	IMP 2014.2***	R\$ 132.931,24	dez-16
Regina Maria Ozorio da Cruz	Sete Brasil Participações	Gerente Exec Eng Construção e Montagem	ICP 2013.3****	R\$ 114.904,09	jan-17
Renata Conde Pimenta	Sete Brasil Participações	Advogado Pleno	Salário Base	R\$ 10.707,32	Mensal
Renato Sanches Rodrigues	Sete Brasil Participações	Diretor de Operações	Salário Base	R\$ 86.400,00	Mensal
Renato Sanches Rodrigues	Sete Brasil Participações	Diretor de Operações	IMP 2014.2***	R\$ 306.083,73	dez-16
Ricardo Froes Alves Ferreira	Sete Brasil Participações	Diretor Financeiro	Salário Base	R\$ 86.400,00	Mensal
Ricardo Froes Alves Ferreira	Sete Brasil Participações	Diretor Financeiro	IMP 2014.2***	R\$ 306.083,73	dez-16
Ricardo Froes Alves Ferreira	Sete Brasil Participações	Diretor Financeiro	ICP 2013.3****	R\$ 306.083,73	jan-17

Sabrina de Lima Martins
Valéria Paulo Mateus

Sete Brasil Participações
Sete Brasil Participações

Especialista em RI
Coordenador Tributário

Salário Base
Salário Base

R\$ 13.342,38
R\$ 15.466,13

Mensal
Mensal



DOC. 34

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

*Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
e relatório dos auditores
independentes*

Balço Patrimonial.....	3
Demonstraço de Resultado	4
Demonstraço de Resultados Abrangentes.....	5
Demonstraço dos Fluxos de Caixa.....	6
Demonstraço das Mutaçoes do Patrimnio Lquido	7
Demonstraço do Valor Adicionado	8
Notas explicativas	9
1. A Companhia e suas operaçoes	9
2. Base de apresentao das demonstraçoes contbeis.....	9
3. “Operaço Lava Jato” e seus reflexos na Companhia.....	10
4. Sumrio das principais prticas contbeis.....	16
5. Estimativas e julgamentos relevantes	26
6. Novas normas e interpretaçoes.....	32
7. Caixa e equivalentes de caixa e Ttulos e valores mobilirios	33
8. Contas a receber	34
9. Estoques.....	37
10. Vendas e incorporaçoes de ativos.....	37
11. Investimentos.....	39
12. Imobilizado	43
13. Intangvel	45
14. Reduço ao valor recuperavel dos ativos (<i>Impairment</i>)	46
15. Atividades de explorao e avaliao de reserva de petrleo e gs	52
16. Fornecedores.....	53
17. Financiamentos	53
18. Arrendamentos mercantis	56
19. Partes relacionadas.....	57
20. Provisoes para desmantelamento de areas	62
21. Tributos.....	62
22. Benefcios concedidos a empregados	67
23. Patrimnio lquido	75
24. Receita de vendas	77
25. Outras despesas liquidas	77
26. Custos e Despesas por natureza.....	78
27. Resultado financeiro lquido.....	78
28. Informaçoes complementares à demonstraço do fluxo de caixa	79
29. Informaçoes por segmento.....	80
30. Processos judiciais e contingncias	83
31. Compromisso de compra de gs natural	89
32. Garantias aos contratos de concessao para explorao de petrleo.....	90
33. Gerenciamento de riscos.....	90
34. Valor justo dos ativos e passivos financeiros	97
35. Eventos subsequentes	98
Informaço Complementar (no auditada)	100
Relatrio dos auditores independentes sobre as demonstraçoes contbeis individuais e consolidadas	113
Conselho de Administraço e Diretoria Executiva.....	116
Parecer do Conselho Fiscal.....	117
Declaraço dos Diretores sobre as Demonstraçoes Financeiras e sobre o Parecer dos Auditores Independentes	118
Relatrio Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutrio	119

Balço Patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)



Ativo	Nota	Consolidado		Controladora		Passivo	Nota	Consolidado		Controladora	
		2015	2014	2015	2014			2015	2014		
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7	97.845	44.239	16.553	5.094	Fornecedores	16	24.913	25.924	28.172	26.575
Títulos e valores mobiliários	7	3.047	24.763	10.794	15.472	Financiamentos	17	57.334	31.523	52.913	50.130
Contas a receber, líquidas	8	22.659	21.167	20.863	19.319	Arrendamentos mercantis financeiros	18	48	42	1.568	1.609
Estoques	9	29.057	30.457	24.015	24.461	Imposto de renda e contribuição social	21.1	410	657	-	-
Imposto de renda e contribuição social	21.1	3.839	2.823	1.520	1.297	Impostos e contribuições	21.1	13.139	10.796	11.762	9.507
Impostos e contribuições	21.1	6.893	7.300	4.986	5.609	Salários, férias, encargos e participações		5.085	5.489	4.212	4.695
Adiantamento a fornecedores		421	1.123	208	923	Planos de pensão e saúde	22	2.556	2.115	2.436	2.026
Outros ativos circulantes		5.225	3.138	2.979	1.965	Outras contas e despesas a pagar		7.599	6.113	3.696	2.727
		168.986	135.010	81.918	74.140			111.084	82.659	104.759	97.269
Ativos classificados como mantidos para venda	10.3	595	13	535	10	Passivos associados a ativos mantidos para venda	10.3	488	-	488	-
		169.581	135.023	82.453	74.150			111.572	82.659	105.247	97.269
Não circulante						Não Circulante					
Realizável a longo prazo						Financiamentos	17	435.313	319.322	245.439	151.399
Contas a receber, líquidas	8	14.327	12.834	6.361	10.671	Arrendamentos mercantis financeiros	18	154	148	5.426	4.293
Títulos e valores mobiliários	7	342	290	260	249	Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.6	906	8.052	-	9.062
Depósitos judiciais	30.2	9.758	7.124	8.590	5.927	Planos de pensão e saúde	22	47.618	43.803	44.546	41.108
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.6	23.490	2.673	15.156	-	Provisão para processos judiciais	30.1	8.776	4.091	7.282	3.338
Impostos e contribuições	21.1	11.017	10.645	9.485	8.943	Provisão para desmantelamento de áreas	20	35.728	21.958	34.641	20.630
Adiantamento a fornecedores		6.395	6.398	1.017	1.056	Outras contas e despesas a pagar		2.138	2.620	1.334	1.994
Outros ativos realizáveis a longo prazo		9.550	10.140	8.216	8.206			530.633	399.994	338.668	231.824
		74.879	50.104	49.085	35.052			642.205	482.653	443.915	329.093
Investimentos						Patrimônio líquido					
Imobilizado	12	629.831	580.990	442.439	437.150	Capital social realizado	23.1	205.432	205.432	205.432	205.432
Intangível	13	12.072	11.976	9.133	9.108	Transações de capital	23.2	21	(646)	237	(430)
		730.554	658.352	616.193	563.791	Reservas de lucros	23.3	92.612	127.438	92.396	127.222
						Outros resultados abrangentes	23.4	(43.334)	(23.376)	(43.334)	(23.376)
								254.731	308.848	254.731	308.848
						Participação dos acionistas não controladores	11.5	3.199	1.874	-	-
								257.930	310.722	254.731	308.848
		900.135	793.375	698.646	637.941			900.135	793.375	698.646	637.941

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração de Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)



	Nota	Consolidado		Controladora	
		2015	2014	2015	2014
Receita de vendas	24	321.638	337.260	251.023	269.568
Custo dos produtos e serviços vendidos		(223.062)	(256.823)	(174.717)	(208.174)
Lucro bruto		98.576	80.437	76.306	61.394
Receitas (despesas)					
Vendas		(15.893)	(15.974)	(15.130)	(17.430)
Gerais e administrativas		(11.031)	(11.223)	(7.561)	(7.983)
Custos exploratórios para extração de petróleo e gás	15	(6.467)	(7.135)	(5.261)	(6.720)
Custos com pesquisa e desenvolvimento tecnológico		(2.024)	(2.589)	(2.011)	(2.562)
Tributárias		(9.238)	(1.801)	(7.730)	(1.045)
Perda no valor de recuperação de ativos - Impairment	14	(47.676)	(44.636)	(33.468)	(34.814)
Baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente	3	-	(6.194)	-	(4.788)
Outras despesas, líquidas	25	(18.638)	(12.207)	(17.547)	(15.436)
		(110.967)	(101.759)	(88.708)	(90.778)
Prejuízo antes do resultado financeiro, participações e impostos		(12.391)	(21.322)	(12.402)	(29.384)
Resultado financeiro líquido	27	(28.041)	(3.900)	(26.187)	(3.737)
Receitas financeiras		4.867	4.634	3.303	3.312
Despesas financeiras		(21.545)	(9.255)	(18.951)	(5.804)
Variações monetárias e cambiais, líquidas		(11.363)	721	(10.539)	(1.245)
Resultado de participações em investidas	11	(797)	451	(4.294)	3.730
Participação dos empregados nos lucros ou resultados	22.7	-	(1.045)	-	(856)
Prejuízo antes dos impostos		(41.229)	(25.816)	(42.883)	(30.247)
Imposto de renda e contribuição social	21.7	6.058	3.892	8.047	8.555
Prejuízo do exercício		(35.171)	(21.924)	(34.836)	(21.692)
Atribuível aos:					
Acionistas da Petrobras		(34.836)	(21.587)	(34.836)	(21.692)
Acionistas não controladores		(335)	(337)	-	-
		(35.171)	(21.924)	(34.836)	(21.692)
Prejuízo básico e diluído por ação ON e PN (em R\$)	23.6	(2,67)	(1,65)	(2,67)	(1,66)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração de Resultados Abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Prejuízo do exercício	(35.171)	(21.924)	(34.836)	(21.692)
Itens que não serão reclassificados para o resultado:				
Perdas atuariais com planos de benefícios definidos	(202)	(13.724)	(208)	(12.908)
Imposto diferido	(53)	2.695	(2)	2.540
	(255)	(11.029)	(210)	(10.368)
Itens que poderão ser reclassificados para resultado:				
Resultados não realizados com hedge de fluxo de caixa - exportações				
Reconhecidos no patrimônio líquido	(68.739)	(15.650)	(60.712)	(13.918)
Transferidos para o resultado	7.088	1.673	6.200	1.344
Imposto diferido	20.961	4.752	18.534	4.275
	(40.690)	(9.225)	(35.978)	(8.299)
Resultados não realizados com hedge de fluxo de caixa - demais operações				
Reconhecidos no patrimônio líquido	35	14	-	-
Transferidos para o resultado	-	2	-	-
	35	16	-	-
Ajustes acumulados de conversão em investidas ⁽¹⁾	24.545	4.721	23.826	4.763
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes em investidas	(2.864)	(647)	(7.586)	(2.218)
Outros resultados abrangentes, total	(19.229)	(16.164)	(19.948)	(16.122)
Resultado abrangente total	(54.400)	(38.088)	(54.784)	(37.814)
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas da Petrobras	(54.785)	(37.709)	(54.784)	(37.814)
Acionistas não controladores	385	(379)	-	-
Resultado abrangente total	(54.400)	(38.088)	(54.784)	(37.814)

⁽¹⁾ Inclui, no Consolidado, R\$ 2.825 (R\$ 756 em 2014), referentes a coligadas e empreendimentos controlados em conjunto.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)



	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo do exercício	(35.171)	(21.924)	(34.836)	(21.692)
Ajustes para:				
Despesa atuarial de planos de pensão e saúde	6.388	4.773	5.872	4.225
Resultado de participações em investidas	797	(451)	4.294	(3.730)
Depreciação, depleção e amortização	38.574	30.677	28.039	22.518
Perda no valor de recuperação de ativos - <i>Impairment</i>	47.676	44.636	33.468	34.814
Ajuste a valor de mercado dos estoques	1.547	2.461	14	493
Perdas em créditos de liquidação duvidosa	3.641	5.555	669	4.401
Baixa de poços secos	4.921	5.048	3.784	4.828
Baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente	-	6.194	-	4.788
Resultado com alienações/baixas de ativos, áreas devolvidas e projetos cancelados	2.893	743	3.075	4.282
Variações cambiais, monetárias e encargos financeiros não realizados e outras	30.784	8.461	26.094	6.254
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos	(8.911)	(8.025)	(8.047)	(8.555)
Redução (aumento) de ativos				
Contas a receber	(1.496)	(5.929)	1.485	(5.712)
Estoques	1.730	1.378	546	2.542
Depósitos Judiciais	(2.526)	(1.194)	(2.640)	(1.067)
Outros ativos	(2.474)	(5.272)	(3.191)	(6.515)
Aumento (redução) de passivos				
Fornecedores	(3.890)	(2.982)	(11.896)	856
Impostos, taxas e contribuições	2.716	(3.171)	3.740	(2.513)
Planos de pensão e de saúde	(2.367)	(1.967)	(2.232)	(1.867)
Outros passivos	1.575	3.230	1.802	2.618
Recursos líquidos gerados pelas atividades operacionais	86.407	62.241	50.040	40.968
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisições de ativos imobilizados e intangíveis	(71.311)	(81.909)	(50.589)	(60.873)
Adições (redução) em investimentos	(344)	(787)	(29.229)	685
Recebimentos pela venda de ativos	2.592	9.399	2.157	2.194
Resgate (investimentos) em títulos e valores mobiliários ^(*)	25.971	(12.812)	6.054	8.908
Dividendos recebidos	874	901	4.699	3.506
Recursos líquidos (utilizados) nas atividades de investimentos	(42.218)	(85.208)	(66.908)	(45.580)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Participação de acionistas não controladores	243	(250)	-	-
Captações	56.158	72.871	117.844	92.540
Amortizações de principal	(49.741)	(23.628)	(82.544)	(76.329)
Amortizações de juros	(20.851)	(14.109)	(6.973)	(5.687)
Dividendos pagos	-	(8.735)	-	(8.735)
Recursos líquidos gerados/(utilizados) pelas atividades de financiamentos	(14.191)	26.149	28.327	1.789
Efeito de variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa	23.608	3.885	-	-
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa no exercício	53.606	7.067	11.459	(2.823)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	44.239	37.172	5.094	7.917
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	97.845	44.239	16.553	5.094

(*) Reclassificação de R\$ 231, na Controladora em 2014, conforme descrito na nota explicativa 2.3.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Outros resultados abrangentes					Reservas de lucros					Total do patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido consolidado		
	Capital subscrito e integralizado	Transações de capital	Ajuste acumulado de conversão	Perdas atuariais com planos de benefícios definidos	Hedge de fluxo de caixa de exportação	Outros resultados abrangentes e custo atribuído	Legal	Estatutária	Incentivos fiscais	Retenção de lucros				Lucros acumulados	Ativo diferido
Saldo em 1º de janeiro de 2014	205.411	1.048	5.196	(3.516)	(8.376)	(548)	16.524	4.503	1.414	126.484	-	348.140	(200)	1.394	349.334
Aumento de capital com reservas	21								(21)			-	-	-	-
Realização de custo atribuído						(10)				10		-	-	-	-
Mudança de participação em controladas		(1.478)										(1.478)	95	1.043	(340)
Prejuízo do exercício										(21.692)		(21.692)	105	(337)	(21.924)
Outros resultados abrangentes			4.763	(11.029)	(9.225)	(631)						(16.122)	-	(42)	(16.164)
Destinações:												-	-	-	-
Absorção do prejuízo com reservas									(21.682)	21.682		-	-	-	-
Dividendos												-	-	(184)	(184)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	205.432	(430)	9.959	(14.545)	(17.601)	(1.189)	16.524	4.503	1.393	104.802	-	308.848	-	1.874	310.722
	205.432	(430)				(23.376)					127.222	308.848	-	1.874	310.722
Realização de custo atribuído						(10)					10	-	-	-	-
Mudança de participação em controladas		667										667	-	1.161	1.828
Prejuízo do exercício										(34.836)		(34.836)	-	(335)	(35.171)
Outros resultados abrangentes			23.826	(255)	(40.690)	(2.829)						(19.948)	-	719	(19.229)
Destinações:												-	-	-	-
Absorção do prejuízo com reservas									(34.826)	34.826		-	-	-	-
Dividendos												-	-	(220)	(220)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	205.432	237	33.785	(14.800)	(58.291)	(4.028)	16.524	4.503	1.393	69.976	-	254.731	-	3.199	257.930
	205.432	237				(43.334)					92.396	254.731	-	3.199	257.930

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro (em milhões de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Receitas				
Vendas de produtos e serviços e outras receitas	414.859	425.341	338.059	346.278
Ganhos e perdas em créditos de liquidação duvidosa	(3.641)	(5.555)	(669)	(4.401)
Receitas relativas à construção de ativos para uso	68.703	82.389	53.634	68.223
	479.921	502.175	391.024	410.100
Insumos adquiridos de terceiros				
Matérias-primas e produtos para revenda	(94.453)	(136.809)	(67.401)	(108.578)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(109.876)	(114.879)	(88.143)	(97.797)
Créditos fiscais sobre insumos adquiridos de terceiros	(22.311)	(26.199)	(19.753)	(24.340)
Perdas no valor de recuperação de ativos - <i>Impairment</i>	(47.676)	(44.636)	(33.468)	(34.814)
Ajuste a valor de mercado dos estoques	(1.547)	(2.461)	(14)	(493)
Baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente	-	(6.194)	-	(4.788)
	(275.863)	(331.178)	(208.779)	(270.810)
Valor adicionado bruto	204.058	170.997	182.245	139.290
Depreciação, depleção e amortização	(38.574)	(30.677)	(28.039)	(22.518)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	165.484	140.320	154.206	116.772
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de participações em investimentos	(797)	451	(4.294)	3.730
Receitas financeiras	4.867	5.355	6.208	6.080
Aluguéis, royalties e outros	377	314	420	809
	4.447	6.120	2.334	10.619
Valor adicionado a distribuir	169.931	146.440	156.540	127.391
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e administradores				
Remuneração direta				
Salários	19.068	18.832	14.219	14.973
Participação dos empregados nos lucros ou resultados	-	1.045	-	856
	19.068	19.877	14.219	15.829
Benefícios				
Vantagens (**)	1.452	3.661	1.110	3.106
Plano de aposentadoria e pensão	4.133	3.004	3.705	2.606
Plano de saúde	3.778	3.253	3.433	2.788
	9.363	9.918	8.248	8.500
FGTS	1.301	1.234	1.151	1.093
	29.732	31.029	23.618	25.422
Tributos				
Federais (*)	50.297	47.599	45.198	40.475
Estaduais	51.888	48.021	33.074	29.313
Municipais	725	431	377	237
No exterior (*)	6.879	6.785	-	-
	109.789	102.836	78.649	70.025
Instituições financeiras e fornecedores				
Juros, variações cambiais e monetárias	38.768	17.705	37.180	17.628
Despesas de aluguéis e afretamento	26.813	16.794	51.929	36.008
	65.581	34.499	89.109	53.636
Acionistas				
Resultado dos acionistas não controladores	(335)	(337)	-	-
Prejuízos absorvidos	(34.836)	(21.587)	(34.836)	(21.692)
	(35.171)	(21.924)	(34.836)	(21.692)
Valor adicionado distribuído	169.931	146.440	156.540	127.391

(*) Inclui participações governamentais.

(**) Em 2015 inclui R\$ 418 no Consolidado (R\$ 2.443 em 2014), referente a gastos com Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário - PIDV (R\$ 326, em 2015 e R\$ 2.285 em 2014 na Controladora), conforme nota explicativa 22.8.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. A Companhia e suas operações

A Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras dedica-se, diretamente ou por meio de suas subsidiárias e controladas (denominadas, em conjunto, "Petrobras" ou a "Companhia" ou "Sistema Petrobras"), à pesquisa, lavra, refino, processamento, comércio e transporte de petróleo proveniente de poço, de xisto ou de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, além das atividades vinculadas à energia, podendo promover pesquisa, desenvolvimento, produção, transporte, distribuição e comercialização de todas as formas de energia, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins. A sede social da Companhia está localizada no Rio de Janeiro - RJ.

2. Base de apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis incluem:

Demonstrações contábeis consolidadas

- As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

Demonstrações contábeis individuais

- As demonstrações contábeis individuais estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e por normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- Os pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC estão convergentes às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB. Dessa forma, as demonstrações contábeis individuais não apresentam diferenças em relação às consolidadas em IFRS, exceto pela manutenção do ativo diferido que foi integralmente amortizado em 31 de dezembro de 2014, conforme previsto no CPC 43 (R1), aprovado pela Deliberação CVM 651/10. As reconciliações do patrimônio líquido e resultado da controladora com o consolidado estão na nota explicativa 4.1.1.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto para os ativos financeiros disponíveis para venda, ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor e determinadas classes de ativos e passivos circulantes e não circulantes, conforme apresentado na nota explicativa de políticas contábeis.

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 21 de março de 2016, autorizou a divulgação destas demonstrações contábeis.

2.1. Demonstração do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado - DVA apresentam informações relativas à riqueza criada pela Companhia e a forma como tais riquezas foram distribuídas. Essas demonstrações foram preparadas de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Deliberação CVM 557/08 e para fins de IFRS são apresentadas como informação adicional.

2.2. Moeda funcional

A moeda funcional da Petrobras e de suas controladas no Brasil é o real, que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operação. A moeda funcional da maior parte das controladas que atuam em ambiente econômico internacional é o dólar norte-americano. A Petrobras Argentina S.A. tem o peso argentino como moeda funcional.

As demonstrações do resultado e do fluxo de caixa das investidas, que atuam em ambiente econômico estável com moeda funcional distinta da Controladora são convertidas para reais pela taxa de câmbio média mensal, os ativos e passivos são convertidos pela taxa final e os demais itens do patrimônio líquido são convertidos pela taxa histórica.

As variações cambiais sobre os investimentos em controladas e coligadas, com moeda funcional distinta da Controladora, são registradas no patrimônio líquido, como ajuste acumulado de conversão, sendo transferidas para o resultado quando da realização dos investimentos.

2.3. Reclassificações

Alguns valores relativos a períodos anteriores foram reclassificados para melhor comparabilidade com o período atual. Estas reclassificações não afetaram o resultado e patrimônio líquido da Companhia e estão detalhadas a seguir:

- Bonificação por desempenho de clientes, no montante de R\$ 1.607, no Consolidado, classificada em contas a receber líquidas no ativo não circulante passou a ser classificada em outros realizáveis a longo prazo, visando proporcionar melhor apresentação das contas a receber, alinhado com a prática de mercado.
- Cessões de direitos creditórios performados da Controladora, no montante de R\$ 1.536, classificadas como conta redutora em contas a receber líquidas no ativo circulante passaram a ser apresentadas como financiamentos, no passivo circulante.
- A parcela das aplicações financeiras em fundo de investimentos em direitos creditórios classificada como Caixa e Equivalentes de Caixa da Controladora passou a ser apresentada em Títulos e Valores Mobiliários (R\$ 231).

3. “Operação Lava Jato” e seus reflexos na Companhia

Em 2009, a Polícia Federal brasileira iniciou uma investigação denominada “Operação Lava Jato”, visando a apurar práticas de lavagem de dinheiro por organizações criminosas em diversos estados brasileiros. A “Operação Lava Jato” é uma investigação extremamente ampla com relação a diversas práticas criminosas e vem sendo realizada através de várias frentes de trabalho, cujo escopo envolve crimes cometidos por agentes atuando em várias partes do país e diferentes setores da economia.

A partir de 2014 e ao longo de 2015, o Ministério Público Federal concentrou parte de suas investigações em irregularidades cometidas por empreiteiras e fornecedores da Petrobras e descobriu um amplo esquema de pagamentos indevidos, que envolvia um grande número de participantes, incluindo ex-empregados da Petrobras. Baseado nas informações disponíveis à Companhia, o referido esquema consistia em um conjunto de empresas que, entre 2004 e abril de 2012, se organizaram em cartel para obter contratos com a Petrobras, impondo gastos adicionais nestes contratos e utilizando estes valores adicionais para financiar pagamentos indevidos a partidos políticos, políticos eleitos ou outros agentes políticos, empregados de empreiteiras e fornecedores, ex-empregados da Petrobras e outros envolvidos no esquema de pagamentos indevidos. Este esquema foi tratado como esquema de pagamentos indevidos e as referidas empresas como “membros do cartel”.

Além do esquema de pagamentos indevidos descrito acima, as investigações evidenciaram casos específicos em que outras empresas também impuseram gastos adicionais e supostamente utilizaram esses valores para financiar pagamentos a determinados ex-empregados da Petrobras. Essas empresas não são membros do cartel e atuavam de forma individualizada. Esses casos específicos foram chamados de pagamentos não relacionados ao cartel.

Determinados ex-executivos da Petrobras foram presos e/ou denunciados por lavagem de dinheiro e corrupção passiva. Outros de nossos ex-executivos e executivos de empresas fornecedoras de bens e serviços para a Petrobras foram ou poderão ser denunciados como resultado da investigação. Os valores pagos pela Petrobras no âmbito dos contratos junto aos fornecedores e empreiteiras envolvidos no esquema descrito anteriormente foram integralmente incluídos no custo histórico dos respectivos ativos imobilizados da Companhia. No entanto, a Administração entendeu, de acordo com o IAS 16 (Property, plant and Equipment), que a parcela dos pagamentos que realizou a essas empresas e que foi por elas utilizada para realizar pagamentos indevidos, o que representa gastos adicionais incorridos em decorrência do esquema de pagamentos indevidos, não deveria ter sido capitalizada. Assim, no terceiro trimestre de 2014 a Companhia reconheceu uma baixa no montante de R\$ 6.194 (R\$ 4.788 na Controladora) de gastos capitalizados, referente a valores que a Petrobras pagou adicionalmente na aquisição de ativos imobilizados em exercícios anteriores.

Como descrito a seguir, a Companhia tem monitorado continuamente as investigações para obter informações adicionais e avaliar seu potencial impacto sobre os ajustes realizados em 2014, não tendo identificado, na preparação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, nenhuma informação adicional que impactasse a metodologia de cálculo adotada e consequentemente o registro contábil de baixas complementares.

A Petrobras prosseguirá acompanhando os resultados das investigações e a disponibilização de outras informações relativas ao esquema de pagamentos indevidos e, se porventura se tornar disponível informação que indique com suficiente precisão que as estimativas descritas acima deveriam ser ajustadas, a Companhia avaliará a eventual necessidade de algum reconhecimento contábil.

3.1. Resposta da Companhia às questões descobertas nas investigações em curso

Continuamos acompanhando as investigações e colaborando efetivamente com os trabalhos da Polícia Federal, Ministério Público Federal, Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU) para que todos os crimes e irregularidades sejam apurados. Já atendemos centenas de pedidos de documentos e informações feitos pelos investigadores.

Também cooperamos plenamente com a investigação da U.S. Securities and Exchange Commission (SEC), que investiga, desde novembro de 2014, potenciais violações a leis norte-americanas em decorrência das informações apuradas no âmbito da “Operação Lava Jato”, assim como o U.S. Department of Justice (DoJ).

Somos oficialmente reconhecidos como vítima dos crimes apurados na “Operação Lava Jato” pelo Ministério Público Federal e pelo juiz competente para julgar os processos relacionados ao caso. Por esse motivo, ingressamos nas ações penais como assistentes de acusação e renovamos o nosso compromisso de continuar cooperando para a elucidação dos fatos e comunicá-los regularmente aos nossos investidores e ao público em geral.

Não toleramos qualquer prática de corrupção e consideramos inadmissíveis práticas de atos ilegais envolvendo os nossos empregados. Deste modo, em 2015, tomamos diversas medidas como resposta às ocorrências reveladas na “Operação Lava Jato”, conforme mencionado a seguir.

No processo de fortalecimento da estrutura de controles internos, a Companhia continuou a implementar medidas para aprimorar sua governança corporativa e os sistemas de conformidade (*compliance*).

No que tange à Governança Corporativa, o Estatuto Social da Companhia foi reformado. Assim, os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração se transformaram em estatutários, incluindo o Comitê de Auditoria, que, em 26 de fevereiro de 2016, foi instaurado como Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos da Instrução CVM nº 308/99, alterada pelas Instruções CVM nº 509/11 e nº 545/14; e o Comitê de Remuneração e Sucessão, responsável por estabelecer os critérios mínimos a serem atendidos para nomeações de Conselheiros, Diretores e Gerentes Executivos. Houve, ainda, a criação de dois novos comitês, o Comitê Estratégico e o Comitê Financeiro. Importante mencionar também a nova forma de representação da Companhia, sempre por dois diretores em conjunto.

Além disso, foram revisados os limites de competência na Petrobras, mediante a implantação de um sistema de autorização compartilhada, em que no mínimo dois gestores são necessários para a tomada de decisões.

Quanto aos sistemas de conformidade (*compliance*), a Companhia, dentre outras iniciativas, optou por:

- reestruturar sua Ouvidoria-Geral, implementando um canal único de denúncias recebidas por empresa independente;
- revisar e atualizar o Manual do Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção (PPPC), bem como seus instrumentos contratuais e o Manual da Petrobras para Contratação;
- desenvolver implementação, em todas as suas contratações, de procedimentos corporativos de qualificação relacionados ao requisito de integridade. Esse procedimento prevê a aplicação de um processo de revisão (*Due Diligence*) de Integridade e identificação de pontos de atenção (*red flags*).
- manter vigente bloqueio cautelar de empresas, uma importante medida preventiva adotada pela Petrobras, impedindo que empresas investigadas participem de processos licitatórios e venham a assinar novos contratos;
- constituir, na estrutura organizacional formal da Companhia, um Comitê de Correição, com a finalidade de orientar, homogeneizar e acompanhar a aplicação de sanções disciplinares em casos relacionados a fraude ou corrupção; e
- aprovar Política de Gestão de Riscos Empresariais, em junho de 2015, que explicita autoridades, responsabilidades, os princípios e as diretrizes que devem nortear as iniciativas associadas à gestão de riscos no Sistema Petrobras.

Continua em andamento a investigação interna realizada por dois escritórios independentes contratados em outubro de 2014, que têm como interlocutor um Comitê Especial que responde diretamente ao Conselho de Administração da Companhia. O Comitê é composto pelo nosso diretor de Governança, Risco e Conformidade, João Adalberto Elek Junior, e por outros dois representantes independentes e com notório conhecimento técnico: a brasileira Ellen Gracie Northfleet, ministra aposentada do Supremo Tribunal Federal, reconhecida internacionalmente como jurista com vasta experiência na análise de questões complexas; e o alemão Andreas Pohlmann, *Chief Compliance Officer* da Siemens AG de 2007 a 2010, que atua nas áreas de conformidade e governança corporativa.

Para averiguar indícios ou ocorrências que possam ser caracterizados como não conformidades relativas a normas, procedimentos ou regulamentos corporativos, constituímos comissões internas de apuração, cujos resultados apresentamos às autoridades brasileiras, à medida que as comissões são concluídas.

Além disso, temos tomado as medidas necessárias para recuperar danos sofridos em função do esquema de pagamentos indevidos, inclusive os relacionados à nossa imagem corporativa.

Com esse objetivo, ingressamos cinco ações civis públicas por atos de improbidade administrativa, ajuizadas pelo Ministério Público Federal em 20 de fevereiro de 2015, bem como em outra ação de mesmo objeto ajuizada pela União Federal, incluindo pedido de indenização por danos morais.

Para cada ação de improbidade, foi distribuída uma ação cautelar, com objetivo de bloqueio de bens dos réus para garantir o futuro ressarcimento da Petrobras, o que já foi deferido pelos respectivos Juízos.

À medida que as investigações da “Operação Lava Jato” resultem em acordos de leniência com os membros do cartel ou acordos de colaboração com indivíduos que concordem em devolver recursos, a Petrobras pode ter direito a receber uma parte de tais recursos.

Nesse sentido, em 2015, a Petrobras recebeu como ressarcimento de danos, a quantia de R\$ 230 (R\$ 157 em 13 de maio de 2015 e R\$ 73 em 25 de agosto de 2015), referentes a parte do montante repatriado de Pedro José Barusco Filho (ex-Gerente Executivo de Serviços) através do acordo de colaboração premiada por ele celebrado.

Não obstante, a Companhia não pode estimar de forma confiável qualquer valor recuperável adicional neste momento. Valores recebidos, ou quando sua realização se tornar praticamente certa, serão reconhecidos no resultado do exercício.

3.2. Abordagem adotada para ajuste de ativos afetados pelos gastos adicionais

Não é possível identificar especificamente os valores de cada pagamento realizado no escopo dos contratos com as empreiteiras e fornecedores que possuem gastos adicionais ou os períodos em que tais pagamentos adicionais ocorreram. Como resultado, a Petrobras desenvolveu uma metodologia para estimar o valor total de gastos adicionais incorridos em decorrência do referido esquema de pagamentos indevidos para determinar o valor das baixas realizadas, representando em quanto seus ativos foram superavaliados como resultado de gastos adicionais cobrados por fornecedores e empreiteiras e utilizados por eles para realizar pagamentos indevidos.

Identificar a data e o montante exatos dos gastos adicionais impostos por fornecedores e empreiteiras à Companhia continua sendo impraticável em função das limitações descritas a seguir:

- As informações disponíveis para a Companhia, através dos depoimentos, identificam as empresas envolvidas no esquema de pagamentos indevidos, o período de tempo em que o esquema funcionou e indicam diversos contratos alvo dos atos ilícitos, porém não especificam os pagamentos específicos realizados no âmbito dos contratos e que incorporavam gastos adicionais, bem como os períodos em que os pagamentos que incorporaram gastos adicionais foram feitos.
- A Petrobras não fez qualquer desses pagamentos indevidos. Como eles foram feitos por empreiteiras e fornecedores, os valores exatos que foram gastos adicionalmente pela Companhia e usados para financiar pagamentos indevidos não podem ser identificados. Informações que determinem o montante que foi cobrado adicionalmente da Petrobras pelos membros do cartel não se encontram nos registros contábeis da Companhia, que refletem os termos dos contratos assinados por ela junto a seus fornecedores. Estes contratos tiveram seus preços elevados em função da atuação em conluio dos membros do cartel e ex-empregados da Petrobras acima indicados. Como a Companhia não consegue identificar o montante de gastos adicionais incluídos em cada pagamento no âmbito dos contratos de fornecimento ou o período específico em que os gastos adicionais ocorreram, não é possível determinar o período em que o ativo imobilizado deveria ser ajustado.
- Dois escritórios de advocacia estão conduzindo uma investigação interna independente, sob a direção do Comitê Especial mencionado no item 3.1, porém a investigação interna independente está em andamento e não se espera que apresente informações quantitativas cuja natureza seja abrangente suficiente para embasar um ajuste nas demonstrações contábeis. Isso ocorre, pois as informações disponíveis aos investigadores são limitadas às informações internas da Petrobras e, dessa forma, não será possível identificar informações específicas sobre o montante que foi cobrado adicionalmente da Companhia. Como as supostas atividades de lavagem de dinheiro tinham o intuito de ocultar a origem dos recursos e o montante envolvido, não se espera a existência de registros específicos dessas atividades.
- As investigações em curso pelas autoridades brasileiras têm como foco determinar a responsabilidade penal dos investigados e não de obter de forma detalhada o montante exato dos gastos adicionais que foram cobrados da Petrobras pelos membros do cartel ou os valores utilizados por essas empresas para fazer os pagamentos indevidos. Além disso, o processo de investigação e avaliação de todas as provas e alegações pode durar vários anos.

- As autoridades brasileiras instauraram ações contra as empreiteiras e fornecedores e seus respectivos representantes nas quais buscam reparação por improbidade administrativa. Nessas ações, as autoridades aplicaram o percentual de 3% aplicado sobre o valor dos contratos com as empreiteiras e fornecedores para mensurar os danos materiais atribuíveis ao esquema de pagamentos indevidos, de forma consistente com a metodologia utilizada pela Companhia para contabilizar os impactos. No escopo dessas ações também não é esperado que se produza um detalhamento completo de todos os pagamentos indevidos, mesmo após o longo período de tempo que as investigações conduzidas pelas autoridades brasileiras podem levar. Adicionalmente, a legislação brasileira não permite, de forma ampla, acesso a registros e documentos internos dos fornecedores em ações cíveis e, portanto, não é esperado que estas ações produzam novas informações com relação àquelas obtidas nas investigações e ações criminais.

Devido à impraticabilidade de identificação dos períodos e montantes de gastos adicionais incorridos pela Companhia, a Petrobras desenvolveu uma metodologia para estimar o ajuste que foi feito no ativo imobilizado no terceiro trimestre de 2014, que envolve os cinco passos descritos a seguir:

- 1) Identificação da contraparte do contrato: foram listadas todas as Companhias citadas como membros do cartel e, com base nessa informação, foram levantadas as empresas envolvidas e as entidades a elas relacionadas.
- 2) Identificação do período: foi concluído, com base nos depoimentos, que o período de atuação do esquema de pagamentos indevidos foi de 2004 a abril de 2012.
- 3) Identificação dos contratos: foram identificados todos os contratos assinados com as contrapartes mencionadas no passo (1) durante o período do passo (2), incluindo também os aditivos aos contratos originalmente assinados entre 2004 e abril de 2012. Em seguida, foram identificados os ativos imobilizados aos quais estes contratos se relacionam.
- 4) Identificação dos pagamentos: foi calculado o valor total dos contratos referidos no passo (3).
- 5) Aplicação de um percentual fixo sobre o valor total de contratos definido no passo (4): o percentual de 3%, indicado nos depoimentos, foi utilizado para estimar os gastos adicionais impostos sobre o montante total dos contratos identificados.

O cálculo considerou todos os valores verificados nos registros contábeis da Companhia entre 2004 e setembro de 2014, referentes aos contratos inicialmente firmados entre 2004 e abril de 2012, bem como quaisquer aditivos firmados entre as empresas do sistema Petrobras e os membros do cartel (individualmente ou em consórcio). Esse escopo amplo de contratos foi adotado para gerar a melhor estimativa dos gastos adicionais, mesmo não havendo evidência de que todos os contratos assinados com as empresas em questão tivessem sido alvo do esquema de pagamentos indevidos.

Cabe esclarecer que aditivos em contratos com empresas envolvidas na metodologia para estimar o ajuste que foi feito no ativo imobilizado no terceiro trimestre de 2014, somente podem ser firmados a partir de 2015, de forma excepcional, após análise e conclusão de que o aditivo é imprescindível para os negócios da Petrobras e após a aplicação de rigorosos mecanismos de conformidade que mitiguem os riscos de fraude e corrupção. Essa avaliação inclui uma análise sobre aspectos financeiros e comerciais de forma independente do contrato original de modo a garantir que os valores sejam vantajosos para a Petrobras e não estejam contaminados por pagamentos indevidos. Por essa razão, não se vislumbra a necessidade de ajustes adicionais em função de aditivos firmados a partir de 2015.

A Companhia também identificou montantes verificados em seus registros contábeis, referentes aos contratos e projetos específicos com empresas que não eram membros do cartel para contabilizar os gastos adicionais impostos por essas empresas para financiar pagamentos indevidos, realizados por elas, não relacionados ao esquema de pagamentos indevidos ou ao cartel.

No caso específico de valores cobrados adicionalmente por empresas fora do escopo do cartel, a Companhia considerou como parte da baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente os valores específicos de pagamentos indevidos ou o percentual sobre o contrato citados nos depoimentos prestados em colaborações premiadas, pois também foram utilizados por essas empresas para financiar pagamentos indevidos.

A Companhia possui diversos projetos em construção cujo contrato original foi assinado entre 2004 e abril de 2012. A abordagem adotada para realizar os ajustes considera que os valores cobrados adicionalmente pelas empreiteiras e fornecedores foram aplicados sobre o valor total do contrato, ou seja, incluindo pagamentos que ainda serão incorridos em períodos futuros. Como é impraticável alocar os gastos adicionais impostos por essas empresas a períodos específicos no tempo, a parcela de gastos adicionais referentes a pagamentos que serão realizados no futuro pela Companhia já pode ter sido cobrada antecipadamente. Dessa forma, a baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente incorporou o valor total dos contratos assinados e não apenas os valores referentes a pagamentos já efetuados. Contudo, conforme mencionado anteriormente, com base nas informações disponíveis, a Companhia acredita que a atuação do cartel associada ao esquema de pagamentos indevidos tenha sido interrompida após abril de 2012 e que, considerando os andamentos recentes das investigações criminais, os pagamentos indevidos relacionados ao esquema de pagamentos indevidos tenham sido interrompidos.

A Companhia considera ter adotado uma metodologia que produz a melhor estimativa de quanto seus ativos imobilizados estavam superavaliados como resultado do esquema de pagamentos indevidos, uma vez que utilizou como base um valor limítrofe dentre as estimativas consideradas razoáveis. Em sua estimativa, a Companhia considerou que todos os contratos com as contrapartes identificadas foram impactados e o percentual de 3% representa os valores adicionais impostos pelas empreiteiras e fornecedores, utilizados por essas empresas para realizar pagamentos indevidos. As duas premissas são corroboradas pelos depoimentos, porém alguns depoimentos indicam percentuais inferiores com relação a certos contratos, períodos menores de atuação do cartel (2006 a 2011), bem como o envolvimento de um número menor de fornecedores e empreiteiras.

Na preparação das demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2015, a Companhia considerou todas as informações disponíveis, não tendo identificado nenhuma informação adicional que impactasse a metodologia de cálculo adotada e conseqüentemente o registro contábil de baixas complementares:

- Depoimentos prestados no âmbito dos acordos de colaboração premiada celebrados pelo Ministério Público Federal e que não estão mantidos em sigilo;
- Ações de improbidade administrativa ajuizadas pelo Ministério Público Federal contra membros do cartel pelos danos materiais atribuíveis ao esquema de pagamentos indevidos;
- Ações criminais ajuizadas pelo Ministério Público Federal contra indivíduos envolvidos no esquema de pagamentos indevidos, como representantes das empreiteiras, intermediários ou ex-empregados da Petrobras;
- Decisões do Judiciário nas ações de improbidade administrativa e ações penais ajuizadas pelo Ministério Público Federal: decretação de indisponibilidade de bens de parte dos réus, deferimento de pedidos de prisão provisória de investigados, recebimento de denúncias, entre outras;
- Sentenças de 1ª instância proferidas em parte das ações criminais ajuizadas pelo Ministério Público Federal;
- Acordo de leniência da empresa Setal Engenharia e Construções, participante do cartel, com as autoridades brasileiras;
- Termo de Cessação de Conduta da empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa, participante do cartel, com as autoridades brasileiras;
- Nota Técnica nº 38/2015 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, que fundamentou a instauração de Processo Administrativo em face dos membros do cartel.

A Petrobras monitorou as investigações da "Operação Lava Jato" efetuadas pelas autoridades brasileiras e pela investigação interna independente conduzida por escritórios de advocacia, obtendo progressos satisfatórios. Como resultado, não foram identificadas novas informações que alterassem o ajuste realizado de gastos adicionais capitalizados indevidamente, ou impactasse de forma relevante a metodologia adotada pela Companhia. A Petrobras continuará monitorando as investigações para obter informações adicionais e avaliar seu potencial impacto sobre os ajustes realizados.

3.3. Investigações envolvendo a Companhia

A Petrobras não é um dos alvos das investigações da "Operação Lava Jato" e é reconhecida formalmente pelas Autoridades Brasileiras como vítima do esquema de pagamentos indevidos.

Em 21 de novembro de 2014, a Petrobras recebeu uma intimação (*subpoena*) da Securities and Exchange Commission (SEC) requerendo documentos relativos à Companhia. A Companhia tem atendido às solicitações oriundas da intimação (*subpoena*) e pretende continuar contribuindo, em conjunto com os escritórios de advocacia brasileiro e norte-americano contratados para realizar uma investigação interna independente.

Em 15 de dezembro de 2015, foi editada a Portaria de Inquérito Civil nº 01/2015, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, instaurando Inquérito Civil para apuração de potenciais danos causados aos investidores no mercado de valores mobiliários, tendo a Petrobras como Representada. A Companhia prestará todas as informações pertinentes.

3.4. Ações judiciais envolvendo a Companhia

A nota explicativa 30 apresenta informações sobre ações coletivas (*class actions*) e outros processos judiciais da Companhia.

4. Sumário das principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente pela Companhia nas demonstrações contábeis apresentadas.

4.1. Base de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas abrangem informações da Petrobras, e das suas controladas, operações controladas em conjunto e entidades estruturadas consolidadas.

O controle é obtido quando a Petrobras possui: i) poder sobre a investida; ii) exposição a, ou direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e iii) a capacidade de utilizar seu poder sobre a investida para afetar o valor de seus retornos.

As empresas subsidiárias e controladas são consolidadas a partir da data em que o controle é obtido até a data em que esse controle deixa de existir, utilizando práticas contábeis consistentes às adotadas pela Companhia.

A nota explicativa 11 apresenta as empresas consolidadas, juntamente com os demais investimentos diretos.

A Petrobras não tem participação acionária em certas entidades estruturadas consolidadas, no entanto, o controle é determinado pelo poder que a Companhia tem sobre as atividades operacionais relevantes dessas entidades. As entidades estruturadas consolidadas são:

Entidades estruturadas consolidadas

Charter Development LLC – CDC
Companhia de Desenvolvimento e Modernização de Plantas Industriais – CDMPI
PDET Offshore S.A.
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-padronizados do Sistema Petrobras
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Padronizados do Sistema Petrobras

País	Principal segmento de atuação	
E.U.A	E&P	
Brasil	Abast	
Brasil	E&P	
Brasil	Corporativo	
Brasil	Corporativo	

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a sua função, complementada com as eliminações das operações realizadas entre empresas consolidadas, bem como dos saldos e resultados não realizados entre as referidas empresas.

4.1.1. Reconciliação do patrimônio líquido e prejuízo do consolidado com o da controladora

	Patrimônio líquido		Prejuízo	
	31.12.2015	31.12.2014	2015	2014
Consolidado - IFRS / CPC	257.930	310.722	(35.171)	(21.924)
Patrimônio de acionistas não controladores	(3.199)	(1.874)	335	337
Despesas diferidas líquidas de IR ^(*)	-	-	-	(105)
Controladora - CPC	254.731	308.848	(34.836)	(21.692)

^(*) O saldo de despesas diferidas foi integralmente amortizado até 31 de dezembro de 2014.

4.2. Informações por segmento de negócio

As informações contábeis por segmento operacional (área de negócio) da Companhia são elaboradas com base em itens atribuíveis diretamente ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

Na apuração dos resultados segmentados são consideradas as transações realizadas com terceiros e as transferências entre as áreas de negócio, sendo estas valoradas por preços internos de transferência definidos entre as áreas e com metodologias de apuração baseadas em parâmetros de mercado.

As informações por área de negócio estão segmentadas de acordo com a gestão dos negócios da Companhia.

Com a extinção da Diretoria Internacional, a gestão dos negócios internacionais foi realocada às áreas de negócios do E&P, Abastecimento, Gás e Energia, assegurando as especificidades de cada área de negócio em que o Sistema Petrobras atua.

- Exploração e Produção (E&P): abrange as atividades de exploração, desenvolvimento da produção e produção de petróleo, LGN (líquido de gás natural) e gás natural no Brasil e no exterior, objetivando atender, prioritariamente, as refinarias do país e, ainda, comercializando nos mercados interno e externo o excedente de petróleo, bem como derivados produzidos em suas plantas de processamento de gás natural, atuando, também, de forma associada com outras empresas em parcerias.
- Abastecimento: contempla as atividades de refino, logística, transporte e comercialização de derivados e petróleo, no Brasil e no exterior, exportação de etanol, extração e processamento de xisto, além das participações em empresas do setor petroquímico no Brasil.
- Gás e Energia: engloba as atividades de transporte e comercialização do gás natural produzido no Brasil e no exterior ou importado, de transporte e comercialização de GNL (gás natural liquefeito), de geração e comercialização de energia elétrica, assim como as participações societárias em transportadoras e distribuidoras de gás natural e em termoelétricas no Brasil, além de ser responsável pelos negócios com fertilizantes.

- d) Biocombustível: contempla as atividades de produção de biodiesel e seus co-produtos e as atividades de etanol, através de participações acionárias, da produção e da comercialização de etanol, açúcar e o excedente de energia elétrica, gerado a partir do bagaço da cana-de-açúcar.
- e) Distribuição: responsável pela distribuição de derivados, etanol e gás natural veicular no Brasil, representada pelas operações da Petrobras Distribuidora S.A., assim como por operações de distribuição de derivados no exterior (América do Sul).

No grupo de órgãos corporativos são alocados os itens que não podem ser atribuídos às demais áreas, notadamente aqueles vinculados à gestão financeira corporativa, o *overhead* relativo à Administração Central e outras despesas, inclusive as atuariais referentes aos planos de pensão e de saúde destinados aos aposentados e beneficiários.

A nota explicativa 29 apresenta a demonstração do resultado e o ativo por área de negócio.

4.3. Instrumentos financeiros

4.3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

4.3.2. Títulos e valores mobiliários

Investimentos em títulos e valores mobiliários compreendem investimentos em títulos de dívida e patrimônio. Estes instrumentos são inicialmente mensurados ao valor justo, são classificados de acordo com a intenção e capacidade da Companhia e mensurados subsequentemente conforme abaixo:

- Valor justo por meio do resultado: incluem títulos adquiridos ou incorridos principalmente para a finalidade de venda ou de recompra em prazo muito curto. Mensurados ao valor justo, cujas alterações são reconhecidas no resultado como receitas (despesas) financeiras.
- Mantidos até o vencimento: incluem títulos não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Companhia tem intenção e capacidade de manter até o vencimento. Mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva.
- Disponíveis para venda: incluem títulos não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou que não são classificados em nenhuma outra categoria. Mensurados ao valor justo cujas alterações são reconhecidas em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido, e reclassificadas para resultado quando o instrumento é desreconhecido ou realizado.

Alterações posteriores atribuíveis a juros, variação cambial e inflação são reconhecidas no resultado para todas as categorias, quando aplicáveis.

4.3.3. Contas a receber

São contabilizados inicialmente pelo valor justo da contraprestação a ser recebida e, posteriormente, mensurados pelo custo amortizado, com o uso do método da taxa de juros efetiva, sendo deduzidas as perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*) e crédito de liquidação duvidosa.

A Companhia reconhece as perdas em créditos de liquidação duvidosa quando existe evidência objetiva de perda no valor recuperável, como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, que impactam os fluxos de caixa futuros estimados e que possa ser confiavelmente estimada. A perda é reconhecida no resultado como despesa de vendas.

4.3.4. Financiamentos

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

4.3.5. Instrumentos financeiros derivativos

Instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos como ativos ou passivos no balanço patrimonial e mensurados inicialmente e subsequentemente ao valor justo.

Ganhos ou perdas resultantes das alterações no valor justo são reconhecidos no resultado financeiro, exceto quando o derivativo é qualificado e designado para contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

4.3.6. Contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa

A Companhia utiliza instrumentos derivativos e não derivativos como instrumentos de proteção e aplica a contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa para determinadas transações.

As relações de *hedge* de fluxos de caixa se referem a *hedge* de exposição à variabilidade nos fluxos de caixa atribuível a um risco particular associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável, que possam afetar o resultado.

Em tais *hedges*, a parcela eficaz dos ganhos e perdas decorrentes dos instrumentos de proteção é reconhecida no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes e transferida para o resultado financeiro quando o item protegido for efetivamente realizado. A parcela não eficaz é registrada no resultado financeiro do período.

Quando um instrumento de *hedge* vence ou é liquidado antecipadamente, quando um *hedge* não atende mais aos critérios de contabilização de *hedge* ou quando a Administração decide revogar a designação de contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), o ganho ou perda acumulado permanece reconhecido no patrimônio líquido. A reclassificação do ganho ou perda para o resultado é realizada quando a transação prevista ocorre. Quando não se espera que mais que uma operação prevista ocorra, o ganho ou a perda acumulado no patrimônio é imediatamente transferido para a demonstração do resultado.

4.4. Estoques

Os estoques são mensurados pelo seu custo médio ponderado de aquisição ou de produção e compreende, principalmente, petróleo bruto, intermediários e derivados de petróleo, assim como gás natural e gás natural liquefeito (GNL), fertilizantes e biocombustíveis, ajustados, quando aplicável, ao seu valor de realização líquido.

Os estoques de petróleo e GNL podem ser comercializados em estado bruto, assim como consumidos no processo de produção de seus derivados e/ou utilizados para geração de energia, respectivamente.

Os intermediários são formados por correntes de produtos que já passaram por pelo menos uma unidade de processamento, mas ainda necessitam ser processados, tratados ou convertidos para serem disponibilizados para venda.

Os biocombustíveis compreendem, principalmente, os saldos de estoques de etanol e biodiesel.

Materiais e suprimentos para manutenção e outros representam, principalmente, insumos de produção e materiais de operação e consumo que serão utilizados nas atividades da Companhia, exceto matérias-primas, e estão demonstrados ao custo médio de compra, que não excede ao de reposição.

O valor de realização líquido compreende o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e aqueles necessários para a realização da venda.

Os estoques incluem as importações em andamento, que são demonstradas ao custo identificado.

4.5. Investimentos societários

Coligada é a entidade sobre a qual a Companhia possui influência significativa, definida como o poder de participar na elaboração das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas. A definição de controle é apresentada na nota explicativa 4.1.

Negócio em conjunto é aquele em que duas ou mais partes têm o controle conjunto estabelecido contratualmente, podendo ser classificado como uma operação em conjunto ou um empreendimento controlado em conjunto, dependendo dos direitos e obrigações das partes.

Enquanto em uma operação em conjunto, as partes integrantes têm direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos relacionados ao negócio, em um empreendimento controlado em conjunto, as partes têm direitos sobre os ativos líquidos do negócio.

Nas demonstrações contábeis individuais, os investimentos em entidades coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (MEP) a partir da data em que elas se tornam sua coligada, empreendimento controlado em conjunto e controlada. Apenas as operações em conjunto constituídas por meio de entidade veículo com personalidade jurídica própria são avaliadas pelo MEP. Para as demais as operações em conjunto, a Companhia reconhece a participação dos seus ativos, passivos e as respectivas receitas e despesas nestas operações.

As demonstrações contábeis dos empreendimentos controlados em conjunto e coligadas são ajustadas para assegurar consistência com as políticas adotadas pela Petrobras. Os dividendos recebidos desses investimentos societários são reconhecidos como redução do valor dos respectivos investimentos.

4.6. Combinação de negócios e goodwill

O método de aquisição é aplicado para as transações em que ocorre a obtenção de controle. Transações envolvendo empresas sob controle comum não configuram uma combinação de negócios.

O referido método requer que os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos sejam mensurados pelo seu valor justo. O montante pago acima desse valor deve ser reconhecido como ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*). Quando o custo de aquisição for menor que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, um ganho proveniente de compra vantajosa é reconhecido no resultado.

As mudanças de participações em controladas que não resultem em alteração de controle não são consideradas uma combinação de negócios e, portanto, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, como transações de capital, pela diferença entre o preço pago/recebido e o valor contábil da participação adquirida/vendida.

4.7. Gastos com exploração e desenvolvimento de petróleo e gás natural

Os gastos incorridos com exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás natural são contabilizados de acordo com o método dos esforços bem sucedidos, conforme a seguir:

- Gastos relacionados com atividades de geologia e geofísica são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos.
- Valores relacionados à obtenção de direitos e concessões para exploração de petróleo e gás natural são inicialmente capitalizados.

- Custos exploratórios diretamente associados à perfuração de poços são inicialmente capitalizados no ativo imobilizado até que sejam constatadas ou não reservas provadas relativas ao poço. Os custos posteriores à perfuração do poço continuam a ser capitalizados desde que o volume de reservas descobertos justifique o seu reconhecimento futuro como poço produtor e estudos das reservas e da viabilidade econômica e operacional do empreendimento estiverem em curso. Uma comissão interna de executivos técnicos da Petrobras revisa mensalmente as condições de cada poço, levando-se em consideração os dados de geologia, geofísica e engenharia, condições econômicas, métodos operacionais e regulamentações governamentais.
- Poços exploratórios secos ou sem viabilidade econômica e os demais custos vinculados às reservas não comerciais são reconhecidos como despesa no período, quando identificados como tal.
- Todos os custos incorridos com o esforço de desenvolver a produção de uma área declarada comercial (com reservas provadas e economicamente viáveis) são capitalizados no ativo imobilizado. Incluem-se nessa categoria os custos com poços de desenvolvimento; com a construção de plataformas e plantas de processamento de gás; com a construção de equipamentos e facilidades necessárias à extração, manipulação, armazenagem, processamento ou tratamento do petróleo e gás; e com a construção dos sistemas de escoamento do óleo e gás (dutos), estocagem e descarte dos resíduos.

4.8. Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição ou custo de construção, que compreende também os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em condições de operação, bem como, quando aplicável, estimativa dos custos com desmontagem e remoção do imobilizado e de restauração do local onde está localizado, deduzido da depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável de *ativos (impairment)*.

Os gastos com grandes manutenções planejadas efetuadas para restaurar ou manter os padrões originais de desempenho das unidades industriais, das unidades marítimas de produção e dos navios são reconhecidos no ativo imobilizado quando os requisitos de reconhecimento são atendidos. Esses gastos são depreciados pelo período previsto até a próxima grande manutenção. Os gastos com as manutenções que não atendem a esses requisitos são reconhecidos como resultado do período (custo ou despesa).

As peças de reposição e sobressalentes com vida útil superior a um ano e que só podem ser utilizados em conexão com itens do ativo imobilizado são reconhecidos e depreciados junto com o bem principal.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos, quando diretamente atribuíveis à aquisição ou à construção de ativos, são capitalizados como parte dos custos desses ativos. Os encargos financeiros sobre recursos captados sem destinação específica, utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, são capitalizados pela taxa média dos empréstimos vigentes durante o período, aplicada sobre o saldo de obras em andamento. Esses custos são amortizados ao longo das vidas úteis estimadas ou pelo método das unidades produzidas dos respectivos ativos. A Companhia cessa a capitalização dos encargos financeiros dos ativos qualificáveis cujo desenvolvimento esteja interrompido por longos períodos.

Os ativos depreciados pelo método das unidades produzidas são aqueles relacionados diretamente à produção de petróleo e gás, cuja vida útil é igual ou maior do que a vida do campo (tempo de exaustão das reservas).

Os ativos depreciados pelo método linear são: (i) aqueles vinculados diretamente à produção de óleo e gás, cuja vida útil é inferior à vida útil do campo (tempo de exaustão da reserva); (ii) as plataformas móveis; e (iii) os demais bens não relacionados diretamente à produção de petróleo e gás.

A taxa de depleção dos bens depreciados pelo método de unidades produzidas é calculada com base na produção mensal do respectivo campo produtor em relação a sua respectiva reserva provada desenvolvida.

Direitos e concessões, como o bônus de assinatura e cessão onerosa de direitos de exploração em blocos da área do pré-sal, são amortizados de acordo com o método das unidades produzidas, considerando o volume de produção mensal em relação às reservas provadas totais de cada campo produtor.

Os terrenos não são depreciados. Os outros bens do imobilizado são depreciados pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas, que estão demonstradas por classe de ativo na nota explicativa 12.2.

4.9. Intangível

Está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*). É composto por direitos e concessões que incluem, principalmente, bônus de assinatura pagos pela obtenção de concessões para exploração de petróleo ou gás natural, concessões de serviços públicos, além de marcas e patentes, *softwares* e ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), decorrente de aquisição de participação com controle. Nas demonstrações contábeis individuais, este ágio é apresentado no Investimento.

Os direitos e concessões correspondentes aos bônus de assinatura das concessões, quando da declaração de comercialidade dos campos, são reclassificados para o ativo imobilizado e, desta forma, os valores relativos à cessão onerosa de direitos de exploração em blocos da área do pré-sal estavam classificados no Intangível até a declaração de comercialidade, em 29 de dezembro de 2014, conforme nota explicativa 13.1. Os bônus de assinatura das concessões, enquanto estão no ativo intangível, não são amortizados, sendo os demais intangíveis de vida útil definida, amortizados linearmente pela vida útil estimada.

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como despesa no resultado do período em que foram incorridos, exceto os gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, dentre outros.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

4.10. Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*

A Companhia avalia os ativos do imobilizado e do intangível quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Os ativos vinculados ao desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural e aqueles que têm vida útil indefinida, como o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), oriundos de uma combinação de negócios, têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da Companhia, as sinergias do sistema Petrobras e a expectativa de utilização dos ativos até o final da vida útil, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado.

O valor em uso é estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros decorrentes do uso contínuo dos respectivos ativos, considerando as melhores estimativas da Companhia. Os fluxos de caixa são ajustados pelos riscos específicos e utilizam taxas de desconto pré-imposto, que derivam do custo médio ponderado de capital (WACC) pós-imposto. As principais premissas dos fluxos de caixa são: preços baseados no último plano estratégico divulgado, curvas de produção associadas aos projetos existentes no portfólio da Companhia, custos operacionais de mercado e investimentos necessários para realização dos projetos.

Essas avaliações são efetuadas ao menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos (Unidade Geradora de Caixa – UGCs).

Os ativos vinculados à exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás natural são revisados anualmente (ou quando há indicação de que o valor contábil pode não ser recuperável), campo a campo, ou polo a polo, para identificação de possíveis perdas na recuperação, com base no fluxo de caixa futuro estimado.

A reversão de perdas reconhecidas anteriormente é permitida, exceto com relação à redução no valor do ágio (*goodwill*).

4.11. Arrendamentos mercantis

Os arrendamentos mercantis que transferem substancialmente todos os riscos e benefícios sobre o ativo objeto do arrendamento são classificados como arrendamento financeiro.

Para os arrendamentos mercantis financeiros em que a Companhia é a arrendatária, ativos e passivos são reconhecidos pelo valor justo do item arrendado, ou se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, ambos determinados no início do arrendamento.

Ativos arrendados capitalizados são depreciados na mesma base que a Companhia utiliza os ativos que possui propriedade. Quando não há uma certeza razoável que a Companhia irá obter a propriedade do bem ao final do contrato, os ativos arrendados são depreciados pelo menor prazo entre a vida útil estimada do ativo e o prazo do contrato.

Quando a Companhia é arrendadora do bem, constitui-se um contas a receber por valor igual ao investimento líquido no arrendamento mercantil.

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade permanecem com o arrendador são classificados como operacionais e os pagamentos são reconhecidos como despesa no resultado durante o prazo do contrato.

Pagamentos contingentes são reconhecidos como despesas quando incorridos.

4.12. Ativos classificados como mantidos para venda

Os ativos não circulantes e eventuais passivos associados são classificados como mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio da venda.

A Companhia aprovou um plano de desinvestimento e está estudando oportunidades de desinvestimentos em suas diversas áreas de atuação. A carteira de desinvestimentos é dinâmica, pois o desenvolvimento das transações depende das condições negociais e de mercado, podendo sofrer alterações em função do ambiente externo e da análise contínua dos negócios da Companhia.

Para a Companhia, a condição para a classificação como mantido para venda somente é alcançada quando a alienação for aprovada pela Administração, o ativo estiver disponível para venda imediata em suas condições atuais e existir a expectativa de que a venda ocorra em até 12 meses após a classificação como disponível para venda. Contudo, nos casos em que comprovadamente o não cumprimento do prazo de até 12 meses for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controle da Companhia e se ainda houver evidências suficientes da alienação, a classificação pode ser mantida.

Estes ativos e seus passivos associados devem ser mensurados pelo menor valor entre o contábil e o valor justo líquido das despesas de venda. Os ativos e passivos relacionados são apresentados de forma segregada no balanço patrimonial.

4.13. Desmantelamento de áreas

Representam os gastos futuros estimados referentes à obrigação legal de recuperar o meio ambiente e desmobilizar e desativar as unidades produtivas, em função da exaustão da área explorada ou da suspensão permanente das atividades na área por razões econômicas.

Desde que exista obrigação legal e seu valor possa ser estimado em bases confiáveis, os gastos com desmantelamento de áreas são reconhecidos como parte do ativo imobilizado que lhes deu origem pelo seu valor presente, obtido por meio de uma taxa de desconto ajustada ao risco, tendo como contrapartida o registro de uma provisão no passivo da Companhia.

As estimativas de desmantelamento de área são revisadas anualmente e amortizadas nas mesmas bases dos ativos principais. Os juros incorridos pela atualização da provisão são classificados como despesas financeiras.

As obrigações futuras com desmantelamento de área de produção de petróleo e gás são passíveis de registro após as declarações de comercialidade que deram origem aos campos de produção e são revisadas anualmente.

4.14. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existir uma obrigação presente como resultado de um evento passado e seja provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente nas demonstrações contábeis, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa.

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, porém são objeto de divulgação em notas explicativas quando a probabilidade de saída de recursos for possível, inclusive aqueles cujos valores não possam ser estimados.

4.15. Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos.

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

Para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o resultado corrente, a Companhia adotou e aplicou as disposições contidas na Lei 12.973/14 a partir do exercício de 2015. A referida lei revogou o Regime Tributário de Transição (RTT), cujos efeitos estão sendo divulgados na nota explicativa 21.5.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro tributável aplicando-se alíquotas vigentes no final do período que está sendo reportado.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, por contribuinte, quando existe direito à compensação dos valores reconhecidos e quando há intenção de liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias apuradas entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis, na data do período que está sendo reportado. Impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção em que o lucro real futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Quando da existência de ativo fiscal diferido líquido, situação esta que ocorre quando o valor do ativo fiscal diferido supera o valor reconhecido como passivo fiscal diferido, relacionados ao mesmo ente tributante, o reconhecimento baseia-se em estudo técnico de rentabilidade futura, aprovado pela Administração da Companhia.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados mediante aplicação das alíquotas (e legislação fiscal) que estejam em vigor ao final do período que está sendo reportado, aplicadas quando os respectivos ativos e passivos diferidos forem realizados ou liquidados.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são apresentados líquidos, por contribuinte, quando existe direito à compensação dos ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária na mesma entidade tributável.

4.16. Benefícios concedidos a empregados (pós-emprego)

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria definidos e os de assistência médica são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável.

As premissas atuariais incluem: estimativas demográficas e econômicas, estimativas dos custos médicos, bem como dados históricos sobre as despesas e contribuições dos funcionários.

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final.

Mudanças na obrigação de benefício definido líquido são reconhecidas quando incorridas da seguinte maneira: i) custo do serviço e juros líquidos, no resultado do exercício, e ii) remensurações, em outros resultados abrangentes.

O custo do serviço compreende: i) custo do serviço corrente, que é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente; ii) custo do serviço passado, que é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração (introdução, mudanças ou o cancelamento de um plano de benefício definido) ou de redução (uma redução significativa, pela entidade, no número de empregados cobertos por um plano); e iii) qualquer ganho ou perda na liquidação (*settlement*).

Juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido é a mudança, durante o período, no valor líquido de passivo de benefício definido resultante da passagem do tempo.

Remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido, reconhecidos no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes, compreendem: i) ganhos e perdas atuariais e ii) retorno sobre os ativos do plano, menos a receita de juros auferida por esses ativos.

A Companhia contribui para os planos de contribuição definida, cujos percentuais são baseados na folha de pagamento, sendo essas contribuições levadas ao resultado quando incorridas.

4.17. Capital social e remuneração aos acionistas

O capital social está representado por ações ordinárias e preferenciais. Os gastos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de ações são apresentados como dedução do patrimônio líquido, como transações de capital, líquido de efeitos tributários.

Quando proposta pela Companhia, a remuneração aos acionistas se dá sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos limites definidos em lei e no estatuto social da Companhia.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício.

4.18. Outros resultados abrangentes

São classificados como outros resultados abrangentes, os ajustes decorrentes das variações de valor justo envolvendo ativos financeiros disponíveis para venda, *hedge* de fluxo de caixa e ganhos e perdas atuariais em planos de pensão e saúde com benefício definido, bem como o ajuste acumulado de conversão.

4.19. Subvenções e assistências governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.

Quando se referir a um item de despesa, o benefício é reconhecido como receita ao longo do período de fruição, de forma sistemática, em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando se referir a um ativo, o benefício é reconhecido em conta de passivo como receita diferida, sendo alocada ao resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do item correspondente.

4.20. Reconhecimento de receitas, custos e despesas

A receita é reconhecida quando for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável, compreendendo o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços, líquida das devoluções, descontos, impostos e encargos sobre vendas.

As receitas com as vendas de petróleo, derivados, gás natural, biocombustíveis e outros produtos relacionados são reconhecidas no resultado quando a Companhia não mantém envolvimento continuado na gestão dos bens vendidos e tampouco efetivo controle sobre tais bens e os riscos e benefícios mais significativos inerentes ao produto forem transferidos ao comprador, o que geralmente acontece no ato da entrega, de acordo com os termos do contrato de venda. As receitas de vendas de serviços de fretes e outros são reconhecidas em função de sua realização.

As receitas e despesas financeiras incluem principalmente receitas de juros sobre aplicações financeiras e títulos públicos, despesas com juros sobre financiamentos, ganhos e perdas com avaliação ao valor justo, de acordo com a classificação do título, além das variações cambiais e monetárias líquidas. As despesas financeiras excluem os custos com empréstimos que são capitalizados como parte do custo do ativo.

As receitas, custos e despesas são reconhecidos pelo regime de competência.

5. Estimativas e julgamentos relevantes

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas e julgamentos para determinadas operações e seus reflexos em ativos, passivos, receitas e despesas. As premissas utilizadas são baseadas no histórico e em outros fatores considerados relevantes, revisadas periodicamente pela Administração e cujos resultados reais podem diferir dos valores estimados.

A seguir são apresentadas informações apenas sobre práticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação e que podem afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Companhia.

5.1. Reservas de petróleo e gás natural

As reservas de petróleo e gás natural são calculadas tendo por base informações econômicas, geológicas e de engenharia, como perfis de poço, dados de pressão e dados de amostras de fluidos de perfuração. Os volumes de reservas são utilizados para o cálculo das taxas de depreciação/depleção/amortização no método de unidades produzidas e teste de recuperabilidade dos ativos (*impairment*).

A determinação da estimativa do volume de reservas requer julgamento significativo e está sujeita a revisões, no mínimo anualmente, realizadas a partir de reavaliação de dados preexistentes e/ou novas informações disponíveis relacionadas à produção e geologia dos reservatórios, bem como alterações em preços e custos utilizados. As revisões podem, também, resultar de alterações significativas na estratégia de desenvolvimento da Companhia ou na capacidade de produção de equipamentos e instalações.

A Companhia apura as reservas de acordo com os critérios SEC (Securities and Exchange Commission) e ANP/SPE (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP/Society of Petroleum Engineers-SPE). As principais diferenças entre os critérios ANP/SPE e SEC são: preços de venda, sendo que no critério ANP/SPE utiliza-se os preços de projeção da empresa, enquanto que para o critério SEC deve ser considerado o preço médio do primeiro dia útil dos últimos 12 meses; e a permissão da ANP de se considerar volumes além do prazo de concessão, para o critério ANP/SPE. Pelo critério SEC, são estimadas apenas as reservas provadas, enquanto no critério ANP/SPE são estimadas as reservas provadas e não provadas.

De acordo com as definições prescritas pela SEC, reservas provadas são as quantidades estimadas cujos dados de engenharia e geológicos demonstram, com razoável certeza, ser recuperáveis no futuro, a partir de reservatórios conhecidos e sob condições operacionais e econômicas existentes (preços e custos na data em que a estimativa é realizada). As reservas provadas são subdivididas em desenvolvidas e não desenvolvidas.

Reservas provadas desenvolvidas são aquelas que podem ser recuperadas através dos poços existentes, com os equipamentos e métodos presentes.

Embora a Companhia entenda que as reservas provadas serão produzidas, as quantidades e os prazos de recuperação podem ser afetados por diversos fatores, que incluem a conclusão de projetos de desenvolvimento, o desempenho dos reservatórios, aspectos regulatórios e alterações significativas nos níveis de preço de petróleo e gás natural no longo prazo.

Outras informações sobre reservas são apresentadas nas informações complementares sobre atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

a) Impacto das reservas de petróleo e gás natural na depreciação, depleção e amortização

Depreciação, depleção e amortização são mensuradas com base em estimativas de reservas elaboradas por profissionais especializados da Companhia, de acordo com as definições estabelecidas pela SEC. Revisões das reservas provadas desenvolvidas e não desenvolvidas impactam de forma prospectiva os valores da depreciação, depleção e amortização reconhecidos nos resultados e os valores contábeis dos ativos de petróleo e gás natural.

Dessa forma, mantidas as demais variáveis constantes, uma redução na estimativa de reservas provadas aumentaria, prospectivamente, o valor de despesas com depreciação/depleção/amortização, enquanto um incremento das reservas resultaria, prospectivamente, em redução no valor de despesas com depreciação/depleção/amortização.

Outras informações sobre depreciação e depleção são apresentadas nas notas explicativas 4.8 e 12.

b) Impacto das reservas de petróleo e gás natural e preços no teste de *impairment*

Para avaliar a recuperabilidade dos ativos relacionados à exploração e desenvolvimento de petróleo e gás natural, a Companhia utiliza o valor em uso, conforme nota explicativa 4.10. Em geral, as análises baseiam-se em reservas provadas e reservas prováveis de acordo com os critérios estabelecidos pela ANP/SPE.

A gestão da Companhia realiza avaliações contínuas dos ativos, analisando sua recuperabilidade, para as quais utiliza a estimativa dos volumes de reservas de petróleo e gás natural, além de preços estimados futuros de petróleo e gás natural.

Os ativos vinculados à exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás natural têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor.

Os mercados de petróleo e gás natural têm um histórico de volatilidade de preços significativa e, embora, ocasionalmente, possa haver quedas expressivas, os preços, a longo prazo, tendem a continuar sendo ditados pela oferta de mercado e fundamentos de demanda. Os testes de recuperabilidade dos ativos (*impairment*) não apenas utilizam os preços de longo prazo previstos no planejamento, orçamento e nas decisões de investimento de capital da Companhia, os quais são considerados estimativas razoáveis em relação aos indicadores de mercado e às experiências passadas, mas também consideram a volatilidade de curto prazo nos preços de petróleo para a determinação dos primeiros anos do valor em uso.

Reduções nos preços futuros de petróleo e gás natural, que sejam consideradas tendência de longo prazo, bem como efeitos negativos decorrentes de mudanças significativas no volume de reservas, na curva de produção esperada, nos custos de extração ou nas taxas de desconto podem ser indícios da necessidade de realização de testes de recuperabilidade dos ativos (*impairment*).

Outras informações sobre ativos relacionados à exploração e desenvolvimento de petróleo e gás natural são apresentadas nas notas explicativas 4.8 e 12.

5.2. Definição das unidades geradoras de caixa para testes de recuperabilidade de ativos (*Impairment*)

A definição das unidades geradoras de caixa - UGCs envolve julgamentos e avaliação por parte da Administração, com base em seu modelo de negócio e gestão.

Alterações nas Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) identificadas pela Companhia podem resultar em perdas ou reversões adicionais na recuperação de ativos. Isto pode acontecer uma vez que a revisão de fatores de investimentos, estratégicos ou operacionais pode resultar em alterações nas interdependências entre ativos e, conseqüentemente, na agregação ou desagregação de ativos que faziam parte de determinadas UGCs.

As premissas utilizadas foram as seguintes:

a) UGCs da área de Exploração e Produção:

- i. UGC - campo ou polo de produção de petróleo e gás, composto por um conjunto de ativos vinculados à exploração e ao desenvolvimento da produção da área no Brasil e exterior. Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia revisou a composição do polo Centro-Sul, vinculado à Unidade Operacional da Bacia de Campos (UO-BC), produtor de óleo com gás associado, excluindo alguns campos que passaram a ser testados individualmente. Essa exclusão deve-se: (i) ao início da fase de interrupção de produção do Campo de Bicudo; (ii) ao processo de alienação dos Campos de Bijupirá e Salema; e (iii) à revisão do planejamento de escoamento de gás do polo, desconsiderando a necessidade de injeção de gás para garantir a produção de óleo, devido à elevada demanda do produto pelo mercado para geração termoe elétrica, com a conseqüente exclusão dos Campos de Espadarte, Linguado, Badejo, Pampo, Trilha, Tartaruga Verde e Tartaruga Mestiça.
- ii. UGC - Sonda de perfuração, cada sonda de perfuração representa uma unidade geradora de caixa isolada.

b) UGCs da área de Abastecimento:

- i. UGC Abastecimento: conjunto de ativos que compõe as refinarias, terminais e dutos, bem como os ativos logísticos operados pela Transpetro. A definição da UGC Abastecimento é baseada no conceito de integração e otimização do resultado, podendo as indicações do planejamento e as operações dos ativos privilegiarem uma determinada refinaria em detrimento de outra, buscando maximizar o desempenho global da UGC, sendo os dutos e terminais partes complementares e interdependentes dos ativos de refino, com o objetivo comum de atendimento ao mercado. Durante o trimestre findo em 31 de dezembro de 2014, diante de uma série de circunstâncias que incluem: a) postergação dos projetos do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj) e 2º trem de refino da Refinaria Abreu e Lima (RNEST); b) redução das receitas operacionais devido ao declínio dos preços do petróleo no mercado internacional; c) desvalorização do Real; d) dificuldades de acesso ao mercado de capitais; e e) insolvência de empreiteiras e fornecedores, a Companhia excluiu ativos em construção no âmbito dos projetos do Comperj e 2º trem de refino RNEST desta UGC, passando a tratar esses ativos como duas UGCs isoladas: Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj) e 2º trem de refino da Refinaria Abreu e Lima (RNEST);
- ii. UGC Petroquímica: ativos das plantas petroquímicas das empresas PetroquímicaSuape e Citepe;
- iii. UGC Transporte: a unidade geradora de caixa desse segmento é definida pelos ativos da frota de navios da Transpetro;
- iv. UGC SIX: planta de processamento de xisto; e
- v. Demais UGCs: compreendem ativos no exterior avaliados ao menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos.

c) UGCs da área de Gás e Energia:

- i. UGC Gás Natural: conjunto de ativos que compõe a malha comercial do gás natural (gasodutos), unidades de processamento de gás natural (UPGN) e conjunto de ativos de fertilizantes e nitrogenados (plantas industriais). Durante o trimestre findo em 31 de dezembro de 2014, após a interrupção das obras da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III (MS), a Companhia rescindiu contrato por motivo de baixa performance do Consórcio UFN III. Posteriormente a esta paralisação, a Companhia optou por reavaliar seu cronograma de implantação, postergando as ações necessárias à contratação de nova empresa para execução do escopo remanescente, enquanto perdurarem as medidas de preservação do caixa da Companhia. Adicionalmente, no decorrer do exercício de 2015, o novo plano de negócios e gestão - PNG de 2015 a 2019 excluiu do seu horizonte o projeto da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados V (UFN V). Em função disso, a Companhia excluiu os ativos em construção da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III (UFN III) e da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados V (UFN V), desta UGC, passando a tratar esses ativos como UGCs isoladas: UFN III e UFN V;
- ii. UGC Energia: conjunto de ativos que compõe o portfólio de usinas termelétricas (UTE); e
- iii. Demais UGCs: compreendem ativos no exterior avaliados ao menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos.

d) UGC da área de Distribuição: conjunto de ativos de distribuição, relacionados, principalmente, às atividades operacionais da Petrobras Distribuidora S.A.

e) UGC da área de Biocombustível (UGC Biodiesel): conjunto de ativos que compõe as usinas de biodiesel. A definição da UGC, com avaliação conjunta das usinas, reflete o processo de planejamento e realização da produção, considerando as condições do mercado nacional e a capacidade de fornecimentos de cada usina, assim como os resultados alcançados nos leilões e a oferta de matéria-prima.

Os investimentos em coligada e em empreendimentos controlados em conjunto, incluindo o ágio (*goodwill*), são testados individualmente para fins de avaliação da sua recuperabilidade.

Outras informações sobre redução ao valor recuperável de ativos são apresentadas nas notas explicativas 4.10 e 14.

5.3. Benefícios de pensão e outros benefícios pós-emprego

Os compromissos atuariais e os custos com os planos de benefícios definidos de pensão e aposentadoria e os de assistência médica dependem de uma série de premissas econômicas e demográficas, dentre as principais utilizadas estão:

- Taxa de desconto - compreende a curva de inflação projetada com base no mercado mais juros reais apurados por meio de uma taxa equivalente que conjuga o perfil de maturidade das obrigações de pensão e saúde com a curva futura de retorno dos títulos de mais longo prazo do governo brasileiro;
- Taxa de variação de custos médicos e hospitalares - premissa representada pela projeção de taxa de crescimento dos custos médicos e hospitalares, baseada no histórico de desembolsos para cada indivíduo (*per capita*) da Companhia nos últimos cinco anos, que se iguala à taxa da inflação geral da economia no prazo de 30 anos.

Essas e outras estimativas são revisadas, anualmente, e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças nas condições de mercado e econômicas, além do comportamento das premissas atuariais.

A análise de sensibilidade das taxas de desconto e de variação de custos médicos e hospitalares, assim como informações adicionais das premissas estão divulgadas na nota explicativa 22.

5.4. Estimativas relacionadas a processos judiciais e contingências

A Companhia é parte envolvida em diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões cíveis, fiscais, trabalhistas e ambientais decorrente do curso normal de suas operações, cujas estimativas para determinar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são realizadas pela Petrobras, com base em pareceres de seus assessores jurídicos e nos julgamentos da Administração.

Informações sobre processos provisionados e contingências são apresentadas na nota explicativa 30.

5.5. Estimativas de custos com obrigações de desmantelamento de áreas

A Companhia tem obrigações legais de remoção de equipamentos e restauração de áreas terrestres ou marítimas ao final das operações em locais de produção. As obrigações mais significativas de remoção de ativos envolvem a remoção e descarte das instalações em alto mar (*offshore*) de produção de petróleo e gás natural no Brasil e no exterior. As estimativas de custos de futuras remoções e recuperações ambientais são realizadas com base nas informações atuais sobre custos e planos de recuperação esperados.

Os cálculos das referidas estimativas são complexos e envolvem julgamentos significativos, uma vez que as obrigações ocorrerão no longo prazo; que os contratos e regulamentações possuem descrições subjetivas das práticas de remoção e restauração e dos critérios a serem atendidos quando do momento da remoção e restauração efetivas; e que as tecnologias e custos de remoção de ativos se alteram constantemente, juntamente com as regulamentações ambientais e de segurança.

A Companhia está constantemente conduzindo estudos para incorporar tecnologias e procedimentos de modo a otimizar as operações de abandono, considerando as melhores práticas da indústria. Contudo, os prazos e os valores dos fluxos de caixa futuros estão sujeitos a incertezas significativas.

Outras informações sobre desmantelamento de áreas são apresentadas nas notas explicativas 4.13 e 20.

5.6. Tributos diferidos sobre o lucro

A Companhia utiliza de julgamentos para determinar o reconhecimento e o valor dos tributos diferidos nas demonstrações contábeis. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos se for provável a existência de lucros tributáveis futuros. O tributo diferido passivo é reconhecido integralmente.

A determinação do reconhecimento de ativos fiscais diferidos requer a utilização de estimativas contidas no Plano de Negócios e Gestão (PNG) para o Sistema Petrobras, que anualmente é aprovado pelo Conselho de Administração. Esse plano contém as principais premissas que suportam a mensuração dos lucros tributáveis futuros que são: i) preço do petróleo do tipo *brent*; ii) taxa de câmbio; iii) resultado financeiro líquido.

A movimentação do imposto de renda e contribuição diferidos estão apresentados na nota explicativa 21.6.

5.7. Contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa de exportação

O cálculo das “exportações futuras altamente prováveis” tem como base as exportações previstas no Plano de Negócio e Gestão (PNG) e Plano Estratégico (PE), representando uma parcela dos valores projetados no PNG, sendo determinados pela aplicação de percentual obtido na comparação entre a série histórica de valores projetados e da efetiva realização das exportações. Os valores das exportações futuras são recalculados a cada alteração de premissa na projeção do PNG e do PE. O percentual aplicado sobre os valores projetados de exportação é reavaliado, pelo menos, uma vez ao ano.

A estimativa dos valores projetados da exportação utilizados nos planos de negócios é resultado de um modelo de otimização das operações e investimentos da Companhia, sendo influenciado por diversos fatores, dentre os quais podemos destacar as projeções dos preços dos petróleos e seus derivados, da produção da Petrobras e do consumo no mercado doméstico nacional.

Outras informações e análises de sensibilidades da contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa de exportação são divulgadas na nota explicativa 33.2.

5.8. Baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente

Como descrito na nota explicativa 3, a Companhia realizou baixas contábeis de R\$ 6.194 no terceiro trimestre de 2014, referentes a custos capitalizados representando montantes pagos na aquisição de imobilizado em anos anteriores.

Para contabilizar esses ajustes, a Companhia desenvolveu uma metodologia descrita na nota explicativa 3. A Petrobras admite o grau de incerteza envolvido na referida metodologia de estimativa e continuará acompanhando os resultados das investigações em andamento e a disponibilização de outras informações relativas ao esquema de pagamentos indevidos e, se porventura se tornar disponível informação confiável que indique com suficiente precisão que as estimativas que a Companhia utilizou deveriam ser ajustadas, a Companhia avaliará se o ajuste é material e, caso seja, o reconhecerá.

Entretanto, como já discutido, a Companhia acredita que utilizou a metodologia mais apropriada para determinar os valores dos pagamentos indevidos capitalizados e não há evidência que indique a possibilidade de uma mudança material nos montantes baixados.

5.9. Perdas em crédito de liquidação duvidosa

São monitoradas regularmente pela Administração, sendo constituídas em montante considerado suficiente para cobrir perdas na realização das contas a receber. As evidências de perdas consideradas na avaliação incluem: casos de dificuldades financeiras significativas, inclusive de setores específicos, cobrança judicial, pedido de falência ou recuperação judicial e outros.

Outras informações sobre perdas em crédito de liquidação duvidosas são apresentadas na nota explicativa 8.

6. Novas normas e interpretações

a) IASB – International Accounting Standards Board

As principais normas emitidas pelo IASB que ainda não entraram em vigor e não tiveram sua adoção antecipada pela Companhia até 31 de dezembro de 2015 são as seguintes:

Norma	Exigências-chave	Data de vigência
Emenda ao IFRS 11 "Negócios em Conjunto"	Determina que uma entidade que adquire participação em uma operação em conjunto (IFRS 11/CPC 19) que atende a definição de um negócio (IFRS 3/CPC 15), contabilize a aquisição seguindo os mesmos princípios usados em combinações de negócios.	1º de janeiro de 2016
Emenda ao IFRS 10 "Demonstrações Consolidadas" e ao IAS 28 "Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto"	Determina que quando um ativo for vendido para, ou aportado em uma coligada ou em um empreendimento controlado em conjunto, e o ativo atende à definição de negócio (IFRS 3/CPC15), o ganho ou perda deve ser reconhecido integralmente pelo investidor (independentemente da participação de terceiros na coligada ou no empreendimento controlado em conjunto). Porém, se a venda ou o aporte não envolver um negócio, conforme definido pelo IFRS 3/CPC 15, eventual ganho ou perda deve ser reconhecido pelo investidor proporcionalmente à participação de terceiros na coligada ou empreendimento controlado em conjunto.	Postergada indefinidamente.
IFRS 15 - "Receitas de Contrato com Clientes"	Estabelece novos princípios para o reconhecimento, mensuração e divulgação de receitas com clientes. Os requerimentos do IFRS 15 estipulam que a receita seja reconhecida quando o cliente obtém controle sobre as mercadorias ou serviços vendidos, o que altera o modelo atual que se baseia na transferência de riscos e benefícios. Adicionalmente, a nova norma traz mais esclarecimentos sobre reconhecimento de receitas em casos complexos.	1º de janeiro de 2018
IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros"	Estabelece um novo modelo para classificação de ativos financeiros, baseado nas características dos fluxos de caixa e no modelo de negócios usado para gerir o ativo. Altera os princípios para reconhecimento de redução ao valor recuperável (<i>impairment</i>) de perdas incorridas para um modelo baseado nas perdas esperadas. Institui novos requisitos relacionados à contabilidade de <i>hedge</i> .	1º de janeiro de 2018

Quanto às emendas e novas normas listadas acima, a Companhia está avaliando os impactos da aplicação em suas demonstrações contábeis consolidadas de exercícios futuros.

IFRS 16 - "Arrendamento Mercantil"

Em 13 de janeiro de 2016, o IASB emitiu o IFRS 16 "Arrendamentos Mercantis", que vigorará para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substituirá o IAS 17 "Arrendamentos Mercantis", bem como interpretações correlatas.

O IFRS 16 contém princípios para a identificação, o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamentos mercantis, tanto por parte de arrendatários como de arrendadores.

Dentre as mudanças para arrendatários, o IFRS 16 eliminará a classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, requerida pelo IAS 17. Assim, passará a existir um único modelo no qual todos os arrendamentos mercantis resultarão no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados. Se os pagamentos previstos nos arrendamentos mercantis forem devidos ao longo do tempo, também deverão ser reconhecidos passivos financeiros.

Para os arrendadores, o IFRS 16 manterá a classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, requerida pelo IAS 17. Dessa forma, o IFRS 16 não deverá alterar substancialmente a forma como arrendamentos mercantis serão contabilizados por arrendadores, quando comparado ao IAS 17.

A Companhia está avaliando os impactos da adoção do IFRS 16 que poderá causar um aumento significativo de ativos e passivos no seu balanço patrimonial. Esta avaliação, quando razoavelmente estimada, poderá implicar na necessidade da Companhia negociar, em determinados contratos de dívida com BNDES, cláusulas relacionadas ao nível de endividamento (*covenants*).

b) Legislação tributária

Em 30 de dezembro de 2015, o Estado do Rio de Janeiro publicou duas novas Leis que elevam, a partir de março de 2016, a carga tributária incidente sobre todo setor petrolífero, conforme definido a seguir:

- Lei nº 7.182 – cria a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Petróleo e Gás (TFPG) que incide sobre barril de petróleo ou unidade equivalente de gás natural extraído no Estado; e
- Lei nº 7.183 – estabelece a cobrança de ICMS, à alíquota de 18%, sobre as operações de circulação de petróleo, desde os poços de extração.

A Companhia entende que ambas as Leis não são juridicamente sustentáveis e por este motivo questionará junto ao Supremo Tribunal Federal, o reconhecimento da inconstitucionalidade dessas Leis.

7. Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários

Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		Controladora	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
Caixa e bancos	3.157	1.884	4	2
Aplicações financeiras de curto prazo				
- No País				
Fundos de investimentos DI e operações compromissadas	3.599	5.311	1.100	4.182
Outros fundos de investimentos ⁽¹⁾	42	107	2	51
	3.641	5.418	1.102	4.233
- No exterior				
Time deposit	51.842	23.110	-	-
Auto Invest e contas remuneradas	34.471	9.491	15.447	-
Outras aplicações financeiras	4.734	4.336	-	859
	91.047	36.937	15.447	859
Total das aplicações financeiras de curto prazo	94.688	42.355	16.549	5.092
Total de caixa e equivalentes de caixa	97.845	44.239	16.553	5.094

⁽¹⁾ Reclassificação em 2014 de R\$ 231 na Controladora, conforme detalhado na nota explicativa 2.3.

Os fundos de investimentos no país têm seus recursos aplicados em títulos públicos federais brasileiros e possuem liquidez imediata. As aplicações no exterior são compostas por *time deposits* com prazos de até três meses, por outras aplicações em contas remuneradas com liquidez diária e outros instrumentos de renda fixa de curto prazo.

Títulos e valores mobiliários

	Consolidado						Controladora	
	31.12.2015			31.12.2014			31.12.2015	31.12.2014
	País	Exterior	Total	País	Exterior	Total	Total	Total
Para negociação	3.042	-	3.042	7.146	-	7.146	2.982	7.092
Disponíveis para venda	21	5	26	6	50	56	2	52
Mantidos até o vencimento ⁽¹⁾	271	50	321	270	17.581	17.851	8.070	8.577
	3.334	55	3.389	7.422	17.631	25.053	11.054	15.721
Circulante	3.042	5	3.047	7.146	17.617	24.763	10.794	15.472
Não circulante	292	50	342	276	14	290	260	249

⁽¹⁾ Reclassificação em 2014 de R\$ 231 na controladora, conforme detalhado na nota explicativa 2.3.

Os títulos para negociação referem-se principalmente a investimentos em títulos públicos federais brasileiros e os títulos mantidos até o vencimento referem-se principalmente a aplicações no exterior em *time deposits* realizadas com instituições financeiras de primeira linha. Estes investimentos financeiros possuem prazos de vencimento superiores a três meses e são apresentados no ativo circulante em função da expectativa de realização ou vencimento no curto prazo.

Na Controladora os investimentos relevantes mantidos até o vencimento referem-se a aplicação no Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, conforme apresentados na nota explicativa 19.2.

8. Contas a receber

8.1. Contas a receber, líquidas

	Consolidado		Controladora	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
Clientes				
Terceiros ^(*)	28.358	26.620	10.975	10.657
Partes relacionadas				
Investidas (nota explicativa 19.5)	2.085	2.293	15.176	19.913
Recebíveis do setor elétrico (nota explicativa 8.4)	13.335	7.879	3.940	765
Contas petróleo e álcool - créditos junto ao Governo Federal (nota explicativa 19.6)	857	843	857	843
Outras	6.625	5.322	2.790	2.685
	51.260	42.957	33.738	34.863
Perdas em créditos de liquidação duvidosa - PCLD	(14.274)	(8.956)	(6.514)	(4.873)
	36.986	34.001	27.224	29.990
Circulante	22.659	21.167	20.863	19.319
Não circulante	14.327	12.834	6.361	10.671

^(*) Reclassificações em 2014 de R\$ 1.536, na Controladora e de R\$ 1.607, no Consolidado, conforme descrito na nota explicativa 2.3.

8.2. Contas a receber vencidos - Terceiros

	Consolidado		Controladora	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
Até 3 meses	1.229	2.186	328	1.050
De 3 a 6 meses	701	472	412	187
De 6 a 12 meses	3.135	480	2.775	151
Acima de 12 meses	6.775	4.866	2.498	1.218
	11.840	8.004	6.013	2.606

8.3. Movimentação das perdas em créditos de liquidação duvidosa - PCLD

	Consolidado		Controladora	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
Saldo inicial	8.956	3.293	4.873	473
Adições ^(*)	7.133	5.801	3.830	4.472
Baixas	(41)	(5)	-	-
Reversões	(2.476)	(318)	(2.189)	(72)
Ajuste Acumulado de Conversão	702	185	-	-
Saldo final	14.274	8.956	6.514	4.873
Circulante	6.599	3.845	4.022	2.230
Não circulante	7.675	5.111	2.492	2.643

^(*) Em 2015, as adições são compostas, principalmente, por: R\$ 4.056 do setor elétrico; R\$ 1.206 de perdas sobre multas aplicadas; e R\$ 233 referente a térmicas do sistema interligado.

8.4. Contas a receber – Setor Elétrico (Sistema Isolado de Energia)

	Consolidado							31.12.2015
	31.12.2014	Faturamen- to	Recebimen- tos	PCLD		Transferên- cias (*)	Atualização Monetária	
			Constituição	Reversão				
Partes relacionadas (Sistema Eletrobras)								
Amazonas Distribuidora De Energia	5.283	2.651	(2.206)	(1.436)	299	2.179	1.023	7.793
Centrais Elétricas do Norte	127	258	(380)	(1)	-	-	-	4
Centrais Elétricas de Rondônia	1.252	1.355	(753)	(912)	47	-	122	1.111
Outros	344	361	(211)	(269)	22	-	51	298
Contas a receber líquido do Sistema Eletrobras	7.006	4.625	(3.550)	(2.618)	368	2.179	1.196	9.206
Terceiros								
Cigás	1.133	2.379	(1.457)	(965)	1.528	(2.179)	119	558
Centrais Elétricas do Pará	92	704	(765)	(140)	196	-	14	101
Cia de Eletricidade do Amapá	-	218	(90)	(296)	47	-	156	35
Cia de Energia de Pernambuco - CELPE	-	318	(310)	-	-	-	-	8
Outros	18	294	(292)	(37)	41	-	-	24
Contas a receber líquido de Terceiros	1.243	3.913	(2.914)	(1.438)	1.812	(2.179)	289	726
Total do Contas a receber líquido	8.249	8.538	(6.464)	(4.056)	2.180	-	1.485	9.932
Contas a receber do Sistema Eletrobrás								
	7.879	4.625	(3.550)	-	-	3.185	1.196	13.335
(-) PCLD	(873)	-	-	(2.618)	368	(1.006)	-	(4.129)
Total do Contas a receber líquido do Sistema Eletrobrás	7.006	4.625	(3.550)	(2.618)	368	2.179	1.196	9.206
Contas a receber de Terceiros								
	4.915	3.913	(2.914)	-	-	(3.185)	289	3.018
(-) PCLD	(3.672)	-	-	(1.438)	1.812	1.006	-	(2.292)
Total do Contas a receber líquido de Terceiros	1.243	3.913	(2.914)	(1.438)	1.812	(2.179)	289	726
Total do Contas a receber	12.794	8.538	(6.464)	-	-	-	1.485	16.353
(-) PCLD	(4.545)	-	-	(4.056)	2.180	-	-	(6.421)
Total do Contas a receber líquido	8.249	8.538	(6.464)	(4.056)	2.180	-	1.485	9.932

(*) A Cigás cedeu à Petrobras créditos que possuía junto à Amazonas Distribuidora de Energia, conforme contrato comercial. Valor líquido de PCLD

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia possuía recebíveis líquido de provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD do setor elétrico referentes ao fornecimento de óleo combustível, gás natural, energia, entre outros produtos, para usinas de geração termoeletrica (controladas da Eletrobras), concessionárias estaduais e produtores independentes de energia (PIEs) localizados na região norte do país, no total de R\$ 9.932 (R\$ 8.249 em 31 de dezembro de 2014), dos quais R\$ 7.494 foram classificados no ativo não circulante.

Uma parcela significativa dos recursos utilizados para a liquidação financeira dos referidos ativos é oriunda do fundo setorial denominado Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), que tem como uma de suas finalidades principais o reembolso parcial dos custos de aquisição dos combustíveis utilizados para a geração de energia elétrica no sistema isolado de energia. Contudo, diversas alterações ocorridas na legislação, no decorrer do tempo, impuseram restrições que reduziram os valores ressarcidos pela CCC às usinas termelétricas do sistema isolado, que por sua vez, passaram a efetuar pagamentos menores do que aqueles devidos à Companhia pelo fornecimento de combustíveis para geração de energia elétrica.

Em 2013, uma nova legislação introduziu ajustes relevantes na origem dos recursos utilizados para subsidiar a geração de energia pelas usinas dos sistemas isolados. A cobertura dos subsídios passou a ocorrer por meio do fundo setorial da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e não somente por arrecadação direta de quotas da CCC. Com isto, o Tesouro Nacional deveria efetuar aportes para cobertura das despesas que antes eram supridas unicamente pela CCC. Estes aportes, no entanto, se mostraram insuficientes frente ao montante necessário para a cobertura dos custos de geração térmica dos sistemas isolados da Região Norte.

O fluxo de pagamento antes existente envolvendo repasse dos recursos da CCC, que já era insuficiente para cobrir os custos de aquisição dos combustíveis, reduziu significativamente. Com o crescente aumento dos débitos das térmicas do sistema isolado, a Companhia intensificou negociações com as concessionárias estaduais, PIEs, empresas privadas e controladas da Eletrobras. Diante do cenário, em 31 de dezembro de 2014, a Companhia e as empresas do Sistema Eletrobras celebraram contratos de confissão de dívida no montante de R\$ 8.601, abrangendo débitos vencidos até 30 de novembro de 2014, atualizados pela SELIC, com pagamentos em 120 parcelas mensais e sucessivas a partir de fevereiro de 2015, dos quais R\$ 7.380 possuíam garantia real em 7 de maio de 2015 (R\$ 6.084 em 31 de dezembro de 2014). Esta confissão encontra-se adimplente em 31 de dezembro de 2015.

A partir do início de 2015, com a mudança legal e a introdução da nova política tarifária para o setor elétrico, incluindo aumentos já praticados no primeiro trimestre, esperava-se um maior equilíbrio financeiro das empresas do setor e, por conseguinte, a redução da inadimplência relativa ao fornecimento de combustíveis a partir do segundo trimestre, o que de fato não ocorreu. Em função do tempo necessário para que o aumento do valor das contas de energia elétrica dos consumidores finais das distribuidoras de energia elétrica proporcione o equilíbrio financeiro dessas empresas, o fluxo de recomposição de recursos da CCC está ocorrendo de forma mais lenta, o que vem atrasando os reembolsos pelos custos de aquisição dos combustíveis fornecidos pela Petrobras e agravando a inadimplência destes clientes perante a Companhia.

Com a publicação em 1º de setembro de 2015 da Resolução Normativa nº 679, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), esperava-se uma maior celeridade na liberação dos recursos, devido à possibilidade de pagamento direto pela CCC à Companhia, relativo ao fornecimento de combustíveis realizado no mês imediatamente anterior e limitado a 75% da média dos desembolsos da CCC dos três últimos meses, o que efetivamente não ocorreu, agravando a inadimplência destes clientes perante a Companhia.

A Companhia esperava concluir a assinatura dos contratos de confissão de dívida e a celebração de novos contratos de penhor em garantia de créditos oriundos da CDE, com base na autorização governamental para a repactuação de dívida da CDE com empresas credoras da CCC, considerando as dívidas vencidas no período de 1º de dezembro de 2014 a 30 de junho de 2015. Contudo, dado o insucesso em concluir tais negociações no prazo esperado, a Companhia reconheceu uma provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa (PCLD), no resultado do 4º trimestre de 2015, no montante de R\$ 2.620, equivalente às garantias em negociação.

Diante do exposto e com base no julgamento da Administração, a Companhia reconheceu PCLD no resultado do exercício de 2015 no montante de R\$ 1.876 (R\$ 4.511 em 2014), sendo:

- Constituição de PCLD no montante de R\$ 4.056, que incluem as garantias em negociação de R\$ 2.620 e considerando fornecimentos vencidos ou a vencer em 31 de dezembro de 2015 sem garantias reais, cujos recebimentos não ocorreram; e
- Reversão de PCLD no montante de R\$ 2.180, basicamente pela assinatura, em 7 de maio de 2015, de contrato de penhor em garantia de crédito oriundo da CDE e em função da existência de lastro financeiro retido em conta vinculada a contrato comercial.

As negociações com a Eletrobras para obtenção de novas garantias reais estão mantidas, assim como as medidas restritivas para evitar o crescimento da inadimplência, como, por exemplo, o fornecimento de produtos na modalidade de pagamento antecipado, salvo quando impedida judicialmente.

9. Estoques

	Consolidado		Controladora	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
Petróleo	11.305	10.563	10.425	8.883
Derivados de petróleo	8.613	11.510	6.612	9.046
Intermediários	2.390	2.268	2.390	2.268
Gás Natural e GNL (*)	989	951	436	557
Biocombustíveis	616	398	65	45
Fertilizantes	239	91	190	91
	24.152	25.781	20.118	20.890
Materiais, suprimentos e outros	4.967	4.797	3.935	3.670
	29.119	30.578	24.053	24.560
Circulante	29.057	30.457	24.015	24.461
Não circulante	62	121	38	99

(*) GNL - Gás Natural Liquefeito

Os estoques consolidados são apresentados deduzidos de provisão, no montante de R\$ 607, para ajuste ao seu valor realizável líquido (R\$ 399 em 31 de dezembro de 2014), sendo estes ajustes decorrentes, principalmente, de oscilações nas cotações internacionais do petróleo e seus derivados. O montante acumulado da provisão reconhecido no resultado do exercício, como custo dos produtos e serviços vendidos, é de R\$ 1.547 em 2015 (R\$ 2.461 em 2014).

Parcela dos estoques de petróleo e/ou derivados foi dada como garantia dos Termos de Compromisso Financeiro – TCF, assinados com a Petros, no valor de R\$ 6.711 (R\$ 6.151 em 31 de dezembro de 2014), conforme nota explicativa 22.1.

10. Vendas e incorporações de ativos

10.1. Venda de ativos

Venda de ativos na Argentina

Em 30 de março de 2015, a Petrobras Argentina S.A., PESA, alienou a totalidade de seus ativos situados na Bacia Austral, na província de Santa Cruz, para a Companhia General de Combustibles S.A. (CGC) pelo valor de US\$ 101 milhões, recebidos nesta data, sendo registrado um ganho de US\$ 77 milhões, reconhecidos em outras receitas.

Innova S.A.

Em 16 de agosto de 2013, o Conselho de Administração da Petrobras aprovou a alienação de 100% das ações de emissão da Innova S.A. para a Videolar S.A. e seu acionista majoritário, pelo valor de R\$ 870, ficando a conclusão da operação sujeita a determinadas condições precedentes, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

Em 30 de outubro de 2014 a operação foi finalizada conforme previsto no contrato de compra e venda de ações, apurando um ganho de R\$ 145, reconhecido em outras receitas.

Em 31 de março de 2015, houve pagamento do ajuste de preço final, conforme estabelecido contratualmente. Nesta data, a Companhia recebeu o valor de R\$ 223, reconhecido em outras receitas.

Venda de participação da Gaspetro

Em 28 de dezembro de 2015, a Petrobras finalizou a operação de venda de participação de 49% da Petrobras Gás S.A. (Gaspetro) para a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda (Mitsui-Gás).

Esta operação foi concluída com o pagamento de R\$ 1.933 pela Mitsui-Gás, ocorrido naquela data, após o cumprimento de todas as condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações, firmado em 23 de outubro de 2015, incluindo a aprovação definitiva e sem restrições pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), sendo registrado o valor de R\$ 988 (R\$ 652 líquido de impostos) como contribuição adicional de capital, tendo em vista a manutenção do controle acionário pela Petrobras.

Foram propostas ações judiciais questionando a transação, não tendo sido, entretanto, proferida até o momento qualquer decisão definitiva que comprometa a conclusão da operação. A Petrobras esclarece que está promovendo sua defesa na forma da lei.

10.2. Incorporações

Em 30 de janeiro de 2015, a Assembleia Geral Extraordinária da Petrobras aprovou as incorporações de controladas ao seu patrimônio, sem aumento do seu capital: Arembepe Energia S.A. e Energética Camaçari Muricy S.A.

Essas incorporações visam simplificar a estrutura societária da Companhia, minimizar custos e capturar sinergias e não geram efeitos sobre as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia.

10.3. Ativos classificados como mantidos para venda

Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia classificou o montante de R\$ 595 como Ativos mantidos para venda (R\$ 13 em 2014), incluindo R\$ 587 referentes aos campos de produção Bijupirá e Salema e R\$ 8 a sondas de perfuração PI, PIII e PIV (R\$ 13 em 2014). Adicionalmente, o montante de R\$ 488 classificado como passivos associados a ativos mantidos para venda refere-se à provisão para desmantelamento dos campos Bijupirá e Salema.

A avaliação destes ativos resultou no reconhecimento de *impairment* conforme divulgado na nota explicativa 14.3.

Em 26 de fevereiro de 2016 os contratos de venda das concessões dos campos de Bijupirá e Salema foram rescindidos conforme divulgado na nota explicativa 35. Desta forma, os valores referentes a estes campos serão reclassificados para o ativo imobilizado e para provisão de desmantelamento de áreas no exercício de 2016.

11. Investimentos

11.1. Investimentos diretos (Controladora)

	Principal segmento de atuação	% de Participação direta da Petrobras	% no Capital votante	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	País
Empresas Consolidadas						
Subsidiárias e Controladas						
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV (i)	E&P	100,00	100,00	78.231	(3.387)	Holanda
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	Distribuição	100,00	100,00	9.925	(1.161)	Brasil
Petrobras International Braspetro - PIB BV (i) (ii)	Diversos (iii)	99,98	99,98	7.821	(2.141)	Holanda
Petrobras Transporte S.A. - Transpetro	Abastecimento	100,00	100,00	5.305	1.033	Brasil
Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG	E&P	100,00	100,00	3.486	773	Brasil
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	Gás e Energia	100,00	100,00	3.249	(2.457)	Brasil
Petrobras Gás S.A. - Gaspetro	Gás e Energia	51,00	51,00	1.868	490	Brasil
Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	Biocombustível	100,00	100,00	1.124	(861)	Brasil
Petrobras Logística de Gás - Logigás	Gás e Energia	100,00	100,00	1.101	43	Brasil
Liquigás Distribuidora S.A.	Abastecimento	100,00	100,00	940	114	Brasil
Araucária Nitrogenados S.A.	Gás e Energia	100,00	100,00	842	81	Brasil
Termomacaê Ltda.	Gás e Energia	99,99	99,99	717	151	Brasil
Braspetro Oil Services Company - Brasoil (i)	Corporativo	100,00	100,00	625	33	Ilhas Cayman
Breitener Energética S.A.	Gás e Energia	93,66	93,66	650	87	Brasil
Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco S.A. - CITEPE	Abastecimento	100,00	100,00	566	(818)	Brasil
Termobahia S.A.	Gás e Energia	98,85	98,85	485	82	Brasil
Companhia Petroquímica de Pernambuco S.A. - PetroquímicaSuape	Abastecimento	100,00	100,00	403	(808)	Brasil
Baixada Santista Energia S.A.	Gás e Energia	100,00	100,00	294	22	Brasil
Petrobras Comercializadora de Energia Ltda. - PBEN	Gás e Energia	99,91	99,91	103	25	Brasil
Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística - FII	E&P	99,00	99,00	65	(62)	Brasil
Petrobras Negócios Eletrônicos S.A. - E-Petro	Corporativo	99,95	99,95	33	2	Brasil
Termomacaê Comercializadora de Energia Ltda	Gás e Energia	100,00	100,00	14	5	Brasil
5283 Participações Ltda.	Corporativo	100,00	100,00	1	344	Brasil
Downstream Participações Ltda.	Corporativo	99,99	99,99	(2)	(1)	Brasil
Operações em conjunto						
Fábrica Carioca de Catalizadores S.A. - FCC	Abastecimento	50,00	50,00	245	35	Brasil
Ibiritermo S.A.	Gás e Energia	50,00	50,00	198	59	Brasil
Empresas não Consolidadas						
Empreendimentos controlados em conjunto						
Logum Logística S.A.	Abastecimento	20,00	20,00	318	(218)	Brasil
Cia Energética Manauara S.A.	Gás e Energia	40,00	40,00	148	33	Brasil
Petrocoque S.A. Indústria e Comércio	Abastecimento	50,00	50,00	135	32	Brasil
Refinaria de Petróleo Riograndense S.A.	Abastecimento	33,20	33,33	88	18	Brasil
Brasympe Energia S.A.	Gás e Energia	20,00	20,00	78	6	Brasil
Brentech Energia S.A.	Gás e Energia	30,00	30,00	77	9	Brasil
Metanol do Nordeste S.A. - Metanor	Abastecimento	34,54	34,54	50	(4)	Brasil
Eólica Mangue Seco 4 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	Gás e Energia	49,00	49,00	43	3	Brasil
Eólica Mangue Seco 3 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	Gás e Energia	49,00	49,00	40	1	Brasil
Eólica Mangue Seco 1 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	Gás e Energia	49,00	49,00	35	-	Brasil
Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A.	Gás e Energia	51,00	51,00	34	-	Brasil
Companhia de Coque Calcinado de Petróleo S.A. - Coquepar	Abastecimento	45,00	45,00	9	(1)	Brasil
Participações em Complexos Bioenergéticos S.A. - PCBIOS	Biocombustível	50,00	50,00	-	-	Brasil
Coligadas						
Sete Brasil Participações S.A.	E&P	5,00	5,00	3.462	(4.946)	Brasil
Fundo de Investimento em Participações de Sondas - FIP Sondas	E&P	4,59	4,59	3.386	(6.284)	Brasil
Braskem S.A.	Abastecimento	36,20	47,03	2.023	3.140	Brasil
UEG Araucária Ltda.	Gás e Energia	20,00	20,00	858	243	Brasil
Deten Química S.A.	Abastecimento	27,88	27,88	343	102	Brasil
Energética SUAPE II	Gás e Energia	20,00	20,00	233	86	Brasil
Termoelétrica Potiguar S.A. - TEP	Gás e Energia	20,00	20,00	65	3	Brasil
Nitroclor Ltda.	Abastecimento	38,80	38,80	1	-	Brasil
Bioenergética Britarumã S.A.	Gás e Energia	30,00	30,00	-	-	Brasil

(i) Empresas sediadas no exterior com demonstrações contábeis elaboradas em moeda estrangeira.

(ii) Participação de 0,0187% da 5283 Participações Ltda. (participação de 11,88%, em 2014, diluída pelos aportes da Petrobras).

(iii) Atuação internacional nas áreas de E&P, Refino, Gás&Energia e Distribuição.

11.2. Mutação dos investimentos (Controladora)

	Saldo em 31.12.2014	Aportes de capital	Transações de capital	Reorganiza- ções, redução de capital e outros	Resultado de participação em investi- mentos ⁽¹⁾	Ajuste acumulado de conversão (CTA)	Outros resultados abrangentes	Dividendos	Saldo em 31.12.2015
Subsidiárias e controladas									
PNBV	36.690	20.570	25	-	(4.242)	23.281	-	-	76.324
BR Distribuidora	11.924	-	-	-	(1.187)	-	(105)	(929)	9.703
PIB BV	1.183	6.947	797	-	(2.262)	(232)	58	-	6.491
Transpetro	4.738	-	-	-	1.102	315	29	(1.089)	5.095
PB-LOG	3.398	-	-	-	478	-	-	(783)	3.093
TAG	6.490	-	-	(398)	2.360	-	(4.712)	(908)	2.832
PBIO	2.209	103	-	-	(861)	(6)	(321)	-	1.124
Logigás	-	-	-	1.058	43	-	(1)	-	1.100
Liquigás	1.017	-	-	-	118	-	2	(86)	1.051
Gaspetro	2.593	284	-	(2.101)	490	-	-	(316)	950
Araucária									
Nitrogenados	761	-	-	-	81	-	-	-	842
Termomacacé Ltda.	813	-	-	-	151	-	1	(248)	717
Breitener	565	-	-	-	78	-	-	(34)	609
Citepe	1.049	331	-	-	(818)	-	-	-	562
Arembepe	381	-	-	(405)	24	-	-	-	-
Outras Controladas	2.472	437	(797)	(611)	(274)	187	5	(366)	1.053
Operações em conjunto	205	-	-	-	48	-	-	(30)	223
Empreendimentos controlados em conjunto	335	40	-	-	(60)	-	4	(39)	280
Coligadas									
Braskem	4.544	-	-	-	1.188	310	(2.530)	(370)	3.142
Sete Brasil									
Participações	383	94	-	-	(420)	(41)	(16)	-	-
FIP Sondas	363	82	-	-	(445)	-	-	-	-
Demais coligadas	345	-	-	-	91	-	-	(111)	325
Subsidiárias, controladas, operações/empreendimentos em conjunto e coligadas	82.458	28.888	25	(2.457)	(4.317)	23.814	(7.586)	(5.309)	115.516
Outros investimentos	23	-	-	(3)	-	-	-	-	20
Total dos Investimentos	82.481	28.888	25	(2.460)	(4.317)	23.814	(7.586)	(5.309)	115.536
Provisão para perda em controladas					23	12	-		
Resultado de participações em investimentos e outros resultados abrangentes					(4.294)	23.826	(7.586)		

⁽¹⁾ Inclui lucros não realizados de transações entre empresas.

11.3. Mutação dos investimentos (Consolidado)

	Saldo em 31.12.2014	Aportes de capital	Reorganiza- ções, redução de capital e outros	Resultado de Participação em investimentos	Ajuste acumulado de conversão (CTA)	Outros resultados abrangentes	Dividendos	Saldo em 31.12.2015
Petrobras Oil & Gas B.V. - PO&G	4.554	-	-	(302)	2.123	-	(344)	6.031
Braskem	4.544	-	-	1.188	310	(2.530)	(370)	3.142
Distribuidoras Estaduais de Gás								
Natural	904	-	-	207	-	-	(131)	980
Investidas na Venezuela	828	-	-	(363)	386	-	-	851
Guarani S.A.	1.377	-	-	(291)	(6)	(321)	-	759
Nova Fronteira Bionergia	433	-	-	32	-	-	-	465
Outras Investidas do Setor								
Petroquímico	174	-	-	45	-	-	(43)	176
Compañia Mega S.A. - MEGA	83	-	-	119	(28)	-	-	174
Compañia de Inversiones de Energia								
S.A. - CIESA	181	-	-	(20)	9	-	-	170
UEG Araucária	194	-	-	49	-	-	(74)	169
Sete Brasil Participações	383	94	-	(420)	(41)	(16)	-	-
FIP - Sondas	363	82	-	(445)	-	-	-	-
Demais empresas	1.219	175	21	(596)	72	3	(84)	810
Outros Investimentos	45	-	-	-	-	-	-	45
Total	15.282	351	21	(797)	2.825	(2.864)	(1.046)	13.772

No decorrer de 2015, perdas em investimentos no grupo Sete Brasil (Sete Brasil e FIP Sondas) no montante de R\$ 922 foram reconhecidas no resultado de equivalência patrimonial. Parte dessas perdas foi reconhecida diretamente pela Petrobras em seus investimentos, conforme nota explicativa 14.2.2.

Essas perdas refletem a deterioração da situação econômica e financeira do grupo Sete Brasil, a interrupção de grande parte das obras do projeto, bem como do cenário de incerteza sobre as alternativas de continuidade do projeto.

11.4. Investimentos em empresas com ações negociadas em bolsas

Empresa	Lote de mil ações		Tipo	Cotação em bolsa de valores (R\$ por ação)		Valor de mercado	
	31.12.2015	31.12.2014		31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
Controlada indireta							
Petrobras Argentina S.A.	1.356.792	1.356.792	ON	2,38	1,72	3.229	2.334
						3.229	2.334
Coligada							
Braskem S.A.	212.427	212.427	ON	15,91	10,80	3.380	2.294
Braskem S.A.	75.793	75.793	PNA	27,62	17,50	2.093	1.326
						5.473	3.620

O valor de mercado para essas ações não reflete, necessariamente, o valor de realização na venda de um lote representativo de ações.

11.5. Participação de acionistas não controladores

O total da participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido da Companhia é de R\$ 3.199 (R\$ 1.874 em 2014), dos quais R\$ 1.432 (R\$ 1.286 em 2014) são atribuíveis aos acionistas não controladores da Petrobras Argentina S.A. e R\$ 916 aos acionistas não controladores da Gaspetro S.A.

A seguir estão apresentadas suas informações contábeis sumarizadas:

	Petrobras Argentina		Gaspetro
	2015	2014	2015
Ativo circulante	3.106	2.678	317
Ativo realizável a longo prazo	281	220	230
Investimentos	1.078	1.085	1.183
Imobilizado	4.234	3.598	4
Outros ativos não circulantes	6	7	310
	8.705	7.588	2.044
Passivo circulante	2.111	1.830	69
Passivo não circulante	2.229	1.840	106
Patrimônio líquido	4.365	3.918	1.869
	8.705	7.588	2.044
Receita operacional líquida	810	342	693
Lucro líquido do exercício	395	102	490
Caixa e equivalentes de caixa gerado (utilizado) no exercício	237	277	(549)

A Petrobras Argentina S.A. é uma empresa integrada de energia, com atuação principal na Argentina, e controlada indireta da Petrobras, por meio da PIBBV, que possui 67,19% de participação nesta empresa.

A Gaspetro é uma empresa com participação em diversas distribuidoras de gás, controlada da Petrobras. A Petrobras concluiu a venda de 49% da sua participação na Gaspetro em 28 de dezembro de 2015, conforme divulgado na nota explicativa 10.1.

11.6. Informações contábeis resumidas de empreendimentos controlados em conjunto e coligadas

A Companhia investe em empreendimentos controlados em conjunto e coligadas no país e exterior, cujas atividades estão relacionadas a empresas petroquímicas, distribuidoras de gás, biocombustíveis, termoelétricas, refinarias e outras. As informações contábeis resumidas são as seguintes:

	2015					2014				
	Empreendimentos controlados em conjunto			Coligadas		Empreendimentos controlados em conjunto			Coligadas	
	País	PO&G ^(*)	Outras empresas no exterior	País	Exterior	País	PO&G ^(*)	Outras empresas no exterior	País	Exterior
Ativo Circulante	4.317	3.648	1.278	20.921	8.748	3.916	2.745	834	28.423	5.953
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.339	196	81	10.531	777	1.163	44	61	7.158	558
Imobilizado	4.711	10.896	1.905	37.482	7.087	4.244	6.711	1.295	32.423	9.561
Outros ativos não circulantes	2.164	17	14	11.055	304	2.000	37	10	11.534	212
	12.531	14.757	3.278	79.989	16.916	11.323	9.537	2.200	79.538	16.284
Passivo Circulante	5.198	891	832	19.057	14.083	4.890	764	572	18.050	9.250
Passivo não Circulante	2.498	5.183	1.185	48.896	4.129	1.945	3.013	806	35.659	2.635
Patrimônio Líquido	4.327	8.683	697	12.762	(1.296)	4.464	5.760	424	25.974	4.399
Participação dos Acionistas não Controladores	508	-	564	(726)	-	24	-	398	(145)	-
	12.531	14.757	3.278	79.989	16.916	11.323	9.537	2.200	79.538	16.284
Receita Operacional Líquida	12.742	7.527	947	52.654	652	13.140	5.120	743	53.050	444
Lucro Líquido do Exercício	517	816	155	3.452	(5.460)	339	555	37	1.811	779
Participação - %	20 a 83%	50%	34 a 50%	5 a 49%	11 a 49%	20 a 83%	50%	34 a 50%	5 a 49%	11 a 49%

(*) A Petrobras Oil & Gas (PO&G) é uma joint venture situada na Holanda, com 50% de participação da Petrobras International BV (PIBBV), para exploração e produção de petróleo e gás na África.

12. Imobilizado

12.1. Por tipo de ativos

					Consolidado	Controladora
	Terrenos, edificações e benfeitorias	Equipamentos e outros bens	Ativos em construção ⁽¹⁾	Gastos c/exploração e desenv. produção de petróleo e gás (campos produtores)	Total	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2014	18.431	211.781	186.840	116.828	533.880	402.567
Adições	71	4.826	71.410	1.394	77.701	59.820
Constituição/revisão de estimativa de desmantelamento de áreas	-	-	-	5.096	5.096	5.316
Juros capitalizados	-	-	8.431	-	8.431	7.793
Baixas	(23)	(132)	(9.303)	(464)	(9.922)	(9.007)
Baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente	(85)	(2.842)	(2.643)	(222)	(5.792)	(4.425)
Transferências ^(***)	6.517	59.923	(86.189)	54.501	34.752	31.921
Depreciação, amortização e depleção	(1.252)	(17.409)	-	(11.500)	(30.161)	(22.081)
Impairment - constituição	(2.370)	(3.682)	(30.997)	(7.540)	(44.589)	(34.762)
Impairment - reversão	-	45	-	7	52	8
Ajuste acumulado de conversão	52	7.787	3.078	625	11.542	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	21.341	260.297	140.627	158.725	580.990	437.150
Custo	29.160	377.259	140.627	233.808	780.854	586.684
Depreciação, amortização e depleção acumulada	(7.819)	(116.962)	-	(75.083)	(199.864)	(149.534)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	21.341	260.297	140.627	158.725	580.990	437.150
Adições	657	4.396	60.263	1.745	67.061	50.464
Constituição/revisão de estimativa de desmantelamento de áreas	-	-	-	15.932	15.932	16.511
Juros capitalizados	-	-	5.842	-	5.842	4.767
Baixas	(27)	(192)	(6.184)	(1.455)	(7.858)	(5.994)
Transferências	4.006	28.814	(54.132)	27.668	6.356	664
Depreciação, amortização e depleção	(1.528)	(21.241)	-	(15.296)	(38.065)	(27.642)
Impairment - constituição	(928)	(14.981)	(11.489)	(20.324)	(47.722)	(33.597)
Impairment - reversão	1	42	21	90	154	116
Ajuste acumulado de conversão	299	31.404	11.913	3.525	47.141	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	23.821	288.539	146.861	170.610	629.831	442.439
Custo	33.561	438.533	146.861	262.480	881.435	617.596
Depreciação, amortização e depleção acumulada	(9.740)	(149.994)	-	(91.870)	(251.604)	(175.157)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	23.821	288.539	146.861	170.610	629.831	442.439
	40					
	(25 a 50)	20		Método da		
	(exceto	(3 a 31)		unidade		
Tempo de vida útil médio ponderado em anos	terrenos)	(**)		produzida		

⁽¹⁾ Os saldos por área de negócio são apresentados na nota explicativa 29.

^(**) Contempla ativos de exploração e produção depreciados pelo método das unidades produzidas.

^(***) Inclui o montante de R\$ 24.419 reclassificado do Ativo Intangível para o Imobilizado em decorrência da declaração de comercialidade de áreas vinculadas ao Contrato de Cessão Onerosa.

Em 31 de dezembro de 2015, o imobilizado do Consolidado e da Controladora inclui bens decorrentes de contratos de arrendamento que transfiram os benefícios, riscos e controles no montante de R\$ 189 e de R\$ 9.248, respectivamente (R\$ 192 e R\$ 8.979 em 31 de dezembro de 2014).

12.2. Abertura por tempo de vida útil estimada – Consolidado

Vida útil estimada	Edificações e benfeitorias, equipamentos e outros bens		
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo em 31.12.2015
até 5 anos	13.304	(8.940)	4.364
6 - 10 anos	32.204	(16.050)	16.154
11 - 15 anos	3.976	(2.121)	1.855
16 - 20 anos	130.499	(39.579)	90.920
21 - 25 anos	69.847	(21.986)	47.861
25 - 30 anos	56.745	(12.333)	44.412
30 anos em diante	87.773	(20.670)	67.103
Método da Unidade Produzida	76.180	(38.055)	38.125
	470.528	(159.734)	310.794
Edificações e benfeitorias	31.995	(9.740)	22.255
Equipamentos e outros bens	438.533	(149.994)	288.539

12.3. Direito de exploração de petróleo - Cessão Onerosa

O Contrato de Cessão Onerosa, celebrado em 2010 entre a Petrobras e a União (cedente), tendo a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP atuando como reguladora e fiscalizadora, refere-se ao direito de exercer as atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos localizados em seis blocos na área do Pré-Sal (Franco, Florim, Nordeste de Tupi, Entorno de Iara, Sul de Guará e Sul de Tupi), limitadas à produção de cinco bilhões de barris equivalentes de petróleo, em até 40 anos, renováveis por mais 5 anos, sob determinadas condições.

O Contrato estabelece que, imediatamente após a declaração de comercialidade de cada área, iniciam-se os procedimentos de revisão do Contrato de Cessão Onerosa, que devem estar baseados em laudos técnicos independentes. Atualmente, após a declaração de comercialidade dos seis blocos, todas as áreas encontram-se em revisão e a conclusão deste processo somente ocorrerá após o fim da revisão de todas as áreas, não estando estabelecida uma data para seu término.

Para a referida revisão, estão sendo considerados os custos já realizados até o momento nas áreas e as previsões de custo e de produção estimadas quando da elaboração dos laudos técnicos independentes. Como resultado desta etapa, poderão ser revistos: (i) Valor do contrato; (ii) Volume máximo de barris a serem produzidos; (iii) Prazo de vigência; e (iv) Percentuais mínimos de conteúdo local.

Caso a revisão determine que os direitos adquiridos alcancem um valor maior do que o inicialmente pago, a Companhia poderá pagar a diferença à União ou reduzir proporcionalmente o volume total de barris adquiridos nos termos do Contrato. Se a revisão determinar que os direitos adquiridos resultem em valor menor que o inicialmente pago pela Companhia, a União reembolsará a diferença, em moeda corrente ou títulos, sujeito às leis orçamentárias.

No momento, as atividades referentes à revisão do Contrato de Cessão Onerosa estão em andamento, incluindo a preparação dos laudos pelas certificadoras e a realização de discussões sobre o tema entre Petrobras e representantes da União. A Companhia efetuará os respectivos ajustes nos preços de aquisição, quando a revisão estiver concluída.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Ativo Imobilizado da Companhia inclui o montante de R\$ 74.808, referente aos valores pagos na aquisição dos blocos do Contrato de Cessão Onerosa.

12.4. Devolução à ANP de campos de petróleo e gás natural, operados pela Petrobras

Os seguintes campos foram devolvidos à ANP durante o exercício de 2015: Itaparica, Camaçari, Carapicú, Baúna Sul, Salema Branca, Nordeste Namorado, parte de Rio Preto, Pirapitanga, Piracucá, Catuá e parte de Mangangá. Estas devoluções devem-se principalmente a inviabilidade econômica dos campos e, conseqüentemente, a Companhia reconheceu baixas de ativos do montante de R\$ 1.032 como outras despesas.

13. Intangível

13.1. Por tipo de ativos

	Consolidado				Controladora	
	Direitos e Concessões	Softwares Desenvolvidos Internamente	Adquiridos	Ágio (goodwill)	Total	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2014	33.690	332	1.162	937	36.121	33.289
Adições	214	94	279	-	587	478
Juros capitalizados	-	-	19	-	19	19
Baixas	(219)	(11)	(23)	-	(253)	(229)
Transferências (**)	(24.164)	18	22	(3)	(24.127)	(24.057)
Amortização	(84)	(120)	(312)	-	(516)	(392)
Impairment - constituição	(21)	(1)	-	-	(22)	-
Impairment - reversão	15	-	-	-	15	-
Ajuste acumulado de conversão	111	3	1	37	152	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	9.542	315	1.148	971	11.976	9.108
Custo	10.633	1.536	3.403	971	16.543	12.051
Amortização acumulada	(1.091)	(1.221)	(2.255)	-	(4.567)	(2.943)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	9.542	315	1.148	971	11.976	9.108
Adições	59	73	259	-	391	299
Juros capitalizados	-	-	18	-	18	18
Baixas	(589)	-	(7)	-	(596)	(169)
Transferências	273	21	36	-	330	273
Amortização	(75)	(109)	(325)	-	(509)	(396)
Impairment - constituição	(98)	-	-	-	(98)	-
Ajuste acumulado de conversão	404	8	2	146	560	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	9.516	308	1.131	1.117	12.072	9.133
Custo	10.526	1.699	3.762	1.117	17.104	12.442
Amortização acumulada	(1.010)	(1.391)	(2.631)	-	(5.032)	(3.309)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	9.516	308	1.131	1.117	12.072	9.133
Tempo de vida útil estimado em anos	(*)	5	5	Indefinida		

(*) O saldo é composto, preponderantemente, por ativos com vida útil indefinida. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se continua justificável.

(**) Inclui o montante de R\$ 24.419, reclassificado do Ativo Intangível para o Imobilizado, em decorrência da declaração de comercialidade de áreas vinculadas ao Contrato de Cessão Onerosa.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não apurou perda na avaliação de recuperabilidade ao ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*).

13.2. Devolução à ANP de áreas na fase de exploração de petróleo e gás natural

No exercício de 2015, os direitos sobre os blocos exploratórios devolvidos para a ANP totalizaram R\$ 82 (R\$ 195 em 2014), localizados nas áreas abaixo:

Área	Em fase exploratória	
	Exclusivo	Parceria
Bacia de Campos	-	1
Bacia de Santos	1	1
Bacia do Ceará	-	1
Bacia do Espírito Santo	-	3
Bacia de Camamu Almada	-	1
Bacia do Amazonas	-	2
Bacia do Parecis	2	-

13.3. Direito de exploração de petróleo - Partilha de Produção

O Consórcio Libra, composto pela Petrobras (40%), Shell (20%), Total (20%), CNODC (10%), CNOOC (10%) e Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo (PPSA), na condição de gestora, celebrou o Contrato de Partilha de Produção no dia 2 de dezembro de 2013 com a União Federal, através do Ministério de Minas e Energia – MME, após a 1ª rodada de licitação do pré-sal realizada em outubro de 2013 pela ANP.

Nos termos do contrato de partilha do Bloco Libra, foram outorgados ao consórcio direitos e obrigações para explorar uma área estratégica do pré-sal conhecida como bloco de Libra, que compreende uma área de cerca de 1.550 km², localizado em águas ultra profundas da Bacia de Santos. Este foi o primeiro contrato de partilha de produção de petróleo e gás celebrado no Brasil, com prazo de duração de 35 anos e não sujeito a renovação.

Um bônus de assinatura no valor de R\$ 15.000 foi pago em parcela única, dos quais R\$ 6.000 couberam à Companhia, referente à sua participação de 40% no consórcio, registrado como Direitos e Concessões.

Atualmente, o projeto está na Fase de Exploração (4 anos), cujo programa exploratório mínimo compreende uma aquisição sísmica 3D, dois poços exploratórios e um Teste de Longa Duração (TLD). Os dados sísmicos foram adquiridos em 2014.

Em fevereiro de 2016, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) aprovou o Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço 2-ANP-2A-RJS.

13.4. Concessão de serviços de distribuição de gás natural canalizado

Em 31 de dezembro de 2015, o ativo intangível inclui contratos de concessão de distribuição de gás natural canalizado no Brasil, no total de R\$ 580 (R\$ 558 em 2014), com prazos de vencimento entre 2029 e 2043, podendo ser prorrogado. As concessões prevêem a distribuição para os setores industrial, residencial, comercial, veicular, climatização, transportes e outros.

A remuneração pela prestação de serviços consiste, basicamente, na combinação de custos e despesas operacionais e remuneração do capital investido. As tarifas cobradas pelo volume de gás distribuído estão sujeitas a reajustes e revisões periódicas com o órgão regulador estadual.

Ao final das concessões, os contratos prevêem indenização à Companhia dos investimentos vinculados a bens reversíveis, conforme levantamentos, avaliações e liquidações a serem realizadas com o objetivo de determinar o valor.

14. Redução ao valor recuperável dos ativos (*Impairment*)

A Companhia avalia a recuperabilidade dos ativos com data base em 31 de dezembro, anualmente, ou quando existir um indicativo de desvalorização.

14.1. Imobilizado e Intangível

Na avaliação de recuperabilidade dos ativos imobilizados e intangíveis com indício de desvalorização, a Companhia empregou o valor em uso dos ativos (individualmente, ou agrupados em unidades geradoras de caixa - UGC), a partir de projeções que consideram:

- vida útil baseada na expectativa de utilização do conjunto de ativos que compõem a UGC, considerando a política de manutenção da Companhia;
- premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o período correspondente ao ciclo de vida esperado, em razão das características dos negócios; e

- taxa de desconto pré-imposto, que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (*weighted average cost of capital - WACC*) pós-imposto.

As principais estimativas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso das UGCs, foram:

	2016	Longo prazo Média
Brent médio (US\$/barril)	45	72
Taxa média de câmbio nominal (R\$/US\$)	4,06	3,55

A definição de unidades geradoras de caixa (UGCs) está descrita na nota explicativa 5.2.

14.1.1. Testes de perda no valor de recuperação de ativos (imobilizado e intangível)

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia realizou teste de perda por desvalorização ou de reversão de desvalorização para determinados ativos e unidades geradoras de caixa com base, principalmente, nos seguintes indicativos de perda ocorridos no quarto trimestre de 2015:

- revisão do conjunto de premissas de médio e longo prazo pela Companhia, frente ao novo cenário de preços de petróleo;
- redução das reservas provadas e prováveis;
- revisão, em janeiro de 2016, da carteira de investimentos, com expressiva redução no dispêndio previsto para os próximos anos (PNG 2015-2019 Ajustado);
- revisão geológica do reservatório do Campo de Papa-Terra; e
- aumento da taxa de desconto decorrente do maior prêmio de risco para o Brasil, pela perda do grau de investimento (*investment grade*).

As perdas oriundas dos testes realizados foram reconhecidas no resultado do exercício e são apresentadas a seguir:

Ativo ou UGC, por natureza	Valor contábil líquido	Valor recuperável	Perda por desvalorização (*) (**)	Segmento	Comentários
2015					
Campos de produção de óleo e gás no Brasil (diversas UGCs)	82.982	47.402	33.722	Exploração e Produção, Brasil	Ver item (a1)
Comperj	6.193	912	5.281	Abastecimento, Brasil	Ver item (b1)
Campos de produção de óleo e gás no exterior	6.045	3.583	2.462	Exploração e Produção, Exterior	Ver item (c1)
Equipamentos vinculados à atividade de produção de óleo e gás e perfuração de poços	2.927	949	1.978	Exploração e Produção, Brasil	Ver item (d1)
UFN III	3.651	1.696	1.955	Gás e Energia, Brasil	Ver item (e)
Complexo Petroquímico Suape	4.463	3.681	782	Abastecimento, Brasil	Ver item (f1)
UFN V	585	-	585	Gás e Energia, Brasil	
Usinas de Biocombustível	524	343	181	Biocombustíveis, Brasil	
Outros	1.331	611	720	Diversos	
Total	108.701	59.177	47.666		
2014					
Campos de produção de óleo e gás no Brasil (diversas UGCs)	17.067	12.918	4.149	Exploração e Produção, Brasil	Ver item (a2)
Comperj	25.820	3.987	21.833	Abastecimento, Brasil	Ver item (b2)
Campos de produção de óleo e gás no exterior	8.302	3.873	4.429	Exploração e Produção, Exterior	Ver item (c2)
Equipamentos vinculados à atividade de produção de óleo e gás e perfuração de poços	2.898	1.474	1.424	Exploração e Produção, Brasil	Ver item (d2)
Complexo Petroquímico Suape	7.563	4.585	2.978	Abastecimento, Brasil	Ver item (f2)
2º trem de refino da RNEST	16.488	7.345	9.143	Abastecimento, Brasil	Ver item (g)
Araucária	927	667	260	Gás e Energia, Brasil	
NSS Japão	343	-	343	Abastecimento, Exterior	
Outros	71	86	(15)		
Total	79.479	34.935	44.544		

(*) Constituição e reversão de *impairment*.

(**) Não inclui *impairment* de ativos classificados como mantidos para venda de R\$ 10 em 2015 (R\$ 92 em 2014).

a1) Campos de produção de óleo e gás no Brasil - 2015

As nossas avaliações dos ativos vinculados a campos de produção de óleo e gás no Brasil, sob o regime de concessão, resultaram no reconhecimento de perdas por desvalorização no valor de R\$ 33.722. Os fluxos de caixa futuros consideraram: premissas e orçamentos da Companhia; e taxa de desconto pós-imposto em moeda constante de 8,3% a.a., que deriva da metodologia do WACC para o setor de Exploração e Produção. Essas perdas estão relacionadas, predominantemente, aos campos de Papa-Terra (R\$ 8.723), Polo Centro-Sul (R\$ 4.605), Polo Uruguá (R\$ 3.849), Espadarte (R\$ 2.315), Linguado (R\$ 1.911), Polo CVIT – Espírito Santo (R\$ 1.463), Piranema (R\$ 1.333), Lapa (R\$ 1.238), Bicudo (R\$ 937), Frade (R\$ 773), Badejo (R\$ 740), Pampo (R\$ 355) e Trilha (R\$ 327), em função da revisão de premissas de preço, decorrente da queda das projeções dos preços do petróleo no mercado internacional que ocasionaram redução nas reservas de óleo e gás e nos fluxos de caixa dos projetos, bem como pelo aumento da taxa de desconto e revisão geológica do reservatório de Papa-Terra.

a2) Campos de produção de óleo e gás no Brasil - 2014

As nossas avaliações dos ativos vinculados a campos de produção de óleo e gás no Brasil, sob o regime de concessão, resultaram no reconhecimento de perdas por desvalorização no valor de R\$ 4.149. Os fluxos de caixa futuros consideraram: premissas e orçamentos da Companhia; e taxa de desconto pós-imposto em moeda constante de 7,2% a.a., que deriva da metodologia do WACC para o setor de Exploração e Produção. Essas perdas estavam relacionadas, predominantemente, aos campos de Frade, Pirapitanga, Tambuatá, Carapicu e Piracucá, e foram resultado de revisão de premissas e da queda dos preços do petróleo no mercado internacional.

b1) Comperj - 2015

As nossas avaliações dos ativos de refino do Comperj resultaram no reconhecimento de perdas por desvalorização no valor de R\$ 5.281. Os fluxos de caixa futuros consideraram: premissas e orçamentos da Companhia; e taxa de desconto pós-imposto em moeda constante de 8,1% a.a., que deriva da metodologia do WACC para o setor de refino e considera a inclusão de um prêmio de risco específico para os projetos postergados. Essas perdas decorreram, principalmente: (i) do aumento da taxa de desconto; e, (ii) postergação da expectativa de entrada de caixa do projeto.

b2) Comperj – 2014

As nossas avaliações dos ativos de refino do Comperj resultaram no reconhecimento de perdas por desvalorização no valor de R\$ 21.833. Os fluxos de caixa futuros consideraram: premissas e orçamentos da Companhia; e taxa de desconto pós-imposto em moeda constante de 7% a.a., que deriva da metodologia do WACC para o setor de refino. Essas perdas decorreram, principalmente, em função: (i) problemas no planejamento dos projetos; (ii) utilização de taxa de desconto considerando a inclusão de um prêmio de risco específico para os projetos postergados; (iii) postergação da expectativa de entrada de caixa em função da postergação do projeto; e (iv) conjuntura de menor crescimento econômico.

c1) Campos de produção de óleo e gás no exterior -2015

Os testes de redução ao valor recuperável, dos campos de produção de óleo e gás no exterior, apresentados como ativos do segmento de Exploração e Produção da área internacional, resultaram no reconhecimento de perda por desvalorização no valor de R\$ 2.462. Os fluxos de caixa futuros consideraram: premissas e orçamentos da Companhia; e taxa de desconto pós-imposto em moeda constante de 5,6% a 10,4% a.a., que deriva da metodologia do WACC para o setor de Exploração e Produção, considerando o país de atuação. A perda está relacionada principalmente aos campos de produção de óleo e gás, localizados nos Estados Unidos, R\$ 1.750, e Bolívia, R\$ 614, em função da revisão de premissas de preço decorrente de uma queda expressiva das projeções dos preços do petróleo no mercado internacional.

c2) Campos de produção de óleo e gás no exterior -2014

Os testes de redução ao valor recuperável, dos campos de produção de óleo e gás no exterior, apresentados como ativos do segmento de Exploração e Produção da área internacional, resultaram no reconhecimento de perda por desvalorização no valor de R\$ 4.429. Os fluxos de caixa futuros consideraram: premissas e orçamentos da companhia; e taxa de desconto pós-imposto em moeda constante de 5,4% a 11,2% a.a., que deriva da metodologia do WACC para o setor de Exploração e Produção, considerando o país de atuação. A perda estava relacionada, principalmente, aos campos de produção de óleo e gás de Cascade e Chinook, R\$ 4.162, localizados nos Estados Unidos, em função da revisão de premissas de preço, decorrente da queda das cotações dos preços do petróleo no mercado internacional.

d1) Equipamentos vinculados à atividade de produção de óleo e gás e perfuração de poços no Brasil - 2015

Nas nossas avaliações dos ativos que atuam na produção e perfuração dos ativos, não vinculados diretamente aos campos de produção de óleo e gás, foram identificadas perdas por desvalorização de R\$ 1.978. Os fluxos de caixa futuros consideraram: premissas e orçamentos da Companhia; e taxa de desconto pós-imposto em moeda constante de 9,2% a.a., que deriva da metodologia do WACC para o setor de equipamentos e serviços da indústria de óleo e gás. Essas perdas foram reconhecidas, principalmente, em função da expectativa de futura ociosidade de sondas de perfuração na revisão do planejamento, bem como pelo aumento da taxa de desconto.

d2) Equipamentos vinculados à atividade de produção de óleo e gás e perfuração de poços no Brasil – 2014

Nas nossas avaliações dos ativos que atuam na produção e perfuração dos ativos, não vinculados diretamente aos campos de produção de óleo e gás, foram identificadas perdas por desvalorização de R\$ 1.424. Os fluxos de caixa futuros consideraram: premissas e orçamentos da Companhia; e taxa de desconto pós-imposto em moeda constante de 8% a.a., que deriva da metodologia do WACC para o setor de Equipamentos e Serviços da Indústria de óleo e gás. Essas perdas foram reconhecidas, principalmente, em função de futura ociosidade de duas sondas de perfuração e desmobilização de duas plataformas não alocadas em campos em 31 de dezembro de 2014.

e) UFN III - 2015

As nossas avaliações da Unidade de Fertilizantes e Nitrogenados III, situada em Três Lagoas, no Mato Grosso do Sul, resultaram no reconhecimento de perdas por desvalorização no valor de R\$ 1.955. Os fluxos de caixa futuros consideraram: premissas e orçamentos da Companhia; e taxa de desconto pós-imposto em moeda constante de 7,1% a.a.(6,7% a.a. em 2014), que deriva da metodologia do WACC para o setor de gás e considera a inclusão de um prêmio de risco específico para os projetos postergados. Essas perdas decorreram, principalmente, em função de: (i) aumento da taxa de desconto; e (ii) postergação da expectativa de entrada de caixa do projeto.

f1) Complexo Petroquímico Suape - 2015

A avaliação de recuperabilidade dos ativos da Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco S.A. - CITEPE e Companhia Petroquímica de Pernambuco S.A. - Petroquímica Suape, resultou em uma provisão de perda de R\$ 782. Os fluxos de caixa futuros consideraram: premissas e orçamentos das companhias; e taxa de desconto pós-imposto em moeda constante de 7,2% a.a., que deriva da metodologia do WACC para o setor petroquímico. Este resultado está relacionado, principalmente, à redução das projeções de mercado e das premissas de preço, que foram atualizadas em virtude do nível de atividade econômica no país e da redução dos *spreads* deste setor no mercado internacional, além do aumento da taxa de desconto.

f2) Complexo Petroquímico Suape - 2014

A avaliação de recuperabilidade dos ativos da Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco SA - CITEPE e Companhia Petroquímica de Pernambuco SA - Petroquímica Suape, resultou em uma provisão de perda de R\$ 2.978. Os fluxos de caixa futuros consideraram: horizonte de projeção de 30 anos, com perpetuidade sem crescimento; premissas e orçamentos das companhias; e taxa de desconto pós-imposto em moeda constante de 6,2% a.a., que deriva da metodologia do WACC para o setor petroquímico. Este resultado estava relacionado, principalmente, à revisão das projeções de mercado e das premissas de preço, que foram atualizadas em virtude do nível de atividade econômica e da redução dos *spreads* deste setor no mercado internacional, além de alterações no ambiente tributário.

g) 2º trem de refino da RNEST - 2014

As nossas avaliações dos ativos de refino do 2º Trem da RNEST resultaram no reconhecimento de perdas por desvalorização no valor de R\$ 9.143. Os fluxos de caixa futuros consideraram: premissas e orçamentos da companhia; e taxa de desconto pós-imposto em moeda constante de 7% a.a., que deriva da metodologia do WACC para o setor de refino. Essas perdas decorreram, principalmente, em função: (i) problemas no planejamento dos projetos; (ii) utilização de taxa de desconto considerando a inclusão de um prêmio de risco específico para os projetos postergados; (iii) postergação da expectativa de entrada de caixa em função da postergação do projeto; e (iv) conjuntura de menor crescimento econômico.

14.2. Investimento em coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto (incluindo ágio)

Nas avaliações de recuperabilidade dos investimentos em coligadas e empreendimentos em conjunto, incluindo ágio, foi utilizado o método do valor em uso, a partir de projeções que consideraram: horizonte de projeção do intervalo de 5 a 12 anos, com perpetuidade sem crescimento; premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia; e taxa de desconto pré-imposto, que deriva do WACC ou CAPM, conforme metodologia de aplicação.

A seguir, são apresentados os principais investimentos em coligadas e empreendimentos em conjunto em 31 de dezembro de 2015, que contemplam âgio:

Investimento	Segmento	% Taxa de desconto pós-imposto (moeda constante, a.a.)	Valor recuperável	Valor contábil
		Braskem S.A. (*)	Abastecimento	11,3
Distribuidoras Estaduais de Gás Natural	Gás e Energia	5,7	1.433	980
Guarani S.A.	Biocombustíveis	9,3	759	976

(*) Taxa de desconto da Braskem adotada é o CAPM do segmento petroquímico, uma vez que o valor em uso considera os fluxos futuros de dividendos.

14.2.1. Investimento em coligada com ações negociadas em bolsas de valores (Braskem S.A.)

A Braskem S.A. é uma companhia de capital aberto, com ações negociadas em bolsas de valores no Brasil e no exterior. Com base nas cotações de mercado no Brasil, em 31 de dezembro de 2015, a participação da Petrobras nas ações ordinárias (47% do total) e nas ações preferenciais (22% do total) da Braskem S.A., foi avaliada em R\$ 5.473, conforme descrito na nota explicativa 11.4. Em 31 de dezembro de 2015, apenas aproximadamente 3% das ações ordinárias dessa investida são de titularidade de não signatários do Acordo de Acionistas e sua negociação é extremamente limitada.

Considerando a relação operacional entre a Petrobras e a Braskem S.A., o teste de recuperabilidade do investimento nessa coligada foi realizado com base em seu valor em uso, proporcional à participação da Companhia no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados da Braskem S.A., representando fluxos futuros de dividendos e outras distribuições da investida. As avaliações de recuperabilidade não indicaram a existência de perdas por *impairment*.

As principais estimativas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da Braskem S.A., foram:

- taxa de câmbio média estimada de R\$ 4,06 para US\$ 1,00 em 2016 (convergindo para R\$ 3,55 a longo prazo);
- *brent* médio de US\$ 45 em 2016, alcançando US\$ 72 a longo prazo;
- projeção de preços das matérias-primas e petroquímicos refletindo as tendências internacionais;
- evolução das vendas de produtos petroquímicos, estimada com base no crescimento do Produto Interno Bruto – PIB (brasileiro e global); e
- aumento na margem EBITDA, acompanhando o ciclo de crescimento da indústria petroquímica nos próximos anos, com redução no longo prazo.

14.2.2. Provisão Para Perdas em Investimentos

A perda por desvalorização de R\$ 2.072 foi reconhecida em resultado de participação em investimento, no resultado do exercício, destacando-se os principais fatores:

- Redução do preço do petróleo no mercado internacional, que impactou as operações de E&P das coligadas da Petrobras Argentina S.A. e da empresa controlada em conjunto, Petrobras Oil & Gas B.V. (PO&G), em seus ativos na África, gerando perdas em investimentos, no valor de R\$ 360 e R\$ 717, respectivamente.

- b) No segmento de Biocombustível, as avaliações de recuperabilidade resultaram no reconhecimento de perda por desvalorização de R\$ 543. Essas perdas decorreram, principalmente, em função de: (i) aumento da taxa de desconto pós-imposto em moeda constante de 9,3% a.a.; e (ii) decisões sobre a exclusão de projeto em andamento no horizonte do PNG 2015-2019 Ajustado. Essa perda é composta por uma parcela de *goodwill*, no montante de R\$ 285, predominantemente na Guarani S.A. (R\$ 217).
- c) Em decorrência da deterioração da situação econômica e financeira da Sete Brasil, da interrupção de grande parte das obras do projeto, bem como do cenário de incerteza sobre as alternativas de continuidade do projeto, neste momento, não há como estimar qualquer benefício econômico futuro para este investimento. Desta forma, foi reconhecida uma provisão por desvalorização na Petrobras de R\$ 173 e R\$ 155 no investimento da Sete Brasil e da FIP Sondas, respectivamente.

Avaliações de recuperabilidade dos investimentos em coligadas da PNBV resultaram em uma perda de R\$ 54 na investida Arpoador Drilling B.V., controlada indiretamente pela Sete Brasil.

A Companhia continuará acompanhando a evolução dos negócios da Sete Brasil e, assim que houver uma definição sobre o Plano de Negócios, uma nova análise será efetuada e os efeitos serão refletidos.

14.3. Ativos classificados como mantidos para venda

Em decorrência da aprovação da Administração da Companhia para alienação dos Campos de Produção de Bijupirá e Salema e das sondas de perfuração PI, PIII, PIV e a plataforma PXIV, a avaliação destes ativos ao valor justo resultou no reconhecimento de perdas por *impairment* na área de Exploração e Produção, no montante de R\$ 10.

15. Atividades de exploração e avaliação de reserva de petróleo e gás

As atividades de exploração e avaliação abrangem a busca por reservas de petróleo e gás natural desde a obtenção dos direitos legais para explorar uma área específica até a declaração da viabilidade técnica e comercial das reservas.

As movimentações dos custos capitalizados relativos aos poços exploratórios e os saldos dos valores pagos pela obtenção dos direitos e concessões para exploração de petróleo e gás natural, ambos diretamente relacionados a atividades exploratórias em reservas não provadas, são apresentados na tabela a seguir:

	Consolidado	
	2015	2014
Custos exploratórios reconhecidos no Ativo ⁽¹⁾		
Imobilizado		
Saldo inicial	18.594	20.619
Adições	7.310	10.039
Baixas	(2.874)	(3.145)
Transferências	(3.423)	(9.300)
Ajustes acumulados de conversão	703	381
Saldo final	20.310	18.594
Intangível	7.996	8.085
Total dos custos exploratórios reconhecidos no ativo	28.306	26.679

⁽¹⁾ Líquido de valores capitalizados e subsequentemente baixados como despesas no mesmo período.

Os custos exploratórios reconhecidos no resultado e os fluxos de caixa vinculados às atividades de avaliação e exploração de petróleo e gás natural estão demonstrados abaixo:

	Consolidado	
	2015	2014
Custos exploratórios reconhecidos no resultado		
Despesas com geologia e geofísica	1.360	1.972
Projetos sem viabilidade econômica (inclui poços secos e bônus de assinatura)	4.921	5.048
Outras despesas exploratórias	186	115
Total das despesas	6.467	7.135
Caixa utilizado nas atividades		
Operacionais	1.546	2.087
Investimentos	8.897	11.508
Total	10.443	13.595

15.1. Tempo de capitalização

O quadro a seguir apresenta os custos e o número de poços exploratórios capitalizados por tempo de existência, considerando a data de conclusão das atividades de perfuração. Demonstra, ainda, o número de projetos para os quais os custos de poços exploratórios estejam capitalizados por prazo superior a um ano:

	Consolidado	
	2015	2014
Custos exploratórios capitalizados por tempo de existência ^(*)		
Custos de prospecção capitalizados até um ano	5.417	5.377
Custos de prospecção capitalizados acima de um ano	14.893	13.217
Saldo final	20.310	18.594
Número de projetos com custos de prospecção capitalizados acima de um ano	70	69
	Número de poços	
	2015	2014
2014	4.118	32
2013	3.039	18
2012	4.117	21
2011	1.931	15
2010 e anos anteriores	1.688	15
Saldo Total	14.893	101

^(*) Não contempla os custos para obtenção de direitos e concessões para exploração de petróleo e gás natural.

Do total de R\$ 14.893 para 70 projetos que incluem poços em andamento por mais de um ano desde a conclusão das atividades de perfuração, R\$ 12.706 referem-se a poços localizados em áreas em que há atividades de perfuração já em andamento ou firmemente planejadas para o futuro próximo, cujo "Plano de Avaliação" foi submetido à aprovação da ANP, e R\$ 2.187 foram incorridos em custos referentes às atividades necessárias à avaliação das reservas e o possível desenvolvimento das mesmas.

16. Fornecedores

	Consolidado		Controladora	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
Terceiros no país	13.005	13.146	10.734	10.879
Terceiros no exterior	10.020	11.262	3.897	4.869
Partes relacionadas	1.888	1.516	13.541	10.827
Saldo total no Passivo Circulante	24.913	25.924	28.172	26.575

17. Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos se destinam ao desenvolvimento de projetos de produção de petróleo e gás natural, à construção de navios e de dutos, bem como à construção e ampliação de unidades industriais, dentre outros usos diversos.

A Companhia possui obrigações relacionadas aos contratos de financiamento (*covenants*), atendidas em 2015, dentre elas a de apresentação das demonstrações contábeis no prazo de 90 dias para os períodos intermediários, sem revisão dos auditores independentes, e de 120 dias para o encerramento do exercício, com prazos de cura que ampliam esses períodos em 30 e 60 dias, dependendo do financiamento, além de possuir cláusulas relacionadas ao nível de endividamento em determinados contratos de dívida com o BNDES.

As movimentações dos saldos de longo prazo dos financiamentos são apresentadas a seguir:

					Consolidado	Controladora
	Agência de Crédito à Exportação	Mercado Bancário	Mercado de Capitais	Outros	Total	Total
Não Circulante						
No País						
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2014	-	67.935	2.837	114	70.886	48.319
Ajuste acumulado de conversão	-	133	-	-	133	-
Adições de Financiamentos	-	10.130	800	-	10.930	9.088
Juros incorridos no período	-	474	-	-	474	275
Variações monetárias e cambiais	-	2.518	192	3	2.713	1.641
Transferência de Longo Prazo para Curto Prazo	-	(3.395)	(373)	(43)	(3.811)	(870)
Saldo final em 31 de dezembro de 2014	-	77.795	3.456	74	81.325	58.453
No Exterior						
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2014	13.599	63.034	99.730	1.618	177.981	57.418
Ajuste acumulado de conversão	1.154	7.711	16.921	135	25.921	-
Adições de Financiamentos	665	15.633	32.542	-	48.840	40.106
Juros incorridos no período	9	50	108	18	185	2.191
Variações monetárias e cambiais	250	1.004	(3.392)	50	(2.088)	11.343
Transferência de Longo Prazo para Curto Prazo	(1.747)	(8.018)	(2.979)	(98)	(12.842)	(18.112)
Saldo final em 31 de dezembro de 2014	13.930	79.414	142.930	1.723	237.997	92.946
Saldo total em 31 de dezembro de 2014	13.930	157.209	146.386	1.797	319.322	151.399
Não Circulante						
No País						
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2015	-	77.795	3.456	74	81.325	58.453
Ajuste acumulado de conversão	-	482	-	-	482	-
Adições de Financiamentos	-	15.962	3.510	-	19.472	6.463
Juros incorridos no período	-	951	1	-	952	506
Variações monetárias e cambiais	-	9.662	257	7	9.926	6.175
Transferência de Longo Prazo para Curto Prazo	-	(8.416)	(490)	(13)	(8.919)	(6.138)
Saldo final em 31 de dezembro de 2015	-	96.436	6.734	68	103.238	65.459
No Exterior						
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2015	13.930	79.414	142.930	1.723	237.997	92.946
Ajuste acumulado de conversão	4.772	33.669	62.702	607	101.750	-
Adições de Financiamentos	501	18.285	6.283	-	25.069	42.530
Juros incorridos no período	13	110	161	26	310	5.973
Variações monetárias e cambiais	1.439	4.112	(3.350)	181	2.382	52.077
Transferência de Longo Prazo para Curto Prazo	(2.517)	(14.671)	(18.098)	(147)	(35.433)	(13.545)
Saldo final em 31 de dezembro de 2015	18.138	120.919	190.628	2.390	332.075	179.981
Saldo total em 31 de dezembro de 2015	18.138	217.355	197.362	2.458	435.313	245.440
Circulante						
	Consolidado		Controladora			
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014		
Endividamento de Curto Prazo ^(*)	5.946	9.253	20.779	18.603		
Parcela Circulante de Endividamento de Longo Prazo	44.907	18.182	31.043	29.433		
Juros Provisionados	6.481	4.088	1.091	2.094		
	57.334	31.523	52.913	50.130		

^(*) Reclassificação de R\$ 1.536 em 2014 na Controladora, conforme descrito na nota explicativa 2.3.

17.1. Informações resumidas sobre os financiamentos (passivo circulante e não circulante)

Vencimento em								Consolidado	
	até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 4 anos	4 a 5 anos	5 anos em diante	Total (*)	Valor justo	
Financiamentos em Reais (R\$):	9.175	6.712	8.170	13.611	19.725	22.876	80.269	64.269	
Indexados a taxas flutuantes	7.637	4.900	6.356	11.835	17.291	18.267	66.286		
Indexados a taxas fixas	1.538	1.812	1.814	1.776	2.434	4.609	13.983		
Taxa média dos Financiamentos	15,1%	16,4%	15,0%	13,8%	11,4%	11,2%	13,0%		
Financiamentos em Dólares (US\$):	42.333	34.629	39.886	66.335	37.376	110.413	330.972	258.647	
Indexados a taxas flutuantes	21.752	20.276	30.394	47.334	21.826	33.028	174.610		
Indexados a taxas fixas	20.581	14.353	9.492	19.001	15.550	77.385	156.362		
Taxa média dos Financiamentos	4,1%	4,5%	4,1%	4,3%	4,6%	6,0%	4,9%		
Financiamentos em R\$ indexados ao US\$:	2.237	2.751	2.747	2.737	2.737	21.173	34.382	27.662	
Indexados a taxas flutuantes	93	90	85	75	75	138	556		
Indexados a taxas fixas	2.144	2.661	2.662	2.662	2.662	21.035	33.826		
Taxa média dos Financiamentos	7,2%	7,0%	7,1%	7,0%	7,1%	7,0%	7,0%		
Financiamentos em Libras (£):	267	-	-	-	-	9.930	10.197	6.465	
Indexados a taxas fixas	267	-	-	-	-	9.930	10.197		
Taxa média dos Financiamentos	5,8%	-	-	-	-	6,1%	6,1%		
Financiamentos em Ienes (¥):	2.183	367	332	-	-	-	2.882	2.829	
Indexados a taxas flutuantes	332	332	331	-	-	-	995		
Indexados a taxas fixas	1.851	35	1	-	-	-	1.887		
Taxa média dos Financiamentos	2,0%	0,8%	0,6%	-	-	-	1,7%		
Financiamentos em Euro (€):	1.102	46	11.692	5.548	832	14.689	33.909	25.108	
Indexados a taxas flutuantes	49	44	44	44	665	-	846		
Indexados a taxas fixas	1.053	2	11.648	5.504	167	14.689	33.063		
Taxa média dos Financiamentos	3,6%	1,6%	3,8%	3,9%	4,1%	4,4%	4,1%		
Financiamentos Outras Moedas:	36	-	-	-	-	-	36	37	
Indexados a taxas fixas	36	-	-	-	-	-	36		
Taxa média dos Financiamentos	14,3%	-	-	-	-	-	14,3%		
Total em 31 de dezembro de 2015	57.333	44.505	62.827	88.231	60.670	179.081	492.647	385.017	
Taxa média dos financiamentos	5,9%	6,4%	5,6%	5,8%	6,9%	6,7%	6,3%		
Total em 31 de dezembro 2014	31.523	33.397	31.742	47.254	64.252	142.677	350.845	325.946	
Taxa média dos financiamentos	3,9%	6,0%	6,4%	5,2%	5,3%	6,0%	5,6%		

(*) Em 31 de dezembro de 2015, o prazo médio de vencimento dos financiamentos é de 7,14 anos (6,10 anos em 31 de dezembro de 2014).

Os valores justos dos financiamentos são principalmente determinados pela utilização de preços cotados em mercados ativos (nível 1), quando aplicável, no valor de R\$ 167.631, em 31 de dezembro de 2015. Quando não há preços cotados em mercado ativo disponível, os valores justos dos financiamentos são determinados por meio de uma curva teórica elaborada com base nos *Bonds* de maior liquidez da Companhia (nível 2), no valor de R\$ 217.386, em 31 de dezembro de 2015.

A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros sujeitos à variação cambial é apresentada na nota explicativa 33.2.

17.2. Taxa média ponderada da capitalização de juros

A taxa média ponderada dos encargos financeiros utilizada na determinação do montante dos custos de empréstimos sem destinação específica a ser capitalizado como parte integrante dos ativos em construção foi de 5,03 % a.a. em 2015 (4,91 % a.a em 2014).

17.3. Linhas de Crédito

Empresa	Instituição financeira	Data da abertura	Prazo			Valor
				Contratado	Utilizado	Saldo
No exterior (Valores em US\$ milhões)						
Petrobras	JBIC	16/07/2013	31/12/2018	1.500	-	1.500
PGT BV	UKEF - JPMORGAN	17/12/2015	22/12/2016	500	181	319
Total				2.000	181	1.819
No país						
Petrobras	BNDES	17/12/2012	30/05/2016	2.199	1.750	449
Petrobras	BNDES	31/07/2013	15/07/2016	502	422	80
Petrobras	FINEP	16/04/2014	26/12/2017	255	177	78
PNBV	BNDES	03/09/2013	26/03/2018	9.878	1.631	8.247
Transpetro	BNDES	31/01/2007	Indefinido	5.129	554	4.575
Transpetro	Banco do Brasil	09/07/2010	10/04/2038	452	239	213
Transpetro	Caixa Econômica Federal	23/11/2010	Indefinido	389	20	369
Total				18.804	4.793	14.011

17.4. Garantias

As instituições financeiras normalmente não requerem garantias para empréstimos e financiamentos concedidos à Controladora. Entretanto, existem financiamentos concedidos por instrumentos específicos de fomento, que contam com garantias reais, bem como determinados empréstimos obtidos pela subsidiária Petrobras Distribuidora que são lastreados em fluxos de exportações futuras da Companhia.

Os empréstimos obtidos por entidades estruturadas estão garantidos pelos próprios ativos dos projetos, bem como por penhor de direitos creditórios.

Os financiamentos junto ao mercado de capitais, que correspondem a títulos emitidos pela Companhia, não possuem garantias reais.

18. Arrendamentos mercantis

18.1. Recebimentos / pagamentos mínimos de arrendamento mercantil financeiro

Compromissos estimados	Recebimentos			Pagamentos			Controladora
	Valor futuro	Juros anuais	Valor presente	Valor futuro	Juros anuais	Valor presente	Pagamentos
2016	629	(408)	221	68	(18)	50	1.568
2017 – 2020	2.880	(1.685)	1.195	171	(102)	69	3.809
2021 em diante	6.032	(1.751)	4.281	681	(598)	83	1.617
Em 31 de dezembro de 2015	9.541	(3.844)	5.697	920	(718)	202	6.994
Circulante			256			48	1.568
Não circulante			5.441			154	5.426
Em 31 de dezembro de 2015			5.697			202	6.994
Circulante			157			42	1.609
Não circulante			3.866			148	4.293
Em 31 de dezembro de 2014			4.023			190	5.902

18.2. Pagamentos mínimos de arrendamento mercantil operacional

Os arrendamentos mercantis operacionais incluem, principalmente, unidades de produção de petróleo e gás natural, sondas de perfuração e outros equipamentos de exploração e produção, navios, embarcações de apoio, helicópteros, terrenos e edificações.

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>
2016	45.631	65.349
2017 - 2020	121.398	191.805
2021 em diante	220.303	330.122
Em 31 de dezembro de 2015	387.332	587.276
Em 31 de dezembro 2014	314.505	432.452

Em 31 de dezembro de 2015, os saldos de contratos de arrendamento mercantil operacional que ainda não tinham sido iniciados em função dos ativos relacionados estarem em construção ou não terem sido disponibilizados para uso, representam o montante de R\$ 236.739 no Consolidado e R\$ 211.634 na Controladora (R\$ 184.778 no Consolidado e R\$ 159.466 na Controladora, em 2014).

No exercício de 2015, a Companhia reconheceu despesas com arrendamento mercantil operacional no montante de R\$ 32.485 no Consolidado e R\$ 49.620 na Controladora (R\$ 25.110 no Consolidado e R\$ 35.495 na Controladora em 2014).

19. Partes relacionadas

19.1. Transações comerciais e outras operações

A Companhia possui política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração, que visa estabelecer regras para assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e situações com potencial conflito de interesses respeitem a legislação, inclusive dos países onde atua e as partes envolvidas nas negociações.

19.1.1. Por operação (controladora)

	31.12.2015			31.12.2014		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Ativo						
Contas a receber						
- Contas a receber, principalmente por vendas	8.916	-	8.916	10.224	-	10.224
- Dividendos a receber	1.595	-	1.595	1.053	-	1.053
- Operações de mútuo	-	266	266	-	6.828	6.828
- Adiantamento para aumento de capital	-	1.364	1.364	-	397	397
- Valores vinculados à construção de gasoduto	-	1.050	1.050	-	868	868
- Arrendamentos mercantis financeiros	61	873	934	-	-	-
- Outras operações	637	414	1.051	410	133	543
	11.209	3.967	15.176	11.687	8.226	19.913
Passivo						
Arrendamentos mercantis financeiros	(1.568)	(5.354)	(6.922)	(1.608)	(4.229)	(5.837)
Financiamentos sobre operações de créditos	-	-	-	(5.010)	-	(5.010)
Operações de mútuo	-	(51.465)	(51.465)	-	(29.816)	(29.816)
Pré pagamento de exportação	(18.346)	(109.607)	(127.953)	(20.907)	(46.607)	(67.514)
Fornecedores	(13.541)	-	(13.541)	(10.827)	-	(10.827)
- Compras de petróleo, derivados e outras	(7.251)	-	(7.251)	(7.101)	-	(7.101)
- Afretamento de plataformas	(5.778)	-	(5.778)	(3.312)	-	(3.312)
- Adiantamento de clientes	(512)	-	(512)	(414)	-	(414)
Outras operações	-	(99)	(99)	-	(143)	(143)
	(33.455)	(166.525)	(199.980)	(38.352)	(80.795)	(119.147)
Resultado						
				2015	2014	
Receitas, principalmente de vendas				147.898	156.614	
Variações monetárias e cambiais líquidas				(11.624)	(2.139)	
Receitas (despesas) financeiras líquidas				(11.580)	(5.012)	
				124.694	149.463	

19.1.2. Por empresa (controladora)

	Resultado		31.12.2015		31.12.2014		31.12.2015		31.12.2014	
	2015	2014	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Ativo Total	Ativo Total	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Total	Passivo Total
	Subsidiárias e Controladas (*) (**)									
BR	90.203	94.780	2.588	20	2.608	8.981	(262)	(20)	(282)	(295)
PIB-BV Holanda	7.394	19.872	2.149	138	2.287	2.373	(19.646)	(161.072)	(180.718)	(104.879)
Gaspetro	10.150	9.721	977	97	1.074	2.320	(307)	-	(307)	(440)
PNBV	2.106	1.861	2.202	34	2.236	2.859	(7.632)	-	(7.632)	(4.031)
Transpetro	864	725	654	132	786	356	(1.125)	-	(1.125)	(941)
Fundo de Investimento										
Imobiliário	(153)	(178)	158	-	158	63	(216)	(1.614)	(1.830)	(1.331)
Termoelétricas	(192)	(165)	120	335	455	292	(123)	(1.004)	(1.127)	(1.094)
TAG	(1.573)	(851)	202	873	1.075	402	(1.990)	-	(1.990)	(2.233)
Outras Controladas	5.328	5.878	1.533	2.333	3.866	1.722	(1.412)	-	(1.412)	(960)
	114.127	131.643	10.583	3.962	14.545	19.368	(32.713)	(163.710)	(196.423)	(116.204)
Entidades estruturadas (**)										
CDMPI	(939)	(131)	-	-	-	-	(316)	(1.856)	(2.172)	(1.702)
PDET Off Shore	(564)	(120)	-	-	-	-	(280)	(881)	(1.161)	(926)
	(1.503)	(251)	-	-	-	-	(596)	(2.737)	(3.333)	(2.628)
Coligadas (**)										
Empresas do Setor										
Petroquímico	12.041	18.066	559	-	559	535	(94)	(78)	(172)	(236)
Outras Coligadas	29	5	67	5	72	10	(52)	-	(52)	(79)
	12.070	18.071	626	5	631	545	(146)	(78)	(224)	(315)
	124.694	149.463	11.209	3.967	15.176	19.913	(33.455)	(166.525)	(199.980)	(119.147)

(*) Inclui suas controladas e negócios em conjunto.

(**) A relação das empresas está apresentada na nota explicativa 11.

19.1.3. Taxas anuais de operações de mútuo

	Ativo		Controladora Passivo	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
Até 5%	-	-	(5.623)	(4.269)
De 5,01% a 7%	81	-	(45.842)	(23.713)
De 7,01% a 9%	128	-	-	(1.834)
Acima de 9,01%	57	6.828	-	-
	266	6.828	(51.465)	(29.816)

19.2. Fundo de investimento em direitos creditórios

A Controladora mantém recursos investidos no FIDC-NP e FIDC-P que são destinados, preponderantemente, à aquisição de direitos creditórios performados e/ou não performados de operações realizadas por subsidiárias e controladas do Sistema Petrobras.

Os valores investidos no FIDC-NP e FIDC-P estão registrados em títulos e valores mobiliários.

As cessões de direitos creditórios, performados e não performados, estão registradas como financiamentos no passivo circulante.

	Controladora	
	31.12.2015	31.12.2014
Títulos e valores mobiliários	7.812	8.334
Cessões de direitos creditórios	(20.779)	(18.603)
	2015	2014
Receita Financeira FIDC P e NP	891	1.000
Despesa Financeira FIDC P e NP	(2.129)	(1.525)
Resultado financeiro	(1.238)	(525)

19.3. Garantias concedidas

A Petrobras tem como procedimento conceder garantias às subsidiárias e controladas para algumas operações financeiras realizadas no Brasil e no exterior.

As garantias oferecidas pela Petrobras, principalmente fidejussórias, são efetuadas com base em cláusulas contratuais que suportam as operações financeiras entre as subsidiárias/controladas e terceiros, garantindo assunção do cumprimento de obrigação de terceiro, caso o devedor original não o faça.

As operações financeiras realizadas por estas subsidiárias e garantidas pela Petrobras apresentam os seguintes saldos a liquidar:

Data de Vencimento das Operações						31.12.2015	31.12.2014
	PGF ^(*)	PGT ^(**)	PNBV ^(***)	TAG ^(***)	Outros	Total	Total
2015	-	-	-	-	-	-	14.433
2016	23.193	1.952	3.944	-	-	29.089	18.123
2017	18.548	-	2.387	-	1.197	22.132	16.121
2018	20.774	9.762	11.783	-	3.160	45.479	33.121
2019	29.931	23.038	9.411	-	861	63.241	46.258
2020	18.383	20.813	2.460	-	7.024	48.680	28.715
2021 em diante	104.222	32.932	13.891	17.474	10.813	179.332	97.997
	215.051	88.497	43.876	17.474	23.055	387.953	254.768

(*) Petrobras Global Finance B.V., controlada da PIBBV.

(**) Petrobras Global Trading B.V., controlada da PIBBV.

(***) A relação das empresas está apresentada na nota explicativa 11.

19.4. Fundo de investimento no exterior de subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2015, uma controlada da PIB BV mantinha recursos investidos diretamente ou por meio de fundo de investimento no exterior que detinha, entre outros, títulos de dívidas da Petrobras, da TAG e suas controladas, e de entidades estruturadas consolidadas relacionados principalmente aos projetos Gasene, Malhas, CDMPI, CLEP e Marlim Leste (P-53), equivalentes a R\$ 15.623 (R\$ 17.594 em 31 de dezembro de 2014).

19.5. Transações com empreendimentos em conjunto, coligadas, entidades governamentais e fundos de pensão

As transações significativas resultaram nos seguintes saldos:

	2015		31.12.2015		2014		Consolidado	
	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado	Passivo
Empreendimentos controlados em conjunto e coligadas								
Distribuidoras estaduais de gás natural	9.849	996	281	10.592	1.343	519		
Empresas do setor petroquímico	12.020	565	174	18.153	545	219		
Outros empreendimentos controlados em conjunto e coligadas	1.878	524	1.768	1.183	405	699		
	23.747	2.085	2.223	29.928	2.293	1.437		
Entidades governamentais								
Títulos públicos federais	1.090	4.352	-	1.553	11.525	-		
Bancos controlados pela União Federal	(13.641)	10.181	95.034	(7.698)	10.131	75.181		
Setor elétrico (nota explicativa 8.4)	5.821	13.335	-	5.929	7.879	-		
Contas petróleo e álcool - créditos junto a União Federal (nota explicativa 19.6)	14	857	-	7	843	-		
União Federal (Dividendos)	-	-	-	61	-	-		
Outros	30	1.190	1.230	198	639	595		
	(6.686)	29.915	96.264	50	31.017	75.776		
Planos de Pensão	-	141	431	2	-	358		
	17.061	32.141	98.918	29.980	33.310	77.571		
Receitas, principalmente de vendas	28.331			33.793				
Variações monetárias e cambiais líquidas	(4.730)			(1.037)				
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(6.540)			(2.776)				
Ativo circulante		8.806			17.837			
Ativo não circulante		23.335			15.473			
Passivo circulante			12.683			4.928		
Passivo não circulante			86.235			72.643		
	17.061	32.141	98.918	29.980	33.310	77.571		

19.6. Contas petróleo e álcool – União Federal

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo da conta atualizado monetariamente é de R\$ 857 (R\$ 843 em 31 de dezembro de 2014) e poderá ser quitado pela União por meio da emissão de títulos do Tesouro Nacional, de valor igual ao saldo final do encontro de contas com a União, de acordo com o previsto na Medida Provisória nº 2.181, de 24 de agosto de 2001, ou mediante compensação com outros montantes que a Petrobras porventura estiver devendo à União Federal, na época, inclusive os relativos a tributos ou uma combinação das operações anteriores.

Visando concluir o encontro de contas com a União, a Petrobras prestou todas as informações requeridas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, para dirimir as divergências ainda existentes entre as partes.

Considerando-se esgotado o processo de negociação entre as partes, na esfera administrativa, a administração da Companhia decidiu pela cobrança judicial do referido crédito, para liquidação do saldo da conta petróleo e álcool, tendo, para isto, ajuizado ação em julho de 2011.

O processo encontra-se em fase de perícia, na qual a Petrobras já apresentou concordância com laudo pericial que cita a existência do referido crédito junto a União Federal, bem como menciona que não foram localizados documentos que comprovem o suposto crédito requerido pela União.

Aguarda-se nova manifestação do perito, após a apresentação de novos quesitos por parte da União Federal, para encerramento da perícia judicial.

19.7. Remuneração dos empregados e dirigentes

O plano de cargos e salários e de benefícios e vantagens da Petrobras e a legislação específica estabelecem os critérios para todas as remunerações atribuídas pela Companhia a seus empregados e dirigentes.

As remunerações de empregados, incluindo os ocupantes de funções gerenciais, e dirigentes da Petrobras relativas aos meses de dezembro de 2015 e 2014 foram as seguintes:

Remuneração do empregado	Expresso em reais	
	2015	2014
Menor remuneração	2.812,74	2.710,19
Remuneração média	16.582,21	15.031,44
Maior remuneração	90.078,93	82.241,33
Remuneração do dirigente da Petrobras (maior)	106.748,22	98.758,65

As remunerações totais do pessoal chave da administração da Petrobras são apresentadas a seguir:

	2015			2014		
	Diretoria Executiva	Conselho de Administração (Titulares e suplentes)	Total	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Total
Salários e benefícios	12,7	1,4	14,1	9,7	1,2	10,9
Encargos sociais	3,4	0,3	3,7	2,6	0,2	2,8
Previdência complementar	0,8	-	0,8	0,7	-	0,7
Remuneração variável ^(*)	-	-	-	3,3	-	3,3
Remuneração total - competência	16,9	1,7	18,6	16,3	1,4	17,7
Remuneração total - pagamento realizado	16,9	1,7	18,6	15,4	1,4	16,8
Número de membros	8	18	26	7	10	17

^(*) Em função da ocorrência de prejuízo, a Assembleia Geral decidiu pelo cancelamento do pagamento integral de Remuneração Variável Anual - RVA 2014 e de todas as parcelas diferidas ainda não pagas da RVA 2013 dos Diretores, nos termos do respectivo programa de metas corporativas e da Lei 6.404/76, art. 152, §2º.

No exercício de 2015, a despesa consolidada com os honorários de diretores e conselheiros do Sistema Petrobras totalizou R\$ 67,4 (R\$ 72,6 em 2014).

A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 1º de julho de 2015, deliberou o seguinte:

- alteração do Estatuto Social da Companhia para estabelecer, em seu artigo 18, que os membros do Conselho de Administração passem a ter suplentes em caráter excepcional por um prazo de dois anos; em seu artigo 29, que estabelece que o Conselho de Administração contará com cinco Comitês de assessoramento, com atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias, vinculados diretamente ao Conselho; e em seu artigo 41, que os suplentes dos Conselheiros de Administração poderão participar como convidados de todas as reuniões do Conselho, independente de os titulares estarem presentes, e receberão honorário mensal fixo, conforme estabelecido pelo Conselho de Administração, respeitado o montante fixado pela Assembleia Geral;
- acréscimo da remuneração global dos administradores, no valor de R\$ 754 mil para fazer face à remuneração dos membros suplentes do Conselho de Administração, considerando-se o período de julho de 2015 a março de 2016.

A remuneração dos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração deve ser considerada à parte do limite global da remuneração fixado para os administradores, ou seja, os valores percebidos não são classificados como remuneração dos administradores.

Os suplentes do Conselho de Administração que participaram desses Comitês de Assessoramento fizeram jus a uma remuneração total de R\$ 83 mil no exercício de 2015, e considerando os encargos sociais, os valores passam a ser de R\$ 99 mil.

20. Provisões para desmantelamento de áreas

	Consolidado		Controladora	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
Passivo não circulante				
Saldo inicial	21.958	16.709	20.630	15.320
Revisão de provisão	16.812	6.196	16.789	6.286
Utilização por pagamentos	(4.149)	(1.603)	(3.306)	(1.422)
Atualização de juros	753	475	721	446
Outros	354	181	(193)	-
Saldo final	35.728	21.958	34.641	20.630

A Companhia tem como política revisar anualmente os seus custos estimados associados com abandono de poços e desmobilização de áreas de produção de petróleo e gás.

No ano de 2015, foi reconhecido um aumento da provisão no montante de R\$ 14,1 bilhões com seus principais efeitos relacionados a: (i) aumento de R\$ 11,1 bilhões, devido a elevação do câmbio, com impacto direto nos custos em dólar; (ii) aumento de R\$ 7,1 bilhões decorrente de revisão do preço do Brent, com impacto direto na economicidade dos campos, reduzindo significativamente o ano médio de abandono; (iii) revisão das estimativas de abandono dos poços, baseado nas realizações de abandono de poços ocorridas em 2015, levando a um aumento de R\$ 6,7 bilhões. Esses efeitos foram parcialmente compensados por um decréscimo de R\$ 11,2 bilhões, atribuível ao aumento da taxa de desconto ajustada ao risco (de 3,76% a.a., em 31 de dezembro de 2014 para 6,73% a.a., em 31 de dezembro de 2015).

A Companhia realiza regularmente estudos para incorporar as mais recentes tecnologias e procedimentos para otimizar o abandono de áreas, considerando as melhores práticas da indústria e experiências anteriores com relação a custos incorridos.

21. Tributos

21.1. Tributos correntes

Imposto de renda e contribuição social	Consolidado				Controladora	
	Ativo Circulante		Passivo Circulante		Ativo Circulante	
	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2014
No país	3.743	2.705	242	370	1.520	1.297
No exterior	96	118	168	287	-	-
	3.839	2.823	410	657	1.520	1.297

Demais impostos e contribuições	Ativo circulante		Ativo não circulante		Passivo circulante		Passivo não circulante	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
	Consolidado							
Impostos no país:								
ICMS / ICMS diferido	3.151	4.707	2.364	2.090	4.081	3.386	-	-
PIS e COFINS / PIS e COFINS diferido	2.913	2.201	7.913	7.923	1.902	784	-	-
CIDE	72	35	-	-	449	20	-	-
Participação especial/Royalties	-	-	-	-	2.428	4.031	-	-
Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte	-	-	-	-	1.698	1.290	60	-
Refis	-	-	-	-	1.068	-	43	-
Outros	585	195	718	610	956	745	-	-
	6.721	7.138	10.995	10.623	12.582	10.256	103	-
Impostos no exterior	172	162	22	22	557	540	-	-
	6.893	7.300	11.017	10.645	13.139	10.796	103	-
	Controladora							
Impostos no país:								
ICMS / ICMS diferido	2.700	3.829	2.291	1.940	3.830	3.080	-	-
PIS e COFINS / PIS e COFINS diferido	1.762	1.639	7.194	7.003	1.745	625	-	-
CIDE	72	35	-	-	449	20	-	-
Participação especial/Royalties	-	-	-	-	2.428	4.031	-	-
Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte	-	-	-	-	1.621	1.233	-	-
Refis	-	-	-	-	1.068	-	43	-
Outros	453	106	-	-	621	518	-	-
	4.987	5.609	9.485	8.943	11.762	9.507	43	-

(^c) Os valores de demais impostos e contribuições no passivo não circulante estão classificados em "Outras contas e despesas a pagar".

21.2. Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)

Em 16 de julho de 2015, em razão de decisão desfavorável na esfera administrativa, a Petrobras liquidou a autuação lavrada pela Receita Federal do Brasil referente à incidência de IOF em transações de mútuos realizadas pela Companhia com suas controladas no exterior durante o ano de 2008, o que resultou em um pagamento de R\$ 1.183 em espécie e R\$ 397 com créditos de prejuízos fiscais totalizando R\$ 1.580.

Adicionalmente, tendo em vista a publicação da Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº 1.064 e da Instrução Normativa RFB nº 1.576/15, em 3 de agosto de 2015, que esclareceram quanto à possibilidade de inclusão de novos débitos tributários no Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) instituído pela Lei nº 12.996/14, a Companhia decidiu incluir os débitos tributários federais listados abaixo:

- demais autuações referentes ao IOF em transações de mútuos realizadas pela Companhia com suas controladas no exterior durante os anos de 2007, 2009 e 2010, além do tributo de mesma natureza relativo à totalidade dos períodos não autuados (2011 e 2012), no montante de R\$ 3.118. A partir de 2013, a Companhia alterou seu procedimento, portanto, não há risco de novas autuações de IOF neste tipo de operação;
- autuações relativas a Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre as remessas para a Petrobras International Finance Company (PIFCO), para pagamento de operações de importação de petróleo e derivados, referentes aos períodos de 1999 a 2002, 2004, 2005 e 2007 a 2012, no montante de R\$ 2.840.
- multas por descumprimento de procedimentos relativos ao despacho aduaneiro na importação de petróleo e derivados, referentes aos períodos de 2008 a 2013, no montante de R\$ 46.
- atualização monetária do REFIS no montante de R\$ 33 no período referente ao 4º trimestre de 2015.

Os débitos tributários federais foram incluídos na modalidade parcelada em 30 vezes, com o pagamento em dinheiro de 20% do saldo remanescente após a aplicação dos descontos e utilização de créditos de prejuízos fiscais para quitação de juros e multa. O prazo para inclusão de novos débitos encerrou-se em 25 de setembro de 2015.

Dessa forma, no período de janeiro a dezembro de 2015, a Companhia reconheceu no resultado o total de R\$ 7.617 sendo R\$ 5.090 como despesas tributárias e R\$ 2.527 como despesas financeiras. Deste valor, já houve quitação de R\$ 6.527, sendo R\$ 3.467 em espécie, R\$ 1.806 em créditos de prejuízos fiscais e R\$ 1.254 em depósitos judiciais.

21.3. Programas de Anistias Estaduais

Em 2015, a Petrobras aderiu a programas de pagamento à vista de débitos tributários, devido à anistia para liquidação de tributos administrados pelos estados (ICMS).

Data de adesão	Lei Estadual/		Valor
	Estado	Decreto	
julho/2015	RJ	7.020/2015	619
setembro/2015	ES	10.376/2015	348
novembro/2015	DF	5.463/2015	75
dezembro/2015	BA	13.449/2015	146
dezembro/2015	PA	1.439/2015	32
2015		Diversos	9
Total			1.229

Nesses acordos, a Companhia reconheceu no resultado o total de R\$ 1.229, sendo R\$ 1.046 como despesas tributárias e R\$ 183 como despesas financeiras.

21.4. Programa de Redução de Litígios Tributários – PRORELIT

Em 30 de outubro de 2015, a Petrobras aderiu ao PRORELIT, instituído pela Lei nº 13.202/15 (conversão da Medida Provisória nº 685/15), no valor de R\$ 67, sendo R\$ 20 em espécie e R\$ 47 com a utilização de créditos de prejuízo fiscal. Os débitos referiam-se a multas aduaneiras aplicadas nos exercícios de 2014 e 2015 e à autuação fiscal por dedução indevida de juros nos exercícios de 2003 e 2004. Dessa forma, a Companhia reconheceu no resultado R\$ 67, sendo R\$ 28 como despesas tributárias e R\$ 39 como despesas financeiras.

21.5. Tributação no Brasil de lucro no exterior

A Companhia reconheceu despesas com provisionamento de imposto de renda e contribuição social no país, no montante de R\$ 2.528, referentes aos lucros auferidos até 31 de dezembro de 2015 por investidas no exterior, conforme dispositivos previstos na Lei nº 12.973/2014.

21.6. Imposto de renda e contribuição social diferidos – não circulante

a) A movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos está apresentada a seguir:

	Consolidado Controladora										
	Imobilizado		Empréstimos, contas a receber / pagar e financiamentos	Arrendamentos mercantis financeiros	Provisão para processos judiciais	Prejuízos fiscais	Estoques	Juros sobre capital próprio		Total	Total
	Custo com prospecção	Outros (**)						Outros	Outros		
Em 1º de janeiro de 2014	(31.405)	(9.143)	4.648	(1.214)	957	9.354	1.292	3.163	1.789	(20.559)	(24.259)
Reconhecido no resultado do exercício	(4.844)	8.908	1.238	(85)	420	5.932	4	(3.163)	(385)	8.025	8.555
Reconhecido no patrimônio líquido	-	-	4.752	(97)	-	-	-	-	2.698	7.353	6.815
Ajuste acumulado de conversão	-	(314)	9	-	(4)	35	6	-	258	(10)	-
Outros (*)	-	(46)	(15)	(177)	24	(130)	-	-	156	(188)	(173)
Em 31 de dezembro de 2014	(36.249)	(595)	10.632	(1.573)	1.397	15.191	1.302	-	4.516	(5.379)	(9.062)
Reconhecido no resultado do exercício	(4.061)	5.894	739	186	1.712	6.789	74	(1)	(2.421)	8.911	8.047
Reconhecido no patrimônio líquido	-	-	20.961	-	-	(336)	-	-	(54)	20.571	17.991
Ajuste acumulado de conversão	-	106	2	-	(14)	501	(4)	1	(274)	318	-
Utilização de créditos tributários - REFIS e PRORELIT	-	-	-	-	-	(1.853)	-	-	-	(1.853)	(1.853)
Outros	-	(362)	296	21	(3)	73	7	-	(16)	16	33
Em 31 de dezembro de 2015	(40.310)	5.043	32.630	(1.366)	3.092	20.365	1.379	-	1.751	22.584	15.156
Impostos diferidos ativos										2.673	-
Impostos diferidos passivos										(8.052)	(9.062)
Em 31 de dezembro de 2014										(5.379)	(9.062)
Impostos diferidos ativos										23.490	15.156
Impostos diferidos passivos										(906)	-
Em 31 de dezembro de 2015										22.584	15.156

(*) Representado, basicamente, por reorganizações societárias.

(**) Inclui principalmente ajustes de perda no valor de recuperação de ativos e juros capitalizados

b) Realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos

Os créditos fiscais diferidos ativos foram reconhecidos com base na projeção de lucro tributável nos exercícios subsequentes, suportada pelas premissas do Plano de Negócios e Gestão – PNG (2015-2019), que tem como principais metas a reestruturação dos negócios, a continuidade do programa de desinvestimentos, a desmobilização de ativos e a redução de gastos operacionais.

A Administração considera que os créditos fiscais diferidos ativos serão realizados na proporção da realização das provisões e da resolução final dos eventos futuros, ambos baseados nas projeções baseadas no PNG.

Em 31 de dezembro de 2015, a expectativa de realização dos ativos e passivos fiscais diferidos é a seguinte:

	Imposto de Renda e CSLL diferidos, líquidos			
	Consolidado		Controladora	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
2016	5.116	83	3.202	-
2017	1.622	76	-	-
2018	483	101	-	-
2019	3.860	128	3.026	-
2020	2.691	102	2.205	-
2021	7.781	105	6.723	-
2022 em diante	1.937	311	-	-
Parcela registrada contabilmente	23.490	906	15.156	-
País	3.917	-	-	-
Exterior	9.513	-	-	-
Parcela não registrada contabilmente	13.430	-	-	-
Total	36.920	906	15.156	-

Os créditos tributários no país não registrados, no montante de R\$ 2.242, decorrem de prejuízos fiscais acumulados de subsidiárias que possuem um histórico de perdas, sendo passíveis de compensação com lucros tributáveis futuros nas empresas em que foram gerados sem prazo de prescrição. Cabe ressaltar que não há, para empresas que apresentam histórico de perda, previsão de resultados tributáveis que permitam a compensação de tais créditos.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia possuía créditos tributários no exterior não registrados no montante de R\$ 9.513 (R\$ 8.501 em 31 de dezembro de 2014) decorrentes de prejuízos fiscais acumulados, oriundos, principalmente, das atividades de exploração e produção de óleo e gás e refino nos Estados Unidos no valor de R\$ 7.816 (R\$ 4.868 em 31 de dezembro de 2014) e das empresas na Espanha no valor de R\$ 1.697 (R\$ 1.289 em 2014). Em 2014, o valor de R\$ 2.344 proveniente das empresas na Holanda foi compensado integralmente em 2015, não restando crédito fiscal não registrado para esse país.

O quadro a seguir demonstra os prazos máximos para aproveitamento dos créditos tributários não registrados no exterior:

Ano	Créditos tributários não registrados
2020	152
2021	537
2022	243
2023	228
2024	293
2025	23
2026	442
2027	508
2028	613
2029	772
2030 em diante	5.702
Total	9.513

21.7. Reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A reconciliação dos tributos apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos impostos registrados estão apresentados a seguir:

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Prejuízo antes dos impostos	(41.229)	(25.816)	(42.883)	(30.247)
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	14.018	8.777	14.580	10.284
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:				
Alíquotas diferenciadas de empresas no exterior	(1.388)	1.212	-	-
Tributação no Brasil de lucro de empresas no exterior	(2.528)	-	(2.528)	-
Incentivos fiscais	43	60	-	9
Prejuízos fiscais não reconhecidos	(1.864)	(3.271)	-	-
Baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente (nota explicativa 3)	-	(2.223)	-	(1.699)
Exclusões/(adições) permanentes, líquidas ^(*)	(2.081)	(665)	(3.997)	(39)
Outros	(142)	2	(8)	-
Imposto de renda e contribuição social	6.058	3.892	8.047	8.555
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.911	8.025	8.047	8.555
Imposto de renda e contribuição social correntes	(2.853)	(4.133)	-	-
	6.058	3.892	8.047	8.555
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	14,7%	15,1%	18,8%	28,3%

(*) Inclui principal da contingência de IOF (nota explicativa 21.2) e equivalência patrimonial.

22. Benefícios concedidos a empregados

Os saldos relativos a benefícios concedidos a empregados estão representados a seguir:

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Passivo				
Plano de pensão Petros	23.185	20.916	22.110	19.924
Plano de pensão Petros 2	277	762	231	664
Plano de saúde AMS	26.369	23.957	24.641	22.546
Outros planos	343	283	-	-
	50.174	45.918	46.982	43.134
Circulante	2.556	2.115	2.436	2.026
Não Circulante	47.618	43.803	44.546	41.108
	50.174	45.918	46.982	43.134

22.1. Planos Petros e Petros 2

A gestão dos planos de previdência complementar da Companhia é responsabilidade da Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros, que foi constituída pela Petrobras como uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

a) Plano Petros - Fundação Petrobras de Seguridade Social

O Plano Petros é um plano de previdência de benefício definido, instituído pela Petrobras em julho de 1970, que assegura aos participantes uma complementação do benefício concedido pela Previdência Social, e é direcionado atualmente aos empregados da Petrobras e da Petrobras Distribuidora - BR. O plano está fechado aos empregados admitidos a partir de setembro de 2002.

A avaliação do plano de custeio da Petros é procedida em regime de capitalização, para a maioria dos benefícios. As patrocinadoras efetuam contribuições regulares em valores iguais aos valores das contribuições dos participantes (empregados, assistidos e pensionistas), ou seja, de forma paritária.

A Petros tem até 31 de julho de 2016 para apresentar à Superintendência de Previdência Complementar (PREVIC) suas demonstrações de 2015 e no caso de o déficit do Plano Petros superar o limite estabelecido pela Resolução nº 22/2015, aprovada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), a Petros deverá apresentar o plano de equacionamento à PREVIC até o final de 2016 e iniciar sua execução após 60 dias contados da data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo. Conforme Emenda Constitucional nº 20/1998 e Leis Complementares nº 108 e 109/2001, deverá ser custeado por participantes e patrocinadores, observada a proporção de suas contribuições.

Ressalte-se que o citado limite estabelecido pela Resolução nº 22/2015 corresponde à aplicação da seguinte fórmula: $1\% \times (\text{prazo estimado de duração da obrigação "duration" subtraído de 4}) \times (\text{provisão matemática, ou seja, estimativa do valor total da obrigação atuarial futura})$.

Em 31 de dezembro de 2015, os saldos dos Termos de Compromisso Financeiro - TCF, assinados em 2008 pela Companhia e a Petros, totalizavam R\$ 11.856 (R\$ 11.484 na Controladora). Os compromissos dos TCF têm prazo de vencimento em 20 anos com pagamento de juros semestrais de 6% a.a. sobre o saldo a pagar atualizado. Nesta mesma data, a Companhia possuía estoque de petróleo e/ou derivados dado como garantia dos TCF no valor de R\$ 6.711, os quais estão em fase de revisão.

Para o exercício de 2016, as contribuições esperadas para o plano somam R\$ 701 (R\$ 665 na Controladora) e o pagamento de juros sobre o TCF, R\$ 736 (R\$ 713 na Controladora).

A duração média do passivo atuarial do plano, em 31 de dezembro de 2015, é de 10,06 anos.

b) Plano Petros 2 - Fundação Petrobras de Seguridade Social

O Plano Petros 2 foi implementado em julho de 2007, na modalidade de contribuição variável, pela Petrobras e algumas controladas que assumiram o serviço passado das contribuições correspondentes ao período em que os participantes estiveram sem plano, a partir de agosto de 2002, ou da admissão posterior, até 29 de agosto de 2007. O plano é direcionado atualmente aos empregados da Petrobras, Petrobras Distribuidora - BR, Stratura Asfaltos, Termobahia, Termomacaé, Transportadora Brasileira Gasoduto Brasil-Bolívia S.A. - TBG, Petrobras Transporte S.A. - Transpetro e Petrobras Biocombustível e está aberto para novas adesões, mas não haverá o pagamento de serviço passado.

A parcela desse plano com característica de benefício definido refere-se à cobertura de risco com invalidez e morte, garantia de um benefício mínimo e renda vitalícia, sendo que os compromissos atuariais relacionados estão registrados de acordo com o método da unidade de crédito projetada. A parcela do plano com característica de contribuição definida destina-se à formação de reserva para aposentadoria programada, cujas contribuições são reconhecidas no resultado de acordo com o pagamento. Em 2015, a contribuição da Companhia para parcela de contribuição definida totalizou R\$ 866 (R\$ 751 na Controladora).

A parcela da contribuição com característica de benefício definido está suspensa entre 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2016, conforme decisão do Conselho Deliberativo da Petros, que se baseou na recomendação da consultoria atuarial da Petros. Dessa forma, toda contribuição deste período está sendo destinada para conta individual do participante.

As contribuições esperadas das patrocinadoras, para 2016, são de R\$ 1.013 (R\$ 846 na Controladora), referentes à parcela de contribuição definida.

A duração média do passivo atuarial do plano, em 31 de dezembro de 2015, é de 29,58 anos.

22.2. Outros planos

A Companhia também patrocina outros planos de pensão e saúde no país e no exterior, dentre os quais se destacam planos no exterior com características de benefício definido, por meio de controladas na Argentina, Japão e outros países. A maioria desses planos possui saldos de passivos atuariais superiores aos ativos garantidores e os ativos são mantidos em trustes, fundações ou entidades similares que são regidas pelas regulamentações locais.

22.3. Ativos dos planos de pensão

A estratégia de investimentos para ativos dos planos de benefícios é reflexo de uma visão de longo prazo, de uma avaliação dos riscos inerentes às diversas classes de ativos, bem como da utilização da diversificação como mecanismo de redução de risco da carteira. A carteira de ativos do plano deverá obedecer às normas definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

A Petros elabora Políticas de Investimentos que têm a função de nortear a gestão de investimento para períodos de cinco anos, que são revisadas anualmente. O modelo de ALM – *Asset and Liability Management* é utilizado para resolver descasamentos de fluxo de caixa líquido dos planos de benefícios por ela administrados, considerando parâmetros de liquidez e solvência, adotando-se nas simulações o horizonte de 30 anos.

Os limites de alocação dos ativos determinados na Política de Investimentos do Plano Petros Sistema Petrobras no período entre 2016 a 2020 são de: 30% a 90% em renda fixa, 6% a 45% em renda variável, 2% a 8% em imóveis, 0% a 15% em empréstimos a participantes, 0% a 10% em investimentos estruturados e de 0% em renda variável global. Enquanto os limites de alocação do Plano Petros 2 para o mesmo período são de: 60% a 90% em renda fixa, 0% a 20% em renda variável, 0% a 5% em imóveis, 0% a 15% em empréstimos a participantes, 0% a 8% em investimentos estruturados e de 0% em renda variável global.

Os ativos dos planos de pensão, segregados por categoria, são os seguintes:

Categoria do Ativo	Consolidado					
	2015			2014		
	Preços cotados em mercado ativo	Preços não cotados em mercado ativo	Valor justo total	%	Valor justo total	%
Renda fixa	17.033	4.250	21.283	43	20.493	38
Títulos privados	-	620	620		994	
Títulos públicos	17.033	-	17.033		15.621	
Outros investimentos	-	3.630	3.630		3.878	
Renda variável	16.826	658	17.484	36	23.067	43
Ações à vista	16.826	-	16.826		22.108	
Outros investimentos	-	658	658		959	
Investimentos Estruturados	-	3.819	3.819	8	4.252	8
Fundos de <i>Private Equity</i>	-	3.490	3.490		3.791	
Fundos de <i>Venture Capital</i>	-	37	37		53	
Fundos Imobiliários	-	292	292		408	
Imóveis	-	4.203	4.203	9	3.814	7
	33.859	12.930	46.789	96	51.626	96
Empréstimos a participantes	-	2.074	2.074	4	1.898	4
			48.863	100	53.524	100

Em 31 de dezembro de 2015, os investimentos incluem ações ordinárias e preferenciais da Petrobras no valor de R\$ 256 e de R\$ 223, respectivamente, e imóveis da Petros alugados pela Companhia no valor de R\$ 525.

Os ativos de empréstimos concedidos a participantes são avaliados ao custo amortizado, o que se aproxima do valor de mercado.

22.4. Plano de Saúde - Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS)

A Petrobras, Petrobras Distribuidora - BR, Petrobras Transporte S.A. - Transpetro, Petrobras Biocombustível, Transportadora Brasileira Gasoduto Brasil-Bolívia S.A. - TBG e Termobahia mantêm um plano de assistência médica (AMS), que cobre todos os empregados das empresas no Brasil (ativos e inativos) e dependentes. O plano é administrado pela própria Companhia e sua gestão é baseada em princípios de autossustentabilidade do benefício, e conta com programas preventivos e de atenção à saúde. O principal risco atrelado a benefícios de saúde é o relativo ao ritmo de crescimento dos custos médicos, que decorre tanto da implantação de novas tecnologias e inclusão de novas coberturas quanto de um maior consumo de saúde. Nesse sentido, a Companhia busca mitigar esse risco por meio de aperfeiçoamento contínuo de seus procedimentos técnicos e administrativos, bem como aprimoramento dos diversos programas oferecidos aos beneficiários.

Os empregados contribuem com uma parcela mensal pré-definida para cobertura de grande risco e com uma parcela dos gastos incorridos referentes às demais coberturas, ambas estabelecidas conforme tabelas de participação baseadas em determinados parâmetros, incluindo níveis salariais e etários, além do benefício farmácia que prevê condições especiais na aquisição, em farmácias cadastradas distribuídas em todo o território nacional, de certos medicamentos. O plano de assistência médica não está coberto por ativos garantidores. O pagamento dos benefícios é efetuado pela Companhia com base nos custos incorridos pelos participantes.

A duração média do passivo atuarial do plano em 31 de dezembro de 2015 é de 21,54 anos.

22.5. Obrigações e despesas líquidas atuariais, calculados por atuários independentes, e valor justo dos ativos dos planos

As informações de outros planos foram agregadas, uma vez que o total de ativos e obrigações destes planos não são significativos.

a) Movimentação das obrigações atuariais, do valor justo dos ativos e dos valores reconhecidos no balanço patrimonial.

	Consolidado									
	2015					2014				
	Planos de pensão		Plano de saúde - AMS	Outros planos	Total	Planos de pensão		Plano de saúde - AMS	Outros planos	Total
Petros	Petros 2	Petros				Petros 2				
Movimentação do valor presente das obrigações atuariais										
Obrigação atuarial no início do exercício	73.601	1.441	23.957	443	99.442	65.134	830	16.397	354	82.715
Custo dos juros:					-					
· Com termo de compromisso financeiro	1.428	-	-	-	1.428	1.041	-	-	-	1.041
· Atuarial	7.926	188	3.065	60	11.239	7.427	106	2.292	45	9.870
Custo do serviço	254	107	148	38	547	137	79	422	25	663
Contribuições de participantes	341	-	-	1	342	386	-	-	1	387
Benefícios pagos, líquidos de contribuições de assistidos	(4.041)	(16)	(1.155)	(14)	(5.226)	(2.908)	(23)	(930)	(15)	(3.876)
Remensuração: (Ganhos)/Perdas atuariais – experiência	(1.735)	13	(2.544)	(12)	(4.278)	2.621	373	(824)	16	2.186
Remensuração: (Ganhos)/Perdas atuariais – hipóteses demográficas	(152)	(162)	10	(2)	(306)	(4.758)	(129)	(1.781)	(13)	(6.681)
Remensuração: (Ganhos)/Perdas atuariais – hipóteses financeiras	(6.670)	(411)	2.888	(33)	(4.226)	4.522	206	8.382	14	13.124
Outros	-	-	-	75	75	(1)	(1)	(1)	16	13
Obrigação atuarial no fim do exercício	70.952	1.160	26.369	556	99.037	73.601	1.441	23.957	443	99.442
Movimentação no valor justo dos ativos do plano										
Ativos do plano no início do exercício	52.685	679	-	160	53.524	52.619	546	-	97	53.262
Receita de juros	6.729	88	-	9	6.826	6.724	69	-	8	6.801
Contribuições pagas pela empresa	644	-	1.155	18	1.817	579	-	930	12	1.521
Contribuições de participantes	341	-	-	1	342	386	-	-	1	387
Termo de compromisso financeiro pago pela empresa	550	-	-	-	550	478	-	-	-	478
Benefícios pagos, líquidos de contribuições de assistidos	(4.041)	(16)	(1.155)	(14)	(5.226)	(2.908)	(23)	(930)	(15)	(3.876)
Remensuração: Retorno sobre os ativos inferior a receita de juros	(9.141)	132	-	(3)	(9.012)	(5.191)	87	-	9	(5.095)
Outros	-	-	-	42	42	(2)	-	-	48	46
Ativos do plano no fim do exercício	47.767	883	-	213	48.863	52.685	679	-	160	53.524
Valores reconhecidos no balanço patrimonial										
Valor presente das obrigações	70.952	1.160	26.369	556	99.037	73.601	1.441	23.957	443	99.442
(-) Valor justo dos ativos do plano	(47.767)	(883)	-	(213)	(48.863)	(52.685)	(679)	-	(160)	(53.524)
Passivo atuarial líquido em 31 de dezembro	23.185	277	26.369	343	50.174	20.916	762	23.957	283	45.918
Movimentação do passivo atuarial líquido										
Saldo em 1º de janeiro	20.916	762	23.957	283	45.918	12.515	284	16.397	257	29.453
(+) Efeitos de remensuração reconhecidos em outros resultados abrangentes	584	(692)	354	(44)	202	7.576	363	5.777	8	13.724
(+) Custos incorridos no exercício	2.879	207	3.213	89	6.388	1.881	116	2.714	62	4.773
(-) Pagamento de contribuições	(644)	-	(1.155)	(18)	(1.817)	(579)	-	(930)	(12)	(1.521)
(-) Pagamento do termo de compromisso financeiro	(550)	-	-	-	(550)	(478)	-	-	-	(478)
Outros	-	-	-	33	33	1	(1)	(1)	(32)	(33)
Saldo em 31 de dezembro	23.185	277	26.369	343	50.174	20.916	762	23.957	283	45.918

b) Componentes do benefício definido

	Consolidado				Total
	Plano de pensão		Saúde	Outros planos	
	Petros	Petros 2	AMS		
					2015
Custo do serviço	254	107	148	38	547
Juros líquidos sobre passivo/(ativo) líquido	2.625	100	3.065	51	5.841
Custo líquido do exercício	2.879	207	3.213	89	6.388
Relativa a empregados ativos:					
Absorvida no custeio das atividades operacionais	841	105	638	6	1.590
Diretamente no resultado	437	86	406	79	1.008
Relativa aos assistidos	1.601	16	2.169	4	3.790
Custo líquido do exercício	2.879	207	3.213	89	6.388
					2014
Custo do serviço	137	79	422	25	663
Juros líquidos sobre passivo/(ativo) líquido	1.744	37	2.292	37	4.110
Custo líquido do exercício	1.881	116	2.714	62	4.773
Relativa a empregados ativos:					
Absorvida no custeio das atividades operacionais	602	61	812	-	1.475
Diretamente no resultado	329	50	424	57	860
Relativa aos assistidos	950	5	1.478	5	2.438
Custo líquido do exercício	1.881	116	2.714	62	4.773

c) Análise de sensibilidade

A variação de 1 p.p. nas premissas de taxa de desconto e custos médicos teriam os seguintes efeitos:

	Consolidado					
	Taxa de desconto				Taxa de variação de custos médicos e hospitalares	
	Pensão		Saúde		Saúde	
	+ 1 p.p.	- 1 p.p.	+ 1 p.p.	- 1 p.p.	+ 1 p.p.	- 1 p.p.
Obrigação atuarial	(5.830)	6.940	(2.818)	3.426	3.519	(2.947)
Custo do serviço e juros	(305)	369	(238)	282	618	(512)

d) Premissas atuariais adotadas no cálculo

	2015	2014
Taxa de desconto (Real)	7,33% ⁽¹⁾ / 7,28% ⁽²⁾ / 7,32% ⁽³⁾	6,14% ⁽¹⁾ / 6,20% ⁽²⁾ / 6,15% ⁽³⁾
Inflação (IPCA)	6,87% ⁽¹⁾ ⁽²⁾ ⁽³⁾ ⁽⁴⁾	6,50% ⁽¹⁾ ⁽²⁾ ⁽³⁾ ⁽⁴⁾
Taxa de desconto nominal (Real + Inflação)	14,70% ⁽¹⁾ / 14,65% ⁽²⁾ / 14,69% ⁽³⁾	13,04% ⁽¹⁾ / 13,10% ⁽²⁾ / 13,05% ⁽³⁾
Taxa de crescimento salarial (Real)	1,48% ⁽¹⁾ / 2,79% ⁽²⁾	1,761% ⁽¹⁾ / 3,77% ⁽²⁾
Taxa de crescimento salarial Nominal (Real + Inflação)	8,45% ⁽¹⁾ / 9,85% ⁽²⁾	8,37% ⁽¹⁾ / 10,52% ⁽²⁾
Taxa de rotatividade do plano de saúde	0,753% a.a ⁽⁵⁾	0,642% a.a ⁽⁵⁾
Taxa de rotatividade do plano de pensão	Nula	Nula
Taxa de variação de custos médicos e hospitalares	14,92% a 3,70%a.a ⁽⁶⁾	14,47% a 3,00%a.a ⁽⁶⁾
	EX-PETROS 2013 (ambos os gêneros) ⁽¹⁾ ⁽³⁾	EX-PETROS 2013 (ambos os gêneros) ⁽¹⁾ ⁽³⁾
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Feminina suavizada em 10% ⁽²⁾	AT-2000 Feminina suavizada em 10% ⁽²⁾
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927 ⁽¹⁾ ⁽³⁾ / Álvaro Vindas ⁽²⁾	TASA 1927 ⁽¹⁾ ⁽³⁾ / Álvaro Vindas ⁽²⁾
	AT-49 Masculina agravada em 10% ⁽¹⁾ ⁽³⁾	AT-49 Masculina agravada em 10% ⁽¹⁾ ⁽³⁾
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB 1957 fraca ⁽²⁾	IAPB 1957 fraca ⁽²⁾
Idade de entrada na aposentadoria	Homem, 57 anos / Mulher, 56 anos ⁽⁷⁾	Homem, 57 anos / Mulher, 56 anos ⁽⁷⁾

⁽¹⁾ Plano Petros Sistema Petrobras.

⁽²⁾ Plano Petros 2.

⁽³⁾ Plano AMS.

⁽⁴⁾ Curva de inflação sendo projetada com base no mercado em 6,87% para 2016 e atingindo 3,70% de 2025 em diante.

⁽⁵⁾ Rotatividade média apenas da patrocinadora Petrobras, que varia de acordo com a idade e tempo de serviço.

⁽⁶⁾ Taxa decrescente atingindo nos próximos 30 anos a expectativa de inflação projetada de longo prazo. Refere-se apenas a taxa da patrocinadora Petrobras.

⁽⁷⁾ Exceto para o Plano Petros 2, para o qual foi utilizada a elegibilidade conforme as regras do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e regras do plano.

e) Perfil de vencimento da obrigação

	Consolidado				
	2015				
	Plano de pensão		Saúde	Outros planos	Total
	Petros	Petros 2	AMS		
Até 1 ano	5.005	58	1.116	9	6.188
De 1 A 2 anos	4.832	59	1.148	8	6.047
De 2 A 3 anos	4.666	60	1.189	6	5.921
De 3 A 4 anos	4.491	59	1.221	6	5.777
Acima de 4 anos	51.958	924	21.695	527	75.104
Total	70.952	1.160	26.369	556	99.037

22.6. Outros planos de contribuição definida

A Petrobras, por meio de suas controladas no país e no exterior também patrocina outros planos de aposentadoria de contribuição definida aos empregados. As contribuições pagas no exercício de 2015, reconhecidas no resultado, totalizaram R\$ 25.

22.7. Participação nos lucros ou resultados

A participação dos empregados nos lucros ou resultados (PLR) tem por base as disposições legais vigentes, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e pelo Ministério de Minas e Energia, estando relacionada ao lucro líquido consolidado atribuível aos acionistas da Petrobras.

Em março de 2014, a Companhia concluiu as negociações com as entidades sindicais sobre uma nova metodologia para regramento da PLR, finalizando, assim, o processo iniciado no Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2015.

Com as novas regras, o montante de PLR a ser distribuído aos empregados é calculado com base no resultado de sete indicadores corporativos, cujas metas são definidas a cada ano pela Administração da Companhia.

O resultado do atingimento das metas individuais deste conjunto de indicadores leva a um percentual de cumprimento global de metas, utilizado como base na definição do percentual do lucro a ser distribuído aos empregados.

Entretanto, ainda segundo essa metodologia, caso a empresa não tenha lucro e todas as metas sejam alcançadas, o valor a ser pago individualmente será de metade da remuneração mensal do empregado acrescido de metade do menor valor pago da PLR no exercício anterior.

PLR do exercício de 2014

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, as metas estabelecidas pela Administração foram alcançadas, apesar da ausência de lucro no exercício e com base na metodologia negociada em acordo coletivo, a Companhia provisionou R\$ 1.045 de participação no resultado.

PLR do exercício de 2015

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, não houve lucro e as metas estabelecidas pela Administração não foram alcançadas, principalmente pelo resultado dos indicadores de Custo Unitário de Extração sem Participação Governamental - Brasil e de Carga Processada - Brasil.

Dessa forma, não há provisão para pagamento de participação no resultado referente ao exercício de 2015.

22.8. Plano de incentivo ao desligamento voluntário

Em janeiro de 2014, a Companhia implementou o Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV) que é fruto do Programa de Otimização de Produtividade – POP, visando contribuir para o alcance das metas de desempenho do Plano de Negócios e Gestão.

A Companhia reconheceu a provisão em 31 de março de 2014, estando sujeita à alteração pela ocorrência de possíveis desistências, da atualização das remunerações nos acordos coletivos de trabalho até a data da rescisão dos empregados, da atualização do piso e do teto pelo IPCA, além do reconhecimento das parcelas variáveis.

No período de 30 de novembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015, a Petrobras permitiu aos empregados desistentes ou excluídos do PIDV 2014 proceder à revalidação de sua inscrição no PIDV 2014, de caráter voluntário, tendo alcançado o número de 374 revalidações.

Em 13 de outubro de 2015, a controlada Petrobras Distribuidora S.A. implementou um novo Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV BR 2015), a fim de adequar o efetivo da Companhia, compatibilizando-os com as expectativas dos empregados. O período de inscrições ao PIDV se encerrou em 30 de dezembro de 2015 e alcançou 345 inscritos. Em 31 de dezembro de 2015, a Petrobras Distribuidora reconheceu a estimativa de desembolso dos incentivos financeiros no montante de R\$ 92.

Até o mês de dezembro de 2015, a Companhia registrou 6.554 desligamentos e 249 desistências do PIDV 2014, cuja movimentação da provisão está representada a seguir:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2014	1.035
Revisão de provisão ^(*)	326
Utilização por desligamento	(676)
Novos inscritos PIDV BR 2015	92
Saldo em 31 de dezembro de 2015	777
Circulante	606
Não circulante	171

^(*) Inclui revalidação de inscrições do PIDV 2014 da Petrobras, desistências, reajuste salarial e atualização do piso e do teto pelo IPCA.

23. Patrimônio líquido

23.1. Capital social realizado

Em 31 de dezembro de 2015, o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 205.432 está representado por 7.442.454.142 ações ordinárias e 5.602.042.788 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As ações preferenciais têm prioridade no caso de reembolso do capital, não asseguram direito de voto e não são conversíveis em ações ordinárias.

23.2. Transações de capital

a) Gastos com emissão de ações

Custos de transação incorridos na captação de recursos por meio da emissão de ações, líquidos de impostos.

b) Mudança de participação em controladas

Diferenças entre o valor pago e o montante contábil decorrentes das variações de participações em controladas que não resultem em perda de controle, considerando que se tratam de transações de capital, ou seja, transações com os acionistas, na qualidade de proprietários. As principais mudanças de participação em controladas estão relatadas na nota explicativa 11.

23.3. Reservas de lucros

a) Reserva legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

b) Reserva estatutária

Constituída mediante a apropriação do lucro líquido de cada exercício de um montante equivalente a, no mínimo, 0,5% do capital social integralizado no fim do exercício e destina-se ao custeio dos programas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. O saldo desta reserva não pode exceder a 5% do capital social integralizado, de acordo com o artigo 55 do Estatuto Social da Companhia.

c) Reserva de incentivos fiscais

Constituída mediante destinação de parcela do resultado do exercício equivalente aos incentivos fiscais, decorrentes de doações ou subvenções governamentais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. Essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

No exercício de 2014 e 2015, a parcela do resultado referente à subvenção de investimentos no âmbito das Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Amazônia (SUDAM) não foi destinada para reserva de incentivos fiscais em função da ausência de lucro. Entretanto, a constituição de reserva de incentivo com esta parcela ocorrerá em períodos subsequentes, conforme previsto na Lei 12.973/14, em seu capítulo I.

O montante acumulado de subvenção de investimentos proveniente dos resultados dos exercícios de 2014 e 2015 a ser utilizado para constituição de reserva de incentivo é de R\$ 50, sendo R\$ 25 para cada um desses exercícios.

d) Reserva de retenção de lucros

É destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, principalmente nas atividades de exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás, em conformidade com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo de prejuízos acumulados será obrigatoriamente absorvido pela reserva de retenção de lucros no montante de R\$ 34.826.

23.4. Outros Resultados Abrangentes

No período de janeiro a dezembro de 2015 foram reconhecidos como outros resultados abrangentes, principalmente os seguintes efeitos:

- ajuste acumulado de conversão no montante de R\$ 24.545, decorrente da conversão das demonstrações contábeis de controladas no exterior com moeda funcional diferente do real;
- *hedge* de fluxo de caixa de exportação, reduzindo o patrimônio líquido no período no montante de R\$ 40.690, líquido de impostos, totalizando em 31 de dezembro de 2015 o montante de R\$ 58.291, líquido de impostos, conforme nota explicativa 33;
- equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes em investidas no montante de R\$ 2.864.

23.5. Dividendos

O Estatuto Social determina que os acionistas terão direito, em cada exercício, aos dividendos, que não poderão ser inferiores a 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital da Companhia. Uma vez que a Companhia proponha remuneração aos acionistas, as ações preferenciais têm prioridade no recebimento dos dividendos, no mínimo, de 3% do valor do patrimônio líquido da ação, ou de 5% calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, prevalecendo sempre o maior, participando em igualdade com as ações ordinárias, nos aumentos de capital social decorrentes de incorporação de reservas e lucros.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, considerando a inexistência de lucro, não foi proposto pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio pelo Conselho de Administração.

23.6. Resultado por ação

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Prejuízo atribuível aos acionistas da Petrobras	(34.836)	(21.587)	(34.836)	(21.692)
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias e preferenciais em circulação (n° ações)	13.044.496.930	13.044.496.930	13.044.496.930	13.044.496.930
Prejuízo básico e diluído por ação ordinária e preferencial (R\$ por ação)	(2,67)	(1,65)	(2,67)	(1,66)

24. Receita de vendas

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Receita bruta de vendas	401.320	408.631	328.747	336.103
Encargos de vendas	(79.682)	(71.371)	(77.724)	(66.535)
Receita de vendas ^(*)	321.638	337.260	251.023	269.568
Diesel	100.804	100.023	87.559	90.493
Gasolina automotiva	53.903	55.706	42.344	45.931
Querosene de aviação (QAV)	11.003	13.059	11.718	14.265
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	9.585	8.750	8.042	7.404
Nafta	8.487	13.188	8.487	13.188
Óleo combustível (incluindo bunker)	7.414	10.237	5.951	9.136
Outros derivados de petróleo	11.409	13.543	10.332	12.131
Subtotal de derivados	202.605	214.506	174.433	192.548
Gás natural	19.405	18.878	18.815	18.312
Etanol, nitrogenados e renováveis	12.872	9.111	9.681	7.706
Eletricidade, serviços e outros	15.916	19.683	19.249	18.745
Mercado interno	250.798	262.178	222.178	237.311
Exportações	32.179	32.633	28.845	32.257
Vendas no exterior ^(**)	38.661	42.449	-	-
Mercado externo	70.840	75.082	28.845	32.257
Receitas de vendas ^(*)	321.638	337.260	251.023	269.568

^(*) A receita de vendas por segmento de negócio está apresentada na nota explicativa 29.

^(**) Receita proveniente de vendas realizadas no exterior, exceto exportações.

25. Outras despesas líquidas

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
(Perdas) / Ganhos com processos judiciais, administrativos e arbitrais	(5.583)	(480)	(4.708)	(817)
Paradas não programadas e gastos pré-operacionais	(4.156)	(2.565)	(4.113)	(2.363)
Plano de pensão e saúde (inativos)	(3.790)	(2.438)	(3.619)	(2.316)
Resultado com alienação / baixa de ativos	(1.860)	(133)	(2.042)	(3.673)
Relações institucionais e projetos culturais	(1.401)	(1.742)	(1.165)	(1.504)
Perdas sobre multas aplicadas ^(*)	(1.206)	(447)	(1.175)	(427)
Devolução de campos e projetos cancelados do E&P	(1.033)	(610)	(1.033)	(610)
Resultado relacionado a abandono de áreas	(550)	(1.128)	(550)	(1.128)
Gastos com PIDV	(417)	(2.443)	(326)	(2.285)
Gastos com segurança, meio ambiente e saúde	(314)	(336)	(306)	(323)
Despesas com Provisão de Distratos	(148)	-	(148)	-
Acordo coletivo de trabalho	-	(1.002)	-	(883)
Subvenções e assistências governamentais	62	139	50	54
Ressarcimento de gastos adicionais capitalizados indevidamente	230	-	230	-
Gastos/Ressarcimentos com operações em parcerias de E&P	1.863	855	1.863	855
Outros	(335)	123	(505)	(16)
	(18.638)	(12.207)	(17.547)	(15.436)

^(*) Valores divulgados na rubrica Outros em 2014.

26. Custos e Despesas por natureza

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Matérias-primas e produtos para revenda	(94.453)	(136.809)	(67.401)	(108.578)
Materiais, serviços, fretes, alugueis e outros	(69.855)	(56.427)	(65.788)	(49.520)
Reversão/(perda) no valor de recuperação de ativos - <i>Impairment</i>	(47.676)	(44.636)	(33.468)	(34.814)
Depreciação, depleção e amortização	(38.574)	(30.677)	(28.039)	(22.518)
Gastos com pessoal	(29.732)	(31.029)	(23.618)	(25.422)
Participação governamental	(19.812)	(31.589)	(18.734)	(30.441)
Tributárias	(9.238)	(1.801)	(7.730)	(1.045)
(Perdas)/ganhos com processos judiciais, administrativos e arbitrais	(5.583)	(480)	(4.708)	(817)
Projetos sem viabilidade econômica (inclui poços secos e bônus de assinatura)	(4.921)	(5.048)	(3.784)	(4.828)
Paradas não programadas e gastos pré-operacionais	(4.156)	(2.565)	(4.113)	(2.363)
Perdas em créditos de liquidação duvidosa	(3.641)	(5.555)	(669)	(4.401)
Resultado com alienação / baixa de ativos	(1.860)	(133)	(2.042)	(3.673)
Varição dos estoques	(1.460)	(2.868)	(507)	(3.035)
Relações institucionais e projetos culturais	(1.401)	(1.742)	(1.165)	(1.504)
Devolução de campos e projetos cancelados do E&P	(1.033)	(610)	(1.033)	(610)
Resultado relacionado a abandono de áreas	(550)	(1.128)	(550)	(1.128)
Gastos com segurança, meio ambiente e saúde	(314)	(336)	(306)	(323)
Baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente	-	(6.194)	-	(4.788)
Ressarcimento de gastos adicionais capitalizados indevidamente	230	-	230	-
	(334.029)	(359.627)	(263.425)	(299.808)
Na Demonstração do Resultado				
Custo dos produtos e serviços vendidos	(223.062)	(256.823)	(174.717)	(208.174)
Despesas com vendas	(15.893)	(15.974)	(15.130)	(17.430)
Despesas gerais e administrativas	(11.031)	(11.223)	(7.561)	(7.983)
Custos exploratórios para extração de petróleo e gás	(6.467)	(7.135)	(5.261)	(6.720)
Custos com pesquisa e desenvolvimento tecnológico	(2.024)	(2.589)	(2.011)	(2.562)
Tributárias	(9.238)	(1.801)	(7.730)	(1.045)
Reversão/Perda no valor de recuperação de ativos - <i>Impairment</i>	(47.676)	(44.636)	(33.468)	(34.814)
Baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente	-	(6.194)	-	(4.788)
Outras despesas líquidas	(18.638)	(12.207)	(17.547)	(15.436)
Participação nos lucros ou resultados	-	(1.045)	-	(856)
	(334.029)	(359.627)	(263.425)	(299.808)

27. Resultado financeiro líquido

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Juros sobre endividamento	(22.935)	(15.817)	(19.903)	(12.689)
Variações cambiais e monetárias s/ endividamento líquido ^(*)	(12.775)	(1.420)	(11.268)	(2.638)
Receita com aplicações financeiras e títulos públicos	2.315	2.364	1.207	1.798
Resultado financeiro sobre endividamento líquido	(33.395)	(14.873)	(29.964)	(13.529)
Encargos financeiros capitalizados	5.860	8.450	4.785	7.812
Ganhos (perdas) com instrumentos derivativos	986	837	(74)	(291)
Resultado com títulos e valores mobiliários	77	(94)	906	845
Outras variações cambiais e monetárias líquidas	1.341	2.174	652	1.428
Outras despesas e receitas financeiras líquidas ^(**)	(2.910)	(394)	(2.492)	(2)
Resultado financeiro líquido	(28.041)	(3.900)	(26.187)	(3.737)
Receitas	4.867	4.634	3.303	3.312
Despesas	(21.545)	(9.255)	(18.951)	(5.804)
Variações cambiais e monetárias, líquidas	(11.363)	721	(10.539)	(1.245)
	(28.041)	(3.900)	(26.187)	(3.737)

^(*) Inclui variação monetária sobre financiamentos em moeda nacional parametrizada à variação ao dólar.

^(**) Inclui em 2015, R\$ 2.749 (R\$ 2.694 na Controladora) de despesa financeira pelas adesões ao REFIS, Programa de Anistias Estaduais e PRORELIT, conforme nota explicativa 21.